

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDUARDO ROSSLER

Tocar uma cadeia

A gestão neoliberal do sofrimento carcerário

São Carlos

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUÇÃO EM SOCIOLOGIA

EDUARDO ROSSLER

Tocar uma cadeia:

A gestão neoliberal do sofrimento carcerário

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos para obtenção de título de Doutor em Sociologia.

Orientadora: Prof.^a Dr^a Jacqueline
Sinhoretto

São Carlos

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado do candidato Eduardo Henrique Rossler Junior, realizada em 30/10/2024.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto (UFSCar)

Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies (UCPel)

Profa. Dra. Fiona Macaulay (UB)

Prof. Dr. Felipe Athayde Lins de Melo (UnB)

Profa. Dra. Camila Caldeira Nunes Dias (UFABC)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Para Eduardo e Maria Rita, pela inabalável coragem.

Para Bruno, meu irmão nesta viagem

Obrigado por não desistirem.

Agradecimentos

Uma tese sempre vai possuir um componente de corte arbitrário. Sempre há muito o que dizer. Há sempre tanto a dizer. Talvez sempre teríamos algo a dizer, mas as vezes histórias insistem em escapar, e as palavras não cumprem sua função de transmitir, de elaborar aquilo que se precisa dizer. São tantas pessoas que mereceriam agradecimento que me sinto um pouco envergonhado de saber, já de antemão, que não serei capaz de fazer jus ao quanto de esforço e trabalho coletivo estão contidos neste texto.

O que posso dizer é que este foi o maior desafio da minha vida. Fazer este doutorado com uma curta bolsa, em meio a pandemia e com toda sorte de imponderáveis no caminho não foi tarefa fácil. Também posso afirmar que esta tese é menos fruto de inteligência do que de teimosia. De insistir em algo estava fora do meu campo de possibilidades. Em cursar uma universidade pública, em primeiro lugar. Foi como aprender a rolar, engatinhar, andar e falar outra vez. Aprendi um pouco, e cheguei até aqui – muitos erros e, espero, alguns acertos.

Teria sido impossível sem o apoio da minha família. Meu pai e minha mãe, que guardo uma profunda e irrestrita admiração. Sobreviventes das prisões que sempre mantiveram uma ética de trabalho que jamais conseguirei atingir. Meu irmão, de uma inteligência sem esforço é alguém que admiro profundamente e que sabe tão bem quanto eu o que significa ter crescido nas vilas. Sem vocês nada disso seria possível. O que vocês fizeram por mim, pela nossa família, é algo que nunca vou poder retribuir totalmente. Eu jamais teria conseguido alcançar este nível de dedicação em meio a tudo o que nós passamos nessa vida.

A Amanda, minha companheira, que esteve ao meu lado em todos os momentos e em todos os dias. Ali nós sofremos, rimos e choramos muito durante este processo difícil construir esta tese. Te amo e obrigado!

Queria agradecer profundamente a Jacque, que em 2013 me pegou pelas mãos – literalmente – e me disse: *vamos trabalhar sua história, Eduardo*. Jacque, você

foi a responsável por me dar uma oportunidade que não estava posta, não estaria posta em nenhuma circunstância. Obrigado pela paciência, pelo cuidado e pela força que você sempre me deu. Não haveria nada disso sem a tua ajuda.

Ao Luiz Antônio Bogo Chies, pelo aceite em participar da minha banca de mestrado e agora de doutorado, pela gentileza do convite para publicação da minha dissertação, pelos seminários e pela confiança no meu trabalho como sociólogo. Guardo profunda admiração por você e me inspiro cotidianamente nos teus textos e livros.

Ao Felipe Athayde Lins de Melo, uma amizade que foi sendo construída pelo entrecruzamento de nossas histórias e pela clareza do que significa fazer uma sociologia das prisões. Além disso, agradeço imensamente por ter estado em minhas bancas de defesa desde minha graduação. É uma verdadeira honra dividir este momento com você.

À Fiona Macaulay, guardo um profundo respeito admiração pela sua história, seus engajamentos e pela luta incansável. Sou muito grato por ter aceitado o convite de participar desta banca e não tenho palavras para exprimir a felicidade em poder aprender você.

À Camila Caldeira Nunes Dias, pelo aceite em participar desta banca e pela oportunidade que me concede em ouvir suas reflexões sobre meu trabalho. É uma grande honra para mim ter uma socióloga que admiro muito como parte deste momento.

Agradeço todos(as) os(as) servidores(as), diretores(as) de unidades prisionais, profissionais das coordenadorias, técnicos-administrativos, colegas e familiares que foram sempre muito solícitos em minhas entrevistas, etnografias e nos tantos churrascos nos finais de semana.

É necessário também agradecer ao professor Jorge Leite Junior que, quando eu ainda estava cursando Ciências da Computação, em 2010, ministrou uma aula para minha turma chamada Sociologia Industrial e do Trabalho. Foi naquele momento, durante suas aulas, quando ainda não sabia nada sobre sociologia que você me

despertou para esta disciplina tão instigante e profundamente humana. Depois de suas aulas, tudo mudou. Me retirei do curso no meio do semestre, prestei novamente o vestibular e fui cursar ciências sociais. Sem concessões, sem plano B. Apostei todas as minhas fichas naquilo que acreditava – e ainda acredito.

Docentes do PPGS, cada um a sua maneira, contribuíram muito para que esta tese fosse possível. Mergulhei profundamente nesta disciplina e, mais importante, me deixei transformar. Passei admirar o exercício de mudar de opinião, de ser convencido pelo argumento, pela reflexão, pela crítica. Acredito que este foi o maior ensinamento que tive de vocês. Abandonar as certezas e navegar pelo incerto, pela dúvida e pela investigação. Investigar sobretudo a si mesmo. Talvez seja isso, afinal, o saldo de uma formação qualificada como a que vocês me proporcionaram.

Não sei se saio dessa tese um sociólogo “melhor”. Entretanto, saio daqui como um crítico ao que está posto, um pouco mais confiante em ter acumulado algo que é preciso compartilhar. É preciso lutar incansavelmente para que este país, nosso povo, tenha uma chance de viver em paz.

Neste sentido, agradeço a geração de sociólogos e sociólogas que lutaram e lutam para que nossas desigualdades de toda ordem sejam em algum momento superadas e ando de mãos dadas com esta nova geração de amigos e amigas que decidiram, assim como eu, lutar nestas mesmas trincheiras.

Obrigado de coração por terem me ensinado tanto.

ROSSLER JUNIOR, Eduardo Henrique. **Tocar uma cadeia:** A gestão neoliberal do sofrimento carcerário

Resumo: Esta tese tem como objetivo compreender o trabalho dos gestores prisionais sob duas perspectivas: a das unidades prisionais e a das coordenadorias de unidades prisionais no interior de São Paulo. A partir dessas duas esferas, buscamos analisar como se dá a construção de suas identidades profissionais e trajetórias de carreira, além de investigar os processos formais e informais de seleção que possibilitam a progressão hierárquica nesses ambientes. A hipótese central defendida é que o neoliberalismo impactou de maneira significativa as práticas de gestão prisional, ampliando a distância entre as unidades e a administração. Isso se concretiza por meio de um modelo de trabalho que prioriza a produção de indicadores e metas que, muitas vezes, não atendem às reais necessidades das unidades prisionais. Para atingir esse objetivo, adotou-se uma abordagem qualitativa, com ênfase em autoetnografia, etnografia, entrevistas e observação de campo. Como resultado, constatou-se que a regionalização das coordenadorias, decorrente da expansão da burocracia penitenciária, transformou-se em uma "fábrica de métricas", exigindo das unidades prisionais metas que muitas vezes se mostram impossíveis de mensurar. Dessa forma, os gestores acabam por se tornar administradores do sofrimento penitenciário, que se revela não apenas um subproduto das instituições de encarceramento, mas também um objeto de disputas em torno da definição do que significa ser um bom profissional na área.

Palavras-chave: prisões; polícia penal; neoliberalismo; diretor penitenciário; sofrimento

Abstract: This thesis aims to understand the work of prison managers, and wardens from two perspectives: that of the prison units and that of the coordinating bodies of prison units in the interior of São Paulo. Based on these two spheres, we seek to analyze how the construction of their professional identities and career trajectories occurs, as well as to investigate the formal and informal selection processes that allow for hierarchical progression in these environments. The central hypothesis proposed is that neoliberalism has significantly impacted prison management practices, widening the gap between the units and administration. This is manifested through a work model that prioritizes the production of indicators and goals that often do not meet the real needs of the prison units. To achieve this objective, a qualitative approach was adopted, with an emphasis on autoethnography, ethnography, interviews, and field observation. As a result, it was found that the regionalization of coordinating bodies, stemming from the expansion of penitentiary bureaucracy, has become a "metric factory," demanding from prison goals that often prove impossible to measure. Consequently, managers end up becoming administrators of penitentiary suffering, which reveals itself not only as a byproduct of incarceration institutions but also as a contested object in the definition of what it means to be a good professional in this environment.

Keywords: prisons; prison officer; neoliberalism; prison warden; suffering

Lista de Figuras

Figura 1 - Equilíbrio triádico da autoetnografia (Santos, 2017).....	49
Figura 2 - Fonte: SAP. Elaborado pelo autor	149
Figura 3 - Fonte Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024).....	232

Lista de abreviaturas e siglas

ATC - Assistência Técnica

COESPE - Coordenação das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo

CQVIDASS - Centro de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

EAP - Escola de Administração Penitenciária

GAE - Grupo de Acompanhamento e Execução

GECIR - Grupo de Controle de Instrução e Recursos

PM - Polícia Militar

PCC - Primeiro Comando da Capital

PP - Presídio Provisório

RNE - Registro Nacional de Estrangeiro

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

TI - Tecnologia da Informação

VEC - Vara de Execuções Criminais

Sumário

PARTE I.....	13
1.1. Como nascem os gestores prisionais?.....	13
1.2. O que significa fazer uma sociologia das prisões?.....	19
1.3. O percurso sociológico até aqui	26
1.4. O percurso pessoal até aqui.....	33
1.5. O Acesso.....	37
1.6. Metodologia.....	44
1.7. Preambulo da discussão	52
1.8. Divisão dos capítulos	55
PARTE II.....	57
2. Discussões sobre o sofrimento prisional.....	57
2.1. O lugar do sofrimento nas etnografias clássicas da prisão.	62
2.2. O lugar do sofrimento na tradição foucaultiana	76
2.2.1. Foucault a genealogia.....	77
2.2.2. As relações possíveis entre Foucault e Goffman.....	86
3. A recepção brasileira	95
3.1. O trabalho sujo do Policial Penal.....	104
PARTE III.....	122
4. Definições gerais sobre neoliberalismo	122

4.1.	A razão neoliberal: surgimento e definições	126
4.2.	Neoliberalismo autoritário e a despolitização da experiência compartilhada 133	
4.3.	Neoliberalismo e economia moral: sofrer é um ato de resistência	137
4.4.	Burocracia penitenciária e desempenho.....	145
5.	O trabalho prático nas coordenadorias	155
5.1.	Coordenadorias: Surgimento.....	156
6.	Coordenadoria: funcionamento atual	161
6.1.	Estrutura organizacional.....	163
7.	“Deixa a cadeia lotar, assim a gente não perde o emprego”.....	176
	PARTE IV	186
8.	A Complexidade das Prisões e a Gestão do Sofrimento	186
8.1.	A Realidade das Prisões: Reflexões sobre a Experiência de Acesso ...	190
8.2.	O Informante nas Prisões: Dinâmicas de Poder e Informação na Administração da Unidade Prisional	194
8.3.	Relações entre poder e verdade no trabalho da direção penitenciária..	200
9.	O Universo do Diretor Penitenciário: Desafios e Estratégias de Gestão 205	
9.1.	Gestão da Violência: Estratégias para Administrar Guardas na Prisão.	210
9.2.	Administração dos Pavilhões: Gerenciando o Sofrimento e as Dores do Encarceramento	215
10.	O Sofrimento Prisional: Reflexões sobre a “Diretoria do Suicídio”.	231
11.	Conclusão	241
12.	Bibliografia.....	247

PARTE I

Para que *continuar* estudando essa gente? Por uma sociologia das prisões que faça jus a seu nome.

1.1. Como nascem os gestores prisionais?

O gestor prisional é aquele responsável por comandar uma unidade prisional. Dentre as suas atribuições estão a gestão de todos os recursos da unidade, a segurança dos encarcerados e trabalhadores, prestação de contas e, sobretudo, garantir a estabilidade e funcionamento da unidade – evitando motins, rebeliões e problemas disciplinares. Também é sua função garantir que a Lei de Execução Penal (LEP) seja cumprida.

Aqueles interessados em se tornarem gestores devem orientar sua carreira para que sejam vistos como merecedores de tal promoção. Assim como qualquer carreira, existem decisões a serem tomadas e capitais a serem adquiridos para que que àquele indivíduo possa obter, digamos, os pré-requisitos para ser considerado como um futuro gestor.

Isto, porém, não garante sua promoção automática. Profissionais que desejam alçar posições maiores na hierarquia prisional necessitam que o seu “nome” circule dentro dos corredores prisionais como um excelente funcionário, não apenas no campo técnico, mas, sobretudo, no campo simbólico.

Aquele que busca esta ascensão, obtém sinais de estar caminhando na direção correta. Estes sinais normalmente se concretizam na figura do “respeito”. Homens vistos como respeitados, “um bom funcionário”, “uma raridade”, “firme”, “honesto”, “resiliente”, “cristão”, são adjetivos que vão formando o *ethos* daquele policial penal, que o transformam no que comumente se conhece dentro das unidades como “alguém de confiança”.

É claro que *confiança* e *honestidade* são características que, no campo profissional, não são exclusividade de quem trabalha nas prisões. Por serem questões

que pertencem ao campo da moral, identidades construídas a partir destes parâmetros talvez possam conter características de toda sorte que, a depender do objeto analisado – uma prisão, uma empresa de tecnologia, uma comunidade ribeirinha – podem resultar em características bastante distintas sobre o que de fato significa para o sujeito ser confiável ou honesto.

Entretanto, tais objetos da moral costumam ser construídos a partir de um sistema de valores que informam um campo de possibilidades em relação a experiência. Nietzsche nos lembrou muito bem a força da moralidade cristã – o platonismo - na filosofia europeia e o consequente impedimento da crítica que este fundamento permitiu: a ideia de verdade e, como resultado, os conceitos de bem e mau.

Foucault também nos lembrou, nesta mesma tradição, que “verdade” e poder são faces da mesma moeda e que, “dizer a verdade” sobre algo – ou a si mesmo - é também exercício de poder, já que limita e delimita o campo possível da conduta. Conduzir-se sempre será derivado de um sistema de valores que informa tais e quais maneiras de produzir a realidade, de dar sentido ao real, de governar a si mesmo e os outros através dela.

Talvez seja por isso que as prisões são instituições privilegiadas para discutir estes temas. É ali que verdade, poder e sujeito se combinam de maneira bastante clara, elementar, brutal. Também é ali que os efeitos destas técnicas se fazem evidentes e é onde aquilo que não pode ser elaborado se esconde e somente se manifesta a partir do sofrimento. Um sofrimento que fundamenta o encarceramento enquanto racionalidade, mas também enquanto prática, como modo de organização dos sentidos da pena, do trabalho e do cotidiano prisional. Governam-se sujeitos. Governam-se suas margens.

É sempre bom lembrar que o sistema de justiça, em suas diversas faces na arte de governar produz a prisão em sua complexidade. Mas ela também é fruto deste sistema de valores que informam o *sentido* do encarceramento – seu racismo, violência e abandono. A prisão, a justiça, o desviante são o resultado desta arte de governar e delimitam também o que a prisão pode ser – e sobretudo o que não tem condições de se tornar.

Seria razoável argumentar que o sofrimento é uma condição necessária do modo de produção capitalista. Há, sem dúvidas, no trabalho, o sofrimento fundamental característico dessa forma de organização social, como Karl Marx e tantos outros nos lembraram. Porém, diferente de outras profissões – como o médico, o advogado – o sofrimento prisional não é apenas uma consequência do trabalho, mas é a sua condição de existência, seu pilar fundamental. Sem sofrimento não há prisão moderna. Aliás, o que seria uma penitenciária sem a sua origem etimológica latina *penitentia*, ou seja, o lugar do arrependimento, da penitência, do pesar?

Daí que, se aceitarmos esta construção, seria necessário perguntar como ocorre essa gestão do sofrimento na carreira de um aspirante a direção ou durante o desempenho da função diretiva. Além disso, há também que se perguntar quais são os sistemas de valores que informam tal moralidade que produz este sujeito que deve transitar espacial e simbolicamente durante sua carreira. Por outro lado, como tais sistemas de valores se conectam com o campo mais amplo da administração penitenciária, suas transformações e as direções que as políticas penitenciárias tomaram para gerir esta condição.

A prisão não é um objeto “em si mesmo”, cuja investigação apenas de suas dinâmicas internas seria suficiente para explicá-la. Também não é suficiente dizer o que tornou a prisão possível. Na realidade, o que me parece fundamental é trabalhar o entrecruzamento destas duas perspectivas. O que produz a prisão e o que é produzido por ela.

Parti da hipótese de que as cristalizações sociais que informam as maneiras pelas quais o sujeito se relaciona com o mundo, produzem formas de subjetivação específicas e localizadas historicamente. Isto significa que ao se falar em prisão, é preciso, antes de mais nada, inseri-la em um campo maior da experiência do real, ou seja, nos debates, disputas e tecnologias que informam quais seriam as maneiras hegemônicas de se relacionar com a realidade.

Isto significa, entre outras coisas, compreender de que maneira transformações de longo alcance informaram mudanças nas prisões a partir das tensões e acomodações que foram sendo identificadas e elaboradas por aqueles que trabalham

em seu interior. Dito de outro modo, como de fato é transitar espacial e simbolicamente nesta instituição tão singular.

Neste sentido, argumento que a racionalidade neoliberal, profundamente apolítica, autoritária e individualista – produz tipos de sofrimento que são específicos do nosso momento histórico – medicalização em detrimento da psicanálise, a culpabilização do indivíduo em detrimento as nossas estruturas sociais desiguais, reforço da resolução de conflitos em termos privados em detrimento de soluções coletivas – e que, no caso das prisões, são absorvidos em uma conduta profissional que trabalha em favor de formas de representação de si que reforçam os componentes deletérios da prisão em vez de mitiga-los – adoecimento, violência, demandas e alinhamentos conservadores, adesão a uma moral religiosa de tipo protestante, etc.

A “forma-empresa” neoliberal é uma violência em si mesma já que limita o campo da experiência possível a partir do princípio da competição. Esta competição é, lembremos, privada, entre capitais humanos que precisam ser geridos, incentivados, produzidos. Daí que tudo o que está fora do campo dos indicadores, das estatísticas e do mensurável torna-se uma impossibilidade. Isto explica, por exemplo, porque o sofrimento só pode ser mensurado a partir do momento em que é transforma-se em patologia. Como irei demonstrar na parte III deste trabalho, toda patologia é, por definição, social, já que as próprias categorias nosológicas dependem de um sistema de valores que informam quais sofrimentos devem ser visíveis e quais devem ser invisibilizados.

E aí que a pergunta a se fazer talvez seria a seguinte: de que maneira a racionalidade neoliberal opera no trabalho prático das prisões já que temos, de um lado, a expansão da burocracia penitenciária – e sua demanda pela padronização do trabalho prisional – e por outro, o trabalho concreto na unidade prisional que exige um tipo de gestão que exige dela respostas que são compartilhadas – por exemplo a ressocialização – que são absolutamente exóticas a forma-empresa?

Assim, irei demonstrar que, através do fortalecimento deste discurso, atores que são externos ao campo prisional – grupos empresariais, empresas de recursos humanos, etc. – passam a encontrar facilidade de entrada para parcerias com as unidades prisionais, buscando solucionar os conflitos da prisão não apenas através

de uma lógica administrativa – mais recursos, mais pessoal, etc. – mas também em soluções ligadas à temas que estão mais fortemente conectados com a moral e a psicologia – coachs, gestão das emoções – e técnicas que esvaziam o campo da política e fortalecem resoluções individuais para problemas que são públicos.

Ainda, no campo da administração penitenciária, tentei demonstrar como a expansão da burocracia penitenciarista produziu uma nova interiorização do aparato burocrático na figura das coordenadorias regionais. Assim como a interiorização das unidades prisionais, estes espaços, com o intuito de dar celeridade às demandas da unidade e, em tese, otimizar serviços, acabaram produzindo um aparato burocrático que busca, acima de tudo, dados e indicadores que servem menos para melhorar o trabalho nas unidades e mais para produzir “quantitativos” que buscam justificar os já baixos investimentos da pasta.

Assim, as coordenadorias tornam-se uma corporação genérica, neoliberal por excelência que, na busca por indicadores, pressionam as unidades prisionais para produzirem um tipo de administração que não é sequer possível. Isto porque, como veremos, as unidades prisionais são administradas a partir de um conjunto de técnicas que tem forte conteúdo informal e coletivo em que a construção da identidade do policial penal deve passar por uma negociação sistemática em relação a construção de uma identidade confiável.

Desta forma, as unidades prisionais tornaram-se insuladas, ilhas invisíveis cercadas por um aparato burocrático que não tem capacidade – nem intenção – de tornar temas como ressocialização, segurança ou ordem horizontes concretos. A despeito de seu discurso formal, as coordenadorias acabam por servir mais a interesses político partidários do que exatamente como “facilitadores” dos trabalhos das unidades prisionais.

O que se produz como resultado é que as unidades prisionais só podem ser geridas a partir de suas impossibilidades. Não há como mensurar, no sentido neoliberal do termo, segurança, ordem, recuperação. Portanto, argumento que o que resta aos gestores é a gestão do sofrimento prisional, como resultado desta impossibilidade, mas também como marcador do sucesso ou fracasso em sua carreira.

O “bom gestor” é aquele que não deve elaborar tais sofrimentos na direção da patologia – já que, como nos lembra Foucault e Goffman, tornar-se paciente é institucionalizar-se a partir de uma gramática do sofrimento que se reconhece em categorias nosológicas e, portanto, transforma-se em patologia. Assim, para tais servidores, parece sempre haver um esforço pelo distanciamento de uma representação de si mesmo como sujeito adoecido. No entanto, o próprio processo no qual faz parte é adoecedor, como a literatura prisional já fartamente demonstrou e que procurei demonstrar. Esta é a perversidade do que chamei de gestão neoliberal do sofrimento carcerário.

Assim, unidade prisional e coordenadoria trabalham em lógicas distintas, ainda que conectadas. Por um lado, um sofrimento produto de uma história das prisões marcada por toda sorte de violações. Por outro, uma administração penitenciária em franca expansão, demandando indicadores e resultados que pressionam tanto as unidades prisionais quanto o corpo de servidores lotados nas coordenadorias, que produziu como resultado uma planificação das tarefas destas últimas, transformando-as em meras produtoras de dados, relatórios e indicadores.

Na busca pelo “sucesso” profissional, gestores precisam lidar com estes dois tipos de sofrimento, distintos e ao mesmo tempo conexos, dependentes um do outro. Desta forma, como tentei esboçar no último capítulo, a expansão da burocracia penitenciarista em direção a um modelo neoliberal de gestão, pressiona unidades prisionais a também se comportarem a partir da lógica da “forma-empresa” o que gera uma incompatibilidade de um modelo de gestão prisional que não pode ser mensurado a partir desta lógica – já que pressupõe uma gestão compartilhada. Assim, a perversidade deste impasse está em que, de um ponto de vista lógico, as coordenadorias representam um avanço privatizante das prisões, que podem indicar um fortalecimento de soluções neoliberais de gestão nas unidades prisionais – como a privatização das penitenciárias.

1.2. O que significa fazer uma sociologia das prisões?

O estudo das prisões é um tema complexo e que pode ser abordado de diferentes maneiras por diversas disciplinas. Perpassados pelos temas clássicos da criminalidade, desvio, punição, democracia e tantos outros, compreender estas instituições é uma tarefa extremamente difícil.

No Brasil, quando os estudos prisionais começaram a ganhar certa importância dentro do campo da sociologia, ainda nos anos 1970, logo ficou evidente que, no fim das contas, não sabíamos nada sobre as prisões. Falta de dados, dificuldades de acesso ao campo e uma série de entraves (morais e institucionais) fazem deste tema um trabalho que nem todos estão dispostos a enfrentar.

Ao enfrentar este desafio, é exigido do(a) pesquisador(a) a persistência tanto em refletir sobre suas pré-noções (ou preconceitos) e, ao mesmo tempo, entender que estes locais são profundamente marcados pelo sofrimento, já que as prisões são a expressão de uma história do castigo socialmente tolerado, com suas técnicas, discursos e normas que demonstram, entre outras coisas, como nós lidamos com a criminalidade e suas consequências para a estabilidade dos acordos sociais em vigência (Salla, Borges, 2023; Moraes, 2005).

Assim, estes locais de sequestro institucional (Chies, 2013) podem ser compreendidos como termômetros da qualidade das instituições e da ordem democrática, da nossa relação com as leis, equidade social, de gênero e racial. (Lourenço et. al., 2013). Acredito que ao falar sobre prisões, estamos nos referindo a uma multiplicidade de temas, entrecruzamentos e debates que formam o que é possível chamar de “sociologias das prisões” (no plural).

Isto acontece porque esta subárea formou-se a partir de um debate que remonta a própria gênese da sociologia – por exemplo nos estudos sobre o desvio em Durkheim – e, portanto, muitas “escolas” bastante distintas permearam o debate sobre as prisões, passando da política, filosofia e certamente, o campo da moralidade.

É por isso que o tema do sofrimento sempre me pareceu acompanhar as discussões sobre prisões. O ato de punir (do ponto de vista institucional) só pode ser

realmente compreendido a partir das condições de possibilidade que permitem estabelecer os critérios que tornam um determinado ato crime e, a partir desta definição, a adoção de formas socialmente aceitas – ou toleradas – de fazer sofrer.

“O comportamento pode provocar incômodo forte naqueles que testemunham isso (o crime), mas não há uma resposta tão transparente em que as pessoas não demonstrariam hesitação em defini-lo como errado, pecaminoso ou prejudicial. Muitos estão preparados para tolerar alguns roubos (mas de instituições e não em quantidade excessiva), alguma má conduta sexual (se for discreto e não afetar os outros), ou alguma grosseria (se ocorrer em uma ocasião autorizada ou em um ambiente adequado). Muitas vezes, há uma relutância em identificar atividade como desviante até que explicações alternativas sejam esgotadas.” (Downes, Rock, 2007)

Sociólogas como Ângela Davis (2003) levantaram esta discussão bastante antiga sobre o que está em jogo quando naturalizamos este sistema punitivo que, como sabemos, mantém intacta a crença de que o encarceramento é a única forma concebível lidar com a criminalidade.

De fato, o caso americano é intrigante. Com maior população carcerária do mundo e brutalmente racializada (assim como o Brasil), a figura do criminoso é, ao mesmo tempo, fonte de pânico social e de uma atração que vai das ficções aos cinemas ¹(Chomsky, 2022).

A título de exemplo, mais de 1.3 milhões de pessoas² estão presas nos EUA, sendo que 2331 estão neste momento no corredor da morte.³ Ainda, deste total, 66% dos detentos pertencem as etnias afro-americanas, hispânicas ou multirraciais e

¹ O cinema americano, séries de televisão e o jornalismo “investigativo” sempre tiveram uma certa obsessão com a figura do criminoso, sobretudo os assassinos em série, seus métodos, sua mente e sua sedução (Gorender, 2010)

² Os EUA obtiveram uma queda significativa no número de pessoas presas a partir de 2019. Os motivos são múltiplos, mas podem ser, grosso modo, reunidos em algumas medidas como a liberação de prisioneiros devido a covid, soltura de detentos por delitos não violentos ligados a maconha, entre outras causas. No caso da pandemia, houve uma queda de 24% no número de prisões, queda no andamento de processos (24% de casos arquivados, 21% para fechamento de casos) e uma queda de 40% na entrada de novos presos nas penitenciárias americanas. Estas quedas demonstram que o país não decresceu o número da população prisional através de políticas desencarcerados, mas devido a fatores exógenos e contingentes. Um exemplo interessante está que, a partir de 2021, o número de pessoas presas voltou a crescer. https://www.prisonpolicy.org/blog/2022/03/24/covid_admissions/

³ <https://deathpenaltyinfo.org/death-row/overview>

outras etnias⁴. Davis é taxativa ao chamar a atenção para o fato de que a expansão carcerária americana transformou prisões em verdadeiros complexos industriais que, evidentemente, passam a fazer parte de um circuito de interesses econômicos e políticos que caminham em sintonia com as formas atuais de estruturação da sociedade, como o neoliberalismo (Brown, 2019; Dardot, Laval, 2012, Wacquant, 2009, Hörnqvist, Garland, 2016).

A perversidade desta conexão é que estas relações trazem vantagens “para as corporações, autoridades eleitas e agentes do governo com interesses óbvios na expansão desses sistemas [...] gerando sofrimento e devastação nas comunidades pobres e racialmente dominadas nos Estados Unidos e em todo o mundo”⁵. Neste sentido, vale a pena a transcrição na íntegra deste argumento:

“A punição não constitui mais uma área marginal da grande economia. Empresas que produzem todos os tipos de bens — de edifícios a dispositivos eletrônicos e produtos de higiene — e fornecem todo tipo de serviço — de refeições a terapias e assistência médica — estão agora diretamente envolvidas no negócio da punição. Ou seja, empresas que poderíamos presumir que estivessem muito distantes do trabalho de punição estatal desenvolveram importantes interesses na perpetuação de um sistema prisional cuja obsolescência histórica torna-se, portanto, muito mais difícil de reconhecer.” (Davis, 2003, p.73).

O Brasil caminha de maneira muito similar. A estimativa é que existam mais de 850 mil pessoas encarceradas no país, onde cerca de 67% são compostas por pretos e pardos. Assim como nos EUA, as relações econômicas entre prisões e empresas privadas vem crescendo de maneira constante⁶, ainda que de maneira mais lenta (Freire, 2018).

“Em que pese o fato de os percentuais de 1,67% da capacidade e 1,94% da população prisional brasileira, sob responsabilidades da iniciativa privada, na modalidade de cogestão, parecerem irrisórios, quando tais dados são concretizados temos uma

⁴ <https://bjs.ojp.gov/library/publications/prisoners-2022-statistical-tables>

⁵ A consequência imediata desta política encarceradora é, entre outras coisas, o fato de que a taxa de suicídios nas prisões é três vezes maior quando comparado a população em geral <https://www.statista.com/chart/28290/suicide-rates-in-us-jails-prisons-and-general-public/>

⁶ <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/privatizacao-de-presidios-e-o-descumprimento-de-direitos-fundamentais-no-brasil/>

população prisional superior a 13 mil pessoas, assim como um quadro funcional superior a 4 mil trabalhadores” (Freire, 2008, p.3).

Nas estruturas do nosso sistema de justiça, as prisões representam o ponto de chegada de uma série de procedimentos, técnicas e discursos que passam pelas instituições ligadas ao nosso sistema de justiça, mas também por elementos que de alguma maneira concorrem para cumprir o papel na administração de conflitos, sejam eles legais ou ilegais, públicos ou privados.

Porém, o caso brasileiro possui especificidades não negligenciáveis e que o afastam de interpretações “importadas” de outros países. O ponto central deste afastamento é, sem dúvidas, nosso passado colonial. Seria impossível – e pouco responsável – falar algo sobre as prisões sem considerar os 350 anos de escravidão da população negra e pobre.

Não seria surpresa que o campo da Segurança Pública – e as prisões inclusas – reproduzam de alguma forma estas violências. Autores como Macedo (2015), Sinhoretto e Battituci (2023), Schlittler, 2020, entre tantos outros, chamam atenção para os processos de seletividade da ação policial baseada na suspeição, onde protagonismo das Polícias Militares no campo da segurança, com poder de selecionar a *clientela* do sistema penal e definir tipos de delitos e de pessoas que sofrem maior controle, [os fazem] por meio de técnicas de filtragem racial e social” (Sinhoretto; Lima, 2015).

Aliado a isto, o incipiente processo de democratização realizado pelo nosso país em 1988 permitiu a permanência de um modelo militarizado de polícia que caminhou junto como as práticas de violência no interior das prisões.⁷ Sociólogas como Fiona Macaulay(2021) chamam atenção para o fato de que foram as práticas empregadas pelo sistema de justiça brasileiro que construíram as condições para o atual estado de calamidade encontrado nas prisões e que tais processos foram

⁷ Por aqui, a taxa de suicídio na população prisional a cada 100.000 habitantes é de aproximadamente 19,05 (contra 7.26 da população em geral). <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/323> (2022) e SENAPPEN(20232

adaptador e reorganizados em uma espécie de mistura entre importações – sobretudo estadunidenses – e soluções locais, em uma espécie de semiprivatização das prisões.

“Políticos e outros atores sociais da América Latina, e especificamente do Brasil, têm sido obrigados a importar, adotando voluntariamente ou adaptando, ou resistindo a modelos de políticas para administração, controle e governança penitenciária desenvolvidos e promovidos pelo Hemisfério Norte. Nesta área de reforma do setor de segurança, as atividades do lado da oferta por agentes multilateralistas de paz liberal têm sido fracas, uma vez que a securitização dos sistemas penitenciários na região é relativamente recente. No entanto, um agente bilateral, os EUA, impuseram suas tecnologias penais como solução para os problemas de segurança hemisféricos, embora as evidências indiquem que essa resposta gerará suas próprias formas adicionais de insegurança. Fora dessas condições de isomorfismo coercitivo, formuladores de políticas locais hibridaram tecnologias penais disponíveis internacionalmente em combinações que respondem ao ambiente político local. Por exemplo, estados brasileiros preferiram adotar um modelo de semiprivatização que se situa entre os modelos europeu e norte-americano, mantendo uma supervisão estatal mais próxima de seus parceiros do setor privado: a visão de que a segurança é uma responsabilidade central do estado (mesmo quando os estados da região não cumprem essa função) está enraizada em dois séculos de adesão constitucional às noções liberais de Estado de direito, defendidas por uma profissão jurídica bem estabelecida.” (Macaulay, 2013, p. 386)

Estas dinâmicas são complexas, por vezes contraditórias, e podem alternar entre competição e cooperação. O processo de mapeamento destas relações também é incipiente, com trabalhos etnográficos sobre a experiência do preso (Dias, 2013; Biondi, 2016; Darke, 2018) mas poucos dados etnográficos sobre o sistema de justiça, os seus operadores e as suas microculturas institucionais.” (Macaulay, 2021, p.3)

Em um cenário de disputas em torno da própria definição do que significa, de fato, segurança pública, o desafio de compreender as prisões continua aceso e, sobretudo, urgente. Lidar com um “sistema” de justiça multifacetado, com objetivos às vezes contraditórios (Lima, 2010; Macaulay, 2021), colocam sob as prisões uma centralidade importante (já que elas são o ponto de chegada e, por isso mesmo, refletem estas mesmas contradições).

Além disto, é fundamental compreender que, no caso paulista – não só – tais dinâmicas passaram a ser configuradas também por organizações de presos – as facções prisionais – cuja hegemonia transformou profundamente não só as dinâmicas interna das prisões, mas também a maneira como a administração penitenciária expandiu seu aparato burocrático.

“importa assinalar como a práxis caminha em sentido diferente ao da legislação oficial quanto ao papel do Estado seja na estrutura ou no funcionamento das instituições prisionais. Em especial na função, carreira e atividade realizada pelos servidores públicos do sistema prisional, em particular, dos agentes penitenciários, podemos observar muitas das ambiguidades que estruturam o ideário da prisão.” (Dias, Silva, 2022, p.84)

É por isso que o estudo das “microculturas institucionais” é um tema fundamental para a sociologia das prisões. O estudo das dinâmicas internas das prisões precisa ser conectado tanto em relação aos acordos sociais que definem as formas legítimas de “fazer sofrer” e, ao mesmo tempo, sob quais condições este sofrimento é produzido, compreendido, representado e, sobretudo, mobilizado pelos agentes envolvidos nas prisões brasileiras.

Neste sentido é que o diretor penitenciário surge como figura central destes entrecruzamentos. Profissional pouco estudado e bastante inacessível, o gestor prisional é o responsável por transitar por estes ordenamentos e elaborar maneiras de ser bem-sucedido em seu trabalho de “tocar uma cadeia”. Isto significa, sem dúvidas, administrar o que há de mais fundamental no interior das prisões: o sofrimento.

Aliás, um diretor de uma unidade prisional talvez tenha uma boa definição: cada cadeia tem seu ritmo. Tipos de detentos, funcionários, serviços terceirizados, lotação, condições estruturais e uma série de características que fazem do trabalho de “tocar uma cadeia” um trabalho extenuante, adoecedor e certamente, perigoso. É por isso que o trabalho da polícia penal é complexo, já que não há uma “cartilha” a ser seguida – em que pese suas atribuições oficiais.

Todos os que já conviveram com as prisões de alguma maneira, inclusive nós pesquisadores, sabemos que administrar uma prisão exige conviver com desafios que vão desde o cotidiano do trabalho em si, passando pela gestão de crises até o difícil trabalho de lidar com o estigma de ser visto socialmente como um carcereiro – ponto fundamental das demandas pela promulgação da EC nº 104/19, que criou a polícia penal - talvez uma das figuras mais controversas e indecifráveis da nossa sociedade.

Sem dúvidas tal demanda é também fruto da histórica crença em um tipo de populismo penal que acredita que a única maneira viável de garantir a segurança e a ordem social é através da expansão da militarização de seus quadros, sendo a prisão uma de suas expressões concretas. Neste sentido, a demanda pela criação da polícia penal não guarda relações com os temas históricos da ressocialização.

“as mudanças na carreira de agente penitenciário, a partir da proposta da PEC da polícia penal, passam pela eliminação inequívoca e concreta das ambiguidades presentes no paradoxo da prisão: o binômio punição versus recuperação (Paixão, 1987). A criação da polícia penal, conforme enunciada pelos senadores, aparentemente representa a face não ambígua da instituição carcerária, que se afasta dos princípios outrora norteadores da perspectiva de recuperação – por meio de processos denominados reinserção e ressocialização ou reintegração social –, voltando seu foco para o perene discurso de incremento da repressão nos cárceres, mediante recursos humanos e logísticos de toda ordem. ((Dias, Silva, 2022, p.114)

Neste complexo atravessamento de discursos, verdades e práticas – formais, informais – há de se perguntar as consequências desses debates e deste momento histórico a partir da figura dos servidores penitenciários, sobretudo naquele responsável pela administração da unidade prisional: Os(as) diretores(as).

O objetivo deste trabalho é tentar decifrar a figura do diretor prisional. O desafio, sem dúvidas, é descortinar este profissional sem recair em essencializações e pré-conceitos, como bem nos lembrou um dia o sociólogo Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (2005). Também gostaria de evitar a armadilha de favorecer, com este trabalho, a simpatia por uma espécie de arquétipo do que seria um dirigente, que organizaria com isto uma série de semelhanças e diferença supostas que pudesse nos levar a um tipo ideal que pudesse ser generalizável.

O que pretendo com este texto é tentar compreender o que está em jogo no trabalho de “tocar uma cadeia” e, sobretudo, o que faz com que um policial penal seja visto (por si e pelos outros) como capaz de desempenhar esta função. Dessa forma, acredito que a pergunta central que quero tentar responder é: o que é preciso para se tornar um diretor penitenciário em um momento em que o próprio sentido da prisão está em disputa?

1.3. O percurso sociológico até aqui

“Nos longínquos rincões da Sibéria, entre estepes, montanhas ou bosques quase intransitáveis, aparecem de raro em raro cidadezinhas com mil habitantes, muitas com dois mil, todas de madeira, desgraciosas, com duas igrejas – uma no centro, outra no cemitério.” – Memória da casa dos mortos (Fiódor Dostoievski, 2020, [1861], p. 31)

“O bacilo da peste não morre nem desaparece nunca, pode ficar dezenas de anos adormecido nos móveis e na roupa, espera pacientemente nos quartos, nos porões, nos baús, nos lenços e na papelada. E sabia, também, que viria talvez o dia em que, para desgraça e ensinamento dos homens, a peste acordaria os seus ratos e os mandaria morrer numa cidade feliz” – A peste (Albert Camus, 2008 [1941], p.291)

O meu interesse pelo tema do sofrimento nas prisões teve início em 1995. Uma rebelião na Penitenciária II de Hortolândia comandada por 770 presos fizeram 11 reféns no curso de 16 horas de motim. O diretor, e meu vizinho de frente, Itamar Rabanera disse “que ambulatórios (médico e odontológico), oficinas de trabalho e cozinha, foram destruídos. Ele não informou os prejuízos”⁸. As lideranças da rebelião requeriam a transferência para cidades mais próximas de seus familiares e com a falha nas negociações, o motim foi iniciado.

Em junho deste mesmo ano, uma rebelião na Casa de Detenção em Hortolândia terminou com seis mortes. Os detentos José de Arimatéia Vieira, José Bezerra da Silva e Camilo Gonzaga Pereira, apontados como líderes do movimento, morreram em confronto com policiais, segundo a PM.⁹ Este foi o conflito com maior

⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/3/03/cotidiano/2.html>

⁹ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/6/22/cotidiano/2.html>

número de mortes depois do massacre do Carandiru, em 1992, onde 111 detentos foram mortos.

Na rebelião do Carandiru, o policial penal Adilson Daniel Ramos, 29, foi atingido com uma machadada na cabeça por um dos detentos e o capitão Wagner César Gomes de Oliveira foi baleado. Na reportagem conduzida à época pelo Jornal Folha de São Paulo, Adilson relata:

Folha - Os presos fizeram ameaças contra os reféns?

Ramos - Durante toda a noite, eles gritavam nas celas que nós iríamos morrer e nos ameaçavam encostando os estiletes no corpo.

Folha - Como você foi ferido?

Ramos - Eu e todos os reféns estávamos no corredor, no segundo andar do pavilhão A. Quando eles (PMs) invadiram, os presos arrastaram o chefe de plantão dos agentes penitenciários, Luiz Claudio Giovanni, para uma das celas e começaram a dar estiletagens no corpo dele.

Folha - Você estava próximo?

Ramos - Eu estava de costas para a cela e, durante o esfaqueamento de Luiz, levei uma machadada na cabeça. Fui salvo pelo próprio Luiz que, para correr das agressões, caiu entre mim e o presidiário. O preso correu em direção oposta aos policiais e eu caí no chão (Luiz morreu).

Folha - E o que você fez?

Ramos - Tive que me arrastar pelo corredor, com a mão levantada, para que não fosse atingido.

Folha - Quando você teve mais medo?

Ramos - Quando os policiais invadiram. Eles sabiam que os presos iriam nos matar. Achei arbitrária a entrada deles no pavilhão. Rezei muito nessa hora.

As lideranças do motim exigiam fuzis, carros e coletes à prova de bala para poderem sair em segurança da Casa de Detenção. Após a morte dos policiais penais, a PM decidiu invadir o local. "Eles prometeram matar um refém a cada 15 minutos. Apresentaram uma lista, na qual Luiz Cláudio Giovanni aparecia em primeiro lugar. Não tínhamos mais escolha", afirmou há época o secretário Santos Junior. Os então

agentes penitenciários Luiz Cláudio Giovanni, Aluizio Francisco de Mello e o diretor de Disciplina e Segurança do presídio, Sebastião Martins Silveira, amigo da minha família, foram executados pelas lideranças da rebelião. Sebastião Martins Silveira, colega de trabalho do meu pai. Para nós, Seu Itamar e Bastiãozinho. Para os jornais, o diretor geral da Casa de Detenção e um agente penitenciário.

Exemplos como este (e tantos outros) noticiados pela mídia verteram como água enquanto tentava descobrir a melhor forma de estruturar esta tese. Como filho de gestores prisionais, o exercício de organizar relatos e, a partir deles, investigá-los o mais objetivamente possível através da sociologia, sempre me pareceu muito difícil – se é que isso seja concretamente possível. Porém, após mais de 36 anos convivendo diariamente com o cotidiano prisional das penitenciárias do interior de São Paulo, senti que era preciso dizer algo sobre tudo isso. Algo que não fazia muita ideia do que seria. Honestamente, enquanto escrevo esta tese, confesso que a sensação de que ainda há muito a ser dito me persegue. O que posso dizer é que o texto sempre terá um caráter de tradução e, por isso mesmo, permanece como aquele objeto que possui em si mesmo um certo impedimento.

Este impedimento de alguma maneira é o preço que pagamos por usar esta ferramenta como veículo do pensamento, no contínuo esforço de construir artigos, dissertações e teses que sempre trarão este incomodo no momento de colocar as ideias no papel. Pois bem.

Em 2013 – um ano depois de ter ingressado na universidade - fui acolhido gentilmente pelo Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC) na figura da professora Jacqueline Sinhoretto. Me lembro que demorei algumas semanas para decidir se eu realmente iria “revelar” minha história. Fazer isso significaria fincar os pés novamente no mundo das prisões, lugar que eu não gostaria de frequentar novamente.

Porém, o gesto do acolhimento é algo muito potente. Sua raiz remonta ACOLLIGERE, do latim vulgar. Entre diversas acepções – reunir, receber etc. – me interessa um de seus significados: “levar em consideração”.

O que aconteceu foi que a minha história, essa dos apagamentos em relação as prisões brasileiras e suas experiências, foi levada em consideração. E como primeira tarefa: “seu desafio vai ser transformar isso que você sabe em sociologia”. Eis aí a tarefa que venho tentando cumprir nos últimos 14 anos.

No entanto, não imagino que o que eu saiba sobre as prisões ou sobre a experiência de ter vivido a maior parte da minha vida cercado pela sua órbita, me faça saber mais que outras pessoas. Sei algumas coisas sob determinados ângulos, mas sou um visitante em tantos e tantos outros.

O que posso dizer é que, para mim, a sociologia foi a maneira pela qual eu pude, de alguma maneira, ser ouvido. Foi uma decisão me tornar sociólogo. Pensada, medida, ponderada. É por isso que *levo a sério*, como eu sempre digo àqueles que me perguntam o porquê estou fazendo o que eu faço.

É neste sentido que o gesto de acolhimento foi fundamental, não apenas para o desenvolvimento do que viria a ser esta tese, mas pela oportunidade que me foi aberta de me formar como pesquisador a partir de um grupo tão qualificado e reconhecido.

Ao ingressar no GEVAC, descobri que havia um diálogo muito profícuo ao redor da questão penitenciária. Ao mesmo tempo, percebi rapidamente que havia poucos estudos que se dedicavam às dinâmicas internas da prisões, sobretudo trabalhos relacionados aos agora policiais penais.

Ao longo dos meus anos iniciais de formação, fui descobrindo maneiras de traduzir esta experiência à minha maneira. Uma transformação profissional e pessoal, um amadurecimento intelectual e humano que levou muito tempo e sempre será, a meu ver, um tanto incompleto, inacabado.

Foi a partir destas inquietações que percorri os primeiros passos como pesquisador e cujo resultado foi o lançamento do meu primeiro livro, *A vila e a prisão: novas perspectivas do conceito de prisionização* (Rossler Junior, 2020) fruto de minha dissertação de mestrado.

Naquele momento, me interessava compreender de que maneira as famílias dos gestores penitenciários lidavam com o cotidiano da prisão. Morando ao lado das unidades penitenciárias (exigência da LEP em que ao menos o Diretor Geral e o Diretor de Segurança e Disciplina são obrigados a morar próximo à unidade prisional), essas famílias estão implicadas necessariamente na forma de conduzir as decisões intramuros.

Eventos ocorridos dentro da unidade (uma fuga, rebelião, resgate, motim) refletem no cotidiano externo das vilas¹⁰ e, ao mesmo tempo, eventos externos ao perímetro prisional (eventos, brigas conjugais, furtos, confraternizações) desaguam nas maneiras pelas quais aqueles gestores administram seu cotidiano intramuros.

Notei que este “jogo de espelhos” exigia dos moradores da vila e, sobretudo, dos gestores, uma dupla administração: da vila e da prisão. No primeiro caso, as famílias internalizavam certas regras do cotidiano prisional (horários de saída, esportes, viagens, deslocamento na cidade). Do lado da prisão, a administração cuidava para que nada pudesse desestabilizar a segurança de seus familiares, já que estavam a 60 metros dos alambrados do Complexo.

É por isso que mobilizei o conceito de prisionização para dar conta de explicar este fenômeno. Mas, ao contrário da simples internalização das regras e moralidades de uma dada unidade prisional (como conceituado por Donald Clemmer) o que estava em jogo era um *novo* conceito que transitava entre o dentro e o fora da prisão. Esta relação produzia, para os moradores da vila, uma imagem de si mesmo (uma identidade) em contradição, em disputa entre dois ordenamentos distintos.

Naquele momento, foi possível delinear alguns contornos dessa rede de sobre-determinações que pairavam (e ainda pairam) sobre estas pessoas. A prisão,

¹⁰ As vilas são casas destinadas ao corpo diretivo das prisões. O número de casas e sua distribuição pode variar a depender da unidade prisional, sobretudo em relação à época em que foi construída. Unidades mais antigas costumam possuir vilas maiores, que podem acomodar não só o Diretor Geral e de Segurança e Disciplina, mas outros cargos como Diretor de Produção, Diretor de Reabilitação, etc. As vilas são similares a vilas operárias, no sentido de servirem de moradia aos trabalhadores enquanto exercem sua função. No caso das vilas prisionais, é exigência da LEP que ao menos o Diretor Geral e de Segurança e Disciplina morem perto da unidade em que está locado. (Rossler Junior, 2020)

que deveria servir de proteção ao “cidadão comum” acabava, pela sua expansão, por atingi-lo em seu fundamento, ou seja, sua própria identidade, sua liberdade.

Sofrer as “dores do encarceramento” como argumentou Greshan Sykes(1959) cabia perfeitamente às famílias dos gestores prisionais residentes daquela vila. Estar ao mesmo tempo dentro e fora das prisões os colocavam em um cotidiano adoecedor. Nem livres, nem presos. Nem vistos e nem invisíveis.

A vila era um não-lugar, uma rua, uma consequência de um “sistema” de justiça que nunca soube como lidar com o trabalho sujo desempenhado por centenas de famílias responsáveis pela administração das prisões.

A prisionização do policial penal e seus familiares era sobretudo conviver com esta contradição fundamental. Não conseguir exercer seu papel de cidadão livre e ter de conviver cotidianamente com as regras internas da prisão. O resultado é absolutamente trágico: abuso de substâncias legais e ilegais, adoecimento mental, mortes prematuras. Em suma, sofrimento. (Lima, Figueiró, Dantas, 2019; Lourenço, 2010, Silvestre, 2012, Sabaini, 2014, Comfort, 2009, Araujo, 2023, Chies, 2019)

Daquela empreitada, conclui que as relações entre as vilas e as prisões produziam uma contradição necessária, a negação da pretensa função da prisão: proteger a sociedade, combater o “crime”. O resultado imediato desta crítica foi a expansão potencial da lógica prisional para fora de seus limites imediatos, resultado que me pareceu ressoar com os sentidos e consequências do encarceramento em massa – que interiorizou as unidades prisionais e expandiu seu aparato burocrático de maneira intensa.

Isto significava argumentar que indivíduos que não teriam uma ligação direta com a prisão (filhos de gestores, seus familiares, prestadores de serviços das casas da vila, bairros adjacentes ao complexo) passam a administrar suas vidas (em diversos níveis e intensidades) a partir do cotidiano da prisão.

Ao reconhecer estes aspectos no cotidiano da vila, o que me pareceu em jogo era um tipo de “experimento social” localizado na vila que teria um potencial de expansão para outras localidades, já que os custos do expansionismo prisional

continuam em franco avanço. A decorrência lógica desta análise é que este expansionismo tende a gerar uma demanda social cada vez maior, ampliando a presença das prisões nas cidades e exigindo uma infraestrutura à altura de seu crescimento. Foi isto, portanto, que chamei de nova prisionização.

Reconheci, entretanto, que esta conclusão acabou por me colocar em uma posição complicada. Primeiro porque estes resultados poderiam ser lidos como uma simples estudo de caso que demonstraria as consequências deletérias do expansionismo penal, algo como mais uma entre tantas denúncias sobre os custos do nossas instituições ligadas ao sistema de justiça.

Ainda que certamente as vilas sejam locais praticamente inexplorados na sociologia brasileira e que há, sem dúvidas, um grau de pioneirismo e necessidade descritiva e analítica destes espaços, devo reconhecer que não fui capaz de ir muito além deste diagnóstico (o que é perfeitamente compreensível dentro do escopo de uma dissertação de mestrado).

Alguns anos depois, enquanto relia este trabalho, me deparei com uma inquietação muito interessante. Me pareceu que, ao tentar explorar o cotidiano da vila, através da trajetória de seus moradores e os custos do expansionismo penal, buscava desenvolver um prognóstico (a expansão da prisionização para outros espaços). Havia ali uma tentativa (inconsciente, talvez) de demonstrar as contradições internas do “progresso” das prisões paulistas nos seus próprios termos, cujo diagnóstico apontaria para a explosão do modelo punitivo para toda sociedade.

Esta leitura possível me incomodou porque me aproximou do terreno da crítica imanente (que busca as contradições internas do objeto para fazer sua crítica). Neste modelo, é possível cair na armadilha de um tipo de cientificismo que, no fim das contas, desconsideraria outras formas de produção da realidade em detrimento de uma ciência pura (Dunker, 2023; Harcourt, 2020). Por outro lado, este tipo de abordagem acabou por privilegiar um caminho lógico que tende a generalização do que não caberia em um modelo penitenciário que não pode ser chamado de “sistema”, já que cada prisão, cada região tem suas especificidades que não podem ser negligenciadas.

Durante o caminho para a elaboração das primeiras reflexões que compõem esta tese, me pareceu então que haveria a necessidade de responder outras perguntas. Por exemplo: mesmo que aceitássemos o fato de que as vilas servissem de “experimentos sociais” que pudessem não só demonstrar, mas reacender o debate sobre os custos sociais do expansionismo carcerário brasileiro, ela não me parecia ter capacidade de responder uma pergunta anterior: como estas famílias foram, antes de mais nada, escolhidas para estar naquelas vilas? Quais são os saberes, normas, técnicas e discursos que permitem que alguém seja convidado e aceite, por exemplo e sobretudo, o cargo de gestor prisional – exigência para residir naquele local?

1.4. O percurso pessoal até aqui

E agora, prepare-se leitor para o mesmo assombro em que ficou a vila, ao saber um dia que os loucos da Casa Verde iam todos ser postos a rua – O alienista (Machado de Assis[1882], 2011)

No dia 02 de fevereiro de 2001, uma rebelião com duração de quatro horas matou Edson Correia Alves, interno e integrante do Terceiro Comando da Capital. Ele estava preso na Penitenciária III do Complexo Campinas-Hortolândia. Morreu com 28 facadas de estilete por integrantes da facção rival, o Primeiro Comando da Capital. Naquele mesmo dia, 8 policiais penais foram feitos de refém.

A rebelião começou ao meio-dia e se estendeu durante toda a tarde, até as 16h, quando os detentos exigiram a presença do Corregedor da Vara de Execuções Penais de Campinas, Paulo Sorci e a presença de dois outros dois diretores gerais conhecidos pela habilidade de conter motins. Após o fim da rebelião, a penitenciária III voltou ao seu funcionamento normal.

Entretanto, nove dias após este motim, 27 mil presos orquestraram rebeliões em 19 cidades no Estado de São Paulo, deixando ao menos 8 mortos e 27 feridos¹¹. Noticiada como a megarrebelião de 2001, o movimento supostamente articulado pelas

¹¹ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1902200101.htm> e

lideranças do Primeiro Comando da Capital (PCC), abria as portas do cotidiano prisional para a opinião pública. "Nunca tínhamos tido rebelião em dia de visitas. Eles não respeitaram as visitas", atestou a época o secretário Nagashi Furokawa.

Durante a rebelião, um dos reféns, um policial penal lotado na Casa de Detenção de São Paulo, comentou: "Eles (os presos) falavam que iam me matar e arrancar meu coração". Do lado de fora do presídio, os familiares dos presos gritaram palavras como "assassinos", "covardes" em direção aos policiais que estavam em vias de iniciar a incursão para dentro dos muros do presídio.

*

O tema das prisões sempre causou em mim uma mistura de fascínio e incomodo. Algo de familiar e desconhecido. Desde que comecei a pesquisá-la profissionalmente costumo dizer que precisei todos os dias exercitar este movimento de atração e repulsão, como um ímã que contém em si mesmo duas forças diametralmente opostas e igualmente fortes.

Os fatos que narrei neste preâmbulo são episódios que fazem parte da minha memória e que influíram nas decisões que me levaram a escolher a sociologia como forma de traduzir o que penso sobre as prisões. Eu estava lá, minha família estava lá, a 60 metros dos alambrados do complexo penitenciário (Rossler Junior, 2020). Aliás, está aí a grande dificuldade. Como me disse a socióloga e minha orientadora Jacqueline Sinhoretto quando do início de meus estudos sobre as prisões, "seu maior desafio será traduzir tudo o que você sabe involuntariamente. Transformar isso em sociologia".

Não que eu acredite saber mais sobre as prisões do que outras pessoas que as estudam, como disse. O que acontece é apenas que talvez as tenha aprendido de outra maneira, "de cabeça para baixo". É por isso que a construção das memórias coletivas sempre foi um ponto de sustentação das ideias que defendi até aqui. Era preciso reconstruir o passado, juntar as peças e refazer os passos.

Também nunca me pareceu fácil exercitar o distanciamento do objeto, como sugerido pelos clássicos, na medida em que, de alguma maneira, faço parte do próprio

objeto que pretendo estudar. Na verdade, o distanciamento sempre me pareceu da ordem do impossível e “afastar os dados sensíveis que correm o risco de ser demasiado pessoais ao observador, para reter exclusivamente os que apresentam um suficiente grau de objetividade” algo impraticável. (Durkheim, 2010, p.75)

No entanto, no curso de minhas investigações, algumas alternativas se tornaram promissoras. A principal delas era tentar buscar naquilo que observava e sentia, o que havia de comum, de comparável, sem buscar com isto qualquer “verdade” última, como argumentava Durkheim.

Isto só foi possível na medida em que me impliquei na história. Que busquei não me afastar, mas adentrar o máximo possível na minha experiência. Sem concessões e sabendo que “o mundo social esconde as revelações mais inesperadas sobre o que menos queremos saber acerca do que somos” (Bourdieu, 2001, p.18), mergulhei no mundo da polícia penal e seu cotidiano.

Este mergulho (pessoal e acadêmico) logo me fez compreender que a polícia penal é uma categoria ainda vista com muita resistência, para não dizer antipatia. E aqui vale lembrar a memorável frase descrita pelo sociólogo Pedro Rodolfo Bodê de Moraes quando ao dizer a um colega de profissão que “até estava gostando e tinha simpatia por alguns agentes penitenciários” ouviu a seguinte resposta: “Só você mesmo para gostar de agente penitenciário! Como é que pode”? (Moraes, 2005, p.48)

O fato de estar implicado no tema, como pesquisador e “simpatizante” do agora policial penal serviu, ao mesmo tempo, como incentivo para minha investigação e como alerta do terreno que estava pisando. Falar sobre a polícia penal era enfrentar a responsabilidade de trazer à tona uma categoria pouco explorada e, ao mesmo tempo, correr o risco de ser acusado de “defendê-la” a qualquer custo, como já aconteceu comigo e certamente com meus pares.

Ser filho de gestores prisionais não me impediu de compartilhar parcialmente do “estigma” imposto a esta categoria. Por diversas vezes estive em situações em que minha “objetividade” – e das minhas fontes - foi questionada e que meu texto não passaria de uma sociologia que se dedica a estudar – e talvez defender – os “bandidos” da história.

Mas, para ser honesto, o desafio tem valido a pena. Me dedicar seriamente ao estudo da polícia penal e, sobretudo, os gestores, me fez compreender que a complexidade das prisões brasileiras vai muito além do que pensamos. Conheci interlocutores que compartilham deste mesmo desafio e descobri uma agenda de pesquisas promissora ao redor deste objeto ainda pouco explorada.

Fazer este trabalho crítico foi fundamental para avançar no debate ao redor das prisões. Para mim, o estigma em torno da polícia penal sempre me pareceu ressoar com as críticas feitas por autores como Gayatri Spivak, Angela Davis, Ruth Wilson, Edward Said e tantos outros acerca do papel do intelectual nas mudanças que gostaríamos de ver no mundo.

Aliás, Bernard Harcourt (2020) demonstra claramente que o trabalho crítico começa justamente com esta implicação de nós mesmos enquanto produtores de reflexões sobre aquilo que pretendemos criticar, mas sem recair em silenciamentos dos objetos sob os quais nos debruçamos e sem procurar abrigo na teoria.

Não é uma tarefa fácil, mas necessária. Para Harcourt, a questão fundamental que deveríamos nos fazer não é exatamente “o que pode ser feito?” – já que isto implicaria estar no lugar daquele que orienta, que diz o caminho que as pessoas deveriam seguir – mas sim “fomentar um espaço para que todos que compartilhem desta ambição crítica de poderem falar e serem ouvidos” (Harcourt, 2020, loc. 525). Isto implica, entre outras coisas, uma mudança que começa no próprio modo de construir o texto da pesquisa.

“Nós não mais escrevemos na terceira pessoa, como Horkheimer fazia em meados do séc. XX. Nós não escrevemos de maneira universal, como Marx ou Hegel fizeram anteriormente. Nem nos escondemos através da forma passiva. Não, hoje, todos nós deveríamos escrever na primeira pessoa. E isto significa que não poderemos mais nos perguntar, passivamente “o que deve ser feito?” mas reformular ativamente a questão mesma da práxis crítica em direção a nós mesmos. Para mim, se tornou: “O que mais posso fazer, e que tipo de trabalho minha práxis está fazendo?” (Harcourt, 2020, loc., 532)

Enfim, acredito que estas ponderações podem situar um pouco melhor o percurso que fiz até aqui com suas multiplicidades e certamente com seus limites. Para mim, pesquisar as prisões sob a óptica dos gestores é buscar colocar em choque aquilo que penso com aquilo que faço, sem concessões.

A consequência imediata deste passo tornou-se o mote desta pesquisa e um ponto de apoio para me orientar ao longo da minha formação. Perguntar “o que mais eu posso fazer?” e “que tipo de trabalho minha práxis está fazendo?” é responsabilizar-se por aquilo que faço e por aquilo que digo. É também cuidar para que as consequências das análises que emito possuam a força de unir todos àqueles que deveriam ter voz, mas não tem.

1.5. O Acesso

Entretanto, como diria jocosamente o filósofo Marcos Nobre, muitas das vezes, “a teoria, na prática, é outra”. Estar ao redor dos interlocutores que me ajudariam a realizar esta pesquisa não significa, necessariamente, que os dados coletados trouxessem bons argumentos. Sabemos desde ao menos os trabalhos clássicos de Julita Lemgruber sobre o Talavera Bruce, que o acesso ao servidor penitenciário não é sempre fácil.

As instituições de sequestro institucional (prisões, manicômios judiciais etc.) sempre transitaram na literatura sociológica como espaços de difícil acesso. Desde os clássicos, e independentemente da escolha nos métodos de coleta de dados, nota-se que a questão da entrada e avanço em campo costuma ser tratada de maneira bastante detida.

Ao mesmo tempo, há pouca literatura, ao menos no Brasil, dedicada às possibilidades metodológicas na investigação das prisões (Alvarez, 2023). O que encontramos normalmente são um conjunto de dados de campo pertencentes às especificidades *daquele* objeto onde o pesquisador precisou encontrar, por si mesmo, estratégias que dessem conta de adentrar nestas instituições e obter um conjunto de informações suficientes para balizar sua pesquisa.

Acredito que as dificuldades de acesso possam ser divididas entre a lentidão – ou simplesmente negação – institucional ao acesso a unidades prisionais e/ou documentos de pesquisa (prontuários, sobretudo) – e, no caso das etnografias, a resistência de parte da administração penitenciária em relação à figura do pesquisador, visto muitas vezes como alguém que está ali para atrapalhar seu trabalho e questionar suas decisões. Como irei demonstrar na parte IV, o pesquisador

ou pesquisadora guarda aquele componente muito parecido com o trabalho dos corregedores que vistoriam unidades prisionais. Há que se ter um certo cuidado para não sermos vistos como aquele sujeito que está lá para fazer o papel de denunciante em potencial. As razões para isso também serão discutidas a frente.

No caso das estruturas prisionais, elas funcionam como uma espécie de “labirinto” no sentido mesmo de sua arquitetura (galerias, escadas, portões, acesso). Para o pesquisador iniciante, estar em uma instituição carregada de símbolos e histórias sobre o sofrimento e violência pode trazer dificuldades que não são negligenciáveis.

O “tom impressionista” (Salla, 2013) dos relatos sobre o interior das prisões é bastante comum nos trabalhos. Há, sem dúvidas, uma espécie de repulsa fundamental quando alguém entra pela primeira vez nestas instituições e se depara com as péssimas condições estruturais dos prédios, a insalubridade a que os trabalhadores estão submetidos e, certamente, com as condições assustadoras dentro dos pavilhões.

Este é o primeiro choque, físico, arquitetônico, sensorial. Um exemplo um pouco inusitado: uma querida amiga me disse uma vez que “só leva a sério um sociólogo que teve a carteira assinada pelo menos uma vez na vida”, referindo-se ao fato de que só quem entende como são as relações de trabalho na prática, pode criticá-la na teoria.

Quero tomar emprestado para dizer que eu não acredito que um pesquisador possa compreender propriamente as prisões sem nunca ter entrado nela. Como me disse uma vez um diretor de unidade: “a cadeia tem um cheiro, um ritmo e um espírito próprio, só quem convive com ela, sabe o que é”. Portanto, para concluir esta analogia, diria que só é possível “levar a sério” um sociólogo das prisões que sabe qual é o cheiro de uma cadeia, que coloca seu corpo e mente à serviço do espaço que pretende conhecer.

Eu digo isto não como uma provocação. O que quero dizer é que o acesso às dinâmicas prisionais leva tempo e normalmente o tempo que temos para concluir nosso trabalho de campo é muito pequeno (mesmo no caso do doutorado).

Compreender a complexidade das dinâmicas no interior da prisão não é fácil e há uma curva de aprendizado de campo que precisa ser levada a sério. Sem ela, podemos recair em platitudes e leituras sobre detentos, funcionários e diretores que simplesmente reproduzem a “fala” institucional¹²: esforço para reabilitar os presos, falta de profissionais qualificados, baixo investimento e demais reformismos.

Tudo é extremamente delicado. É preciso estar atento às regras formais e, sobretudo, informais, que balizam as maneiras pelas quais nos dirigimos aos policiais penais. É preciso aprender a olhar, se portar, como falar e como ouvir para que seja possível acessar algo para além dos discursos normativos, institucionais que darão ao pesquisador apenas a versão “oficial” do que a administração tem a dizer. Isto exige tempo.

A não ser que este seja exatamente o objetivo da pesquisa, perde-se com isto um universo cotidiano que desaparece entre as visitas em uma unidade prisional. Fernando Salla foi muito perspicaz em trazer esta discussão em *Prisões e Punição no Brasil contemporâneo* (2013) ao chamar atenção de que o fato da administração autorizar a entrada do pesquisador na prisão não significa, necessariamente, que irá acessar informações para além das “inquietações dos gestores, as suas justificativas, os seus dilemas” (Salla, 2013, p.281).

É preciso aprender os limites do que pode ser dito, aprender a desarmar desconfiças e evitar embates desnecessários. É o que Pedro Bodê de Moraes, em *Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários* (2005) chamou de controle das pré-noções. Pesquisar policiais penais não é tarefa fácil justamente porque o acesso à unidade é apenas o primeiro dos acessos necessários para o pesquisador e sempre estaremos, de alguma maneira,

¹² Não quero dizer com isto que os trabalhos que buscam seus dados a partir da fala institucional sejam menores. Isto seria defender uma sociologia que busca a “verdade” do objeto pesquisado, algo que não defendo. Do contrário, o que é preciso é estar atento ao tipo de conteúdo que pode ser apreendido em relação as formas pelas quais as interações são construídas e trabalhadas como dados.

informados por uma moralidade e uma construção social do servidor penitenciário que é, na grande maioria das vezes, extremamente negativa.

É por isso que disse anteriormente que devemos estar atentos aos sistemas de verdade que talvez nos orientem. Na minha leitura, não há possibilidade de estudar uma categoria complexa como esta sem ter clareza de quais moralidades estão em jogo em nós mesmos. Somente a partir desta clareza é que podemos filtrar, de alguma maneira, parte de nossos vieses.

Controlar as pré-noções em relação ao policial penal é, também, ter a paciência para construir aos poucos uma relação de confiança que são pré-requisitos para qualquer pesquisa de campo – nas prisões, sobretudo. Estas dificuldades acabaram por enfraquecer estudos de tipo etnográfico no campo das prisões, favorecendo pesquisas de tipo histórico documental. A aproximação dos pesquisadores para as estatísticas, documentos, reportagens, prontuários e demais objetos prisionais, enfraqueceu a possibilidade dos estudos destas micro relações que este trabalho procura investigar. Isto explica muito por que a figura Policial Penal acabou por se tornar um dos personagens mais mal compreendidos na literatura prisional – já que, a despeito da importância de tais estratégias, o trabalho prático nas prisões é profundamente informal, como veremos. Sem isto, perde-se muito.

Vemos isto claramente, por exemplo, nos estudos de Antônio Luiz Paixão (1987) para quem os então guardas e administradores prisionais são classificados como “despreparados e preconceituosos (e) contribuem para amplificar a brutalidade e violência, que configuram a escola do sofrimento e criam as condições para o desenvolvimento da universidade do crime” (Paixão, 1987, p.10).

Também em Julita Lemgruber (1999), onde a abordagem parte da concepção da prisão como local em que a “verdade” sobre a instituição só poderia ser alcançada através do rompimento do que chama de “hierarquia de credibilidade”, onde o grupo de maior poder (a administração) detém o monopólio do que pode ser dito e que seria, portanto, papel do pesquisador, encontrar a verdadeira face da prisão na figura do detento.

Estes exemplos demonstram a primeira dificuldade. Ao não se ater às complexidades internas da prisão, corremos o risco de essencializar o objeto pesquisado e colocar sobre ele uma versão que não necessariamente transita naquela população. Ainda que estas obras, com seu pioneirismo brilhante e seus limites, terem sido responsáveis por pavimentar os estudos sociológicos sobre as prisões brasileiras, ao mesmo tempo, não deixaram de contribuir para a construção de uma dificuldade de acesso ao campo que passa, sobretudo, pela culpabilização genérica do trabalho nas prisões.

É por isto que sociólogos como Adorno (1991) em texto seminal, chama atenção para as armadilhas de uma falta de equilíbrio entre compreender a perversidade do ato criminoso (seja pelo detento ou policial penal) e, por outro lado, uma espécie de solidariedade entre pesquisador e pesquisado que podem atrapalhar o trabalho sociológico já que “a situação do encarceramento faz com que indivíduos atrás das grades desenvolvam certas habilidades e particularidades de comportamento. Uma delas é, sem dúvida, a sedução” (Adorno, 1991, p.13), o que pode acabar por “capturar” o pesquisador através de uma identificação forte com sentimentos de justiça social que tenderia a equalizar a relação entre pesquisador e objeto. É preciso, portanto, buscar uma relação de “equidistância” entre a administração, o pesquisador e o detento.

No caso específico da polícia penal, o problema de acesso ao campo passa em primeiro lugar, pela desnaturalização destas concepções sobre a administração penitenciária. Acompanhando o trabalho pioneiro sobre esta categoria profissional de Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (2005), havia, e em certo sentido ainda há, uma espécie de senso comum duto, ou uma “cultura oficial da sociologia sobre os agentes penitenciários que dificultaria e muito, acessá-los” (Moraes, 2005, p.30).

Basta acompanhar, por exemplo, o fluxo de publicações de pesquisas brasileiras que discorrem sobre o tema da punição e prisão nas ciências sociais. Em levantamento feito da produção sobre o tema durante o período de 1997-2017, apenas 3.6% dos trabalhos sobre prisões (5 publicações) no Brasil discorrem sobre a categoria dos policiais penais (Lourenço, Alvarez, 2019)

De acordo com os autores, estes trabalhos (Monteiro, 2013; Reis, 2012; Sabaini, 2012; Sarmento, 2014; Siqueira, 2016) foram mapeados a partir de 56 repositórios institucionais, em programas avaliados pela CAPES nas áreas de sociologia, antropologia e ciência política.

Há sem dúvidas, outros fatores que influem no acesso ao campo relacionado à Polícia Penal. Desde os estudos clássicos brasileiros sobre as prisões (Braga, 1973; Lemgruber, 1976; Ramalho, 1979; Coelho, 1987) a questão da segurança sempre transitou como uma justificativa para a dificuldade na coleta de dados, sobretudo em trabalhos etnográficos.

A administração penitenciária historicamente sempre esteve em uma posição muito desfavorável em relação à sua imagem pública, suas condições de trabalho e sua proteção profissional e pessoal. Ao começar o trabalho de campo em uma instituição como uma prisão, o pesquisador estará, sem sombra de dúvidas, atravessado por essas representações. Este lugar ocupado pelos trabalhadores das prisões os categoriza “como uma ocupação arriscada e estressante” levando “a distúrbios psicológicos de várias ordens, tanto físicos quanto psicológicos” (Lourenço, 2010, p.14).

A análise de Lourenço é muito perspicaz em compreender que o ato de nomeação gera efeitos de realidade concretos e que, no ato de reconhecer-se e ser reconhecido como um policial penal, este profissional precisa lidar com a visualização social que o cargo contém. A partir do trabalho pioneiro de Moraes, Lourenço destaca que existem duas dimensões fundamentais ao buscar compreender os processos de identificação da Polícia Penal.

O primeiro deles, intramuros, considera a relação entre detentos e a administração penitenciária, suas privações e dilemas, aproximando sua leitura em direção a autores como Gresham Sykes (2007, [1958]) e Donald Clemmer (1958). Estar na posição de administrar uma prisão, coloca o policial penal entre dois ordenamentos distintos, porém não contraditórios. Por um lado, os processos de prisionização descritos por Clemmer (as regras, moralidades e condutas que emergem dos acordos entre os internos), por outro, as normativas oficiais (vindas da

LEP) que informam ao policial penal sua conduta esperada, do ponto de vista funcional.

Estes ordenamentos distintos facilitam a construção de uma dimensão externa, extramuros, representada pela sociedade geral que colabora para a representação de uma identidade da polícia penal de alguma maneira amalgamada entre os detentos e o cargo público. É neste sentido que a categoria de “estigma” (Goffman, 1998) possibilita unir as dimensões extra e intramuros sem obter como resultado uma contradição insolúvel.

Este estigma tende a embaralhar uma representação social da polícia penal, tanto em sua própria identidade (sua função, moralidades, práticas e valores), quanto sua representação pública (como são vistos, falados e identificados). É por isso que Moraes chama atenção de que “tudo se passaria como se, no interior do sistema penitenciário, houvesse uma inversão de valores e os bandidos e “maus” passassem para o lugar das vítimas, perseguidas, agora, pelos agentes penitenciários, seus satanizados algozes” (Moraes, 2005, p.55).

Aliás, este é precisamente o ponto no qual Adorno (1991) é taxativo ao notar que o fato de o pesquisador estar imbuído de “um forte sentimento de justiça social” pode resultar em uma armadilha, no sentido justamente de ser “seduzido” pelas “habilidades e particularidades de comportamento” do detento, levando justamente a um processo forte de identificação que tem como consequência o escrutínio da figura do detento e a homogeneização da categoria da polícia penal. Justamente a inversão na qual Lourenço e Moraes chamam atenção e que considero o ponto fundamental da dificuldade de “acesso” a estes profissionais.

Uma última questão que gostaria de pontuar está relacionada com o campo da terminologia. O acesso ao campo de pesquisa nas prisões necessita, como tentei evidenciar, um esforço para não cair em armadilhas universalizantes sobre o que são as prisões, seus trabalhadores e seus internos. Ao mesmo tempo, no caso específico da polícia penal, o problema entre a representação desta categoria, tanto intramuros com extramuros, dificulta categorizá-la como um grupo homogêneo, sobretudo porque as disputas em torno do que é ser um policial penal não são exatamente claras nem para a sociedade civil e, de certa maneira, nem para o próprio trabalhador.

Este é um problema central pois diz respeito ao fundamento que nos permite estudar este objeto. É preciso estar atento ao fato de que o que se diz sobre o que a prisão é (ou deveria ser) está atravessado por discursos que disputam sobre as formas legítimas de falar sobre as prisões brasileiras.

Estas disputas (morais, legais, normativas, jurídicas) tornam o trabalho dos intelectuais muito difícil, pois para cada estabelecimento prisional, há uma série de procedimentos, dinâmicas e situações que produzem “verdades” sobre àquele objeto – a prisão, a polícia penal, os presos, as instituições.

Neste sentido, qualquer tentativa de universalização ou de colocar estas análises dentro de um campo mais geral, como a terminologia “sistema prisional”, acabam mais por atrapalhar a análise. Este é um pouco o sentido de investigar a práxis de pesquisa a partir “do que eu posso fazer”. É um exercício de afastar análises que sejam pretensiosas em seus objetivos e colocar-se à disposição do debate, em sua especificidade e a partir apenas da contribuição que eu posso dar – ao menos em tese – ao exercício da crítica.

Portanto, gostaria agora de explicar quais foram as escolhas que adotei para coletar os dados, levando em consideração tanto meu percurso pessoal quanto as dificuldades que o objeto nos coloca – o acesso ao campo e aos interlocutores. Nesta próxima seção, discutirei as metodologias adotadas e como construí as maneiras de abordar este objeto em busca dos dados que basearam os resultados desta tese.

1.6. Metodologia

Em primeiro lugar, algumas palavras sobre como lidei com meu percurso pessoal. Construir um relato sobre um determinado grupo tendo como ponto de partida o olhar para “si mesmo” é chamado de autoetnografia. Este conceito, emprestado da Antropologia, teve sua primeira aparição através da Escola de Chicago, (Hayano, 1979; Heider, 1975; Goldschmit, 1977).

“o “fazer autoetnografia” ou o “ser um autoetnógrafo” exige dos pesquisadores uma atenção primordial para a investigação do “eu” em primeiro plano (suas memórias e experiências), para as preocupações representacionais durante todas as etapas do

processo de pesquisa (interações com os “outros” – sujeitos investigados – e temas de pesquisa) e a representação desses processos em relação aos contextos social e cultural.” (Santos, 2017, p.223)

Resultado da tradição etnográfica associada ao que ficou conhecida como a *Chicago School of Ethnography*, a autoetnografia foi apresentada, neste cenário, como uma derivação dos trabalhos etnográficos clássicos desta “escola”. É atribuído a Robert E. Park e Ernest W. Burgess a construção de uma agenda de pesquisas focadas no estudo da vida urbana, durante os anos de 1917-1942. Os trabalhos resultantes deste esforço produziram etnografias “centradas nas interações face a face e nas experiências cotidianas dos nativos urbanos, partindo do ‘outro’ para produzir narrativas descritivas relatando ‘fragmentos da vida’ ”.

Os sociólogos de Chicago enfatizaram os contextos de observação, incluindo tempo, lugar, políticas e relações. Eles estabeleceram o modelo científico como um projeto fundamentalmente humano, legitimando o papel do pesquisador como observador participante e anunciando um novo realismo social. (Monteagut, 2017, p.1)

Por certo, é profundamente limitante argumentar que exista apenas *uma* escola de Chicago. No entanto, estes trabalhos ressoaram de maneira bastante importante nos primeiros trabalhos prisionais (Donald Clemmer, por exemplo) – e muitos dos atuais -, ao menos nos EUA, e que de alguma maneira, partilharam deste realismo social do qual a (ou esta) escola de Chicago privilegiou nesta primeira formulação.

Entretanto, fazer etnografia através da sociologia produziu obstáculos éticos e epistemológicos não negligenciáveis. Questionamentos sobre a objetividade, a romantização dos relatos e questionamentos sobre a possibilidade mesma de acessar a “verdade” sobre o outro, foram questões que colocaram dúvidas pertinentes em relação às possibilidades do fazer etnográfico na sociologia.

Em *The curious eclipse of Prison ethnography in the age of mass incarceration*(2002), o sociólogo Lóic Wacquant chama atenção para as possíveis armadilhas e vantagens no uso da etnografia para compreender as prisões, cujo argumento eu gostaria de recuperar.

Em resumo, Wacquant observa que o “fazer etnográfico” por si mesmo – no sentido de apenas descrever o fato observado - acaba por “desconectar-se dos debates centrais da sociologia” na medida em que enfraquece seu potencial crítico,

sobretudo em sua pretensão – muito comum – em buscar “universalizar preocupações particulares e padrões presentes em determinados países”. (Wacquant, 2016, p.386)

Para sair deste problema fundamental que atingiu os estudos etnográficos desde sua origem, Wacquant propõe que a etnografia das(nas) prisões deve partir da investigação das conexões entre a prisão e seu entorno institucional na forma de sua atuação concreta – em seus processos, nuances e contradições.

Desde 2017, quando comecei a estudar profissionalmente as prisões, percebi rapidamente que havia - como lembrou Wacquant - uma complexidade quase inatacável de nuances e contradições que emergiam a partir da imersão em profundidade em que estava inserido.

Havia um aprendizado prático e intuitivo que foi – e continua sendo – pré-condição para acessar o “mundo” dos diretores de prisão. Percebi rapidamente que, assim como o trabalho prisional é visto como profundamente prático (Ramalho, 1979, Moraes, 2005, Sabaini, 2015, Araujo, 2020), meu trabalho como sociólogo, de alguma maneira, exigia de mim aprender “na prática” a transitar por entre as arquiteturas físicas e simbólicas nas quais os diretores prisionais vivem.

Entretanto, para mim, o percurso do etnógrafo se deu de maneira diferente do que encontramos, por exemplo, em etnografias clássicas como o *Sociedade da Esquina*, de Foot-Whyte e mais próximas dos estudos de sociologia criminológica como *Outsiders*, de Howard Becker.

Ainda que ambos os trabalhos não compartilhem comigo os mesmos propósitos, nem o mesmo objeto, mas do ponto de vista do método, a comparação serve para demonstrar que não houve necessidade de “entrar” em campo já que dele nunca saí - que não significa que não houve dificuldades nem tais armadilhas.

E isto foi o que me levou à autoetnografia como um dos instrumentos de coleta de dados. Não como escolha, mas por necessidade. Estar implicado profundamente no tema pesquisado exigiu, como tentei demonstrar nesta seção, uma atenção fundamental ao “eu” – a partir de relatos, memórias e experiências – considerando, a

partir deste princípio, as relações estabelecidas com o “outro” e os processos sociais que englobam estas relações.

É por este motivo que foi possível colocar o sofrimento como espinha dorsal e tema central deste trabalho. Descortinar as nuances em relação aos modos de sofrer é investigar ao mesmo tempo, a circulação social dos afetos que fundamenta a prisão – já que ela exprime os modos socialmente tolerados de fazer sofrer – e, no caso da direção prisional, descortinar aquilo mesmo que procuram esconder.

Cito dois exemplos. Podemos ver que Sykes não foi capaz de perceber, em *The Society of captives*, que tanto a liderança interna dos presos quanto o diretor penitenciário ganham sua credibilidade ao tornarem-se (para si e para os outros) o homem de verdade (*real man*), “aquele que incorpora os valores da masculinidade e integridade. Autocontrole, taciturno e indiferente. (Sykes, 2007[1958], p.102).

Isto é particularmente interessante no caso das prisões brasileiras hoje. Isabela Araujo e Ludmila (2020), em sua pesquisa nas prisões de Minas Gerais chamam atenção ao fato de que a “adoção, pelas mulheres, de valores atribuídos ao universo masculino, como uma forma de garantir o bom desempenho profissional” indica que “que a socialização de gênero tende a ocupar espaço reduzido no trabalho nas prisões” e que “o saber técnico” indica “que a socialização no ambiente de trabalho se sobrepõe aos papéis atribuídos àquelas que nascem com o sexo feminino” (Araujo, Ribeiro, p.22). Assim, o papel de *real man*, essencialmente masculino é, no Brasil, ponto central para as definições dos critérios de eficiência profissional, inclusive em prisões femininas – ou talvez sobretudo- já que precisam socializar-se profissionalmente a partir da emulação do comportamento masculino, em seus termos socialmente estabelecidos e que pressionam o trabalho prisional para tais valores.

É por isso que “falar em prisões sem citar as marcas da violência, da precariedade material e do sofrimento, [...] ainda é impossível no contexto brasileiro” (Melo, Rodrigues, 2018). Este circuito que se forma a partir destas cristalizações sobre a “verdade” do trabalho prisional, me parece fundamental para compreender o que é ser um(a) policial penal.

Do ponto de vista metodológico, só me parece possível chegar a tais observações após um árduo trabalho de imersão em profundidade que, no caso deste trabalho, me permitiu compreender que a interação entre prisioneiros e policiais penais se fundam em estratégias muito complexas e delicadas cujo fundamento está, como pretendo demonstrar, na construção de uma identidade credível para si e para o outro onde a administração das emoções – sobretudo o sofrimento – é seu maior indicador. Portanto, busquei coletar os dados e organizá-los a partir da etnografia, autoetnografia e entrevistas pontuais, quando julguei necessário fazer.

No caso da obtenção de dados através do grande campo da etnografia, parti de uma definição bastante estrita do conceito. Etnografia, aqui, é compreendida como “a observação direta e por um período de tempo, das formas costumeiras de viver de um grupo particular de pessoas” (Mattos, 2011, p.51). Portanto, e em primeiro lugar, duas questões precisariam ser alinhavadas: Observação direta e o período.

No primeiro caso, o processo de observação foi iniciado ainda em 2017, quando comecei a pesquisar os filhos e filhas de gestores penitenciários para a dissertação de mestrado. Naquele período, já longe da rotina estritamente penitenciária desde 2003 – quando minha família saiu da vila onde morávamos – precisei refazer alguns passos e buscar me reaproximar daquele ambiente.

Para isto, além de reatar laços de amizades com ex-moradores da vila, busquei fazer incursões em algumas unidades prisionais e coordenadoria e realizar algumas entrevistas com alguns policiais penais e diretores. Após um período de aproximação consegui me encontrar em um lugar confortável que me permitiu estar novamente bastante próximo do ambiente prisional e das unidades prisionais, com visitas esporádicas as unidades e participação frequente no ambiente familiar frequentado por estes profissionais.

Meu foco estava centrado em três eixos principais: documentar os espaços físicos em que me encontrava, os discursos que ouvia e minhas percepções e reações frente àquelas relações. Com isto, após testar algumas formas de registrar estes dados, me habituei a gravar tais dados em forma de áudio, gravando meu próprio relato no celular, ao chegar em casa depois de um dia de campo. Todos os relatos que

proven deste método serão marcados no texto com “cc” – caderno de campo, seguido do ano referente ao respectivo relato. Por exemplo: (cc, 2020).

No caso específico da autoetnografia, a minha própria experiência como filho de gestores prisionais orientou o sentido da obtenção dos dados através da análise, interpretação e reflexão de uma história sobre minha formação. Mesmo partindo da mesma orientação metodológica – a etnográfica – há um equilíbrio necessário entre esta dimensão e uma orientação “cultural” e uma orientação do conteúdo dos dados obtidos e narrados, já que:

“podemos dizer que a autoetnografia é um método que se sustenta e se equilibra em um “modelo triádico” (CHANG, 2008) baseado em três orientações: a primeira seria uma orientação metodológica - cuja base é etnográfica e analítica; a segunda, por uma orientação cultural - cuja base é a interpretação: a) dos fatores vividos (a partir da memória), b) do aspecto relacional entre o pesquisador e os sujeitos (e objetos) da pesquisa e c) dos fenômenos sociais investigados; e por último, a orientação do conteúdo - cuja base é a autobiografia aliada a um caráter reflexivo. Isso evidencia que a reflexividade assume um papel muito importante no modelo de investigação autoetnográfico, haja vista que a reflexividade impõe a constante conscientização, avaliação e reavaliação feita pelo pesquisador da sua própria contribuição/influência/forma da pesquisa intersubjetiva e os resultados consequentes da sua investigação”. (Santos, 2017, p. 217)

Esta tríade pode ser melhor representada na imagem abaixo:

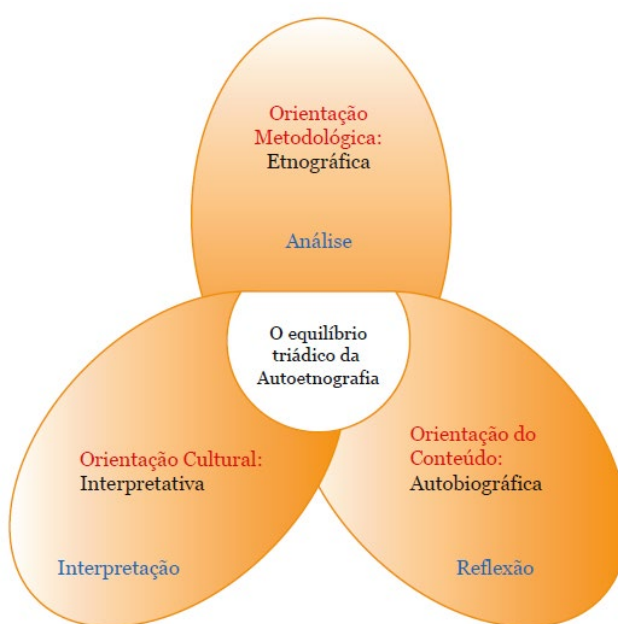


Figura 1 - Equilíbrio triádico da autoetnografia (Santos, 2017)

Desta forma, a minha orientação estava na obtenção de autorreferências ligadas à minha história e como elas se relacionam com o objeto do meu interesse e seu interlocutores e o contexto social no qual todos fazemos – ou fizemos – parte. Desta maneira, busquei me afastar de uma narrativa autobiográfica que privilegiasse apenas a minha trajetória de vida, sem considerar o contexto na qual era foi produzida. Para fins de definição, o método auto etnográfico será aqui definido como “uma forma de auto narrativa que coloca o sujeito em conjunto com seu contexto social” (Reed, Danahay, 1997, p.09)

Neste sentido, os meus próprios relatos foram coletados ao longo do tempo, a partir das memórias de uma vida próxima a prisão e seus trabalhadores. Todos as transcrições que partiram deste método, estão marcados como: “**aa, ANO**”. Por exemplo: **aa, 2020**.

Por fim, foram entrevistadas 11 pessoas em variadas posições na administração penitenciária (em exercício ou não), como esquematizado no quadro abaixo:

E1	Policia penal
E2	Policia Penal
E3	Diretor Penitenciário
E4	Coordenador
E5	Coordenador
E6	Diretor Penitenciário
E8	Diretor de área
E9	Técnico Administrativo
E10	Técnico Administrativo ¹³
E11	Diretor Penitenciário

¹³ Os nomes, idades, unidades de lotação e tempo em que estão ou estiveram em exercício foram suprimidos para garantir a segurança a ética de pesquisa.

E12	Diretor Penitenciário
E14	Diretor de área
E15	Diretor de área

Estas entrevistas foram registradas de diversas maneiras, a depender do ano e do local em que foram coletadas. Há entrevistas que foram feitas de maneira presencial, com uso de gravador. Outras, feitas sem o uso de gravador e apenas com o uso de caderno de campo – sobretudo devido à dificuldade de entrar com dispositivos eletrônicos dentro das unidades prisionais.

Porém, a grande maioria das entrevistas foram, na verdade, fruto de interações informais que aconteceram ao longo dos anos e que, sem um agendamento prévio, transformaram-se em relatos mais estruturados quando permitidos pelos meus interlocutores. Esta foi uma decisão deliberada. Geralmente, como sabemos, há um interesse em obtermos alguns dados de nossos interlocutores, como local de trabalho, idade, cargo. No caso das etnografias, podemos nos ater as descrições físicas, traços de personalidade etc. Isto certamente ajuda o(a) leitor(a) interessado a visualizar melhor o quadro que está sendo pintado naquele momento.

No entanto, no universo prisional, as questões tornam-se mais complicadas. Certamente entendo que há a necessidade de colocar em texto relatos dos interlocutores da pesquisa, já que eles são parte fundamental do que será analisado. Trabalhamos com dados e, a partir deles, compreendemos o nosso objeto. Porém, qualquer deslize em informar inadvertidamente o(a) autor(a) dos fatos narrados pode ter consequências sérias, sobretudo em funções que são desempenhadas a partir de decisões políticas – gestor prisional – ou em cargos que exigem proximidade com os coletivos de presos, dados sensíveis relacionados ao setor técnico administrado ou mesmo histórias que estão relacionadas a fatos de foto íntimo.

Por isso, o esforço dos trabalhos prisionais que estão fundada em entrevistas e tipos de etnografia precisa trabalhar arduamente para disfarçar ao máximo a fonte. Do contrário, uma pesquisa deste tipo pode fazer com que demissões aconteçam ou que represálias sejam acionadas, inclusive de consequências físicas. Desta forma, costumo dizer que a primeira questão balizadora da metodologia, para mim, sempre

foi, qual o mínimo necessário que posso colocar nestas páginas para que seja suficiente para justificar aquilo que escrevo e analiso.

Muitos dados foram suprimidos, muitas narrativas e histórias não foram contadas aqui. Muito do que vi, ouvi e vivi não podem ser narradas. É uma questão interessante, do ponto de vista metodológico, saber o momento de calar-se. O ponto de corte não deixa de ter um componente de arbitrariedade, certamente. Para mim, a decisão sempre se baseou no bom senso em saber quando é hora de parar de narrar. Este bom senso é senão um aprendizado de campo, no sentido de Bourdieu, ou seja, um *habitus* que de alguma maneira me permitiu saber, de maneira clara, o saber prático necessário para julgar tais pontos de corte.

Dito isto, gostaria de discutir brevemente algumas questões preliminares para que seja possível adentrar com mais vagar nas questões específicas da tese. A primeira delas é um pequeno preambulo sobre a gestão penitenciária, seguido pela construção dos capítulos da tese.

1.7. Preambulo da discussão

Em *Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários* (2005), Pedro Rodolfo Bodê de Moraes parte de uma pergunta muito simples, mas ao mesmo tempo arguta: Porque nós, sociólogos, tão acostumados e treinados a identificar a complexidade do mundo social, caímos na armadilha de pré-conceitualizar a categoria da polícia penal como simplesmente sujeitos “maus, torturadores, corruptos, enfim, piores do que aqueles que eles “guardam e vigiam” ? (Moares, 2005, p.43). Pedro certamente estava ciente de que a violência administrativa existia. Mas ao invés de partir desta premissa, questionou seu próprio fundamento.

Isto explica por que esta categoria é, ainda hoje, tão pouco estudada e, como consequência, tão pouco conhecida. As representações sociais que perpassam a polícia penal constroem saberes que tem efeitos de realidade. Estes efeitos certamente invadem tanto as percepções mais gerais (senso comum) quanto os vieses (ou Bias, nas palavras do autor) dentro da própria academia (senso comum douto).

No campo do senso comum, valeria lembrar que, para a sociedade, os policiais penais não costumam falar sobre sua profissão já que “considerando-se como são representados nos filmes, na literatura, e na imprensa, os agentes penitenciários sentem-se como os “homens-maus da história”, “semelhantes aos detentos e, no limite, piores que aqueles” (Moraes, 2005, p.54)¹⁴

O resultado deste processo fazia-se ouvir também dentro das unidades prisionais. Durante o curso da etnografia que balizou a coleta de dados para esta tese, pude notar claramente que, a despeito da categoria da Polícia Penal ser tratada como um bloco homogêneo, as representações de si e do outro eram muito distintas a depender da função exercida dentro da unidade. Esta distinção aparecia de maneira muito clara, sobretudo, entre duas categorias: quadro administrativo e direção da unidade.

Do lado do quadro administrativo, encontram-se os profissionais recém ingressos e aqueles que não conseguiram (ou não quiseram) alçar novas posições dentro da administração penitenciária. Aqui estão representados a grande maioria, senão a totalidade, dos trabalhos sobre a polícia penal no Brasil. De outro, a direção, estão os profissionais que foram considerados bons profissionais e que, pelo trabalho executado, foram convidados a exercer uma das funções de direção dentro da unidade prisional (voltarei a isto no capítulo IV).

No momento, gostaria de chamar atenção a um aspecto que considero fundamental neste momento. Cargos de direção, coordenação e secretaria são cargos que só podem ser alçados através de indicação, que precisa ser aprovada pelo

¹⁴ No plano contemporâneo do cotidiano da Polícia penal, este trabalho pode verificar que, de fato, havia este movimento de silêncio em relação ao trabalho. Durante o trabalho etnográfico notou-se que era comum, dentro das famílias, orientar filhos, filhas e demais familiares para nunca dizer (ou melhor, evitar dizer) qual era, de fato a profissão daquele membro. Normalmente, o termo Policial Penal (ou agente penitenciário) era trocado pela formação universitária ou empregos anteriores (advogado, engenheiro, fotógrafo, assistente social).

coordenador responsável por aquela unidade prisional. Além disso, todo membro do corpo diretivo precisa ter, no mínimo, curso superior (psicologia, ciências sociais ou direito). Durante as conversas e encontros informais ao longo dos anos, notou-se que os profissionais que geralmente eram escolhidos para exercer tais funções possuíam certas características em comum.

- Boa relação entre os funcionários, coordenação e corregedoria
- Sem histórico de afastamentos por doença mental
- Sem histórico de violência física contra outro detento e/ou funcionário
- Comprovações práticas de resolução de conflitos (sobretudo em rebeliões ou tentativas de fugas) sem o uso de violência física
- Sem processos administrativos

Estes tópicos me pareceram centrais após ter conhecido, conversado e convivido com mais de uma dezena de diretores prisionais ao longo dos anos. Sem exceção, estes profissionais eram conhecidos por um enfrentamento constante ao que chamavam de “agentes ruins”.

Eu já cansei de dar bonde em ASP (agente penitenciário) ruim. Batia-se muito em preso, espancava, já teve um caso de um ASP matar o rapaz na porrada. Era muito comum. Então a gente tinha que sempre se preocupar em não deixar acontecer. Se acontecia, eu sempre fiz questão de chamar o responsável e falar: você é um covarde e eu vou meter um processo administrativo em você. E eu fiz isso centenas de vezes. Mandava o cara pra outra unidade. Mas eu buscava aconselhar também: fulano, eu não estou tentando proteger o preso, eu estou tentando proteger você. Se você fizer isso eu vou ter que te denunciar e você vai perder o emprego, pelo amor de deus. Você não pode fazer isso. E se você mata o rapaz? Você vai preso. (E1)

Na visão destes gestores, as prisões deveriam funcionar de acordo com o ritmo imposto pela direção já que, com o bom trânsito entre ela as outras áreas do sistema de justiça, ser violento era sinônimo de autossabotagem, covardia e, sobretudo, problemas judiciais.

Estes policiais penais violentos (ou corruptos) não faziam parte, absolutamente, da maioria dos profissionais responsáveis pelas prisões. O contrário, eram vistos como um empecilho tanto ao funcionamento da unidade quanto como a “prova” das representações dos estigmas imputados à esta categoria. Aliás, vale ressaltar na íntegra a observação, ainda válida, de Pedro Rodolfo Bodê de Moraes:

O agente penitenciário muito violento não é necessariamente o corrupto. Nem o agente corrupto é necessariamente violento. Neste último caso, muito ao contrário, uma vez que este vê e calcula sua relação com o preso como um negócio e usa a violência,

mais sob a forma de ameaças verbais do que de agressão física. O agente penitenciário que se torna sádico, que bate “porque gosta”, até onde pude aferir, é um caso não muito comum” (Moraes, 2005. P.48)

Ser um bom policial penal (reconhecer-se e ser reconhecido) exige a adoção de uma série de estratégias complexas que precisam ser mobilizadas pelos profissionais a todo momento. Saber “tocar uma cadeia” é ao mesmo tempo, saber construir uma identidade que permita ao gestor transitar entre múltiplos espaços com ordenamentos distintos (jurídicos, arquitetônicos, simbólicos, práticos). Saber o que falar, quando falar e como se portar.

É assim que “tocar uma cadeia” torna-se um objeto central para os estudos prisionais. Compreender a multiplicidade e transversalidade do nosso sistema de justiça passa, certamente, por saber o que acontece concretamente no cotidiano dos responsáveis por administrar uma prisão.

É no interior de um presídio que essas contradições são postas em prática, em seus discursos, nuances e contradições. Dessa forma, saber as regras do jogo, incorporá-las ou refutá-las demonstra sobremaneira os resultados práticos do expansionismo penal que se concretizam na figura do diretor penitenciário, aquele policial penal que soube transitar por estes espaços com “sucesso”. A partir dos próximos capítulos, procurarei desvendar como é este trajeto.

1.8. Divisão dos capítulos

Para tentar compreender como se dá o sucesso do diretor prisional, julguei que seria interessante partir de três eixos analíticos que servem como fundamento explicativo da hipótese sustentada nesta tese, ou seja: a gestão do sofrimento como componente necessário para o trânsito simbólico dos(as) policiais penais em direção ao cargo de diretor prisional e como este conceito se alinha com as cristalizações mais gerais de nosso momento político, econômico e social.

Para cada eixo, dediquei um capítulo específico. No primeiro eixo, faço uma retomada do debate acadêmico sobre as prisões em geral e da polícia penal em particular. Neste momento, busquei identificar como os autores e autoras lideram com a questão do sofrimento prisional e quais foram as amarrações teóricas em que se basearam para compreender este fenômeno. Foi também o momento de mapear as

fontes teóricas que influenciaram tal e qual leitura, as epistemologias utilizadas e como elas foram acionadas para compreender o cenário prisional brasileiro, em especial em São Paulo.

Isto me permitiu reler estes textos a partir da questão do sofrimento e entender de que maneira esta conceito aparece – ou não – nos campos de nossa tradição em pesquisas prisionais. Há um cotejamento de uma série de trabalhos, de seus respectivos achados de campo contra os dados trazidos por mim, buscando comparar e mapear possíveis leituras.

No segundo eixo, recupero o que chamei de cristalizações mais gerais do nosso momento político-econômico-social. Parto do entendimento de que vivemos o fortalecimento do neoliberalismo e sua racionalidade. Neste sentido, busquei compreender sua história, sua força normativa e sua capacidade de cristalizar regimes de verdade que informam as maneiras possíveis da nossa experiência. Nesta relação entre a racionalidade neoliberal e o sofrimento prisional, emerge a seguinte hipótese: as formas neoliberais de gestão da vida – em sua dimensão apolítica, autoritária e empresarial – transformaram as condições de possibilidade de tornar-se um gestor a um exercício recursivo de subjetivar-se a partir de estratégias empresariais, o que, no caso das prisões, onde o sofrimento é o seu fundamento, empurram seus trabalhadores a geri-lo de forma a preservá-lo, reforçando o que há de mais perverso nas prisões. Esta perversidade aponta não para um horizonte reformista de uma possível “boa prisão”, mas ao contrário, torna-se um impedimento fundamental para toda e qualquer tentativa humanizadora, impelindo-a a reforçar seus componentes deletérios.

Por fim, o terceiro eixo trata da experiência de campo propriamente dita. Aqui me interessa observar, na dimensão concreta, como estes trânsitos acontecem. Dediquei todo meu esforço para compreender como o processo de ascensão de um diretor prisional se dá, partindo das experiências concretas dos meus interlocutores. Busquei com isso levantar dados tanto do cotidiano profissional destas pessoas, como suas relações específicas em torno de temas como família, gênero e política. Com isto, acredito ter conseguido mapear detalhadamente este personagem ainda tão pouco compreendido na sociologia.

Espero que este trabalho ajude a esclarecer questões e levantar novas perguntas sobre o papel das prisões no Brasil e de que maneira sua expansão reorganiza a sociedade em direção a uma experiência cotidiana marcada pela insegurança e pelo sofrimento.

PARTE II

Sofrer e punir: Uma leitura sociológica sobre o conceito de sofrimento a partir da literatura sobre a polícia penal.

2. Discussões sobre o sofrimento prisional

*Vocês nos trazem à existência,
Deixando que o pobre se torne culpado,
Depois o abandonam ao sofrimento
Pois toda culpa na terra se paga.*

Goethe, Canções do Harpista

Na primeira parte do texto, procurei discutir premissas introdutórias e questões preliminares para que fosse possível adentrar os detalhes da discussão. Como foi dito, um dos pontos de partida é que as prisões são instituições que tem no sofrimento um componente fundamental – na realidade, sua própria condição de existência. Desta forma, valeria a pena discutir com um certo grau de detalhe, como o tema do sofrimento foi articulado pela literatura prisional a partir de duas entradas principais: Michel Foucault e Erwin Goffman. A escolha dos autores se deu pela sua grande recepção no país e influência que ainda tem nos estudos prisionais.

Neste sentido, é possível dizer que as prisões são manifestações sócio-históricas do castigo (Chies, 2013). Não é possível compreender a complexidade destas instituições sem enfrentarmos o tema do castigo em todas as suas

manifestações. Desde os estudos clássicos sobre as prisões – Donald Clemmer e a frente¹⁵ – até os dias atuais, encontramos descrições e análises que nos mostram o terrível desafio dos que vivem permeados pelas prisões.

O castigo enquanto método institucional de punição prevê que haja uma quantidade de sofrimento a ser exercida sobre o corpo e “alma” do condenado (Foucault, 2012[1974]). Mas para que este castigo possa tornar-se legítimo – do ponto de vista social e como política pública – é preciso que haja, por parte da sociedade, uma certa tolerância ou um fechar de olhos em relação ao sofrimento causado.

É muito difícil explicar como “toleramos o intolerável”, como disse Christophe Dejours em *A banalização da injustiça social* (2019[1998]). Mais difícil ainda é compreender como, mesmo com o diagnóstico oficial de total inconstitucionalidade das prisões brasileiras¹⁶, a expansão do encarceramento e os sofrimentos causados pelos seus efeitos ainda são poucos estudados, debatidos e tem baixa adesão social - a despeito do incansável enfrentamento de diversos intelectuais das ciências humanas.

No Brasil, os trabalhos sociológicos que se dedicaram centralmente à prisão foram inaugurados somente no final da década de 1970 e início dos anos 1980 e, portanto, ainda sob o regime militar. Naquela data, vale lembrar, estávamos em meio a um momento definidor. Por aqui, o começo do longo percurso de “abertura” democrática provocado pelo enfraquecimento do regime militar iria ter como uma de suas consequências a criação da Lei de Execução Penal (LEP), em 1984.

¹⁵ Os estudos sobre prisões podem ser recuperados, na verdade, desde a formação das ciências sociais. Porém, aqui considero apenas os estudos propriamente sociológicos que foram produzidos a partir da consolidação da sociologia enquanto disciplina, privilegiando, neste caso, os estudos etnográficos estadunidenses. Porém, compreendo que outras leituras são possíveis e uma história das prisões poderia ser recuperada a partir de diferentes momentos históricos e, certamente, a partir de diferentes disciplinas.

¹⁶ Me refiro ao reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da violação massiva de direitos fundamentais no sistema prisional brasileiro. O resultado deste reconhecimento é a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347.

Com a LEP e a Constituição de 1988, o Brasil inaugurou um período democrático com a esperança de finalmente nos livrarmos da arbitrariedade do regime autoritário. Porém, o campo da segurança pública permaneceu rigorosamente limitado. Mesmo com esforços no sentido de humanização das prisões, a qualidade das instituições prisionais permaneceu extremamente precária e contava com baixa adesão social (Caldeira, 2000, Silvestre, 2012, Salla, 2007).

A Lei de Execução Penal trazia inovações que iam no sentido oposto à conduta prática da administração penitenciária que, salvo raras exceções, se valia da violência física e torturas como um dos principais métodos de gestão. A violência perpetrada por guardas durante o regime militar se refletia na arbitrariedade dos métodos de controle da população prisional e, sobretudo, a grande autonomia que parte da polícia penal estava sujeita em seu cotidiano.

O regime autoritário ajudou a construir um modelo de administração de conflitos baseado na violência física, que começa a enfraquecer apenas após os eventos trágicos do que ficou conhecido como o Massacre do Carandiru, em 1992. A partir daí, com a pressão das autoridades, poder público, jornalistas, ativistas e gestores penitenciários refratários às práticas de violência física as prisões, sobretudo em São Paulo, fomentaram um debate longo sobre o futuro das prisões brasileiras, cuja consequência foi a sua intensa burocratização e expansão (Melo, 2019).

A explosão do encarceramento a partir dos anos 1990 fez o Brasil saltar, em menos de 10 anos, à terceira maior população carcerária do mundo (Jesus, Ratton e Campos, 2023). Diferente dos EUA, cuja expansão carcerária inicia-se ainda nos anos de 1970, por aqui era como se o Brasil estivesse na contramão (para o bem e para o mal) do resto do Ocidente.

É importante notar que o teor da LEP era, em grande parte, simpático ao ampliamiento de garantias e direitos às pessoas encarceradas, aproximando-a do *previdenciariismo penal*, analisado por David Garland nos EUA.

Este previdenciariismo penal, uma “estrutura [...] híbrida, que combinava o legalismo liberal do devido processo legal e da punição proporcional com um compromisso correcionalista de reabilitação, bem-estar e o saber criminológico

especializado" (2008, p. 93), estava, como nos lembrou Luiz Antônio Bogo Chies em *A questão penitenciária* (2013), sendo abandonado nos EUA – enquanto avançava em solo nacional.

É este o sentido que David Garland (2008) deu as transformações que iriam do previdenciarismo à cultura do controle, ou seja, a transição de um momento welfarista da política estadunidense para o momento neoliberal – marcadamente na década de 1970 – sobretudo com o avanço do encarceramento e do punitivismo. Há questões a serem debatidas sobre a efetividade explicativa desta teoria que – a despeito de sua enorme influência no Brasil (Fayet e Azevedo, 2020) – é passível de reflexões que ainda estão em curso nas análises sobre o Sul Global (Sozzo, 2020)

De qualquer maneira, as tentativas de “humanizar” as prisões não surtiram o efeito desejado. As diferenças entre interpretações sobre como conduzir as políticas penitenciárias promoveram debates e resistências cuja consequência principal foi, antes de mais nada, a coexistência entre um ordenamento legal – baseado na LEP – que tensionava a uma administração mais “humanizada” e práticas de repressão e violência que faziam parte de uma “tradição” do saber prático dos então agentes penitenciários.

“Eu acho que naquela época (*anos 1970 e início dos anos 1980*), ser diretor era mais fácil. Primeiro porque nós tínhamos poucos presos e poucas unidades. Isso fazia com que nós conhecêssemos todos eles pela matrícula. Por outro lado, era muito difícil encontrar bons funcionários. Quando fui designado para diretor de segurança e disciplina (*meados dos anos 1980*), eu tinha duas opções, ou deixar a bagunça que estava, com funcionários que não trabalhavam e eram muito violentos, ou enfrentá-los, correndo o risco de ser demitido. Escolhi enfrentar, foi difícil, porque ninguém queria saber de nada. Transferi quem precisava transferir, troquei quem precisava trocar e depois com o tempo eles foram entendendo que ser violento só trazia problema para eles e eu estava tentando protegê-los” (**E1 – Ex Diretor – 2023**)

Estas profundas mudanças de grande alcance fomentaram os primeiros estudos propriamente sociológicos sobre as prisões. Entre 1970 e 1990 as prisões começaram a fazer parte da curiosidade científica de sociólogos de diversas matizes.

É possível dizer que a sociologia das prisões nasce neste período. O enfraquecimento do regime militar possibilitou incursões e trabalhos etnográficos dentro das prisões cuja possibilidade era, até o momento, praticamente impossível. É por isso que trabalhos como o de Julita Lemgruber, Edmundo Campos Coelho e

Antônio Luiz Paixão compartilham do interesse descritivo das estruturas, dinâmicas e práticas internas das prisões. Havia sem dúvidas um campo profundamente inexplorado pela sociologia.¹⁷

Na literatura internacional, o debate das prisões já tinha produzido uma série de trabalhos que poderiam ser retomados ao menos a partir dos anos 1930 e sobretudo no final dos anos 1940, com o que é possível chamar de intelectuais do pós-guerra.

O final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, provocou uma profunda reação de desencantamento em relação à longa tradição do iluminismo europeu. O projeto da *Aufklärung*, notadamente em Kant, previa um sujeito autônomo e guiado pelo uso público da razão. Dito em outras palavras, para Kant, a liberdade só poderia ser alcançada na medida em que seja dado a cada homem “a liberdade de utilizar sua própria razão em todas as questões da consciência moral” (Kant, 1783, p.211)

As duas Guerras Mundiais, como sabemos, colocaram um desafio para os intelectuais na medida em que se tornou claro que o projeto da *Aufklärung* falhou em suas pretensões emancipatórias. O sofrimento aterrador causado pelas guerras colocou em evidência o diagnóstico de que “a terra totalmente esclarecida resplandece sob o signo de uma calamidade triunfal”, como observaram Theodor Adorno e Max Horkheimer em *A dialética do Esclarecimento*(1947).

A perplexidade causada pelo genocídio no solo Europeu teve como uma de suas consequências um “voltar-se os olhos” para questões como as relações entre punição e estrutura social. O fato de que a primeira obra da chamada Escola de Frankfurt tenha sido o livro de Georg Rusch e Otto Kirschheimer, *Punição e Estrutura Social*[1939], não me parece ser mera coincidência.¹⁸

¹⁷Entretanto, é preciso lembrar que os debates científicos relacionados às prisões brasileiras e latino-americanas possuem raízes antigas. As reformas penitenciárias que ocorrem em diversos países latino-americanos entre 1900 e 1930 foram resultado de um longo debate entre direito, criminologia e medicina em torno de formas mais “humanas” de encarceramento (Aguirre, 2009, p.53)

¹⁸ Ainda que a obra não seja um estudo sobre as guerras, ela é, sem dúvidas, produto do momento histórico de crise em que a obra se situa, o que possibilitou os autores a construírem o seu

Do ponto de vista das influências recebidas pelo Brasil destas discussões, acredito que seja possível traçar duas vertentes que acenderam o debate prisional na sociologia. A primeira delas são os estudos etnográficos estadunidenses cujo trabalho precursor é a obra *The Prison Community*, de Donald Clemmer(1940). De outro lado, a influência de Michel Foucault no país e seus estudos sobre as relações entre saber-poder, sobretudo em seu sentido negativo, cuja obra central é *Vigiar e Punir*(1974).

Assim, irei me dedicar neste capítulo a uma retomada destes estudos, buscando traçar suas principais teses e como elas se relacionam ao tema do sofrimento prisional. O que importa para esta análise é tentar captar pontos de conexão e linhas fundamentais que preocuparam estes autores clássicos e, como consequência, informaram de alguma maneira tanto o debate nacional sobre as prisões quanto os vieses que surgiram da adesão destas teorias.

2.1. O lugar do sofrimento nas etnografias clássicas da prisão.

The Prison Community é considerado como o marco fundamental dos estudos propriamente sociológicos sobre as prisões. A partir de uma longa carreira de 19 anos como diretor do Departamento Penitenciário do Distrito de Columbia, Clemmer produziu o que seria considerado um dos primeiros estudos “culturais” sobre as prisões.

Ainda que certamente as análises de Clemmer retratem um momento bastante específico das prisões estadunidenses – a grande depressão de 1929 e as duas Guerras Mundiais – este trabalho continua incontornável a todos que pretendem se dedicar ao estudo das prisões, seus dilemas e seu inextrincável sofrimento.

O autor foi pioneiro ao concentrar-se no estudo das prisões como uma organização social com características específicas e analisou as maneiras pelas quais os indivíduos se relacionam com os grupos dentro do ambiente prisional. Há uma atenção muito detida sobre os conflitos que emergem quando indivíduos com culturas,

argumento central, a saber, de que “todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção” (Rusche e Kirschheimer. 2004[1939], p.20)

histórias de vida e valores diferentes são obrigados a passar seus dias confinados em espaços como as prisões.

Em sua especificidade, Clemmer foi um dos primeiros autores a construir conceitos como organizações “formais” e “informais”, demonstrando que o local de confinamento produz formas específicas de comportamento e construção de identidade, aproximando-se fortemente do que autores como Erwin Goffman chamariam – anos depois - de “instituições totais”. Isto fica evidente na maneira como Clemmer define o que entende por comunidade¹⁹:

“É uma comunidade única, pois é mantida unida por muros e armas, leis e regras, mas nele, independentemente das razões da sua existência, existem relações sociais, comunicação que faz com que as relações possíveis e outros processos sociais. Não só existem relações entre pessoas na prisão, mas os indivíduos dentro da prisão comunicam-se e mantem relações com pessoas fora dos muros.” (Clemmer ,1958[1940], p.83)

Esta seria, para ele, a dinâmica elementar destas instituições. Na medida em que considera que estes fluxos dificultam uma estabilidade de “perfil populacional”, a cada nova saída e entrada dos detentos e funcionários, a organização prisional estaria diante de novos atores com histórias de vida potencialmente distintas, mantendo, em maior ou menor grau, os controles que balizam a conduta dos presos

Há, desta forma, um processo contínuo de internalização das normas oficiais da prisão com suas regras internas e, ao mesmo tempo, uma resistência na qual o novo interno – ou guarda – precisaria abdicar de sua identidade – ou colocá-la em disputa - para moldar-se a esta nova comunidade.

É muito interessante notar que Clemmer conseguiu captar – ainda que não tenha desenvolvido - temas que anos mais tarde seriam centrais para a sociologia das prisões. Por exemplo a compreensão das relações entre prisão, sofrimento e castigo como instituições sociais – tema que apareceu em autores como Álvaro Pires (1999)

¹⁹ Entretanto, diferente de Goffman, para Clemmer, as prisões são dinâmicas. Para este, a “população está em constante fluxo” (Clemmer, 1958[1940], p.84) já que o trânsito relacionado a saídas e entradas de detentos e guardas promovem rearranjos nas relações sociais que se estabelecem.

– com a teoria da Racionalidade Penal Moderna (RPM²⁰) - e David Garland(1999) quase 60 anos depois. Diz Clemmer:

“Esta tendência para o estabelecimento de controles e valores que continuam ano após ano, apesar das grandes mudanças sociais, tem a natureza de um paradoxo. É de importância sociológica que o mesmo paradoxo exista na comunidade livre, embora na prisão a condição seja mais pronunciada. Nas comunidades normais, a continuação dos velhos controles e dos velhos valores pode ser atribuída ao que se poderia chamar de vigor institucional. Por exemplo, sabemos que as instituições do casamento e da igreja mudaram até certo ponto, mas persistem tenaz e vigorosamente, e ainda são instituições. Então, na prisão, o modo de viver, o sistema de trabalho, o sistema de disciplinar, persistiram tenazmente, apesar das características dinâmicas da vida e da dinâmica dos povos que neles estão e os compõem.” (Clemmer ,1958[1940], p.83)

O que interessava ao autor era tentar captar a totalidade da cultura prisional a partir da observação de seu cotidiano. Muito conhecido pelo conceito de prisionização, Clemmer costuma ser acionado para demonstrar os efeitos deletérios nos quais os detentos são expostos ao longo do cumprimento de sua sentença.

Entretanto, o conceito de prisionização foi mobilizado por Clemmer para demonstrar, sobretudo, que há uma cultura própria que emerge das relações nas quais estão sujeitos aqueles que vivem e trabalham nela. Esta relação é menos a “assimilação” propriamente dita e mais o “processo social operando reciprocamente como uma força que produz atitudes individuais”. O autor detalha e categoriza grupos que compõem seu campo de pesquisas, dividindo-os em grupos primários, semi-primários, dominantes, subordinados, elites, classe média e uma série de classificações que são produzidas a partir dos próprios internos.²¹

As classificações entre presos e guardas de um lado, e grupos de detentos por outro, são o ponto central da formação da cultura prisional. Em meio a essa

²⁰ Em linhas gerais, a RPM pode ser compreendida como um sistema de ideias que é formado pelas teorias modernas da pena – por exemplo, a ideia de reabilitação, a teoria redistributiva – que produzem um obstáculo cognitivo que impedem que possamos pensar em alternativas à justiça criminal. Concretamente, a ideia de proporcionalidade entre crime e castigo se enquadraria como objeto explicativo de um desses obstáculos cognitivos. (PIRES, 2017, p.13-19). Tratarei deste tema com um pouco mais detalhe no próximo capítulo.

²¹ Um fato bastante interessante destas classificações é que categorias como “gangues” e “colegas de cela” são vistas como não-nativas, ou seja, impostas de fora pela administração penitenciária o que, para ele, provam a reciprocidade do processo social que ele tenta descrever.

complexidade de classificações, o autor sustenta que não é possível falar numa estrutura social interna à prisão já que estas classificações demonstram, sobretudo que “o mundo do prisioneiro é um mundo atomizado. Estas pessoas são como átomos interagindo em confusão[...]. (onde) estes valores reconhecidos produzem uma miríade de atitudes em conflito”

“É um mundo de “eu”, “mim” e “meu”, em vez do que “nosso”, “deles” e “dele”. Seu povo está frustrado, infeliz, resignado, amargo, odioso, vingativo. Seu povo é imprevidente, ineficiente e socialmente analfabeto. O mundo prisional é um mundo sem graça. Há sujeira, mau cheiro e monotonia; há monotonia e estupor. Há desinteresse pelo trabalho. Há desejo por amor e fome de sexo. **Há dor na punição.** Exceto alguns poucos, há perplexidade. Ninguém sabe, apesar dos dogmas e códigos, exatamente o que é importante.” (Clemmer, 1958[1940], p.295-297. Grifo meu).

Esta dinâmica conflituosa, complexa e repleta de contradições, onde os fluxos e trânsitos entre o dentro e o fora da prisão não permitem que haja uma estrutura social estável e, portanto, uma cultura prisional própria e generalizável, é exatamente o que ele chama de prisionização. Neste sentido, a prisionização é a descrição deste movimento que Clemmer tenta demonstrar, como “a adoção, em maior ou menor grau, dos hábitos, moralidades, costumes e da cultura geral da prisão”.

A descrição do cotidiano prisional das prisões de Columbia feita por Donald Clemmer é um estudo propriamente etnográfico. Esta obra de quase 400 páginas é um trabalho descritivo bastante extenso e detalhado sobre a vida nas prisões. Clemmer parece indicar que o processo de prisionização é, sobretudo, a consequência de estratégias coletivas para tornar a vida da prisão menos dura. A “comunidade” prisional de Clemmer, na realidade:

“serviu ao propósito, ainda que não oficial, de amortecer os danos psicológicos do encarceramento, principalmente ao proporcionar aos prisioneiros um senso de estrutura, identidades sociais, bem como significados e objetivos comuns; em essência, uma sociedade própria.” (McKendry; Rosemary; 2021, p.539)

A prisão descrita por Clemmer é um retrato descritivo bastante convincente – e surpreendentemente atual – da circulação do sofrimento entre aqueles que se encontram atrás das grades. Suas análises sobre a ineficiência em estabelecer normas mais ou menos estáveis, os papéis sociais do recluso e, sobretudo, o impacto da prisão na identidade daqueles que vivem e convivem com estas instituições ajudaram a evidenciar as características próprias das prisões ocidentais.

O sofrimento prisional para Clemmer parece ser o ponto nodal que indica quais estratégias serão adotadas pelos prisioneiros durante o seu tempo na prisão. Portanto, a “comunidade prisional” é a consequência de decisões coletivas em relação a como lidar com o sofrimento cotidiano, chamada prisionização.

É justamente esta definição que me parece dar os contornos ao que Gresham Sykes chamou – 18 anos depois – de “as dores do encarceramento”. Fruto de suas pesquisas no interior da Prisão Estadual de New Jersey, *The Society of Captives*, (1958) trouxe para a sociologia um trabalho que possibilitou expandir a trilha deixada por Clemmer em direção ao tema específico do sofrimento.

A grande contribuição de Sykes foi o de demonstrar, entre outras coisas, que a organização formal e informal que informam estratégias de consolidação de uma “ordem social” dentro das prisões é algo de difícil consolidação. Isto porque, “o poder dos guardas não se baseia na autoridade”, já que, diz Sykes, “a obediência ou conformidade nasce de uma moralidade internalizada que transcende o indivíduo”.

Portanto, as regras de uma ordem social só podem ser acatadas dentro de um mesmo sistema de valores. Sykes argumenta que no caso da relação entre guardas e detentos, nada os obriga, necessariamente, a seguir estas regras, já que eles não pertencem à mesma “hierarquia de poder”. Desta maneira, “os laços entre o reconhecimento da legitimidade de controle e o senso de dever foram despedaçados” (Sykes, 2007[1958] p.44-48). Isto tem como consequência direta a elucidação de que o poder repressivo se torna, necessariamente, ineficiente para manter a ordem na prisão.

“à habilidade dos oficiais em coagir fisicamente os cativos em direção à obediência é algo como uma ilusão [...] Intrinsecamente ineficiente como método de fazer com que homens façam tarefas complexas, mitigadas em eficiência pela relação entre guardar-presos, e sempre acompanhada de uma potencial escalada de violência, o uso da força física pelos guardas tem muitas limitações em relação à rotina operacional de uma prisão. (Sykes, 2007[1958],p.50)

Estes *gaps* em relação à efetividade concreta de coagir os detentos a colaborarem com as normas da instituição prisional é o que Sykes chamou de “defeitos do poder total”. Entretanto, mesmo admitindo certa flexibilidade em relação à autonomia dos prisioneiros em sua aceitação – forçada ou não – das regras da

prisão, Sykes mostra que estes conflitos exacerbam o sofrimento carcerário, sobretudo em sua identidade e moralidade.

São estes sofrimentos que Sykes chama de *pains of imprisonment*. A pena privativa de liberdade atinge o princípio fundamental da sociedade liberal, acarretando uma série de privações que começam com a perda da autonomia daquele que está confinado nos pavilhões, já que sua rotina é minuciosamente controlada. Porém, para aqueles que estão atrás das grades, há ainda, para Sykes, privações em relação à sua segurança – já que violências podem surgir a qualquer momento, tanto por parte da administração quanto dentro dos pavilhões.

A listagem das diversas privações resultantes da vida no cárcere (Liberdade, Bens e Serviços, Relações Heterossexuais, Autonomia, Segurança), produzem um cotidiano de constante sofrimento, cujo efeito é a implosão das condições de produção de uma identidade moralmente sólida. Diz Sykes:

“Por mais doloroso que essas privações e frustrações possam ser em seus efeitos imediatos, desconfortos, tédio e solidão, elas carregam uma dor mais profunda sob a forma de ameaças e ataques direcionados contra a fundação mesma da existência do prisioneiro. A imagem que ele faz de si mesmo como uma pessoa de valor – como um homem adulto moralmente aceitável e que deve requerer a si seu mérito em relação às suas conquistas materiais e sua força interna – começam a vacilar e escurecer” (Sykes, 2007[1958], p. 79)

É por isso que, para o autor, a violência por parte da administração penitenciária não é eficaz, já que alimenta um circuito de sofrimento que desestabiliza qualquer tentativa de cooperação entre os prisioneiros e entre eles e a administração no sentido de um pretenso ideal ressocializador.

A “sociedade dos cativos” torna-se, portanto, para Sykes, uma sociedade autônoma, com regras próprias, cuja estabilidade se baseia, sobretudo, na cooperação entre “guardas” e detentos na busca por uma forma de conduzir suas condutas, cujo motor são estes sofrimentos e privações cotidianas.

Esta é uma diferença grande em relação a Donald Clemmer. Para este, a comunidade prisional é, antes de mais nada, consequência das desigualdades do mundo “livre”, enquanto, para Sykes, a “sociedade dos cativos” tende a possuir uma

autonomia e, em certo sentido, um descolamento em relação ao exterior das prisões muito maior.

Entretanto, é possível dizer que apesar de Sykes argumentar que a administração penitenciária não possui qualquer possibilidade de instituir um controle social pleno dentro de uma unidade prisional – *the defects of total power* – ele parece aceitar o fato de que a “sociedade” que relata é, acima de tudo, dependente das relações cotidianas estabelecidas entre a administração e os prisioneiros em direção ao que parece mais do que uma cooperação mutualista entre estes dois personagens que geralmente são descritos pela literatura como antagônicos.

Me parece que está aí o sentido da epígrafe que aparece logo no início da obra *The Society of Captives*:

THIS BOOK IS DEDICATED TO THE MEN IN PRISON – BOTH
THE PRISONER AND **HIS GUARD** (Grifo meu)

A provocação feita por Sykes desloca de maneira crítica o lugar da prisão na sociedade quando identifica que a *sociedade dos cativos* e as dores do encarceramento (*pains of imprisonment*) não estão limitados ao indivíduo que cumpre determinada pena, mas atinge de maneira totalizante todos os atores em contato com a prisão – o que inclui os então “guardas” que precisam “aprender” a cooperar entre si e com os detentos para manter a ordem interna das prisões.

Ainda que a conexão feita por Sykes entre prisioneiro e guarda seja no sentido de uma relação de dependência do carcereiro “para exercer sua função; e como muitos indivíduos em posições de poder, o guarda é avaliado em relação à conduta dos homens que ele controla” (Sykes, 2007[1958], p.56), a novidade de sua abordagem está na inclusão do carcereiro como sujeito a um tipo de sofrimento específico, decorrente do trabalho nas prisões e seus dilemas.

Estes sofrimentos decorrem desta incapacidade de impor a ordem dentro das unidades prisionais utilizando apenas ferramentas formais/legais de contenção (registro de faltas disciplinares, solitária, transferências de lideranças etc.). Para obter “sucesso” em garantir a ordem prisional é preciso, diz Sykes, que haja uma

flexibilidade dessas regras, um convívio entre uma prática administrativa formal e informal (pequenos benefícios, delações, alocação de prisioneiros-chave para realizar tarefas como limpeza das salas, trocas de celas etc.).

Entretanto, tanto Sykes quanto Clemmer deixaram escapar questões fundamentais. Ao enfocarem nas relações sociais que se formam na prisão, gerando seja uma *comunidade* ou uma *sociedade*, não foram capazes de compreender em detalhes como essas questões estão inseridas dentro da história de vida dos prisioneiros.

Doze anos após a publicação de *The Society of Captives*, o sociólogo John Irwin publica a obra *The Felon* (1970). A partir deste e outros estudos, Irwin faz um interessante trabalho de investigação que busca, de alguma maneira, avançar nas teses contidas em *The Prison Community* – centralmente a influência da vida pregressa do detento na forma como lida com sua pena – em direção a processos mais amplos relacionados sobretudo à formação da identidade do detento, onde a prisão seria apenas mais um estágio em uma “carreira” desviante.

Para o sociólogo, não há como compreender o cotidiano prisional e suas expressões de realidade sem considerar o que chama de *subcultura criminal* na qual o indivíduo faz parte, em sua comunidade, em sua vida pregressa.

“(i) muitos condenados, especialmente o “ladrão”, trazem consigo um compromisso com uma subcultura que não lhes é despojada e, de fato, os prepara para a vida na prisão; e (2) muitos condenados, mais uma vez especialmente o “ladrão”, têm uma identidade interna e orientam o seu comportamento enquanto estão na prisão para o mundo criminoso mais amplo, do qual o mundo prisional é uma parte importante. O sistema de normas dos condenados, sugerem eles, é, em grande medida, uma versão de antigas normas e valores criminais. O papel do “cara certo” (*the right guy*) não é inerente à prisão, mas tem origem no mundo do crime. (Irwin, 1970, p.63)

Nota-se que, para Irwin, as teorias que sugerem que as prisões possuem um subcultura “nativa” deixam de levar em conta valores, crenças e visões de mundo que não necessariamente são efeitos do tempo na prisão. Como consequência desta perspectiva, há uma detalhada descrição dos desafios enfrentados pelo detento após sua saída da prisão e, principalmente, suas relações com o seu agente de condicional.

No capítulo *The Parolee-agent system*, Irwin explora as dinâmicas cotidianas necessárias para a boa condução tanto do sucesso da reintegração do ex-detento, quanto da boa condução e monitoramento do seu respectivo agente de condicional.

É interessante notar que esta relação se dá de maneira muito complexa e delicada. Na função de agente de condicional, seu papel funcional é o de garantir a reintegração do recém libertado e, ao mesmo tempo, proteger a “sociedade” de potenciais desvios que este mesmo indivíduo poderia cometer – já que ele está, institucionalmente, em meio ao processo de reintegração e, portanto – ao menos em tese – ainda não completamente “pronto” para a vida em sociedade.

“O agente deve policiar e ajudar – “trabalhar com” – o indivíduo em liberdade condicional. Ele está entre segmentos potencialmente hostis da população e dos cidadãos em liberdade condicional; ele deve dar garantias ao primeiro de que está fazendo o melhor que pode para garantir que uma pessoa potencialmente perigosa esteja sob controle e deve tentar forçar o segundo a aderir a um sistema de regras e regulamentos que pode ser muito restritivo e obstrutivo aos seus esforços para se ajustar. Devido a estas exigências muitas vezes contraditórias e à pesada carga de casos e ao tempo limitado do agente de liberdade condicional, a tarefa de vigilância raramente é realizada de forma satisfatória para alguém.” (Irwin, 1970, p.110)

A despeito da evidente particularidade das prisões estadunidenses e do momento específico no qual esta obra está localizada, existem pontos claros de conexão com os trabalhos aqui descritos.

É fundamental compreender que mesmo com discordâncias importantes em relação ao que entendem como as regras sociais estabelecidas dentro da prisão – sejam elas uma comunidade, sociedade ou uma subcultura – todos os autores parecem concordar com o fato de que o *sofrimento* – sejam eles descritos como prisionização, dores do encerramento ou conflitos de identidade – inerente à vida das prisões é o ponto central que informa os modos de sociabilidade possíveis para os presos e também para os agentes.

Em uma instituição onde há a necessidade de administrar o sofrimento a uma massa de indivíduos, é fácil perceber que os sistemas de papéis interligados que permitem “fazer funcionar” uma prisão dependem inextrincavelmente das exigências práticas de seu cotidiano.

Para este tema, o que importa não são tanto os modos pelos quais os cotidianos prisionais foram interpretados, mas sua concordância em dizer que estes papéis interligados são a condição para que seja possível criar um ambiente minimamente administrável.

Isto significa dizer que qualquer que seja a organização social que se forme a partir de situações concretas, precisa fazê-lo em um ambiente que possa estabelecer um grau mínimo de ordem. Desta forma, o sofrimento deve ser administrado em todas as suas dimensões, já que é elemento transversal que não só baliza o funcionamento cotidiano da prisão como é a sua condição de existência, já que as prisões, como sabemos, são manifestações sócio-históricas do castigo socialmente legitimado.

Assim, a questão da ordem retratada nestes autores – e sobretudo em *The Felon* de John Irwin – ensejou debates que produziram uma das mais importantes obras voltadas exclusivamente ao governo das prisões, a saber, seus gestores.

Em 1987, o sociólogo John Dilulio publica *Governing Prisons*, estudo fundamental – e surpreendentemente pouco citado no Brasil. A partir do estudo comparativo entre prisões localizadas em Michigan, California e Texas, o autor confronta as teorias tanto de Clemmer, como de Sykes e Irwin sobretudo sob a centralidade e importância de diretores e funcionários na condução satisfatória das prisões.

Vale lembrar que, para Sykes, o trabalho prático da administração penitenciária, ou seja, o trabalho cotidiano de gerir uma prisão, teria como propósito principal apenas a segurança – por menos efetiva que seja – dos indivíduos encarcerados, mesmo que isso signifique, limitar as interações entre prisioneiro-guarda ao mínimo.

Dessa forma, para Sykes, devido à falta de investimentos nas estruturas prisionais, treinamento e organização formal no interior da penitenciária, relega aos diretores apenas a função de contenção de potenciais problemas que possam surgir destas condições. Na prática, isto significa que os “agentes tendem a tomar uma posição que é uma mistura de fé e cinismo: a aprisionamento provavelmente já será entendido como bem-sucedido se ele puder ao menos não tornar o detento pior. Se o

progresso é impossível, ao menos é possível lutar contra a reincidência” (Sykes, 2007[1958],p.23).

Este é exatamente o ponto em que Dilulio discorda. Para o autor, a administração penitenciária – eficiente ou não – é o governo de fato por detrás das prisões e, portanto, tem um papel central no sucesso ou fracasso do que acontece em seu interior e não deve ser analisado como apenas “peões da sociedade carcerária nem cativos de desenvolvimentos sociopolíticos mais amplos” (Dilulio, 1987, p.6).

Do contrário, Dilulio argumenta que as etnografias “culturais” clássicas, como as de Clemmer e Sykes, focaram sua atenção em problemas externos à prisão como explicadores de seus problemas (ex. falta de investimentos e superpopulação), deixando de lado problemas que poderiam ser encontrados no que chamou de má gerenciamento por parte da administração.

“Para serem bem governadas, parece que as prisões não necessitam apenas de órgãos burocráticos, mas também de chefes estáveis e não burocráticos. Se a prisão pretende ser um governo constitucional, então os executivos penitenciários devem liderar e os guardas prisionais devem gerir tanto atrás dos muros como para além deles. Eles devem fazer visitas institucionais frequentes ao local (não “visitas”) e não se tornar reféns nem de relatórios de segunda mão nem do que um funcionário da prisão chamou de “barras de ferro da papelada”. Ao mesmo tempo, devem estabelecer contatos frequentes e construtivos com “coachs, clientes e críticos” externos à sua organização.” (Dilulio, 1987, p.241)

Portanto, para o autor, as prisões poderiam – na verdade, deveriam – ser administradas integralmente por autoridades oficiais através de uma espécie de revolução gerencial ou talvez um liberalismo autoritário, onde “dada certas condições administrativas, elas (as prisões) poderiam ser melhoradas” a despeito de suas condições inumanas e que os gestores teriam capacidade de “formar um governo por detrás das grades que produzisse condições seguras e civilizadas”. Conclui observando que “se as prisões falharam, foi por conta de serem mal administradas, pouco administradas ou não administradas” (Dilulio, 1987, p.6).

Nota-se claramente o teor gerencial e uma espécie de defesa de um conservadorismo punitivo favorável a tese de uma “boa prisão”. Ainda que esta obra tenha o mérito de adentrar no mundo dos gestores prisionais, suas conclusões são rigorosamente problemáticas.

Tratarei isto mais a frente (capítulo III) mas vale aqui uma breve explicação. Em primeiro lugar, colocar o “papel das prisões” dentro de uma chave puramente funcional e, portanto, de sua eficiência possível, é desconsiderar aquilo que a tornou possível, ou seja, o sofrimento pelo castigo que a fundamenta em todos os seus níveis.

A defesa de uma prisão “justa e misericordiosa”, como argumentou Dilulio, não é senão uma defesa moral que parte do mesmo princípio punitivo para justificar a própria ineficiência que o autor critica.

Não deixa de ser surpreendente, ao mesmo tempo, que este discurso gerencial tenha acontecido em fins dos anos 1980, no final do mandato de Ronald Reagan e sua política conservadora que avançou políticas neoliberais fortemente ancoradas em políticas de “austeridade” e no militarismo como método de governo (voltarei a isso no capítulo III).

Entretanto, o ponto fundamental está no fato de que a influência deste tipo de abordagem continua ecoando, inclusive no Brasil, quando o tema das prisões ganha visibilidade em determinados momentos – sobretudo em crises. Há farto material jornalístico retratando de que forma o poder público costuma lidar com eventos desta natureza.

O que normalmente ocorre nestes casos é o imediato afastamento de policiais penais supostamente envolvidos nestas eventualidades – uma fuga por exemplo – e, para casos com maiores repercussões – por exemplo, uma rebelião – o corpo diretor costuma ser afastado do cargo de maneira sumária.

No caso dos policiais penais sem vínculo diretivo, o afastamento costuma seguir dois caminhos: o afastamento para outra função ou unidade e a abertura de processo administrativo que será acatado – ou não -, em um primeiro momento, pela coordenação regional responsável por aquela unidade. No caso de casos de repercussão midiática, o próprio secretário de segurança pública pode pedir o afastamento dos supostos envolvidos, sem passar pelas coordenadorias.

Há, portanto, por parte do poder público, uma simpatia em administrar tais conflitos pela via da má administração, ou seja, priorizando resoluções que partem do

entendimento que uma gestão eficiente e qualificada deveria ser capaz de “tocar a cadeia” de maneira a evitar crises.

Temas como superlotação, baixas condições de trabalho, turnos de guarda, ameaças à familiares e questões que estão para além da pura e simples administração não costuma ser mencionadas. Há, sem dúvidas, policiais penais violentos, corruptos e que, de fato, cometem irregularidades no exercício do seu cargo. Porém, nestes casos, as corregedorias dentro das próprias coordenadorias têm desempenhado um papel crucial, como me conta um dos responsáveis por este setor:

“Existe agente ruim, malandro, que não quer trabalhar. Que comete falta disciplinar a todo momento. Eu não tenho dó, não. Se chega uma denúncia aqui pra mim e ela procede, eu avalio, e caneto mesmo (acato a denúncia). Tem gente que fica brava, que fala que eu pego pesado. Mas não tem como, esses caras são pilantras. Tem muita gente boa aqui, mas tem uns poucos que dão muito trabalho. E trabalho pra nós, né? Criam problemas e depois a cadeia vira e até quem não tem nada a ver com isso corre o risco de perder o emprego.” (E3)

É interessante notar que a pressão do poder público no sentido de priorizar justificativas relacionadas ao tema funcional do gerenciamento, de fato pressionam as coordenadorias a acatarem denúncias para evitar que um dado funcionário possa criar uma situação que não poderá ser controlada internamente. Por outro lado, isto pode acabar por facilitar o não prosseguimento de infração que de fato aconteceram, por medo de elas tomarem proporções não administráveis.

Além disso, no caso dos cargos comissionados como os de direção, quaisquer denúncias que possam ganhar grandes proporções – midiáticas, por exemplo – e que possam gerar eventuais desgastes políticos, tais profissionais costumam ser demitidos de seus cargos a depender do nível de exposição pública de tal fato.

É difícil comandar uma unidade com 2 mil presos, funcionários e conseguir manter tudo isso funcionando. Qualquer coisinha e a gente pode perder o cargo. Hoje em dia é muito difícil você ver diretor com 10 anos dentro da mesma unidade prisional. Isto aqui que a gente vive, com a casa que moramos, o salário que ganhamos, é tudo uma ilusão. Sempre falo para diretor novo para aproveitar seu tempo aqui, que isso vai passar logo. Com tudo mundo acontece a mesma coisa. (E4)

Caberiam uma série de exemplos. Porém, gostaria de fechar este tema relembando a maneira como foi retratada a fuga de dois presos do presídio federal de Mossoró, em fevereiro de 2024.

A fuga gerou uma forte reação do poder público, já que os presídios federais são destinados a presos vistos como de “alta periculosidade”. O fato demonstrou de maneira bastante clara o que Sykes já havia evidenciado ainda nos anos 1950: a as contradições nas relações internas na prisão impossibilitam que haja um controle total da unidade por parte da administração – os defeitos do poder total – mesmo no caso dos presídios federais.

Este modelo de presídio reproduz a penitenciária “ideal”, do ponto de vista de equipamentos, lotação e segurança e, mesmo assim, não foi capaz de produzir uma dinâmica de controle interno capaz de evitar tais fugas. Com isto, o tema dos *defeitos do poder total* são uma chave analítica interessante, inclusive nestes casos em que a variável superlotação não está presente.

Do ponto de vista da gestão, as prisões federais também são modelos e de fato estão muito próximas ao que Dilulio imaginou como uma administração eficiente. E novamente, mesmo neste caso, não foi possível garantir o controle total da unidade. Entretanto, vale lembrar que as prisões federais são regimes bastante específicos e que a fuga de Mossoró foi a primeira ocorrida neste tipo de registro.

Porém, isto não impede que a resposta pública viesse em sentido oposto. Para estes especialistas – categoria as vezes tão abrangente quanto imprecisa – o fato demonstrou que procedimentos de revista não estavam sendo cumpridos. Somados a isso, reformas arquitetônicas estavam sendo realizadas, o que facilitou o sucesso da fuga. Para solucionar este problema, o Ministro da Justiça Ricardo Lewandowski decidiu instalar três barras de ferro na parte interna onde ficam as luminárias em todas as celas e vivências do presídio de Mossoró, além de afastar a direção da unidade.²². Um problema, portanto, de segurança e má administração.

Isto demonstra de maneira bastante evidente que, para o poder público, trata-se, como apontou John Dulilio ainda nos anos de 1987, de um problema de má gestão. Demonstra ainda que há por detrás destas ações uma insistência na crença de uma

²²<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/02/corregedora-afasta-servidores-de-inteligencia-de-seguranca-e-administracao-em-mossoro.shtml>

“boa prisão” que não só é possível como desejável e cujos principais alçozes são, senão, a falta de profissionalismo e o potencial criminoso que vive dentro da alma de um policial penal que não é capaz de garantir a segurança e a ordem em uma unidade prisional. É claro que, como procurei demonstrar, a corrupção, violência e má gestão de fato acontecem dentro de unidades prisionais – assim como em qualquer outro campo profissional. E, de fato, o exemplo de Mossoró contém um componente de conjuntura, já que aconteceu exatamente no momento de troca de Ministérios e em meio a pressões políticas direcionadas ao governo de situação.

*

Acredito que, no momento, este desvio e os exemplos dados sejam suficientes para demonstrar que estas etnografias clássicas ainda podem nos ajudar a compreender o momento atual em que vivemos. Mesmo com evidentes diferenças entre seus objetos e momentos históricos em que foram elaboradas, as análises destes autores ainda ecoam nas formas de produzir um diagnóstico dos eventos práticos que acontecem nas prisões brasileiras.

Agora, gostaria de me voltar à segunda vertente de estudos clássicos prisionais que trataram das relações entre castigo, prisão e sofrimento a partir de uma outra abordagem: a influência central de Michel Foucault no Brasil e sua leitura em relação ao sofrimento carcerário.

2.2. O lugar do sofrimento na tradição foucaultiana

Michel Foucault certamente figura como um dos principais autores mobilizados pela sociologia das prisões. A obra *Vigiar e Punir* (1974) tornou-se um marco nos estudos prisionais e inaugurou um campo de pesquisas muito profícuo que permanece ativo e produtivo até os dias atuais.

Existem diversas maneiras pelas quais é possível analisar a obra de Foucault e certamente não tenho a pretensão de fazer uma exegese de seus textos – uma empreitada que fugiria das pretensões deste trabalho. Gostaria, no entanto, de abordar sua obra a partir de um ponto bastante específico, ou seja, de que maneira é

possível compreender o conceito de sofrimento a partir das categorias e provocações que suas obras sugerem.

Abordar a obra foucaultiana a partir deste prisma me parece importante por pelo menos duas razões. A primeira delas tentar me concentrar no estrito tema que me propus a investigar – a relação entre sofrimento e gestão prisional. Também acredito que assim seja possível dar alguns contornos mais amplos sobre seu pensamento, tentando buscar pontos de conexão entre seus escritos mais fundamentais.

Isto me parece importante porque é costume, ao menos nos estudos prisionais, encontrar muitas referências sobre sua obra de 1974, utilizando-a como ponto de partida do interesse de Foucault em relação à punição e o que chama de regimes de verdade. No entanto, acredito que *Vigiar e Punir* poderia ser lido como o resultado de um longo trabalho de pesquisa sobre o problema da “verdade”, cujo início começa ainda em sua fase “genealógica” com *Arqueologia do Saber*.

Portanto, acredito que seja importante recuperar brevemente este percurso para que possamos compreender posteriormente como as propostas de Michel Foucault foram recebidas pela sociologia das prisões no Brasil, sem perder de vista seu caráter um pouco mais amplo, a saber, a relação de *Vigiar e Punir* com o percurso intelectual cuja obra é seu resultado.

2.2.1. Foucault a genealogia

“Os filósofos têm apenas interpretado o mundo de maneiras diferentes; a questão, porém, é transformá-lo”

Karl Marx, teses sobre Feuerbach. (1845)

Esta frase de Marx resume o nascimento do que poderia ser chamado de virada crítica na filosofia²³. Foi uma ruptura radical com uma tradição filosófica que

²³ Aqui certamente poderíamos datar também como início da “idade da crítica” os escritos de Immanuel Kant. Para outros, como Deleuze, a teoria crítica deveria ser buscada em Nietzsche. Este é

privilegiou, desde a antiguidade, o conhecimento em detrimento da prática. A máxima Delfica “conheça a si mesmo” demonstra de maneira bastante clara algo que ainda nos parece bastante familiar, ou seja, que é preciso conhecer antes de agir.

Tal como o capitão de um navio ou o pastor de um rebanho, o praticante político deve primeiro adquirir conhecimento. Existem habilidades a serem aprendidas e conhecimentos a serem adquiridos. Deve haver sabedoria em primeiro lugar – o que, naturalmente, empurrou a investigação de volta ao domínio da contemplação. Devolveu os jovens da práxis à discussão de Sócrates sobre a justiça a partir da República. A práxis, ao que parece, deve submeter-se à verdadeira sabedoria. (Harcourt, 2020, p.212-213)

As *Teses sobre Feuerbach* representam, portanto, a justa crítica a este modelo de filosofia. Ao privilegiar o materialismo frente ao idealismo, o que Marx fez foi converter “a tradição contemplativa em prática de emancipação” (Harcourt, 2020, p.222)

Desta maneira, Michel Foucault, ainda que certamente tenha buscado as raízes de seu pensamento também a partir da tradição genealógica de Nietzsche – e, portanto, afastando-se do idealismo de corte hegeliano e o materialismo - compartilha com a tradição crítica marxista esta orientação à prática, sobretudo em seus trabalhos históricos, como é o caso, por exemplo, de *Vigiar e Punir* e *História da Loucura*.

Não é por acaso que em sua entrevista concedida a D'Eramo em 3 de março de 1974, Foucault deixa bem claro que seus propósitos genealógicos estavam baseados em uma tentativa de afastar-se de uma tradição da história do pensamento que se centrava exclusivamente na Grécia Antiga, sobretudo para não cair no que chamou de “uma armadilha helênica, em que os historiadores do pensamento nos aprisionaram por tanto tempo”, defendendo uma “arqueologia que podemos fazer na prática do presente”. (Foucault, 1974, p.26-27)

Desta forma, o autor argumenta que o discurso filosófico só pode ser realizado a partir de um objeto – a loucura, as prisões, etc. Isto acontece mesmo no caso de

um debate ainda em construção (Safatle, 2020; Harcourt, 2020, entre outros). A escolha de Marx para iniciar o capítulo foi privilegiada para demonstrar o percurso foucaultiano em relação à história da crítica filosófica, com suas adesões e dissidências, que passam por Marx e Nietzsche, sem, no entanto, a persistência de uma filiação contínua.

questões como o ser, o espaço e o tempo, já que estes tratam, sobretudo da “experiência historicamente definida” que é a do sujeito que pensa.

Foucault coloca, portanto, uma questão bastante interessante: porque não filosofar sobre objetos “desprestigiados” pela tradição filosófica; objetos “maravilhosos, esplêndidos e divertidos” como os loucos, os policiais, os pobres? (Foucault, 1974, p.26-27)

Para Foucault, seu trabalho intelectual – e suas aspirações pessoais – passam pela ideia de que seus livros sejam *colocados em prática*, desmembrados e utilizados para, com sorte, servir ao propósito de despertar novas reflexões e ideias para pesquisadores(as) que julgassem que suas obras pudessem lhes servir a algo.

Este é o sentido desta aproximação a um passado crítico que quero chamar atenção. Me parece que o afastamento de Foucault em relação marxismo está focado em um tipo específico, que considera como “simplista”, já que costuma ver o exercício do poder político apenas na ideologia, sem considerar que há um passo anterior, nas tecnologias políticas do corpo – “gestos, atitudes, usos, distribuições no espaço, arranjos habitacionais” . Esta tecnologia funcionaria como a condição de possibilidade para que este poder aja na “consciência das pessoas”. No entanto, ambos os autores à sua maneira orientam a sua reflexão no sentido da prática, no campo da intervenção política. (Foucault, 1974, p.26-27)

As prisões são um destes objetos escolhidos por Foucault para realizar este trabalho crítico – assim como a sexualidade, a loucura, as leis. Daí que os escritos sobre tais “sistemas disciplinares” teriam como alvo “a um educador, a um guarda, a um magistrado, a um objetor de consciência. Não escrevo para um público, escrevo para usuários, não para leitores” (Foucault, 1974, p.26-27)

Entretanto, a metáfora da *caixa de ferramentas* deixa entrever um aviso: para cada obra, um público. Quando interpelado sobre seu estilo de escrita considerado por muitos como cifrado, de difícil acesso, Foucault observa que o sentido político de suas obras – portanto, sua instrumentalização – é direcionado ao objeto no qual se debruça.

“O essencial não é tanto - para a ação política do escritor - ser compreendida por todos, mas sim ser compreendida por aqueles de quem falamos. Quero dizer que se A História da Loucura pode ser lida por psiquiatras, por psicólogos, por enfermeiros, por doentes mentais e se, para eles, este livro significa algo e os toca, então o principal é alcançado. Se os trabalhadores não entendem, não importa. Seria se o livro falasse das condições de trabalho na França.” (Foucault, 1974, p.26-27)

Isto explica bastante o porquê existe uma grande dificuldade em exigir da obra de Michel Foucault uma *estrutura* homogênea, desprovida de rupturas, descontinuidade ou mesmo contradições. Do contrário, seus interesses parecem ser construídos a partir de projetos e provocações temáticas e ângulos de abordagens que deslocariam o pensamento para um lugar eminentemente crítico – e, portanto, prático.

Entretanto, esta prática não deve ser compreendida como uma série de prescrições ou elementos que dariam àquele que escreve o saber mágico do *profeta*. Para ele, o ato discursivo de “propor algo” carrega em si traços disciplinares e não emancipatórios.

“A minha posição é que não cabe a nós propor. Assim que se “propõe” – propõe-se um vocabulário, uma ideologia, que só pode ter efeitos de dominação. O que temos para apresentar são instrumentos e ferramentas que as pessoas possam achar úteis. Formando grupos especificamente para fazer essas análises, para travar essas lutas, usando esses instrumentos ou outros: é assim que, no final das contas, as possibilidades se abrem. Mas se o intelectual voltar a desempenhar o papel que desempenhou durante cento e cinquenta anos - o de profeta, em relação ao que “deve ser”, ao que “deve acontecer” - esses efeitos de dominação retornarão e teremos outras ideologias, funcionando da mesma forma. É simplesmente na luta em si e através dela que emergem condições positivas” (Foucault, 1990, p.197)

É por isto que uma das leituras possíveis de Michel Foucault é a de que o seu percurso intelectual pode ser de alguma maneira resumido em uma *atitude* frente ao seu objeto. Esta atitude pode ser compreendida como um esforço radical em revelar as ilusões, demonstrar a história por detrás dos objetos que nos aparecem como dotados de validade, ou seja, que contenham arranjos de verdade.

Me parece que é este o cuidado que Michel Foucault parece salientar. Ao realizar a crítica – por exemplo, das disciplinas – iremos necessariamente fazer recircular as relações de poder e impor novas formas de dominação, já que quando nós revelamos eventuais ilusões, nós propomos um novo vocabulário, uma gramática que fatalmente irá ter efeitos impositivos, construindo um novo discurso sobre a verdade do mundo e, portanto, reorganizando o campo do poder.

Autores como Bernard Harcourt (2020) chamam a atenção para o fato de é possível fazer uma leitura da obra de Michel Foucault a partir deste movimento, ou seja, o de revelar as ilusões sem, contudo, propor algo em seu lugar. A crítica foucaultiana poderia ser entendida aqui como um infinito esforço recursivo, em que, ao relevar as ilusões de uma suposta *verdade*, teríamos como resultado novas ilusões, que necessitariam, recursivamente, serem criticadas. É por isso que o conhecimento e sua normatividade nunca podem ser separados das relações de poder que são sua condição de possibilidade.

“O Ocidente vai ser dominado pelo grande mito de que a verdade nunca pertence ao poder político, de que o poder político é cego, de que o verdadeiro saber é o que se possui quando se está em contacto com os deuses ou nos recordamos das coisas, quando olhamos o grande sol eterno ou abrimos os olhos para o que se passou. Com Platão, se inicia um grande mito ocidental: o de que há antinomia entre saber e poder. Se há o saber, é preciso que ele renuncie ao poder. Onde se encontra saber e ciência em sua verdade pura, não pode mais haver poder político. Esse grande mito precisa ser liquidado. Foi esse mito que Nietzsche começou a demolir ao mostrar, em numerosos textos já citados, que por trás de todo saber, de todo conhecimento, o que está em jogo é uma luta de poder. O poder político não está ausente do saber, ele é tramado com o saber.” (Foucault, 2005, p.51)

Neste sentido, é preciso ter um certo cuidado ao analisar obras tão fundamentais para a sociologia das prisões como *Vigiar e Punir*. Na tradução brasileira, seu subtítulo é “história da violência nas prisões”. Porém, na tradução francesa temos “o nascimento da prisão”. Se levarmos a sério a discussão brevemente apresentada, notaremos claramente que *Vigiar e Punir* não é um livro sobre as prisões e nem exatamente uma *história da violência*.

Trata-se, sobretudo, de um estudo de caso sobre a questão da verdade. Ao revelar que o encarceramento tem uma história, Michel Foucault demonstra que o conjunto de *verdades* que informam práticas punitivas hegemônicas dependem de uma verdade sobre os “arranjos e técnicas de sofrimento” naturalizados em um determinado momento, cujo resultado histórico é a prisão moderna. (Foucault, 2012, p. 12)

Esta é uma distinção muito importante já que permite inserir a obra em um plano de trabalho mais amplo que parece ter sido um dos interesses centrais do autor. Por esta razão é que se costuma observar em Foucault um uso não sistemático de autores ao longo de suas obras.

Foi assim com Karl Marx durante o período em que Foucault esteve próximo ao PCF (Partido Comunista Francês) em 1950 - cujo resultado foi sua crítica à filosofia da história de corte marxista mediante o foco nas relações entre saber e poder, cuja origem remonta a Nietzsche. Também foi um ataque frontal à tradição da teoria crítica vinda de Horkheimer – sobretudo em *Teoria Tradicional e Teoria Crítica* (1937) - já que, como explica novamente Harcourt (2020), Michel Foucault faz “a crítica da possibilidade mesma de atingir um conhecimento sem poder que seria necessário para que os trabalhadores saibam seus ‘verdadeiros interesses’ ou a realidade política como ‘realmente é’” (Harcourt, 2020, p.1682).

Este tipo de crítica mobilizada por Michel Foucault tem raízes bastante distintas das que serão encontradas na tradição marxista *strictu sensu*, cujo movimento geral estaria bastante conectado com o idealismo alemão – e sua crítica: Hegel, sobretudo *Fenomenologia do Espírito*, Karl Marx e *O capital* e Max Horkheimer em *Teoria Tradicional e Teoria Crítica*.

Michel Foucault, neste aspecto, buscaria a gênese de uma teoria crítica em outro lugar, em Nietzsche e sua radical crítica das estruturas religiosas e, sobretudo, sua implacável guerra contra a moral cristã – chamada por Nietzsche *de opressão clerical cristã* - e suas pretensões filosóficas de construir uma nova filosofia que não estivesse conectada a uma espécie de moralidade que pairava, segundo ele, nessas estruturas de verdade (Nietzsche, 2001, p.08).

O que estava por detrás desta reflexão era, sobretudo, um olhar crítico sobre a história, como um processo de usar a história para “implantar em nós, um novo hábito, um novo instinto, uma segunda natureza, para que a primeira possa desaparecer” (Nietzsche, 1980, p.22).

Esta segunda natureza é essa implacável postura crítica frente ao que aparece para nós como dotado de validade, ou sobretudo, como verdade. Portanto, crítica a que Nietzsche se refere pode ser lida como uma postura, uma maneira de organizar a experiência do real.

“O que é então a verdade? Um exército móvel de metáforas, metonímias, antropomorfismos - em suma, uma soma de relações humanas que foram intensificadas poética e retoricamente, traduzidas e embelezadas, e que após longo

uso atingem um povo como fixas, canônicas e vinculativas: as verdades são ilusões de que se esqueceu que são ilusões, metáforas que se desgastaram e foram privadas de sua força sensorial, moedas que perderam sua marca e agora não são mais vistas como moedas, mas como metal” (Nietzsche, 2020, p.29-30)

Esta filiação temporária a Nietzsche o conduziu para seus trabalhos mais voltados para a questão da *parresia* e sua transição de uma genealogia do criminoso para uma genealogia do sujeito moderno. (Harcourt, 2020, p.1714)

Esta leitura dos trabalhos de Foucault afasta interpretações que afirmariam que seus últimos trabalhos o afastaram de uma abordagem política – nos sentido das *caixas de ferramentas* – para uma abordagem ética – no sentido da resistência a norma.

Entretanto, no prefácio do livro *Wrong-Doing Truth-Telling: the function of avowal in justice*(2014), os editores observam que se há uma transição, esta transição pode ser lida como

“uma transição da versão dura para a versão suave do governo nas democracias liberais ocidentais, se for o aspecto político deste problema que nos interessa. Poderíamos igualmente descrever isto como uma transição da genealogia do criminoso para uma genealogia do sujeito moderno, do sujeito desejante. Alternativamente, poderíamos descrevê-lo como uma passagem da genealogia para a aleturgia, se o que nos interessa é a sua natureza filosófica. No entanto, desde os primeiros até os últimos escritos, Foucault opõe a coragem da verdade ao poder da verdade. Da primeira à última obra, sua filosofia une política e ética” (Brion; Harcourt, 2014, p.5)

Esta é, sem dúvidas, uma chave de leitura muito potente para compreendermos outros sentidos possíveis da obra de Foucault, quanto a sua recepção no país. Uma leitura que parte de uma ruptura de seus campos de reflexão – por exemplo a clássica distinção entre saber-poder-sujeito – abre espaço para que o sujeito seja subsumido ao poder, ou seja, que ao “reduzir o conhecimento ao poder, de modo a fazer do conhecimento a máscara do poder em termos de estrutura” colocaria o sujeito em um não-lugar. Diz Foucault:

“O que está envolvido, antes, é a análise de relações complexas entre três elementos distintos, nenhum dos quais pode ser reduzido ou absorvido pelos outros, mas cujas relações são constitutivas umas das outras. Esses três elementos são: formas de conhecimento (saberes), estudadas em termos de seus modos específicos de verificação; relações de poder, não estudadas como emanção de um poder substancial e invasivo, mas nos procedimentos pelos quais a conduta das pessoas é governada; e por fim os modos de formação do sujeito por meio de práticas de si. Parece-me que ao realizar esta tripla mudança teórica – do tema do conhecimento adquirido para o da verificação, do tema da dominação para o da governamentalidade,

e do tema do indivíduo para o das práticas de si – podemos estudar as relações entre verdade, poder e sujeito sem nunca reduzir cada um deles aos outros.” (Foucault, 2008,p.9)

É por este motivo que os editores de *Wrong-Doing* chamam atenção para o fato de que sem esta compreensão global da obra de Foucault – ou seja, reduzindo o campo de ação do sujeito às relações de poder – seria impossível pensar em conceitos como *corpos dóceis* ou o tema mais geral da servidão voluntária. Também seria impossível pensar temas fundamentais para o autor, como por exemplo as técnicas de resistência.

Tanto em *História da Sexualidade III* como em *A coragem da verdade*, o tema do cuidado de si buscou evidenciar que governar a si mesmo pressupõe uma ética pela qual os indivíduos orientam sua conduta. Esta ética está relacionada, por óbvio, às formas de veridicção – na medida em que informam seu campo de verdade – e às relações de poder – como procedimentos pelos quais a conduta das pessoas é governada.

Nota-se, portanto, que estes três elementos são ao mesmo tempo distintos e correlacionados. Este é o ponto central que conecta a obra de Michel Foucault tanto em relação ao tema mais amplo da *verdade*, quanto de sua aderência a uma filosofia crítica que busca revelar as ilusões por detrás de discursos que relegam para si o status de natureza.

Isto posto, *vigiar e Punir* pode ser lido a partir de uma genealogia do sujeito moderno. Como busquei evidenciar anteriormente, o foco desta obra está na demonstração das cristalizações disciplinares que tomaram forma no curso da história francesa. Michel Foucault é bastante claro em demonstrar que a transição da tortura física para o encarceramento tem como fundamento uma mudança fundamental nos regimes de verdade que informam práticas punitivas hegemônicas.

O que está em jogo é o uso do sofrimento enquanto técnica. No caso da tortura clássica, a tortura pode ser vista como “um jogo judiciário estrito” onde regras, procedimento e medidas que devem servir à obtenção da prova – no caso, a confissão. Porém, nos documentos analisados pelo autor, a obtenção da confissão

através da tortura não deixa de conter também um elemento de resistência – já que a única maneira de obter a confissão é exatamente o ato de fazer confessar.

Daí que “sofrimento, confronto e verdade estão ligados uns aos outros na prática da tortura”. Disto decorre que há um ritual jurídico de extorsão da verdade cujo “ponto de aplicação” é o corpo do supliciado. Há uma economia do castigo, em suas gradações e em sua função religiosa – como penitência e “dedução da pena futura”. Há sem dúvidas, como salienta Foucault, um sentido bastante delicado e móvel de justiça, onde as leis dos homens e de Deus estão sendo avaliadas pelo público presente neste espetáculo. (Foucault, 2012, p.60-64).

É claro que os eventos de tortura também eram um ritual de poder. Não apenas no sentido de demonstrar a força do soberano, mas também um ritual de reparação dos “prejuízos trazidos ao reino”. Há de fato uma conotação pedagógica nestes rituais do sofrimento. Entretanto, há também uma superposição entre a punição justa e a pura e simples vingança – tema clássico que remonta à Antiguidade clássica.

Isto explica delicada “arte” do suplício. O ato da tortura sobre o corpo do condenado, com suas minuciosas técnicas, poderia a qualquer momento e a depender de inúmeros fatores – um olhar, um excesso, uma confissão ou uma resistência – tornar-se puro ato de vingança, crueldade e, desta forma, perdendo em parte a verdade sobre o crime e o criminoso.

É interessante que o sofrimento descrito nos documentos analisados por Foucault tenha mostrado que esta relação muito estreita entre justiça e vingança funcionaria como um elemento fundamental tanto na justificativa legal do crime quanto, por outro lado, na glorificação do criminoso. Para o autor, esta dinâmica perigosa levou, entre outras coisas, a um interesse político das classes populares frente à figura do criminoso – na figura do mártir descrito pela literatura policial e, sobretudo, na tradição cristã, na figura do santo mártir. (Foucault, 2012, p.84-90).

Este embate entre soberano e povo, esta medida delicada entre justiça e vingança, acalorou um debate em torno de penas mais “humanas”. Esta mudança, “do corpo à alma” desloca o objeto “crime” profundamente. Foucault é bastante claro

em demonstrar que a ciência toma a frente enquanto produtora de discursos que procuram investigar o sujeito para descortinar sua verdade última.

Isto significou que a identificação de um fato como crime seria, em um primeiro plano, consequência das definições localizadas historicamente sobre o que é considerado um ato legalmente criminoso, também se julgam os produtos dos diagnósticos médicos – “as agressividades, as violações, as anomalias”. (Foucault, 2012, p.21)

Estamos neste momento no campo do desejo e, portanto, no campo da qualificação do indivíduo, concretizada nos laudos, nas perícias, nos inquéritos e em todo o aparato médico-jurídico que procuram informar a “verdade” sobre o crime e, também, a “verdade” sobre o sujeito para dar “aos mecanismos da punição legal um poder justificável não mais simplesmente sobre as infrações, mas sobre os indivíduos; não mais sobre o que eles fizeram, mas sobre aquilo que eles são, serão, ou possam ser” (Foucault, 2012, p.22)

“O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. (Foucault, 2012, p.164)

O sofrimento público, demonstrado e incentivado como técnica punitiva muda de figura justamente porque precisa se proteger da “epopeia dos grandes malfeitores cantada pelos almanaques”. Em seu lugar, procura-se construir “o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele” (Foucault, 2012, p.148)

2.2.2. As relações possíveis entre Foucault e Goffman

Esta relação ambígua entre o carcereiro e o prisioneiro, de caráter totalizante, é recuperada por Goffman em sua obra *Manicômios, Prisões e Conventos* (1961) como suporte para sua investigação do Hospital St. Elizabeth e sua formulação do conceito de carreira moral, “uma carreira composta pelas progressivas mudanças que

ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele” (GOFFMAN, 1974, P.24)

Assim como Sykes, Goffman identifica nas chamadas instituições totais um longo processo de formação do sujeito institucionalizado, permeado por uma série de ordenamentos médicos, legais e cotidianos, que informam aos atores (sejam eles internos ou corpo técnico-administrativo) as representações de si/do outro que circulam através dos discursos, avaliações e prognósticos. As instituições totais, portanto, são:

“um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal; aí reside seu especial interesse sociológico. Há também outros motivos que suscitam nosso interesse por esses estabelecimentos. Em nossa sociedade, são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” (GOFFMAN, 1974, p.22, grifo meu)

Sua análise permitiu à sociologia a expansão de suas técnicas para o estudo das microrrelações e sua capacidade de se “cristalizar” em ordenamentos sociais mais ou menos estáveis, em que o olhar analítico se volta para as estratégias mais banais e furtivas da vida social, em busca de encontrar o que faz com que tais microrrelações possam ter a capacidade de estruturar um determinado cotidiano.

Ou seja, a teoria de Goffman teve a capacidade de extrair formas invariáveis que dão consistência à vida cotidiana a partir de suas manifestações mais “infinitamente pequenas”. Em um breve artigo publicado em 1982, Pierre Bourdieu define esta capacidade de Goffman como:

“A conquista de Goffman foi apresentar à sociologia o infinitamente pequeno que teóricos sem objeto (object-less) e os observadores sem conceito (concept-less) foram incapazes de ver e que passaram despercebido por serem óbvios, como tudo o que acontecer sem dizer” (BOURDIEU, 1982, p. 112)

Ainda que dito textualmente somente no início da obra, o sofrimento nas instituições totais, para Goffman, é componente fundamental na construção de sua análise, já que atravessa o percurso do internado/administração durante todo o processo de institucionalização. Isto fica claro na advertência metodológica que faz logo no prefácio da obra em relação ao seu papel como pesquisador:

“Além disso, desejo advertir que minha interpretação tenha, provavelmente, muita coisa de um homem de classe média; talvez eu tenha sofrido indiretamente com

condições que pacientes de classe baixa suportavam com pouco sofrimento.” (GOFFMAN, 1974, p.8)

É possível interpretar a carreira moral em uma instituição total como um embate entre formas sociais de representação do sofrimento. Na medida em que o sujeito precisa, ao mesmo tempo, despir-se de sua moral extramuros para construir este novo eu institucionalizado, uma série de disputas em torno das formas legítimas de nomear e acionar o sofrimento precisam ser colocadas à prova. Isto também vale para a equipe dirigente, na medida em que:

“Existe sempre o perigo de que o internado pareça humano; se for preciso impor tratamento considerado "cruel", as pessoas da equipe dirigente sofrerão com isso. (Esta é, afinal de contas, a explicação que os oficiais dão para manter distância com relação aos soldados.) E, de outro lado, se um internado desobedece a uma regra, o fato de os administradores o considerarem como um ser humano pode aumentar o seu sentimento de um atentado a seu mundo moral; como esperar uma resposta "razoável" de uma criatura razoável, as pessoas da equipe dirigente podem sentir-se mortificadas, humilhadas e desafiadas quando o internado não reage corretamente.” (GOFFMAN, 1974, p.74-75)

Estamos, portanto, em um campo de disputas sobre as formas legítimas de fazer sofrer. De um lado, uma terapêutica que precisa gerir o sofrimento do internado – já que a internação é consequência de um desarranjo social frente ao que dele é esperado – e, de outro, a intervenção institucional cujo ponto de ação é a transformação do internado através destas “estufas de mudar pessoas” – já que o objetivo da internação é a “cura”.

Esta cura, com efeito, possui uma teleologia, digamos, que a orienta a um fim específico, qual seja, àquele dos manuais médicos e também dos acordos sociais vigentes que definem as linhas de um comportamento socialmente aceitável. É por isto que Goffman define este procedimento como uma *carreira*.

Se nos detivermos em sua definição, a palavra *carreira* (*career*, no original), pode possuir sentidos conexos que podem ajudar a pensar o tema. Em primeiro lugar, *career*, remonta ao Latin *carrus*, veículo sobre rodas, indicando, inicialmente seu componente de movimento. De fato, no século XVI, a palavra poderia ser usada para denotar uma estrada ou mesmo um hipódromo.

Podemos utilizá-la em sua concepção mais direta, com por exemplo em carreira profissional – como substantivo, portanto - mas ela também pode ser usada – no

inglês, como verbo - no sentido de “mover-se rapidamente e de forma descontrolada em uma direção específica”, como no exemplo: “the car careered across the road and went through a hedge”.²⁴

De fato, Goffman usa este termo em seu primeiro sentido – como substantivo – e não existe menções no texto da palavra *career* como ação. Porém, esta segunda acepção da palavra nos ajuda a refletir o processo de internalização do eu, segundo as regras institucionais e como, ao mesmo tempo, este movimento possui em si um componente de fuga ao controle total da terapêutica.

Vale lembrar que a carreira moral é moral porque tem relação com os papéis desempenhados socialmente por cada indivíduo. E aqui não se trata apenas dos papéis sociais – de pai, mãe, filho, trabalhador(a) – mas também de suas “disposições básicas” onde “o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes coparticipantes, sob diferentes autoridade e sem um plano racional em geral”. Ao ingressar em uma instituição total – como um manicômio ou uma prisão – todos estes aspectos da vida “são realizados do ‘mesmo local’ e sob uma ‘única autoridade’”. Além disso, afirma o autor, a “atividade diária” é realizada em conjunto com uma série de indivíduos que também estão impelidos a agir de acordo com as mesmas regras.

Daí que a carreira moral descreve este primeiro contato com a instituição total e sua tendência a despir o sujeito de suas “disposições sociais estáveis em seu mundo doméstico”. Porém, do ponto de vista dos administradores, este controle não é total, já que existem tensões e conflitos justamente pelo fato de que o processo de institucionalização é fonte de sofrimento, já que há um processo sistemático de “mortificação” do eu, ou seja, “progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que tem a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos pra ele”. (Goffman, 1982, p.18-24)

²⁴ Exemplo retirado de Oxford Languages.

Aliás, as práticas de mortificação do eu podem assumir características bastante perversas que começam com a perda da posse das atribuições básicas de que falamos anteriormente, mas que se aprofundam até o âmago do internado. Por exemplo na necessidade de uniformizar condutas. Algo uniforme é aquilo que possui apenas uma forma. É por isso que há, nestas instituições, procedimentos sob o corpo do internado – corte de cabelo, uniformes, proibições no uso de adereços etc. – e em sua formação pessoal – por exemplo, a troca do nome pelo número da matrícula.

Não seria razoável admitir que esta perda da capacidade do indivíduo de controlar a “imagem usual de si mesmo” possa ser realizada de maneira absoluta e muito menos sem resistência. Da parte dos administradores, não seria surpresa admitir que, se estamos no campo da moralidade, as regras institucionais – em seus regimentos – também devem disputar sua legitimidade com as disposições básicas dos próprios administrados que não precisam, pelo menos de maneira coercitiva, renunciar ao seu eu extramuros a partir do momento em que desempenha suas funções.

É por isso que a ordem nestas instituições não pode prescindir de um componente de negociação e nem somente se valer do castigo como forma de obediência. Vale lembrar que aqui nos aproximamos de Sykes, com seu conceito de *defeitos do poder total* e também, neste caso, das relações entre punição, sofrimento e controle social que viriam aparecer em Michel Foucault, sobretudo em *Vigiar e Punir* (1974).

Nestes casos específicos – as instituições totais – o trabalho entre equilibrar as expectativas oficiais na terapêutica do paciente ou criminoso - ressocializar, curar, reeducar etc. – e as estratégias cotidianas que são requeridas da equipe dirigente para que estas expectativas sejam cumpridas, não pode ser entendida apenas como um esforço puramente racional, no sentido de uma eficiência “oficialmente confessada e aprovada”. Há um espaço entre o que se faz e o que se deve fazer.

Aliado a isto, Goffman é bastante perspicaz em chamar atenção para o fato de que o material de trabalho dos dirigentes são pessoas. E neste sentido, há uma relação ao menos em potencial que deve ser levado em consideração. Há uma linha entre desumanizar para administrar e humanizar para “curar”. Estas técnicas de

sofrimento, de avanços e recuos tornam “o controle emocional extremamente difícil para as pessoas da equipe dirigente”.

Neste sentido, gostaria de discutir estas conexões a partir da - talvez - obra mais aclamada dos estudos prisionais do séc. XX: *Vigiar e Punir: O nascimento da prisão* (1974), de Michel Foucault. Esta obra, que possui grande trânsito e prestígio nos estudos prisionais, foi responsável por grande parte do caminho que a questão prisional percorreu no Brasil.

Ainda que seja uma obra de contornos filosóficos, a análise de Foucault permitiu leituras sociológicas de longo alcance sobre a questão prisional que continuam a produzir reflexões inovadoras até os dias de hoje.

Em sua genealogia das formas modernas de punir, Foucault demonstra como o nascimento da prisão moderna está associado intrinsecamente com as formas legítimas de fazer sofrer.

Em seu interesse mais amplo sobre o modo como os homens conduzem as condutas de outros homens, Foucault identifica, na passagem sobre os suplícios, na pena de privação de liberdade, as transformações do “ponto de ação” da punição: do corpo alvo do suplício exemplar do carrasco ao adestramento como sanção normalizadora.

Em referência direta a *Punição e Estrutura Social* como “o grande livro de Rusche e Kirchheimer” (FOUCAULT, 2012, p.27), Foucault alerta que os sistemas punitivos devem ser estudados como fenômenos sociais e que “não podem ser explicados unicamente pela armadura jurídica da sociedade e nem por suas opções éticas fundamentais” (FOUCAULT, 2012).

Isto significa que há uma tecnologia política do corpo que exige dos sujeitos adotarem estratégias sempre tensas, como em uma “batalha perpétua” (FOUCAULT, 2012, p.30) entre posições dentro de um campo de poder-saber.

“Temos antes que admitir que o poder produz saber (e não simplesmente favorecendo-o porque o serve ou aplicando-o porque é útil); que poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2012, p.30)

Nas mudanças em relação às formas de punir nas sociedades modernas, Foucault chama atenção para o saber técnico-científico que vem substituir a figura do carrasco como operador do sofrimento físico. Estes saberes promovem uma disseminação das instâncias de julgamento em “pequenas justiças e juízes paralelos” (FOUCAULT, 2012, p.21) que, ao fim e ao cabo, decidem em maior ou menor grau, a depender do seu lugar dentro deste campo político, qual é o sofrimento legítimo que o outro deve sofrer para os objetivos que sua função exige.

Uma multiplicação dos sofrimentos, portanto, segundo Foucault, uma microfísica do poder de punir, escamoteia e, ao mesmo tempo, dissemina estratégias de sofrimento ao longo de todo o sistema de justiça.

“Mas este sofrimento que se tornou “humano”, não o é pelo fato de uma recusa estrita ao sofrimento do prisioneiro, mas é direcionado, antes de mais nada, para “a sensibilidade do homem razoável que faz a lei e não comete crimes” (FOUCAULT, 2012, p.111)

“O corpo, a imaginação, o sofrimento, o coração a respeitar não são, na verdade, os do criminoso que deve ser punido, mas os dos homens que, tendo subscrito o pacto, têm o direito de exercer contra ele o poder de se unir. O sofrimento que deve ser excluído pela suavização das penas é o dos juízes ou dos espectadores com tudo o que pode acarretar de endurecimento, de ferocidade trazida pelo hábito, ou ao contrário de piedade indevida, de indulgência sem fundamento. [...] O que se precisa moderar e calcular, são os efeitos de retorno do castigo sobre a instância que pune e o poder que ela pretende exercer.” (FOUCAULT, 2012, p. 111-112)

Portanto, o sofrimento enquanto técnica de poder deve agir menos como uma técnica em si mesma e mais como um “jogo de representações e de sinais que circulem discretamente, mas com necessidade e evidência no espírito de todos (FOUCAULT, 2012, p.121)

No entanto, em obras posteriores, Foucault chama atenção de que as estratégias de exercício de poder também pressupõem um sujeito moral que transita entre obedecer ou resistir a um conjunto de regras prescritivas próprias de sua realidade.

“uma coisa é uma regra de conduta; outra, a conduta que se pode medir a essa regra. Mas, outra coisa ainda é a maneira pela qual é necessário ‘conduzir-se’ - isto é, a maneira pela qual se deve constituir a si mesmo como sujeito moral, agindo em referência aos elementos prescritivos que constituem o código. Dado um código de ação, e para um determinado tipo de ação (que se pode definir por seu grau de conformidade ou de divergência em relação a esse código), existem diferentes maneiras de ‘se conduzir’ moralmente, diferentes maneiras, para o indivíduo que age,

de operar não simplesmente como agente, mas sim como sujeito moral dessa ação” (FOUCAULT, 2009, p. 34). ”.

O indivíduo foucaultiano, portanto, é um indivíduo da ação moral, implicando “ao mesmo tempo, uma relação ética consigo mesmo, uma vez que toda ação moral repercute numa ação sobre si, estabelecendo para si certo modo de ser que valeria como realização moral dele mesmo (GOMES, FERRERI, LEMOS, 2018, p.192).

Em suma, para ser dita ‘moral’ uma ação não deve se reduzir a um ato ou a uma série de atos conformes a uma regra, lei ou valor. É verdade que toda ação moral comporta uma relação ao real em que se efetua, e uma relação ao código a que se refere; mas ela implica também uma certa relação a si; essa relação não é simplesmente ‘consciência de si’, mas constituição de si enquanto ‘sujeito moral’, na qual o sujeito circunscreve a parte dele mesmo que constitui o objeto dessa prática moral [...]. Não existe ação moral particular que não se refira à unidade de uma conduta moral; nem conduta moral que não implique a constituição moral de si mesmo como sujeito moral; nem tampouco constituição do sujeito moral sem ‘modos de subjetivação’, sem uma ‘ascética’ ou sem ‘práticas de si’ que as apoiem (FOUCAULT, 2009b, p. 37).

Portanto, ao compreender o sofrimento carcerário como parte constituinte dos “modos de subjetivação” como relação entre regras “práticas de si” permite deslocar esta categoria para além de suas expressões estritamente “negativas”, e inseri-las como parte de uma estratégia.

No entanto, existem diferenças fundamentais entre a abordagem de Goffman e Foucault. Em linhas gerais o primeiro se interessa pelo funcionamento das instituições de tipo total. O segundo, analisa a relação entre as técnicas de poder e suas respectivas formas políticas na constituição de um sujeito moral.

Ainda que os dois autores se interessem pela questão, veja o disse o próprio Foucault em entrevista a M.Dillon, em 1979 (Miranda, 2017):

“Os problemas que trato em meus livros não são novos. Eu não os inventei. Uma coisa me impressionou nas resenhas que foram feitas de meus livros nos Estados Unidos, em particular no que se escreveu sobre o livro que consagrei às prisões. Diz-se que eu tentava fazer a mesma coisa que Erving Goffman em sua obra sobre os asilos [...]. Não procuro fazer a mesma coisa que Goffman. Ele se interessa pelo funcionamento de um certo tipo de instituição: a instituição total –asilos, escola, prisão. De minha parte, tento mostrar e analisar a relação que existe entre um conjunto de técnicas de poder e de formas políticas como o Estado.(FOUCAULT, 2001, p. 804, tradução minha)”

Diferente de Goffman, o que Foucault sugere é que a prisão está “além da prisão” e, portanto, não pode ser entendida apenas a partir de suas estruturas institucionais, como no caso das instituições totais (MIRANDA, 2017, p. 390).

Portanto, Foucault compreende o sistema disciplinar como um tipo de racionalidade, afastando uma leitura institucional do problema do poder.

Desde as primeiras referências no início da década de 1970 até os comentários na década de 1980, a característica fundamental dessa leitura de Foucault sobre as ideias de Goffman é antes de tudo a continuidade. Continuidade de Foucault em uma recusada distinção entre ações realizadas naquela circunscrição das instituições totais e aquelas ocorridas na sociedade; continuidade em rejeitar uma reflexão acerca do poder que o negativize, que o reduza ao centralismo da autoridade institucional; (MIRANDA, 2017, p. 392)

Por outro lado, o próprio Goffman sustenta que seu objetivo com *Manicômios, Prisões e Conventos* é “chegar a uma versão sociológica da estrutura do eu” (Goffman, 1974 p.11) o que sugere justamente que seu interesse não seria explicar exatamente o que é uma Instituição total, mas sim sua capacidade em moldar os indivíduos. Este processo só pode ser construído a partir da relação entre as expectativas institucionais – as finalidades oficialmente confessadas e aprovadas, como coloca Goffman – e as disputas em torno das técnicas de “mortificação do eu” que devem pressupor uma relação entre o dentro e o fora da instituição.

Assim, como analisar o sofrimento carcerário sem recair em uma análise psicossociológica da questão do poder? A hipótese sustentada é que o sofrimento, antes de ser tão somente uma expressão de uma dessimetria estrutural das instituições totais, ele é, sob o ponto de vista do policial penal é parte de um dispositivo.

“É isso o dispositivo: estratégias de relações de forças suportando tipos de saber e, ao mesmo tempo, suportados por eles. Em *Les Mots e les Choses*, tentando fazer uma história da épistémè, eu permanecia em um impasse. Agora, o que gostaria de fazer, é tentar mostrar que o que chamo de dispositivo é um caso muito mais geral que o de épistémè. Ou antes, que a épistémè é um dispositivo especificamente discursivo, diferentemente do dispositivo que é discursivo e não discursivo, sendo seus elementos muito mais heterogêneos”.(FOUCAULT, 2001, p.300).

O sofrimento carcerário, portanto, faz parte das “estratégias de relações de forças” que suportam e são suportados pelos tipos de saber que circulam dentro e fora das prisões. Expressam dessimetria no poder, mas também produzem estratégias de circulação estrutural e simbólica dentro da administração penitenciária.

Sofrer, para o policial penal não é apenas uma luta contra as leis, normas, e regras de dada instituição, mas uma estratégia que precisa ser colocada em prática, assimilada, elaborada e orientada ao exercício do poder e do cuidado de si.

Talvez, o caso do policial penal possa sugerir um ponto de conexão interessante entre os escritos de Foucault e Goffman. O fato de a identidade do policial penal estar perpassada por estratégias, discursivas e não discursivas em relação às estratégias de sofrimento que o constituem como sujeito moral, isto não impede que este sujeito moral formado por estas estratégias não seja alvo de outras estratégias de circulação do poder e moralidades, como o estigma.

3. A recepção brasileira

A recepção da sociologia das prisões, principalmente através das contribuições de sociólogos como Donald Clemmer e Michel Foucault, desempenhou um papel significativo no panorama acadêmico brasileiro, especialmente a partir dos anos 1970. A compreensão das instituições prisionais, suas dinâmicas internas e seu impacto na sociedade foi enriquecida pela aplicação das teorias desses pensadores no contexto brasileiro.

A partir dos anos 1970, essas teorias começaram a ser incorporadas por sociólogos brasileiros interessados em entender as complexidades do sistema penal do país. Pesquisadores passaram a investigar as relações de poder nas prisões, as condições de vida dos detentos, as políticas de encarceramento e as alternativas ao aprisionamento, contribuindo para uma análise mais crítica e contextualizada das questões prisionais no Brasil.

Partindo do levantamento feito por Moraes (2005), o interesse esmagador da sociologia está concentrado na categoria dos detentos e, mesmo nos trabalhos clássicos acima mencionados, são poucas as menções sobre o trabalho da polícia penal.

No Brasil, trabalho como os de Coelho (1978, 2013), Ramalho (1979), Adorno (1991), Moraes (2005), Chies (2014,2015), LOURENÇO (2010) BATISTA(2017),

MARTINS E DIAS (2018), ROSSLER (2020), estão entre as poucas reflexões que se debruçam, em maior ou menor grau, sobre a categoria.

Como apontando por KANT, MISSE E MIRANDA (2000), os trabalhos propriamente sociológicos brasileiros sobre o tema das prisões só começam a ser publicados a partir dos final dos anos 1970.

Às vésperas da redemocratização, estes trabalhos tiveram como grande feito arrancar o tema da prisão brasileira de sua clandestinidade, como destacado por Chies (2000) em resenha de Cemitério dos Vivos de Julita Lemgruber. Neste momento de abertura do campo, as perspectivas da grande maioria dos autores caminham entre a construção sofisticada do objeto sociológico, os desafios que este campo de estudo incide sobre o(a) pesquisador(a) e, certamente, uma posição de clara denuncia das condições inumanas das prisões brasileiras.

Ainda que o foco das primeiras análises sobre as prisões brasileiras seja o de analisar o lugar da prisão dentro do sistema de justiça e discutir, a partir da condição dos prisioneiros, as impossibilidades estruturais das aspirações ressocializadoras que marcavam as políticas públicas penais naquela década, dois temas que se tornariam fundamentais no decorrer dos estudos prisionais já se desenhavam à época.

O primeiro deles é o tema da violência contra as mulheres presas, sobretudo em relação ao caráter discriminatório estrutural em relação ao público feminino, bem como as inconstitucionalidade frente ao tratamento dado aos filhos, filhas, parturientes e gestantes, já possui centralidade sobretudo nos trabalhos de Julita Lemgruber e Tereza Miralles (2015)

Neste contexto, é necessário destacar o pioneirismo do advogado criminalista Augusto Thompson (1933 – 2007) na articulação destes conceitos apresentados até o momento em sua obra *A questão prisional* (1976). A novidade de sua obra possui ao menos duas características. A primeira delas está na própria trajetória do autor que além de uma extensa carreira no campo do direito, exerceu a função de Diretor Geral do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

Esta dupla entrada o possibilitou conduzir uma análise exitosa em diversos pontos, sobretudo em esforço em “nacionalizar” as análises de Foucault, Sykes e, Goffman. Isto o permitiu identificar, no Brasil, como a disputa entre as representações do sofrimento no cárcere permitem o ordenamento de uma série de decisões cotidianas que organizam o campo de possibilidades de ação em determinada situação.

Por exemplo, Thompson parece ser o pioneiro de uma tradição dos estudos prisionais brasileiros que percebem que, tão ou mais importante do que as relações intramuros, as relações entre a “sociedade dos cativos” e o mundo “livre” são fundamentais para que se possa ter uma compreensão mais qualificada do que está em jogo quando pensamos o lugar da prisão na sociedade.

“A uma pessoa no mundo livre, que conhece a penitenciária apenas através de relatos, ou de visitas esporádicas, fica difícil avaliar o grau de sofrimento a que os presos estão submetidos em função da impossibilidade de se defender eficazmente, das agressões, ataques e abusos de toda a ordem, que são o lugar-comum no meio carcerário. Creio que este é um dos pontos-chaves para bem se compreenderem as estruturas básicas que suportam o sistema social da prisão” (THOMPSON, 1974, p.73)

A defesa que Thompson parece fazer vai no sentido de compartilhar experiências intra e extramuros para a compreensão das prisões para a condução de políticas públicas que possam ter um efeito realmente, em suas palavras, “desencarcerizador”. Por fim, vale ressaltar seu comentário acerca da evidente dificuldade em conectar essas duas “realidades”.

“Espera-se do guarda, por conseguinte: fazer os presos sofrerem (metas 1 e 2), e procurar ser amigo do interno, lidando com ele como se fosse um paciente ou um aluno (meta 3). Ou, particularizando, deve, concomitantemente: tratá-lo como um indivíduo único, mas contá-lo, como um objeto, no momento dos “conferes”; respeitá-lo, como um ser dotado de prerrogativas inalienáveis, dentre as quais ressalta o direito à intimidade, porém revistar-lhe, frequentemente, o cubículo, remexendo-lhe os objetos pessoais, e vistoriar as roupas que está vestindo, inspecionando-o, até mesmo, nas partes mais íntimas do corpo; captar-lhe a confiança e trancá-lo a chave numa cela. Há um conflito evidente entre os fins ideais e as tarefas concretas, quanto ao trabalho cometido aos servidores prisionais, sendo que a natureza da penitenciária torna sua resolução duplamente difícil.” (THOMPSON, 1974, p.41)

Estas análises foram fundamentais para descortinar o trabalho prisional e compreender as sistemáticas violações conduzidas pela administração penitenciária, sobretudo sob as mais variadas formas de tortura que, até o momento, estavam de alguma maneira soterradas em meio aos labirintos das unidades prisionais.

Ao mesmo tempo, esta denúncia acabou por dificultar ou mesmo afastar o interesse em adentrar no universo dos agentes penitenciários, na medida em que o transformou em um mero reflexo de um sistema de justiça hierárquico e violento.

De alguma maneira, o então agente prisional aparece, em geral, como uma espécie de correlato contemporâneo da figura do carrasco foucaultiano, responsável por aplicar, de bom grado ou impelido pelas exigências de sua função, o sofrimento físico e psicológico ao corpo e mente dos prisioneiros.

Esta correlação acabou por formar o que Moraes (2006) chamou de senso comum douto, ou seja, “uma cultura oficial da sociologia sobre os agentes penitenciários que dificultaria, e muito, acessá-lo” (MORAES, 2006, p.30).

No entanto, e ressaltado na mesma obra supracitada, não se trata de, na tentativa de desconstruir uma leitura homogênea do agente penitenciário, produzir, ao mesmo tempo, uma leitura de senso comum da produção acadêmica sobre esta categoria.

Ao contrário, a construção da identidade dos agentes penitenciários passa justamente por esta dificuldade, que o atinge sistematicamente. Isto porque o trabalho nas prisões exige lidar com a complexidade de uma tradição de produção de verdades jurídicas de tipo contraditório (Kant de Lima, 1997, DaMatta, 1979) que colocam “instituições e seus agentes em posição liminar e passível de acusação sistemática de erro e abuso” (Sinhoretto, 2010, p.109), favorecendo a administração de conflitos por vias informais.

Faz parte ainda da dinâmica do campo, pelo menos no momento contemporâneo, que os indivíduos alocados nas posições mais subalternas tentem estratégias para se deslocarem espacial ou simbolicamente para posições melhores: do lado dos agentes estatais, há uma competição profissional por postos de trabalho, acesso a redes de prestígio e por saberes técnicos; do lado dos usuários, há a busca por serviços alternativos e agentes que possam oferecer uma solução mais de acordo com suas expectativas, mas isto também depende do grau de conhecimento que os indivíduos possuem do campo, da extensão e do prestígio das redes em que circulam, das possibilidades financeiras de que dispõem, uma vez que há uma complexa malha de barreiras de acesso aos serviços estatais para ser enfrentada. (SINHORETTO, 2010, p.112)

A questão que se coloca, portanto, é menos a explicitação das formas de violência física praticadas por uma parcela dos agentes penitenciário à população

prisional e/ou familiares e mais compreender porque era (e ainda é em alguns estados brasileiros) a forma privilegiada de administração de conflitos escolhida por estes agentes nestes espaços de informalidade. Mais do que isso, porque em alguns estados, sobretudo São Paulo, esta prática foi virtualmente extinta das unidades prisionais.

Dito de outra forma, ainda que o Estado detenha o monopólio da violência física e que as prisões funcionem como o ponto de chegada de um sistema de justiça de tipo inquisitorial (Kant de Lima, 1997), o trabalho do agente prisional não exige em tese, dentre suas funções, a administração do sofrimento institucional para além do que está disposto na Constituição.

No entanto, os espancamentos, privações de atendimento médico, omissões e toda sorte de violações continuam a fazer parte do cotidiano operacional penitenciário. A escolha entre exercer ou omitir-se frente ao trabalho sujo (Hughes, 1962) deve oferecer a quem o pratica vantagens simbólicas ou práticas que o façam escolher este tipo de resolução frente a um conflito e não sua alternativa dentro das normativas previstas pela lei.

O conceito de trabalho sujo foi elaborado pelo sociólogo estadunidense Everett Hughes em artigo publicado na revista *Social Problems* em 1962. Fruto de suas visitas à Alemanha em 1948, Hughes buscou compreender os motivos pelos quais o povo alemão que, em sua maioria contrários às políticas genocidas do Terceiro Reich, e a despeito da ditadura ali imposta, não conseguiram impor iniciativas de enfrentamento.

Fugindo de análises substancialistas que identificavam uma espécie de natureza autoritária da sociedade alemã, Hughes tomou outro caminho. Para ele, o que realmente estava em jogo era a relação entre as pessoas que realizaram o trabalho sujo do genocídio e as boas pessoas (*good people*) que, de alguma maneira, permitiram que este trabalho tenha sido executado.

Menos importante do que o caso alemão em si, Hughes chama atenção para os múltiplos tipos de trabalho sujo que se encontram cotidianamente em nossa sociedade. Como bem observado por Eyal Press(2021), o trabalho prisional é um deles.

Isto nos ajuda a afastar a ideia de uma administração prisional essencialmente violenta – ainda que a violência seja um elemento que a constitui. As causas do insistente uso da violência física como técnica de gestão do sofrimento por parte dos agentes penitenciários são difusas e certamente estão abertas a debates. Porém duas questões valem destaque.

As mudanças no padrão das taxas de criminalidade a partir dos anos 1970 em favor de roubos e furtos e, a partir dos anos 1980 com o tráfico de drogas (LIMA, MISSE E MIRANDA, 2000, p49), tiveram como consequência tanto um aumento das taxas de criminalidade no Brasil quanto um aumento, por parte da sociedade civil, de um componente subjetivo que toma forma no sentimento de “insegurança” que “se expressa em comportamentos de autoproteção e evitamento, que tem um forte impacto no desenvolvimento da vida cotidiana” (CIFALI, 2016, p.31)

Esta sensação de insegurança não acompanha necessariamente as iniciativas de combate ao crime realizadas tanto pelas polícias como pelo Poder Judiciário e sistema penitenciário.

Como apontado por Sozzo (2009), este movimento acaba por politizar o debate em torno da Segurança Pública responsabilizando o Estado pela ineficiência no controle da criminalidade e relegando o braço “administrativo” a uma posição secundária. As consequências deste cenário favorecem o descrédito nas instituições, a prisão inclusa, e abrem espaço para que a administração de conflitos seja feita de maneira informal.

Este paradoxo de difícil resolução tem graves consequências quando observado na perspectiva dos agentes penitenciários. Como documentado em diversos trabalhos sobre esta categoria (MORAES, 2006, LINS DE MELO, 2019, ROSSLER, 2020), estes componentes se conjugam sob a forma de um impedimento, por parte do agente penitenciário, de acreditar na eficácia dos métodos institucionais de administrar conflitos dentro das unidades.

Falas como “nossa função é só manter os presos trancados” é comum entre policiais penais que, apesar disso, sempre insistem em deixar claro que, “apesar de tudo” acreditam na ressocialização, mas não possuem instrumentos para fazê-lo.

Ao mesmo tempo, a pressão da sociedade civil e poder público para que as unidades prisionais funcionem a partir de sua expectativa punitiva, neutralizadora (Garland, 2008), formam-se a partir de uma insegurança generalizada, e acabam por favorecer um populismo punitivo que ajudou a permanência da violência institucional dentro das unidades prisionais.

Este quadro de atravessamentos entre criminalidade, punição, suas representações na sociedade civil e as respostas positivistas do poder público, bem como as pressões de organismos nacionais e internacionais dos Direitos Humanos contra a prática da tortura nas prisões, ajudaram na criação da Secretaria de Segurança Pública (1996) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (2001).

Isto permitiu uma institucionalização do debate em torno da Segurança Pública no Brasil que obteve alguns pequenos avanços em relação a algumas pautas relacionadas aos Direitos Humanos. (Cifalli, 2016).

Do ponto de vista do agente penitenciário, a figura do ex Ministro Da Justiça José Carlos Dias, é exemplar. Defensor vocal de uma reforma penal alinhada aos Direitos Humanos, Dias foi personagem central na condução de políticas penitenciárias, evidenciando seu caráter paradoxal e propondo iniciativas que ficaram conhecidas como “humanizadoras” dos presídios.

Ainda como Secretário da Justiça do Estado de São Paulo (1983-1987), Dias buscou, em linhas gerais, implementar no estado, a recém Lei de Execução Penal (1984), que abriu espaço para o que Fernando Salla (2007) chamou de “política de humanização dos presídios”. Estas iniciativas, simbolizadas na polêmica sobre as “visitas íntimas”, foram mal-recebidas por uma significativa parcela dos agentes penitenciários. As causas dessa recusa são de difícil acesso, mas algumas hipóteses podem ser levantadas.

Em primeiro lugar, em um ambiente de descrédito em relação a sua própria profissão, a expectativa de garantia de maiores direitos para as pessoas presas foi vista pela administração penitenciária como um reforço da sensação de abandono pelo poder público.

Em segundo lugar, a pressão para o cumprimento da Lei de Execução Penal por parte do governo do Estado de São Paulo, sinalizou a setores conservadores da administração penitenciária de que as técnicas informais de administração de conflitos baseadas na violência seriam combatidas.

Isto leva, ao mesmo tempo, a uma sensação de retirada do poder de mando, de autoridade da direção das unidades na autonomia de gerir o sofrimento prisional. Nas entrevistas coletadas ao longo dos anos e conversas informais com agentes de perfil conservador, José Carlos Dias é frequentemente citado como aquele que “acabou com o sistema penitenciário no Brasil”, “aquele que colocou televisão na cela”, “que ajudou o PCC a se formar”.

De fato, os anos 1990 representaram, para os estudos prisionais, a possibilidade de realização de uma série de trabalhos sobre os agentes penitenciários que permitiu à sociologia compreender melhor esta categoria.

Em primeiro lugar, a redemocratização facilitou o ainda difícil acesso às unidades prisionais, possibilitando trabalhos etnográficos que antes eram virtualmente impossíveis devido aos evidentes constrangimentos do momento da ditadura.

Também, a análise crítica do fenômeno do encarceramento em massa nos EUA que, desde os 1970 com Ronald Reagan, alçaram o país à posição de maior população prisional do mundo, produziram reflexões que tiveram grande impacto internacional (Garland, 1993; Wacquant 1999; Christie 1998; KAUFFMAN 1989; SIMON, 2010, entre outros) e que, por sua vez, fomentaram um debate profícuo no cenário nacional (SINHORETTO, 2013, SINHORETTO SILVESTRE E MELO, 2014, AZEVEDO, SINHORETTO E SILVESTRE, 2022)

Por fim, o Massacre do Carandiru em 2 de outubro de 1992 em São Paulo, onde 111 detentos foram sumariamente executados pela polícia militar do Estado de São Paulo, sob a anuência do então governador Luiz Antônio Fleury.

Este fato amplamente disseminado nacional e internacionalmente reacendeu o debate ao redor da questão penitenciária sobretudo em um momento de abertura

democrática e de uma pretensa promessa de pacificação, na figura da Constituição de 1988 e da Lei de Execução Penal de 1984.

Esta coexistência entre democracia e práticas repressivas, como bem nos lembra Tereza Caldeira(2000), estão permeadas nas instituições, operadores do direito e nos estabelecimentos prisionais. As táticas e técnicas de gestão do sofrimento carcerário passam por este feixe múltiplo de ordenamentos que precisam ser compreendidos pelos seus operadores em sua tomada de decisão.

Não se trata apenas de evidenciar que o agente penitenciário escolhe esta ou aquela maneira de administrar conflitos no cotidiano de seu trabalho. O que gostaria de chamar atenção é que o sofrimento enquanto técnica é também sofrimento enquanto estratégia de construção da identidade do policial.

Neste momento de acirramento das políticas públicas de combate ao crime e da expansão do sistema penitenciário, o trabalho sujo do dirigente prisional serve a dois propósitos. O primeiro deles é servir como operador de uma violência demandada pela sociedade civil para seu inimigo, o criminoso. Ele deve agir como um operador do direito – no sentido de garantir que a LEP seja realizada – o que, na prática, significa manter a prisão sob controle, mesmo que a expressão deste controle seja por vias da violência.

Ao centrar-se na garantir da segurança como maneira de “tocar uma cadeia”, o gestor deve também se ater ao fato de que sua permanência no cargo depende intrinsecamente de um equilíbrio entre uma distribuição de sofrimentos que deve ao mesmo tempo manter a prisão sem problemas e não deixar que a consequência dessas decisões – sejam elas de acordo com a lei ou não – não ultrapassem os limites da prisão e atinjam uma possível repercussão que possa causar danos políticos às agendas da segurança pública – sobretudo em relação a eficiência no controle e combate ao crime.

“Ninguém nota a gente. Trabalhamos em condições péssimas, ganhamos muito menos que todo mundo da segurança e em um lugar que é estressante, perigoso. Sempre falo que se meu filho me falasse que queria ser ASP (agente de segurança penitenciário) eu não ia deixar, ou entrar em depressão de preocupação. Isso não é vida” **(E1 – policial penal)**

“Ser um gestor é ser um administrador em todas as esferas possíveis, você passa a ser um Líder onde todos cercados a você busca a solução. Você tem que administrar conflitos, pessoais em geral, profissional de servidores, terceiros, e da população carcerária e até mesmo de outras Unidades, é o responsável praticamente de tudo [...] Falando de mim tenho um orgulho de estar administrando uma Unidade Prisional, apesar da sociedade não ter uma visão positiva do Sistema Carcerário que na sua maioria classifica todos dos Sistema Prisional como um mero carcereiro, o que não é real. A função dos servidores do Sistema Prisional é totalmente diferente do que o povo no Brasil considera” (**Gestor(a) prisional - coletada em 2016**)

Esta situação limítrofe entre o que se espera do trabalho da polícia penal e o que de fato é possível fazer no cotidiano profissional dá ao gestor uma especificidade que não pode ser ignorada. Aliás, e voltarei isto adiante, vale destacar que a própria demanda pela mudança de agente penitenciário para policial penal, tem como uma de suas justificativa exatamente no esforço em acumular certo capital que pudesse dar à tais atores maior trânsito e reconhecimento social, trazendo-os mais para perto de outros agentes de segurança pública – como a polícia militar – vistos como portadores de maior prestígio.

3.1. 3351

3.2. O trabalho sujo do Policial Penal

O policial penal é aquele alguém que a sociedade conta para fazer o trabalho “sujo” que acontece às costas da sociedade civil. Mas, como nos lembra Hughes (1962), o trabalho sujo necessita ser posto em prática às costas do Estado e sobretudo, o trabalho sujo é um trabalho essencial ao “bom” funcionamento das instituições. Aquele que não o pratica pode lidar com represálias. Como me explica um ex-diretor penitenciário

“Antigamente batia-se muito em preso. Claro que sempre foi errado, mas era normal, eram como as coisas funcionavam. Mas não era todo mundo que fazia. Tinham agentes que realmente gostavam, mais bandidos que o preso. Mas esses a gente dava um jeito de mandar embora ou colocar ele em outra função. Mas era duro, a gente na verdade não podia fazer nada. Se você denuncia, como eu já fiz muitas vezes, os agentes podem simplesmente decidir parar de trabalhar em protesto contra o que você fez. Hoje em dia é diferente, mesmo porque as consequências de bater em preso hoje são outras, tem as coordenadorias, o PCC.” (**E1 – Diretor Geral – 2022**)

É muito possível estabelecer uma relação entre o endurecimento das políticas públicas de segurança e a função do trabalho em administrar de maneira violenta o sofrimento dentro das penitenciárias.

Como chama atenção o sociólogo Everett Hughes (1962), apesar de perfeitamente compreensível recriminar atos violentos por parte dos agentes penitenciários, vale destacar que estes profissionais são “um dos nossos” punindo “um dos deles” e que esta dissociação entre nós e eles permite que a sociedade civil aceite que alguma forma de sofrimento seja aceitável – e até desejável.

Pesquisas mais recentes têm ampliado o debate sobre o conceito de trabalho sujo permitindo novas abordagens. Ashforth and Kreiner (1999) chamam atenção que a percepção social em relação a este tipo de trabalho pode ser organizada em três categorias principais: mácula física, social e moral.

Estes incluem máculas (taint) físicas, como as associadas à sujeira ou realizadas em condições perigosas; mácula social, nomeadamente ocupações envolvendo contato regular com pessoas de grupos estigmatizados ou onde o trabalho é visto como envolvendo ser servil para com os outros; e mácula moral, com ocupações consideradas pecaminosas ou de virtude duvidosa.

Em que pese estas esquematizações que acabam, por vezes, agregando particularidades do objeto não negligenciáveis, isto serve menos como representação real da situação institucional do trabalho prisional e mais para demonstrar que há uma situação de acúmulo de diversas formas de sofrimento nesta categoria.

Desta forma, isto sugere que há uma possível conexão entre os processos de formação da identidade destes profissionais e as formas pelas quais a gestão do sofrimento de si/do outro, são assimiladas e colocadas em prática como estratégias no cotidiano prisional.

Portanto, as estratégias de gestão do sofrimento à si/ao que fazem parte da construção da identidade do agente prisional precisam ser analisadas como interligadas às práticas que os constituem como tal, ou seja, como parte do campo sob o qual se inserem, como estratégias e técnicas que o permitam aproximá-lo (ou afastá-lo) de uma construção social do agente qualificado a desempenhar sua função e competir com seus pares na busca de posições melhores dentro da administração penitenciária e responder às expectativas da sociedade civil sobre o que se espera de um agente penitenciário.

“Aqui nós precisamos lidar com nosso sofrimento o tempo todo. Pessoas adoecem, tiram licença, não aguentam. Não é um trabalho fácil. Eu graças a Deus sempre consegui me proteger e nunca levei esses problemas pra casa. Mas a cadeia muda você. Antes eu era uma pessoa alegre, cheia de amigos. Hoje sou muito preocupado, e acho que meu trabalho teve a ver com isso.” **(E3 – Diretor – 2023)**

“Aqui a gente precisa esconder o que sente se quiser ser diretor. Se você se mostrar fraco, já era, ninguém vai te dar confiança e você nunca vai subir (de cargo). Tem que saber como se virar. Ninguém vai te ajudar, é você por você mesmo. Nem Estado, nem amigo, nada.” **(E1 – Diretor – 2024)**

Esta composição complexa e composta por múltiplos ordenamentos que informam uma maneira de administrar as prisões brasileiras foi captada por Felipe Athayde Lins de Melo e sistematizada sob o conceito de burocracia penitenciária que

se caracteriza tanto como um corpo profissional especializado, embora fragmentado não restrito a categorias profissionais específicas, cujos saberes e práticas se realizam, sobretudo, operando as mediações entre os diferentes ordenamentos que a atravessam; quanto como um complexo de fluxos de procedimentos e interfaces entre aqueles ordenamentos. (MELO, 2019, p. 14)

Esta burocracia tem como eixos de sua formação a influência de três feixes de ordenamentos: A Justiça, Segurança e Crime Organizado. Na hipótese apresentada pelo autor, a burocracia penitenciária começa a se desenhar a partir de uma perspectiva que privilegia a Segurança – com suas práticas, experiências e especialização – e orientou um primeiro momento de formulação nas políticas prisionais.

No entanto, os ordenamentos da Justiça que, a partir da consolidação de normativas de institucionalização do aparato prisional brasileiro, bem como os esforços democráticos pós redemocratização “acarretaram a incorporação de outros valores, práticas e saberes, os quais, por tensão e acomodação, produziram a governamentalidade do dispositivo penitenciário (MELO, 2019, p.13).

Por fim, o ordenamento representado pelo crime organizado funcionou como um catalisador do processo de produção da burocracia penitenciária, na medida em que justificou tanto o endurecimento das leis e a expansão do encarceramento, como seu reflexo nas garantias de Direito “sendo ambos operacionalizados pela mesma burocracia penitenciária”.

Nos embates e convergências entre a Justiça e a Segurança, a gestão prisional emerge como efeito dos jogos de forças e, em seu centro, constitui-se um corpo profissional multifacetado, fragmentário e em constantes disputas internas e externas,

especializada em mediar aquelas tensões, cujos saberes tanto irão reproduzir os feixes que o conformam, como irão produzir práticas próprias e especializadas. (MELO, 2019, p.197)

Como um dos operadores da burocracia penitenciária, o policial penal é atravessado por estes três feixes que estão em disputa a todo momento, na figura de um profissional “fragmentário e em constantes disputas internas e externas”.

Portanto, a questão pode ser colocada da seguinte forma: não se trata exatamente de corroborar com a hipótese de que o policial penal é um agente do sofrimento (ainda que isso faça parte do seu saber prático), mas sobretudo, do ponto de vista da sociedade civil, em larga medida, espera-se que ele o seja. Dito de outra forma, a tortura nas prisões só pode existir na medida em que se espera, em maior ou menor grau, que este tipo de prática seja razoável do ponto de vista das demandas da sociedade civil.

Mas isso não leva em conta que as expectativas frente às maneiras socialmente esperadas de gestão do sofrimento no cárcere sejam recepcionadas de maneira homogênea, ou mesmo majoritárias, dentro das unidades prisionais.

Do contrário, o atravessamento desta vasta rede de expectativas e ordenamentos que incidem sob a identidade do agente penitenciário tem como consequência um maior aparecimento de transtornos físicos e psicológicos nesta categoria em relação às demais (PEREIRA, 2002; CORREIA, 2006, VASCONCELOS, 2000; FERNANDES et al).

Somados a isso, MORAES(2005) chama atenção ao fato de que a identidade do agente penitenciário também é atravessada pelos olhares de “fora do muro” e que o sofrimento extenuante tanto na condução de sua profissão quanto na própria construção de sua identidade pública profissional precisa estar de alguma maneira desassociadas de sua identidade civil.

“Em verdade, considerando-se como são representados nos filmes, na literatura e na imprensa, os agentes penitenciários sentem-se como os “homens maus” da história. Tudo se passaria como se, no interior do sistema penitenciário, houvesse uma inversão de valores e os bandidos “maus” passassem para o lugar de vítimas, perseguidas, agora, pelos agentes penitenciários, seus satanizados algozes. Aliás, certa vez falou-nos um agente penitenciário: “o interno atravessa a cadeia e passa de leão para anjo (...) é a metamorfose do detento” (MORAES, 2005, p. 54-55)

A “metamorfose” não é exclusividade do detento. Como reflexo de sua essencialização, o agente penitenciário, na verdade, precisa enfrentar uma dupla metamorfose. A primeira delas é a representação de sua profissão como aquele que faz sofrer. A segunda, a metamorfose entre a sua identidade profissional e seu eu público enquanto sujeito da sociedade civil.

“Ocorrem sim fatos que se misturam na vida profissional e pessoal, depende do Gestor saber separar os seus problemas é subjetivo de cada. Trabalhamos no limite, a pressão é muito grande, existem sérios problemas psicológicos entre colegas, podemos imaginar todos os tipos de problemas que você com certeza conhece (financeira, alcoolismo, uso de entorpecente, filhos usuários, filhos entre parentes presos, pressão sobre o trabalho etc.)” (**Diretor Penitenciário - 2015**)

Desta forma, como chama atenção Lourenço (2010), o processo de estigmatização do agente penitenciário transborda para invariavelmente todos os aspectos e possibilidade de interação social. Com isto, “a categoria do agente penitenciário é sociologicamente tida como desacreditável” (p.15), em referência ao seminal trabalho de Edmundo Coelho (1980) sobre o sistema prisional.

Gerir o sofrimento de si transforma-se, portanto, em uma estratégia de contenção para manter sua identidade possível de ser reconhecida (por si mesmo e pelos outros) em todos os campos em que se apresenta.

No entanto, como procurei demonstrar, a gestão do sofrimento de si/do outro também faz parte dos cálculos e estratégias que o agente prisional precisa mobilizar para manter uma identidade cuja expressão pública precise transparecer a figura de um bom funcionário.

Como destacou um interlocutor, ser um bom funcionário é saber “segurar a barra”, suportar as pressões do cotidiano e propor soluções rápidas e eficientes para administrar aquela situação de inconstitucionalidade sob a qual estão expostos dentro da unidade prisional.

O uso do recurso da violência é uma má saída neste sentido. Ainda que seja “eficiente”, já que seu objetivo é a neutralização, mostrar-se violento também aproxima o agente penitenciário daquilo que ele luta para não ser: um algoz.

Mais do que isso, demonstra um sujeito incapaz de gerir seu próprio sofrimento e, portanto, incapaz de suportar as pressões da profissão. Nestes casos, a saída comum da gestão prisional frente a uma situação é, como relata um dos interlocutores, relegar aquele profissional a um cargo de menor importância, transferi-lo de unidade ou abrir um processo administrativo.

Muitos gestores entrevistados nesta pesquisa se referem ao indivíduo incapaz de gerir seu próprio sofrimento como inapto a desempenhar sua função, mais ou menos resumidos em expressões como fraco, bundão, fresco, corpo mole.

É interessante observar que o indivíduo incapaz de gerir seu próprio sofrimento pode ser visto também como desacreditável sob o ponto de vista dos próprios profissionais.

Em uma das dezenas de conversas informais que fazem parte das observações desta pesquisa, colegas trazem frequentemente casos de funcionários que “está de ‘atestado’”. Isto pode indicar que há também uma desconfiança sobre a veracidade daquela licença medida e, ao mesmo tempo, uma possível estratégia para não se contaminar com a “fraqueza” de um sofrimento que, ao legitimar sua existência, pode “denunciar” o próprio sofrimento do(a) policial que fala.

Portanto, as formas de gestão do sofrimento do cárcere são, sobretudo, estratégias que fazem parte de uma série de cálculos, estratégias e discursos que são centrais não apenas na formação da identidade do agente prisional, mas também fundamentais nas disputas pelas posições de maior hierarquia dentro do sistema penitenciário.

O argumento da “fraqueza” moral de alguém que não soube lidar com as condições terríveis do cárcere é também um parâmetro que informa um tipo ideal de identidade que serve aos propósitos da estrutura da unidade prisional.

Aqueles que sucumbem ao cotidiano prisional seja pelo uso do recurso da violência ou pelos transtornos mentais, costumam “desaparecer” entre os corredores da unidade, entre cargos de baixa importância, guaritas, portões ou afastamentos, mas dificilmente alcançarão postos de maior relevância.

Porém, ainda existem outros desdobramentos. Ser inapto a desempenhar sua função, nestes termos, impede não apenas seu trânsito espacial e simbólico dentro da hierarquia penitenciária.

Somado ao estigma e a condição de ser um sujeito desacreditável (para os colegas e sociedade civil), o policial penal que não consegue gerir seu próprio sofrimento precisa também lidar com os limites morais impostos pela sua profissão.

A moralidade envolvida neste caso passa pelo que Press(2021) chama de “injúria moral”. Fruto de trabalhos no campo da psicologia militar, a injúria moral pode ser entendida como o sofrimento causado quando um indivíduo precisa realizar uma ação que transgrida os valores que estão no centro de sua identidade. Ou seja, “perpetrar, deixar de prevenir ou testemunhar atos que transgridam crenças morais profundamente arraigadas” (Press, 2021, p.1743).

No caso de alguns policiais penais é estar diante de uma situação de contradição. Ao mesmo tempo que o sofrimento é a consequência de uma série de inconstitucionalidades com força de destruição de sua identidade civil, ele é, ao mesmo tempo, parte de uma estratégia fundamental para construção de sua identidade profissional, permitindo o trânsito físico e simbólico em sua profissão.

De maneira geral, o estudo sobre o sofrimento do trabalho prisional tem ganhado certa atenção por parte da comunidade acadêmica ao longo dos últimos 20 anos (Bezerra, Assis, Constantino, 2016). Chama atenção o fato de que em diversos países, o papel dos *correctional officer* (COs) tem sido compreendido como crescentemente complexo devido às diferentes mudanças nas maneiras pelas quais é esperado de sua função.

Na literatura internacional, a questão do sofrimento dos COs tem sido associada a concorrência entre o trabalho de garantir a segurança – da unidade, dos presos, dos servidores – o trabalho propriamente *reabilitador* – em cumprimento das medidas específicas de cada país em torno do processo de ressocialização - a garantia de serviços – no sentido de estar à serviço dos detentos - provendo informações, atendimentos, etc – e também, mudanças nas políticas de contratação

de novos servidores – com maior nível educacional e de perfil técnico, como serviço social, psicólogos, etc. (Liebling, 2006; Lhuillier & Aymard, 1997).

Esta nova complexidade e a entrada de novos atores no “universo prisional” tem produzido, segundo tais autores, uma espécie de deslocamento em relação aos sentidos do papel dos COs que passam de personagens centrais na administração prisional para “carcereiros” cujo trabalho torna-se unicamente garantir a segurança da unidade prisional. Neste aspecto, os sentidos do trabalho “ressocializador” parecer ter dado lugar a um tipo de prática que se associa mais a uma crescente demanda por resultados e indicadores que buscam atender as demandas de garantia da “segurança” das prisões. O trabalho propriamente “ressocializador” estaria a cargo de quadros que não estão necessariamente ligados a carreira de agente penitenciário (os técnicos administrativos, psicólogos(as), etc). (Bourbonnais, Jauvin, Dussault, Vézina, 2007).

Este cenário de aumento de demanda por trabalho, alta insegurança dentro da unidade prisional, baixa proteção social e uma representação do agente de segurança como àquele que desempenha o “trabalho sujo”, parece ter produzido um cenário adoecedor que não está certamente restrito ao Brasil. Ainda que a prevalência dos estudos sobre o sofrimento prisional esteja mais ligada ao campo das ciências médicas e disciplinas “psi”, tais estudos são importantes para demarcar um campo de interesse que deve ser compreendido como um processo de transformação.

Isto significa que o sofrimento prisional não deve ser entendido como algo “igual a si mesmo”, mas produto de uma instituição que deve ser compreendida como inserida nos sistemas de valores que produzem, reproduzem e transformam as maneiras pelas quais o trabalho prisional é executado e representado.

Aqui vale um exemplo. Estudos canadenses como os de Finney, Stergiopoulos, Hensel, Bonato e Dewa (2013) produziram mapeamento interessante sobre as condições de trabalho dos COs e como a literatura tem compreendido a questão do sofrimento prisional a partir de uma revisão sistemática de 313 artigos que tratam sobre as possíveis causas estressoras no trabalho prisional. Os resultados apontaram que que fatores organizacionais estão ligados ao estresse e esgotamento dos agentes correcionais (CO). Veja que dentre estes fatores organizacionais

categorizam-se mais ou menos da seguinte maneira: qualidade do supervisor, horas extras, valorização profissional e superlotação, nível de qualificação do servidor, salário e normas poucos claras sobre quais são os tipos de treinamentos que devem ser executados para o servidor recém-contratado.

É interessante notar que tais mudanças no perfil profissional dos COs sugerem uma espécie de conexão interessante entre tais “novidades” e aspectos próprios de uma racionalidade de tipo neoliberal. Para os autores, há uma tendência de priorizar a eficiência econômica e a produtividade em detrimento do bem-estar dos trabalhadores, muitas vezes levando à precarização das condições de trabalho. No contexto prisional, vemos como os agentes penitenciários (COs) são pressionados a lidar com ambientes de trabalho difíceis, muitas vezes enfrentando sobrecarga de tarefas, insegurança, baixa proteção social e precariedade nos recursos disponíveis para desempenhar seu papel de forma adequada. Adicionalmente, a fragmentação do trabalho ressocializador e o aumento das exigências por indicadores de desempenho são elementos próprios da lógica neoliberal de gestão, onde a busca por resultados mensuráveis prevalece sobre outras formas de estratégias de administração de conflitos.

Se este é o cenário, digamos, global de precarização do trabalho prisional em seus termos “clássicos” – aqui lido como um trabalho em que as soluções coletivas e compartilhadas seriam seu fundamento principal – em direção a uma organização de corte mais burocrático – centrada em produção de indicadores – parece ser a transformação central do trabalho prisional, seria interessante compreender como estas estratégias estão sendo mobilizadas nacionalmente.

E aqui vale novamente chamar atenção para o fato de que, em São Paulo, temos um processo de burocratização e profissionalização da Secretaria de Administração Penitenciária que produziu dois movimentos correlatos de expansão e interiorização, tanto das unidades prisionais (Silvestre, 2011), quanto da burocracia penitenciarista (Melo, 2019).

Se sabemos que o encarceramento em massa provocou uma expansão massiva tanto das unidades prisionais quanto do aparato administrativo que serve para dar sustentação a esta expansão, é preciso também notar que tal burocracia

também se orientou geograficamente no mesmo sentido. O exemplo aqui são as 5 Coordenadorias Regionais que foram criadas exatamente no ano em que houve o maior número de construções de penitenciárias no estado (2001-2002).

Os sentidos deste movimento, no entanto, não devem ser somente compreendidos a partir de uma resposta direta ao expansionismo das unidades prisionais – ainda que este seja, naturalmente, um dos pontos centrais. Para mim, o que me chamou atenção é, porque a interiorização das coordenadorias foi a solução privilegiada em detrimento de outras soluções, que respostas foram esperadas a partir desta agenda e quais transformações tais mudanças promoveram.

A discussão que fiz do trabalho de Michel Foucault permite colocar este problema a partir de tais emergências, ou seja, quais práticas acabam sendo privilegiadas e quais invisibilizadas na prática do trabalho da unidade prisional e da administração penitenciária e de que maneira o sentido do sofrimento prisional transforma-se nestas relações.

Porém, para adentrar em tais dinâmicas, ou seja, para “pousar” a discussão para o campo analítico é preciso “aterriçar” o debate para o campo das práticas concretas do trabalho prisional e é por isso que Goffman e a tradição aberta por Hughes é tão importante.

Neste sentido, esta tríade de “entradas” teóricas me permitiu observar um movimento bastante interessante que quero começar a discutir neste momento e será o tema da próxima parte da tese. Foi interessante notar que tais discursos sobre os novos sentidos do trabalho também aparecem nos interlocutores entrevistados nesta pesquisa. Uma destas falas, demonstra claramente estes desafios e acredito que valha a pena reproduzi-la na íntegra:

Com 3, 4 meses de início na carreira, eu presenciei mortes, então assim, inicialmente você leva aquele impacto, então esse meu período eu presenciei dois assassinatos. Realmente só de falar com você o meu cérebro já trouxe imagens, o que eu vi naquele dia, isso é impactante, vai ficar lá no seu subconsciente guardado. Mas eu penso o seguinte: isso hoje também me ajuda a tomar decisões para que aquilo não aconteça, nós temos que trabalhar para evitar, então também, por eu ter essa experiência prática, olha, toma cuidado com o que você vai falar para um preso que isso pode ocasionar uma agressão no outro preso, uma agressão a um servidor e até mesmo um crime de homicídio. Então foi um aprendizado aí impactante, mas que de forma gradativa eu consegui assimilar. Sou realista que o estado sozinho não consegue resolver essa problemática e aí a gente escuta bastante assim: “o sistema penitenciário está falido”

na verdade, Eduardo, na minha convicção, está falida a nossa sociedade porque o sistema penitenciário é um reflexo da nossa sociedade. Para chegar aqui, não é colocando a culpa em um e outro, mas foi a coletividade, não sou eu que falo, mas eu entendo que isso é uma realidade, na verdade todos falharam, falhou ali a família, falhou a religião, falhou a escola de certa forma, uma sucessão de erros que aconteceu, políticas públicas deveriam ter sido realizadas e não foram e aí nos 18 anos às vezes passou na fundação Casa, e aí ele chega com 18 anos no sistema penitenciário e nós com a varinha mágica, dois aninhos, três aninhos essa pessoa tem que voltar para a sociedade ressocializada. Nessa linha lembrei de uma experiência que eu tive recente, eu tive uma troca de informação recente com um palestrante da Coreia do Sul, que é capitalista, salvo engano.

Veio dar uma palestra aqui para nós sobre inteligência emocional, hoje até pelas dificuldades que a gente tem no sistema prisional hoje, ter a equipe técnica, hoje nem todas as unidades nós dispomos de um psicólogo e de um assistente social, algumas unidades ficam desprovidas de qualquer área técnica. E aí então a gente tem apostado um pouco nesses cursos de experiência emocional onde busca aí que as pessoas consigam lidar com seus sentimentos, frustração, as perdas, repensar na vida, o que ele fez para estar aqui, se não poderia ter seguido outro caminho. E aí fiz algumas perguntas para esse palestrante e aí eu tive a certeza de que nós, Brasil, estamos ainda a passinhos bem lentos. Para você ter uma noção, lá a educação emocional ela acontece dentro dos presídios, mas na prática hoje ela está desde a pré-escola, está no ciclo de educação completo, para você aprender lidar com as perdas, um dia você está feliz, outro dia você está triste, nada é 100 por cento, ele colocou que isso já ocorre. O que mais foi impactante que nós estamos muito longe do que precisa ser feito, ele é um ex-presidiário, até brinco, até perguntei para ele qual crime ele cometeu e na verdade foi assalto a banco, um criminoso realmente para nós seria envolvido em crime organizado, um crime que você tem que ter um pessoal realmente que planejou, tem já dinheiro para preparar a realização de um delito desse. Colocou que na saída do sistema penitenciário, se você não tiver como se manter, se você não tiver onde morar, o Estado vai te dar um local de moradia e o Estado vai te arrumar um serviço onde você vai trabalhar, que seja na limpeza pública de um município e vai receber uma bolsa, por isso até que você consiga por conta própria ingressar em uma carreira de profissional. E ele colocou isso, só com isso não resolvia, os índices de reincidência claro que não chegam aos nossos aqui, mas os índices de reincidência para eles ainda eram considerados altos e isso só começou a diminuir quando se passou a ter todo esse trabalho voltado para as pessoas saberem lidar com as emoções. (E11)

Responsável pela implementação de uma série de políticas dentro de diversas unidades prisionais, três questões chamam atenção na fala deste interlocutor. A primeira delas é a reprodução de um discurso que corrobora com a ideia de que as más condições de trabalho e a falta de recursos são impasses estruturais para buscar uma solução ressocializadora, como na frase “o estado sozinho não consegue resolver essa problemática”.

Em segundo lugar, nos parece evidente que a sua trajetória de ascensão dentro do sistema penitenciário passa por um processo de gestão do sofrimento, assimilado sob a forma de uma prisionização de tipo secundário (Comfort, 2005), possibilitando

construir uma identidade de si como profissional qualificado para desempenhar funções de maior importância dentro da administração penitenciária.

No entanto, para este interlocutor, o Estado não seria apenas insuficiente para lidar com a questão prisional. Ele seria dispensável. Para ele, um processo de ressocialização eficiente passaria por estratégias individuais de administração de conflitos, onde a gestão do sofrimento de si seria o ponto chave na construção de uma identidade coerente com a profissão de policial penal.

Ao perceber que o Estado não consegue – em sua leitura – garantir institucionalmente a segurança e a ordem nas prisões – com quadros técnicos, infraestrutura, apoio psicológico, etc. – busca trazer outras estratégias que, em seu lugar, poderiam servir como substitutos que auxiliariam os gestores na administração da unidade prisional.

Alguns trechos merecem uma reflexão. Ao dizer que “nós (os gestores) com a varinha mágica” tivéssemos a função de trabalhar para que em “dois aninhos, três aninhos essa pessoa tem que voltar para a sociedade ressocializada”, parece indicar que, para ele, as prisões estariam resolvendo um problema cuja responsabilidade está, na verdade, na “sociedade”, onde “falhou ali a família, falhou a religião, falhou a escola de certa forma, uma sucessão de erros que aconteceu, políticas públicas deveriam ter sido realizadas e não foram”.

Nesta perspectiva, as prisões seriam um receptáculo de uma sucessão de falhas institucionais que produzem o criminoso. Aliado a isto, para o entrevistado, tais falhas não são somente de “fora para dentro” – o que chama de políticas públicas – mas também de “dentro para fora” – na falta de quadros técnicos administrativos.

Este cenário, em sua visão, dificulta qualquer tentativa ressocializadora na medida em que não fornece aos gestores condições e ferramentas para “reabilitar” o criminoso. Até aí estamos no campo geral da tese da ineficiência do Estado. Neste caso, o aumento dos investimentos da área de segurança pública, sobretudo, na qualificação dos quadros e maiores contratações e uma política voltada de caráter preventivo seriam, geralmente, a demanda imediata frente a este problema.

Porém, o entrevistado diz que, mesmo se estes investimentos fossem realizados, ou seja, que políticas públicas voltadas a prevenção – escola, educação etc. – e ao ex-detento – assistência para família, profissional, etc – não teriam capacidade de sanar o problema do crime.

Mas porque o raciocínio deste interlocutor merece tamanha atenção? Não estaríamos simplesmente diante da antiga leitura do criminoso como “degenerado”, produto de uma sociedade falida em suas pretensões em lidar com o desvio? Será que também não estaríamos repisando as justificativas dos diretores prisionais que, por vezes, tentam diminuir sua responsabilidade na má administração das prisões? Talvez.

Mas aí vem uma questão interessante. Se o Estado não possui elementos para “recuperar” criminosos e, na verdade, não teria a capacidade de recuperá-los - já que, segundo o exemplo trazido pelo nosso interlocutor, mesmo em experiências internacionais onde investimentos foram feitos a taxa de reincidência não diminuiu – quem ocupará o lugar de recuperar o criminoso?

Para este interlocutor, a centralidade do “comportamento criminoso” não parece estar balizada como consequência de um sofrimento social que é fruto das mazelas de uma sociedade desigual, da falta de investimentos públicos ou mesmo da tese da pobreza como geradora do crime. Ao contrário, adota-se o caminho inverso. Ou seja, estamos ainda no campo da gestão, porém não se trata da má gestão pública. Trata-se, de fato, da má gestão privada, do sujeito e dos seus desejos. As implicações disto são bastante claras: entramos em um debate sobre maioridade e minoridade psicológica.

O debate naquele evento, conduzido pelo palestrante sul coreano, na verdade, não era debate algum. O que acontecia ali era um discurso que utiliza de valores morais e psicológicos como justificativa para intervenção nos processos da administração penitenciária. Some o público, aparece o privado.

Aliás, este tipo de argumentação é bastante conhecido. O sujeito emocionalmente incapaz é aquele que não consegue “lidar com as perdas”, pressupostos de uma vida equilibrada, já que “um dia você está feliz, outro dia você

está triste, nada é 100 por cento”. Por outro lado, o sujeito emocionalmente capaz é aquele que não precisa apoiar-se em objetos do exterior – por exemplo o Estado, suas condições materiais de vida etc. - para poder desempenhar uma vida moral. Aqui estamos rigorosamente no discurso da austeridade – aliás, outro termo que vem da filosofia moral - marco fundamental da racionalidade neoliberal.²⁵

“Note-se que ser contra austeridade é, inicialmente, uma falta moral, um desrespeito ao trabalho de terceiros, além de uma incapacidade infantil de retenção e poupança. Criticar a austeridade é assim colocar-se fora da possibilidade de ser reconhecido como sujeito moral autônomo e responsável. Da mesma forma, era moral a defesa de que os indivíduos deveriam parar de procurar “proteção” nos braços paternos do Estado-providência a fim de assumir a “responsabilidade” por suas próprias vidas, aprendendo assim a lidar com o mundo adulto de uma “sociedade de risco” (embora nunca se tenha realmente ficado claro se os riscos eram afinal para todos). (SAFATLE, 2020, p.18)

O problema criminalidade, portanto, torna-se um problema moral, que busca suas soluções em “treinamentos” e “terapias” que buscam construir um sujeito austero, autônomo e responsável. Porém, o caminho para a responsabilidade é individual. Perde-se o horizonte do público e ganha-se um horizonte de “design psicológico”, ou seja

“à internalização de predisposições psicológicas visando a produção de um tipo de relação a si, aos outros e ao mundo guiada através da generalização de princípios empresariais de performance, de investimento, de rentabilidade, de posicionamento, para todos os meandros da vida” (SAFATLE, 2020, p.30)

Partindo deste pressuposto, quando voltamos nosso olhar para o trabalho prisional, em que a gestão do sofrimento de si/outro é parte fundamental da construção da identidade profissional do policial penal bem como de seu desempenho profissional, é preciso nos perguntar quais são suas consequências.

Somados a isso, do ponto de vista da gestão prisional, quais as consequências da implementação de técnicas empresariais como formas de administração de conflitos dentro das unidades prisionais?

²⁵ O evento em questão foi organizado pela International Youth Fellowship (IYF), uma organização cristã sem fins lucrativos fundada em 2001 na Coreia do Sul. O palestrante, o pastor Dr. Kim Sung Kim, realiza palestras focadas para instituições correcionais, em parceria com o International Mind Education Institute (IMEI). Voltarei a este assunto no próximo capítulo.

E ainda, de que maneira os agentes penitenciários compreendem e dispõem dessas técnicas, ordenamentos, referências e códigos para conduzir sua conduta em um ambiente que é, por excelência, produtor e causador de sofrimento? Há de se perguntar quais podem ser as consequências da adoção de políticas de tipo neoliberal na gestão do sofrimento do cárcere e quais seriam as possíveis consequências da entrada de um ordenamento deste tipo para a luta política pelos direitos humanos e para os trabalhadores prisionais.

A partir destas reflexões, é possível considerar que o sofrimento carcerário é um componente inextricável da unidade prisional e da administração penitenciária. É impossível pensar a prisão moderna sem este componente. No entanto, considero redutor compreender o sofrimento apenas como o reflexo de uma estrutura mais ampla – como por exemplo o modo de produção capitalista. Argumentar desta maneira, implicaria que em argumentar que sofrer é uma consequência necessária e igual a si mesmo – cujas diferenças se dariam em termos de graus e não de qualidade.

A questão maior, para mim, é que no caso da prisão, este sofrimento fundamenta a existência desta instituição e não está fora das transformações que a racionalidade neoliberal promoveu em uma perspectiva global. Isto significa que o sofrimento do cárcere – seja ele chamado de prisionização ou dores do encarceramento – dependem de um sistema de valores que produzam uma série de categorias que informam quais são as formas privilegiadas (e invisibilizadas) de sofrer.

Não há, portanto, outra alternativa a não ser compreender este fenômeno senão a partir das mudanças relacionadas à arte de governar neoliberal. O encarceramento em massa não só expandiu o número de unidades prisionais e de pessoas presas como também o aparato burocrático necessário para administrar tais instituições. É de se esperar que tal burocracia organize-se a partir desta racionalidade.

O exemplo dado acima, me parece, comprova que há uma transformação fundamental em curso, no sentido mesmo de generalização de princípios empresariais de performance que tem sido adotado como estratégia pela administração penitenciária para “otimizar” o desempenho do aparato prisional.

Não é à toa, portanto, que o discurso ao redor da “má gestão” tem se fortalecido. Espera-se desempenho, resultado, quantificadores e indicadores que mostrem performance e que possam ser usados como indicadores do sucesso ou fracasso das políticas de segurança pública. Não se trata mais, como irei demonstrar no capítulo seguinte, de trabalho coletivo em prol de uma ressocialização – leia-se colocar o indivíduo de volta a sociedade. Este tipo de raciocínio pressupõe um sistema de valores que se baseia em resoluções coletivas ao conflito. Porém, o que se vê é justamente o oposto. É a responsabilização individual pela sua própria “cura”, pela sua própria “patologia” – ou pela sua minoridade psicológica, como sugeriu nosso interlocutor.

Há um conjunto de ordenamentos que pressionam as unidades prisionais para diversos lados: segurança, ordem, ressocialização, desempenho. É uma impossibilidade, como me parece bastante claro. É por isso que o policial penal – e sobretudo as diretorias – estão cravadas de demandas que vão desde a expectativa de combate ao inimigo – no sentido do seu trabalho sujo, passam pelas exigências legais de ressocialização, segurança e ordem – como na LEP, e chegam a produção de indicadores mensuráveis que possam comprovar que a ação prática das unidades se encontre de acordo com indicadores.

Irei demonstrar na Parte IV desta tese que estes ordenamentos produzem uma pressão por resultados inatingíveis e que transformam o trabalho prisional em um ambiente de profundo adoecimento e instabilidade em todos os âmbitos. Do lado da administração penitenciária, na figura das coordenadorias, irei demonstrar como a expansão da burocracia penitenciarista planejou todos estes temas, transformando-os em indicadores genéricos que não guardam relações com as unidades prisionais. Assim, as prisões tornaram-se ilhas mais ou menos autônomas e ingovernáveis e onde o trabalho prático de administração tornou-se invisibilizado já que, baseado em estratégias coletivas de gestão, não podem ser inteligíveis a partir de uma gramática neoliberal.

Portanto, a próxima parte desta tese irá se dedicar a questão do neoliberalismo e o trabalho prático nas coordenadorias, buscando trazer elementos gerais e

etnográficos que possam dar maior clareza aos temas que até agora foram expostos. Em um primeiro momento, farei uma análise teórica do que entendo sobre neoliberalismo e como ele é mobilizado nesta tese a partir das correntes teóricas que chamei atenção nesta seção. Após esta discussão, entrarei em um momento mais analítico, buscando compreender como esta racionalidade se encaixa no trabalho práticos das coordenadorias. Quero demonstrar que o sofrimento carcerário não pode ser compreendido apenas como um subproduto da prisão – que seria mais ou menos o entendimento clássico deste objeto – mas que a racionalidade neoliberal colocou o sofrimento prisional na condição de uma tecnologia política do corpo, que possui uma função na circulação de tecnologias de poder, e, portanto, função de produzir uma “verdade” sobre o sujeito.

“Defendo que a análise da mudança nos métodos penais através das tecnologias políticas fornece um enquadramento produtivo de “médio alcance” que pode ajudar a identificar e organizar evidências sobre práticas e técnicas específicas no nível micro, e sondar o relacionamento entre instituições e práticas penais em mudança e desenvolvimentos nas estruturas política e econômica da sociedade, em nível macro” (Simon, 2006, p. 223)

É por isso que a “questão do sofrimento” precisa estar conectada aos processos mais gerais que informam “o que se faz” com este sofrimento. Dizer que as prisões fazem sofrer não respondem, necessariamente, quais são as questões envolvidas nestes processos e nem em que lugar esse sofrimento ocupa no nível micro da análise. É por isso que Simon defende que talvez seria mais produtivo pensar a relação entre “arranjos as técnicas penais modernas foi reformado pela introdução de novas tecnologias de poder” (Simon, 2006, p. 224).

É também neste sentido que Simon demonstra que tais arranjos podem ser categorizados em três “períodos históricos” cuja última forma de organização é a de tipo neoliberal cuja tecnologia de controle se daria não pela disciplina do séc. XVIII e nem pela “supervisão do corpo” – sentido do walfarismo – mas pela “contenção através do confinamento ou monitoramento constante da posição do corpo”.

Esta transformação, segundo o autor, é fundamental porque estaríamos diante também de uma mudança em relação a natureza do sujeito penal que passa de um sujeito “recuperável” – por exemplo o trabalho de “docilização” ou “integração social”

– para a figura do “predador”, irrecuperável por princípio, já que sempre terá um potencial de “rescindir ou cometer crimes violentos”.

Veja que ao colocarmos este enquadramento no caso paulista, temos uma questão interessante. A fala do interlocutor E11 acima parece estar de acordo com a leitura de que tais tecnologias de tipo neoliberal estão, de fato, sendo privilegiadas para administrar unidades prisionais. Ao colocar a questão da “recuperação” como um trabalho sobre o “emocional”, o que o interlocutor acaba indicando é menos uma responsabilização individual pela própria recuperação e mais uma terceirização sobre a demanda pela objeto “recuperação”. É como se ele dissesse algo como: é exigido de mim um produto mensurável que é a recuperação do criminoso, mas como não é possível executá-la nas condições que tenho, opto por transformar tal processo em uma estratégia de desempenho e treinamento de si que é inteligível politicamente porque responde a um tipo social específico de sujeito credível que é o indivíduo empresário de si mesmo.

Mas perceba que tal estratégia não é exatamente negar que as demandas por ressocialização não existam e nem que não sejam possíveis. Elas são possíveis, mas em outro enquadramento, com a gramática da “forma empresa” e seus indicadores de desempenho. Porém, isto não muda o fato de que nas unidades prisionais o trabalho dos agentes seja profundamente coletivo, negociado e com fortes marcas de informalidade. São dois modelos operando com lógicas diferentes.

Então, quero passar agora a discussão da primeira “lógica”, das coordenadorias e das demandas externas as unidades prisionais em relação a um tipo de gestão que está conectado ao neoliberalismo enquanto racionalidade que privilegia a produção de indicadores. Na Parte IV, irei me dedicar a segunda “lógica”, da unidade prisional e como estas duas maneiras de “tocar uma prisão” se relacionam entre si em seu trabalho de gestão do expansionismo carcerário e como elas informam um tipo de identidade específico do servidor penitenciário.

Nesta próxima seção, irei trazer elementos teóricos que irão balizar a discussão sobre o tipo de trabalhador das coordenadorias cujo primeiro exemplo tentei demonstrar brevemente na figura do interlocutor E11. Com isto, tento demonstrar o que significa este “empresariamento de si”. Na Subseção 5 em diante, a atenção irá

então de deslocar de uma perspectiva teórica e partirá para uma analítica destes processos. Com isto, espero conseguir demonstrar qual é o tipo de sujeito que emerge destas relações.

PARTE III

A racionalidade neoliberal e a gestão prisional nas coordenadorias

4. Definições gerais sobre neoliberalismo

“Caesar dominus et supra grammaticam”

Há quem diga que a língua possui uma espontaneidade própria, mesmo uma vida autônoma que se transforma conforme sua circulação, seu uso popular. Sem freios e sem controle. Por outro lado, há àqueles que compreendem que “o Poder é uma questão de saber quem controla a gramática, quem define não apenas o sentido das palavras, mas o campo possível de enunciação e enunciados”.

Ao adotar a linguagem neoliberal para solucionar problemas no campo penal, sobretudo quando tratamos das violências e sofrimentos dos que estão atrás das grades e do trabalho prisional, corremos o risco de estar diante de um impedimento fundamental, qual seja, a possibilidade própria da crítica. Quando o sofrimento carcerário passa a ser gerido através de “soluções privadas”, tendem a despolitizar o debate sobre tais violências, colocando-os no campo da administração individual do sujeito que sofre.

Se levarmos a sério esse argumento, seria talvez o caso de perguntar quais são os horizontes de emancipação em um momento em que até nossas palavras estão colonizadas, aprisionadas em uma gramática que não é nossa, em que a cada tentativa de elaborar estratégias de combate às desigualdades e violências sociais, enunciamos enunciados que pertencem ao campo que pretendemos combater.

“Durante muitos anos, por exemplo, houve quem acreditasse poder lutar por emancipação, falando em ‘empreendedorismo de multidão’, ‘empreendedorismo periférico’ e outras coisas da mesma natureza. No entanto, isso não era luta nenhuma. Era apenas a expressão de que havíamos perdido tão profundamente que estávamos a mostrar como perdermos até mesmo nossa gramática. Falávamos como CEOs com um ‘rosto humano’ e o mundo que poderíamos prometer era apenas uma versão pretensamente mais leve do mesmo mundo que nos acorrentava. Havíamos esquecido que ‘empreendedorismo’ não é apenas uma forma de ação econômica. Ela é uma forma de violência social, pois pressupõe organizar relações a partir da generalização da lógica da concorrência, da redução instrumental dos objetos à condição de ‘capitais’, da redução da ação à dinâmica de produção do valor” (Safatle, 2024, p.91-91)

Este é o último estágio de um desenvolvimento neoliberal que, como demonstrou Michel Foucault (2008), expressa sobretudo a forma como os “princípios de inteligibilidade” próprios do neoliberalismo – sobretudo em sua versão estadunidense - se manifestam como formas econômicas em campos não-econômicos – como, no caso do capítulo anterior – nas estratégias adotadas por profissionais da administração penitenciária que tem poder de decidir que tipo de ações devem ser tomadas para assegurar o “bom” funcionamento das prisões paulistas.

Vale lembrar que o neoliberalismo estadunidense tem por objetivo fundamental a “privatização dos mecanismos de seguridade social”. Isto significa que a orientação desta política se dá no sentido de instaurar um regime de responsabilidade individual, cujo objetivo não é outro senão a maximização do crescimento, “a única política social verdadeiramente possível no regime neoliberal”.

E como fariam isso? Através de uma governamentalidade que conduziria indivíduos a adaptarem-se a uma existência baseada na concorrência. Para o sucesso desta empreitada não bastaria simplesmente um tipo de governo repressor – algo que sabemos desde ao menos Maquiavel – mas sim a instauração de um quadro que seja ao mesmo tempo econômico e moral. Econômico pelo enquadramento jurídico necessário para que a lógica de concorrência possa funcionar – ilimitada internamente e limitada exteriormente, como lembra Foucault – e moral justamente porque é a partir da responsabilidade individual é que é possível – e só assim – que o sujeito possa ser conduzido de maneira “correta” sem ferir o princípio fundamental do liberalismo que é a “liberdade”.

Esta “liberdade” precisa ser construída, governada e conduzida. Não é àquela liberdade “a qualquer custo”, sonho do liberalismo clássico, do *laissez-faire*. Neste

caso, estaríamos diante de um princípio natural da humanidade, uma espécie de homeostase fundamental que só precisaria ser “deixada em paz” para que pudesse conduzir-se. É como se o Estado impedisse o funcionamento natural da máquina de ajustes de preços e do mercado que, sem ele funcionaria como um moto-perpétuo – o movimento infinito de dado corpo se colocado em um sistema sem perturbações. Entretanto, naquele caso, a “liberdade” precisa ser construída, delimitada, produzida como uma “arte de governo” como nos lembra Michel Foucault logo no início de o Nascimento da Biopolítica. Produzir a “liberdade” e, acima de tudo, uma verdade sobre a “liberdade”. Esta verdade como uma racionalidade, informaria o campo possível de conduta do sujeito na sociedade.

Este princípio econômico-moralizador é fundamental porque é ele quem torna possível reorientar o sentido do trabalho. Veja que ao descolar o quadro de vida de uma relação passiva entre “oferta e demanda” que deixa o sujeito à mercê de oportunidades que estão alheias ao seu controle – uma concepção marxista, portanto – agora este mesmo indivíduo torna-se um “sujeito ativo da economia”, racional, com poder de capitalizar-se para concorrer “livremente” em um mercado de oportunidades.

“O trabalhador é identificado por um capital de competências (abilities) que lhe confere fluxos de renda (income stream). Subjetivamente, o indivíduo não é mais visto como uma força de trabalho com um preço no mercado – como era o caso na economia clássica e em Marx – mas como uma empresa que deve ser gerida segundo uma racionalidade específica” (Laval, 2020, p.68)

Desta forma, o trabalhador torna-se um gestor de suas próprias competências, racional em sua capacidade de escolher de que maneira irá maximizar seus investimentos. É esta a ideia fundamental do célebre conceito de “empresário de si mesmo”.

Logo, é fácil descobrir qual o sentido por detrás da escolha de métodos vindos do ambiente corporativo como método de tornar as prisões “melhores”. Através das técnicas empregadas como estratégias para “ressocializar” e “recuperar” criminosos ou mesmo para “melhorar” o desempenho e saúde dos servidores, nos dois casos – e veja que estas iniciativas relatadas servem tanto para presos como para servidores – é possível vislumbrar que tipo de “liberdade” está sendo promovida. É por isso que a consequência direta desta racionalidade é o enfraquecimento profundo do campo

de possibilidade de crítica do próprio modelo punitivo que é condição de existência das prisões contemporâneas.

Isto porque, ao despolitizar a crítica, enfraquece-se também a pressão de “instancias, associações, instituições e sindicatos” que passam a operar a partir da mesma gramática, destruindo a gramática do conflito – que é o princípio fundamental de toda e qualquer crítica ao modelo prisional moderno. Na dimensão do sujeito, “tratava-se de passar do social ao psíquico e levar sujeitos a não se verem mais como portadores e mobilizadores de conflitos estruturais, mas como operadores de performance, otimizadores de marcadores não problematizados” (Safatle, 2020, p.25)

Ao compreender que a solução para a “ressocialização” do preso ou a melhoria na conduta do policial penal de unidade estaria em estratégias de design psicológico – o que o entrevistado E11 do capítulo anterior chamou de inteligência emocional – o interlocutor exemplifica esta discussão de maneira muito precisa.

Para ele, a causa da impossibilidade de recuperação do preso parece ser, como evidenciei, um problema individual, uma falta moral cuja solução deve ser encontrada em uma espécie de treinamento orientado a gestão dos afetos. Vale lembrar, neste sentido que “os conflitos psíquicos podem ser compreendidos como expressões de contradições no interior dos processos de socialização e individuação. Eles são as marcas das contradições imanentes à vida social” (Safatle, 2020, p.25-26).

Porém, no discurso deste interlocutor, parece que estamos diante de um sujeito incapaz de lidar com suas próprias emoções e estaria aí a causa de sua carreira no crime. Desta forma, inadvertidamente, nosso interlocutor acaba esclarecendo duas coisas: que, em sua visão, não há relação entre a conduta criminosa e os conflitos de socialização no interior da vida social e que, por consequência, a responsabilidade da recuperação desta sujeito é privada e não pública. Isto significa que para ele, talvez a ressocialização – no sentido clássico do termo – não só não seja possível como sequer desejável, porque parte de uma premissa coletiva e não individual.

Dado este cenário, o que eu gostaria de fazer agora é, em primeiro lugar, recuperar a discussão sobre prisão, punição e neoliberalismo na literatura sociológica, para que seja possível estabelecer balizas mínimas e pontos de contato possíveis em um campo bastante amplo e com debates que estão ainda em curso.

Buscarei a definição de neoliberalismo a partir da obra de Pierre Dardot e Cristian Laval, *A nova razão do mundo*, publicado em 2008 e traduzido para o Português brasileiro em 2012. A escolha dessa obra deu-se pela centralidade dada à gênese do neoliberalismo e pela recepção que obteve aqui no Brasil. Também, acredito que ela foi capaz de rearticular a tradição foucaultiana a partir do *Nascimento da Biopolítica* produzindo reflexões de grande alcance para compreender nosso momento atual. É uma “obra exigente, que não despreza o leitor”²⁶ e acredito que valeria a pena, portanto, recuperar seus principais argumentos.

Em seguida, gostaria de descrever estes movimentos no campo das práticas buscando permanecer dentro do mesmo movimento, ou seja, na análise das conexões do econômico e como o discurso neoliberal aparece na sociedade – e também na experiência prática da administração penitenciária – na dimensão do sujeito e de suas práticas cotidianas.

4.1. A razão neoliberal: surgimento e definições

"Mas quem não quer falar de capitalismo deveria se calar também sobre o fascismo" – Max Horkheimer

O termo neoliberalismo possui uma história que costuma buscar sua origem na crise do liberalismo dos anos 1920-1930 e nas mudanças estruturais que decorreram deste momento de fragilidade política, econômica e social que o mundo conheceu. Desde então, muitos debates, leituras e reflexões foram se acumulando em torno

²⁶Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bumpBiaXw84&ab_channel=TVBoitempo – Acesso em 27/07/2024

deste conceito o que levou a uma infinidade de interpretações e posições acerca de sua definição, suas características e sua relevância enquanto modelo explicativo.

Porém, acredito que seja seguro dizer que o termo “neoliberalismo” tem uma data de nascimento por volta de 1930 em um contexto bastante específico. Este momento marca, entre outras coisas, o apogeu do que ficou conhecido como a “crise do liberalismo clássico” cuja origem remonta ainda o séc. XVIII.

O “primeiro liberalismo”, aquele que toma corpo no século XVIII, caracteriza-se pela elaboração da questão dos limites do governo. O governo liberal é enquadrado por “leis”, mais ou menos conjugadas: leis naturais que fazem do homem o que ele é “naturalmente” e devem servir de marco para a ação pública; leis econômicas, igualmente “naturais”, que devem circunscrever e regular a decisão política. Contudo, por mais finas e flexíveis que sejam as doutrinas do direito natural e da dogmática do *laissez-faire*, as técnicas utilitaristas do governo liberal tentam orientar, estimular e combinar os interesses individuais para fazê-los servir ao bem geral. Embora nesse primeiro liberalismo haja certa concepção comum do homem, da sociedade e da história, e a questão da limitação da ação governamental seja central, a unidade do liberalismo “clássico” será cada vez mais problemática, como mostram os caminhos divergentes que os liberais seguirão no século XIX, entre o dogmatismo do *laissez-faire* e certo reformismo social, uma divergência que resultará numa crise cada vez mais marcada das antigas certezas (Dardot, Laval, 2012, p.30)

A crise dos anos 1930 coloca em xeque a própria doutrina do *laissez-faire*, já que a crença no utilitarismo que guiaria o direito “natural” do homem em busca do “bem comum” teve como uma de suas consequências uma sucessão de crises econômicas – como a crise de 1929 – e, sobretudo, os surgimento do totalitarismo na Europa. Trata-se, portanto, de uma crise de intervenção política, no sentido mesmo de elaborar estratégias para fazer frente “às mutações organizacionais” do capitalismo, aos conflitos de classe que ameaçam a “propriedade privada” e às novas relações de força internacionais é que “põe em crise o liberalismo dogmático”.

Este cenário de disputas longas, complexas e não homogêneas em relação a esta crise da *arte de governar* impulsionaram uma onda de reformismos sociais onde o neoliberalismo se colocou como uma das respostas à esta crise. Assim, seu “registro de nascimento” ocorre em Paris, no dia 26 de agosto de 1939, no chamado Colóquio Walter Lippman.

Neste colóquio, a questão central debatida era compreender, em linhas gerais, de que maneira seria possível responder, entre outras coisas, à questão do totalitarismo na Europa sem recair na experiência do socialismo e também apresentar

uma alternativa aos regimes socialistas que apareciam naquele momento, como os sucessores imediatos daquele capitalismo. Para isto, e não sem embates frontais, o diagnóstico que prevaleceu foi o de que era preciso não só rever as posições do chamado liberalismo clássico, mas sobretudo, refunda-lo em novas bases.

Assim, afirmam Dardot e Laval(2012), “a ideia decisiva do colóquio é que o liberalismo clássico é o principal responsável pela crise porque ele passava”. Era preciso abandonar a metafísica naturalista que informou o *laissez-faire* e, em seu lugar, refundar o liberalismo a partir de um novo enquadramento jurídico, econômico e social. Assim:

“Ser liberal não é, como o “manchesteriano”, deixar os automóveis circularem em todos os sentidos, seguindo seus caprichos, donde resultariam incessantes engarrafamentos e acidentes; não é, como o “planista”, estabelecer para cada automóvel uma hora de saída e um itinerário; é impor um código de trânsito, admitindo ao mesmo tempo que ele não é na época dos transportes rápidos o mesmo que era na época das diligências”. (Audier, *apud* Dardot e Laval, 2012, p.78)

Era, portanto, uma questão de como governar, estabelecendo um enquadramento jurídico que permitisse que as pessoas se conduzissem de uma determinada maneira. É por isso que os autores demonstram bastante interesse na maneira como Michel Foucault interpretou a questão do neoliberalismo, sobretudo, em suas aulas de 1978 intituladas *O nascimento da biopolítica*. De maneira pioneira, Foucault demonstra as maneiras pelas quais regimes de verdade operam na condução das condutas dos nossos corpos e mentes.

Ele o faz através de uma dupla intervenção: por um lado um enquadramento jurídico que permite que o *mercado* possa orientar a política econômica de uma determinada nação – e neste sentido, impor uma lógica de concorrência entre nações em busca de equilíbrio, no caso europeu, ou dominação, no caso do sul global – e, por outro, internamente, através do governo da população para que seja possível conhecê-la e, com isto, dirigia-la. Daí o conceito de biopolítica, “uma nova tecnologia do poder”, “um conjunto de processos” cujo objeto e objetivo é vida (Foucault, 2005, p.289-347)

Aliás, é interessante que se trata, para Foucault, de uma biopolítica *da espécie humana*, portanto, a biopolítica contém em si mesmo um componente científico, ou seja, uma perspectiva de análise que busca conduzir tais tecnologias e processos

para a compreensão – estatística, científica, quantitativa – da população e do indivíduo. Trata-se, portanto, de produzir *uma* verdade sobre o Ocidente a partir da perspectiva do ser humano. Não à toa estes processos, diz o autor, se fortalecem justamente na segunda metade do séc. XVII, no humanismo ocidental que produziu as ciências modernas, inclusive a própria sociologia.

Neste sentido, a questão do projeto neoliberal era produzir tais e quais armaduras jurídicas, econômicas, sociais e, portanto, um conjunto de regimes de verdades que teriam a capacidade de desfazer a disputa em torno das formas legítimas de governar, sem recair no autoritarismo europeu, no socialismo ou no “dirigismo” de matriz Keynesiana. É por isso que se trata de um problema de *governamentalidade* e, neste sentido, possui um sentido expandido que ultrapassa interpretações que o localizam com um problema econômico – como por exemplo David Harvey.

É por isso também que os autores de *A nova razão do mundo* chamam tais mudanças de uma nova *racionalidade*, já que tais processos e tecnologias informam uma *nova razão do mundo* que tem efeitos de realidade na sociedade e na circulação de verdades. Ou seja, e isto é muito interessante, há uma dimensão revolucionária no neoliberalismo – ou contrarrevolucionária a depender do ponto de partida - já que busca refundar as bases da sociedade liberal através da criação de um novo ser humano.

Portanto, não há nada de natural no princípio da concorrência e na expansão de mercados em detrimento do enfraquecimento do Estado, tese cara ao liberalismo clássico. Ao contrário, o neoliberalismo é uma política intervencionista no sentido forte do termo. Trata-se, claro, de capitalismo, mas algo que transpõe a lógica capitalista “para aplicá-la em outras esferas”. Esta expansão da norma neoliberal possui a capacidade de infiltrar-se nas instituições e nas subjetividades porque produz um conjunto de regimes de verdades que orientam as condutas de tais instituições e sujeitos. Aliás, ao colocarmos esta questão nestes termos, nota-se claramente a profunda raiz autoritária que esta racionalidade enseja – já que impede – ou ao menos dificulta - toda e qualquer conduta que não seja orientada por estes princípios.

Vale uma ressalva. Há um debate sobre a pertinência ou mesmo a capacidade explicativa da interpretação do nosso momento atual como uma experiência neoliberal e se estes modelos não dificultariam uma análise mais precisa de grupos sociais ao colocar as razões pelas quais funcionam da maneira que funcionam somente na razão competitiva própria do neoliberalismo (Fernandes, 2008). É como se esta tese defendesse a hipótese de que o neoliberalismo se tornou uma espécie de conceito que “está em toda parte, mas ao mesmo tempo, em parte alguma” (Venugopal, apud Andrade, 2015, p.175).

Na verdade, defendo que o sucesso do conceito de neoliberalismo é fruto justamente de sua centralidade como expressão da vida contemporânea. Ele atua sobre a economia (Harvey, 2008), sobre o trabalho (Braga, 2012), as instituições (Wacquant, 2008, Brown, 2009, Chomsky, 2020) e, inclusive sobre o desejo (Safatle, 2020, Dunker 2018). Pode-se argumentar que seu uso como modelo explicativo pode trazer mais imprecisões do que análises qualificadas – o que de fato é verdade em alguns casos – mas ao mesmo tempo, é possível dizer que o profundo interesse neste conceito se dá justamente pelo fato de que estamos sentindo seus efeitos práticos em todas as esferas da existência – que é, vale lembrar, o argumento de Michel Foucault e Dardot e Laval.

Também não defendo que o uso da razão neoliberal como conceito de fundo para a explicação dos fenômenos sociais contemporâneos nos leve a um “beco sem saída” e nos levaria a um impedimento estrutural em buscar uma saída revolucionária. Como nos lembra Michel Foucault, é no exercício crítico e no desvelamento das ilusões que nos estão postas é que está o movimento da mudança. O método genealógico não é apenas uma digressão histórica, mas é ele mesmo o movimento que nos permite enxergar além das aparências.

Dito isto, é possível dizer que, é pela norma da concorrência que esta racionalidade está fundada, impondo a todos os indivíduos e instituições uma postura concorrencial em todos os aspectos da existência. Consequentemente, a orientação crítica deve ser, sobretudo, identificar nas práticas, nos indivíduos e nas instituições, como esta racionalidade é acionada para informar tanto políticas públicas, como as condutas dos indivíduos.

Assim, as transformações que o neoliberalismo permite partem do interior das instituições, no campo das práticas. Tal política exige que os indivíduos sejam competitivos e, para que sejam competitivos “precisam implantar dispositivos e situações concorrenciais”. Esta é a lógica fundamental da racionalidade neoliberal.

Desse modo, injunge-se o sujeito a conformar-se intimamente, por um trabalho interior constante, à seguinte imagem: ele deve cuidar constantemente para ser o mais eficaz possível, mostrar-se inteiramente envolvido no trabalho, aperfeiçoar-se por uma aprendizagem contínua, aceitar a grande flexibilidade exigida pelas mudanças incessantes impostas pelo mercado. Especialista em si mesmo, empregador de si mesmo, inventor de si mesmo, empreendedor de si mesmo: a racionalidade neoliberal impele o eu a agir sobre si mesmo para fortalecer-se e, assim, sobreviver na competição. Todas as suas atividades devem assemelhar-se a uma produção, a um investimento, a um cálculo de custos. A economia torna-se uma disciplina pessoal. (Dardot e Laval, 2012, p.325)

Como argumenta ainda Christian Laval e Pierre Dardot na obra supracitada, a descoberta de que a lógica concorrencial se tornou, a partir dos anos 1970 a lógica fundamental que orienta tanto a conduta das instituições como de indivíduos é uma descoberta foucaultiana. Assim, indivíduos devem funcionar “como empresas” e devem administrar este capital próprio em direção a seu desenvolvimento como *capital humano*.

Aliás, este é o sentido que Carl Schmitt deu a frase romana “Ceasar non supra gramáticos” (César não está acima da gramática), cuja versão modificada está no início do capítulo. Ao “corrigi-la”, colocando César como *acima* da gramática, coloca em evidência justamente o poder de penetração e alcance que o neoliberalismo produziu e reforçou em sua revolução. (Safatle, 2024, p.90-92)

Contudo, a revolução neoliberal não deve ser lida como um processo intencional, conduzida por uma burguesia igual a si mesma e nem como uma “doutrina pré-fabricada”. Do contrário:

“não houve um grande complô nem uma doutrina pré-fabricada que os políticos teriam aplicado com cinismo e determinação para satisfazer as expectativas de seus poderosos amigos do mundo dos negócios. A lógica normativa que acabou se impondo constituiu-se ao longo de batalhas inicialmente incertas e de políticas frequentemente tateantes. A sociedade neoliberal em que vivemos é fruto de um processo histórico que não foi integralmente programado por seus pioneiros; os elementos que a compõem reuniram-se pouco a pouco, interagindo uns com os outros, fortalecendo uns aos outros.” (Dardot e Laval, 2012, p.21-22)

Esta distinção é muito importante já que, como observam os autores, na interpretação marxista o capitalismo é um *modo de produção* econômico e, como tal, define um conjunto de regras de que necessita na medida de suas mudanças históricas. O caso do neoliberalismo “o jurídico *pertence* de imediato às relação de produção, na medida em que molda o econômico a partir de dentro”. Isto faz com que o capitalismo possa ser lido como uma *figura econômico social* historicamente singular e, portanto, “a forma do capitalismo e os mecanismos da crise são efeito *contingente* de certas regras jurídicas, não consequência necessária das leis da acumulação capitalista”. Veja que ainda estamos no campo da intervenção política, no campo da ordem e da construção de enquadramentos cuja função é estabelecer as regras sociais de maneira ordenada ao mercado.

Portanto, podemos compreender neoliberalismo como uma junção de duas dimensões. A primeira delas é a atividade política que tem a função de constituir diretrizes que ordenariam a sociedade para a competição e, também, o tipo de sujeito que deve ser produzido para funcionar a partir dessa sociedade. É isto que está no fundamento tanto das origens das ideias neoliberais – *ordoliberais* alemães e neoliberais norte-americanos²⁷ – e na novidade de seu fundamento.

Em suma, o neoliberalismo, em linhas gerais, pode ser compreendido como uma racionalidade que associa a condução pelo Estado em direção a sua própria transformação. Esta transformação tem como forma e função, dentro do Estado e suas instituições a forma-empresa, portanto, concorrencial. Assim o sujeito do neoliberalismo é aquele que conduz suas decisões, sua vida e seus planos a partir de um cálculo racional competitivo, cujo objetivo será o acúmulo de capital humano, reduzindo os objetos da experiência em instrumentos de performance e desempenho.

Esta racionalidade, sem surpresa, diminui – ou extingue – formas outras de condução da vida que, fora da concorrência, não tem “lugar” no mundo. Neste sentido,

²⁷ Para mais detalhes ver Dardot e Laval(2012), Grégoire Chamayou(2020), Gary Becker(1964).

o neoliberalismo é autoritário porque exige do sujeito e instituições uma maneira universal de experimentar a existência.

Na próxima subseção, irei discutir de que maneira esta racionalidade econômica se expandiu para outras esferas não-econômicas da vida e, sobretudo, quais foram as estratégias e indicadores que passaram a funcionar como modelos de medição para este processo de acúmulo de capital humano.

Neste sentido, quero demonstrar que tais normativas são fruto de importações de manuais que tem origem na iniciativa privada – o chamado *New Public Management*²⁸. Assim, ao criar uma forma de conduzir as instituições, é necessário que haja, portanto, uma nova forma de interação entre Estado e Sociedade e, sobretudo, a produção de um novo indivíduo.

4.2. Neoliberalismo autoritário e a despolitização da experiência compartilhada

O neoliberalismo é uma arte de governar. Como tal, exige um permanente esforço de acomodação de demandas, sobretudo em sociedades que adotam – pelo menos em sua face visível – o regime democrático. Neste sentido, talvez seja o caso de perguntar como governar uma sociedade que deve equilibrar uma estrutura institucional e subjetiva competitiva ou seja, uma razão neoliberal e, ao mesmo tempo, governar a sociedade no sentido de suas demandas – exigência própria da democracia?

Este debate, na verdade, remonta experiências neoliberais de governo em seus objetos práticos cuja inauguração “sem amarras” pode ser encontrada no regime ditatorial de Augusto Pinochet, no Chile (1973-1990). Este momento marca a “franqueza” da racionalidade liberal que, nas palavras do próprio Hayek, ao chileno *El Mercurio* em 1981, diz: “Minha preferência pende a favor de uma ditadura liberal, não a um governo democrático em que não haja nenhum liberalismo”.

Não é coincidência, portanto, que há um certo consenso de que a primeira experiência neoliberal tenha se dado no Chile, em uma ditadura profundamente violenta como a de Pinochet. A partir deste laboratório governamental, tornou-se claro que a ideia de democracia como um fim não está posta pela razão neoliberal. Na realidade, termos como *democracia*, *social-democracia*, *bem comum* e teses que foram bastante frequentes nos discursos do liberalismo clássico e nas experiências democráticas até ao menos os anos de 1970, para a racionalidade neoliberal são apenas *meios* contingentes que podem servir – ou não – para garantir as diretrizes competitivas que esta racionalidade precisa para funcionar. Neste sentido, a razão neoliberal é profundamente autoritária porque coloca em questão a própria pertinência da democracia, em detrimento de uma ideia de “liberdade” que desconhece o sentido público da política.

“[Para Hayek] o valor absoluto é a “liberdade”, não a democracia. A “liberdade” deveria ser concebida como um modo de vida. Se as duas se esbarram, a segunda, sem nenhuma discussão, deve ceder a primazia à primeira [...]. Hayek, contudo, adora um paradoxo, vai mais longe e afirma que a “liberdade pessoal” pode, às vezes, ser “mais bem preservada sob um regime autoritário que sob um governo democrático” [No caso do regime chileno] (Chamayou, 2020, p.329)

A preocupação de Hayek, na verdade, é compartilhada por uma diversidade de intelectuais conservadores e parte do empresariado estadunidense durante os anos 1970. Grégoire Chamayou, em seu livro *Sociedade Ingovernável*(2021), joga luz a um movimento bastante interessante em relação as estratégias adotadas pelas elites empresariais para poder produzir um diagnóstico sobre os limites da democracia e produzir estratégias para garantir a ordem interna de suas empresas em um momento de crescente insubordinação e insurreição social – sendo o maio de 1968 um dos principais exemplos, na Europa.

Em linhas gerais, o argumento do autor está na hipótese de que determinados tipos de enquadramentos institucionais que formaram o que foi chamado de estado de bem-estar social colocam nos governos democráticos uma demanda por acesso a direitos que levariam os regimes democráticos a se tornarem ingovernáveis. Em um círculo vicioso por uma demanda por mais democracia causada pela pressão de grupos que buscam participar das promessas que o bem-estar social promete, a democracia estaria fadada a implodir.

“A política neoliberal – na medida em que pratica e desregulamentação, sobretudo do direito trabalhista; ao reforçar o poder do empregador na relação contratual; ao precarizar e comprometer a segurança dos trabalhadores; ao enfraquecer sua correlação de forças; ao reduzir sua capacidade de recusa, sua liberdade, pois ela favorece a acumulação de riquezas; ao aprofundar as desigualdades, exacerbando ainda mais as oportunidades de subjugação de todas as ordens – implica um endurecimento dos autoritarismos privados. É nesse sentido também que o liberalismo econômico é autoritário, no sentido social, e não somente do Estado” (Chamayou, 2020, p.392)

Esta é, portanto, a questão fundamental. As demandas por “mais democracia” levaram – ao menos nos Estados Unidos – uma reação das elites empresariais que buscaram frear a demanda por mais direitos trabalhistas através do endurecimento de suas políticas internas e a formulação de um novo tipo de gerenciamento privado. Desta forma, argumenta o autor, o modelo gerencial privado que se fortalece neste período acabou por escoar para outras esferas da sociedade, que passaram a adotar estratégias vindas destes manuais empresariais “contrarrevolucionários”.

Isto ajuda a explicar por que a razão neoliberal se estrutura a partir do fortalecimento da competição, do esvaziamento do sentido público da política e, sobretudo, seu caráter profundamente autoritário e antidemocrático – já que a concorrência se torna a única gramática possível de existência.

Assim, a razão neoliberal e sua capacidade de infiltrar sua racionalidade em todas as esferas da existência, produz uma *despolitização da sociedade*, ou seja, “promove a anulação gradual da capacidade dos indivíduos de tomar as rédeas dos rumos da vida coletiva”. Neste sentido, em uma razão cuja orientação é a empresa, deve-se garantir que tudo “aquilo que coloca em risco o bom andamento dos negócios seja percebido como uma ameaça a ser combatida”.

Este combate se deu, segundo o autor, tanto através de uma política de *austeridade* e sua ânsia pelo corte de gastos, a violência contra a insubordinação e técnicas de administração empresarial pretensamente neutras e isentas politicamente. Neste sentido, “os impulsos autodestrutivos inerentes ao capital são em parte contidos pelas políticas democráticas; ao mesmo tempo, toda tentativa de ampliação da soberania popular ou até de regulação social é constantemente percebida pelas classes dominantes como intolerável”.

Ainda que o foco deste trabalho de Grégoire Chamayou esteja focado em uma, digamos, teoria das elites, já que trata do governo privado empresarial e suas estratégias de conter insubordinações vinda de um processo democrático intensificado, este exemplo serve como indicativo de como estas estratégias guardam componentes antidemocráticos e autoritários que são parte fundamental desta razão neoliberal.

Portanto, não há neoliberalismo sem autoritarismo, ainda que práticas autoritárias tomem formas distintas a depender do seu ponto de ação. No entanto, isto não significa dizer que toda prática autoritária é neoliberal e nem que haja uma diferença fundamental entre o conceito de neoliberalismo – como teoria – e sua aplicação prática – como política. Esta definição também nos ajuda a afastar a tese de que o neoliberalismo acabou por se tornar um conceito sem objeto – como defende, por exemplo Wacquant(2016).

Aliás, Wendy Brown(2019), em *Nas ruínas do neoliberalismo*(2019), argumenta que o projeto neoliberal é autoritário na medida em que faz a crítica as ideias de “experiência compartilhada” propondo com isso o “desmantelamento do conceito de sociedade”. Para isso, “O estado está sendo cada vez mais instrumentalizado pelo grande capital”. Diz a autora:

“Os poderes e energias políticas antidemocráticos em democracias constitucionais aumentaram em magnitude e intensidade, resultando em uma forma monstruosa de vida política - uma que é puxada por interesses econômicos poderosos e zelo popular, uma sem coordenadas, espírito ou responsabilidade democráticos, e, portanto, de maneira perversa, uma sem os limites ou limitabilidade buscados pelos neoliberais. Assim, partidos de 'governo limitado' se transformam em partidos de poder e gastos estatais exorbitantes” (Brown, 2019, p.84)

Esta conexão é fundamental porque coloca o neoliberalismo não apenas como uma série de diretrizes que foram implementadas sem quaisquer embates e disputas. Na verdade, o neoliberalismo pode ser compreendido como uma *contrarrevolução* ao estado de bem-estar social de matriz keynesiana – onde o maio de 1968 francês é apenas um de seus pontos de enfrentamento. (Klein, 2008)

Neste sentido, a crítica à democracia é a expressão da face antidemocrática e, portanto, autoritária, que estrutura o neoliberalismo. Para seus defensores, o discurso público que busca a “liberdade” – aquela que Hayek defende e que estava na citação

de Grégoire Chamayou acima – nada mais é que a face visível de um processo sistemático de despolitização da sociedade. Esta “liberdade” é uma forma de vida, como disse Hayek. Mas não se trata da liberdade compartilhada, fruto de pesos e contrapesos institucionais que constroem um espaço de convívio cujo público é sua diretriz.

Do contrário, essa “liberdade” é, a “liberdade pessoal”, privada, desconectada de qualquer intenção política – no sentido mesmo da *polis*. É por isso que a maneira de formular a questão é profundamente antidemocrática e autoritária. Antidemocrática porque o sentido do discurso é o privado, e autoritária porque, em uma prática em que a “liberdade pessoal” é o fundamento, não a qualquer outra forma de existência possível a não ser a competição e todas as iniciativas que caminham em favor de garantias coletivas tendem a ser desmanteladas.

4.3. Neoliberalismo e economia moral: sofrer é um ato de resistência

Se é possível aceitar a hipótese de que o neoliberalismo é uma racionalidade que se constitui pelo espraiamento da lógica da concorrência para fora dos limites econômicos em direção a todos os outros campos, seria talvez o momento de adentrar mais especificamente em suas manifestações práticas a partir do sujeito que tal razão enseja.

Em primeiro lugar, é preciso então retomar o fio condutor que informa a definição de neoliberalismo que esta tese adota. Como já foi dito anteriormente, o conceito de neoliberalismo adotado vem das análises que Foucault realizou deste fenômeno durante os anos 1970, que foram compilados no que ficou conhecido como os cursos do College de France intitulados como o Nascimento da Biopolítica. Ali Foucault apresenta uma série de argumentos que inauguram, por assim dizer, uma nova maneira de colocar a questão das formas de governo, nossa relação com as instituições e como se dão os trânsitos e resistências entre poder, verdade e sujeito.

Porém, vale uma ressalva. A produção intelectual de Michel Foucault é interrompida pela sua morte prematura, em junho de 1984. Com isto, a adoção de sua

crítica ao neoliberalismo não se dá pela expectativa de uma análise de conjunto – ou seja, pelos desdobramentos que esta racionalidade tomou a partir dos anos 1990 – mas sim pelo ângulo que Michel Foucault adotou para analisar um fenômeno que, à época, estava se fortalecendo, vamos dizer, no calor da hora. Isto sem dúvidas demonstra a agudez e perspicácia do seu pensamento, por captar um fenômeno cujas consequências tornaram-se centrais nos últimos 40 anos, mas, ao mesmo tempo, impõe limites que do que se pode esperar de suas conferências.

Este ângulo, em primeiro lugar, deveu-se a sua capacidade em analisar a questão da “verdade” nas sociedades ocidentais e qual a conexão entre “verdade” e poder. Trata-se, portanto, de saber como os homens conduzem as condutas de outros homens e, também, como conduzem sua própria conduta. É, pode-se de dizer, uma questão sobre o governo dos homens e, desta forma, guarda conexão também com a tradição da filosofia política que se interessou pelo tema da *servidão voluntária*. Não à toa, na abertura da aula de 10 de janeiro de 1979, Foucault diz, explicitamente que seu interesse está, estritamente, no “governo dos homens na medida em que, ele se apresenta como exercício da soberania política”.

Nota-se que ao colocar que o governo se apresenta como “exercício”, Foucault retoma sua pretensão metodológica com a questão dos universais – sociedade civil, Estado etc. Para ele, não se trata de analisar as práticas governamentais a partir dos seus conceitos – como democracia, soberania etc. – mas sim partir do campo da prática concreta e como “ela é refletida, racionalizada, para ver, a partir daí, como pode efetivamente se constituir um certo número de coisas” (Foucault, 2008, p.05)

Este número de coisas são, consequentemente, os próprios universais. Foucault inverte seu ponto de interesse do que chama de uma análise “historicizada”, buscando com isto desfazer conceitos *a priori* que normalmente são os pressupostos que informam o ângulo de análise. É este “suposto algo” que Foucault busca identificar, testar e verificar. Era, portanto, uma questão de compreender como a prática governamental foi racionalizada, conceitualizada a fim de “governar da melhor maneira possível”

É por isto que, pra Foucault, o “homem é uma invenção recente”. É por isto também que suas análises têm um forte teor anti-humanista – no sentido de criticar

tanto categorias como verdade quanto conceitos como sujeito e razão. No caso de suas análises sobre o neoliberalismo, é possível dizer que não se trata de uma formulação propriamente de um conceito de neoliberalismo, mas, sobretudo, uma crítica ao liberalismo a partir da experiência prática do momento histórico francês e qual sujeito emerge desta configuração – no caso, o sujeito orientado pela concorrência. Neste sentido, a governamentalidade aparece justamente como a descrição das maneiras concretas de conduzir as condutas dos indivíduos e da população em geral – o que chamou de biopolítica

Por esta palavra, “governamentalidade”, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem como alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, e todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes (2008, pp. 143-44).

A questão que se coloca, portanto, é: como praticar, ao mesmo tempo, a arte liberal de governo – que pressupõe limitações de seu exercício – e, ao mesmo tempo, conduzir uma política que legisla – pelas técnicas de gestão da população – de uma forma cada vez mais intensa. A saída, para Foucault, está justamente na “manipulação dos interesses pela própria organização da liberdade econômica dos mercados e pelo jogo dos preços”. Portanto, “a biopolítica não pode ser compreendida senão por seu lado operativo, e esse lado operativo é, precisamente, a governamentalidade, ou seja, o governo dos homens por seus interesses” É, portanto, “estruturar o eventual campo de ação dos outros” (Laval, 2020, p.49).

Governar os homens, como já dito, é também produzir o ser humano. Neste sentido, o neoliberalismo ao primar por uma governamentalidade cuja concorrência é seu elemento fundamental que faz com que seja possível estruturar seu campo de ação em direção ao seus alvos, não pode também prescindir de uma justificativa moral em seu discurso. Isto porque, como nos lembrou Foucault, a novidade do neoliberalismo é justamente dar à liberdade – no sentido do liberalismo clássico - uma condição de “verdade”, mas que, na realidade, esconde uma forma muito sofisticada de governo.

É por isso que o discurso e a gramática não escapam ao neoliberalismo. É também por esta razão que esta racionalidade é profundamente despolitizante já que “o império da economia é solidário da transformação do campo social em um campo indexado por algo que poderíamos chamar de “economia moral”, que não restringem seus efeitos somente no campo da “produção de riquezas”, mas também contribuem para a “eliminação violenta da esfera do político enquanto espaço efetivo de deliberação e decisão” (Safatle, 2020, p.20).

Esta economia moral é bastante clara se pensarmos, como foi discutido anteriormente, na maneira pelas quais cuja origem é a filosofia moral começam a se fortalecer e aparecer como justificativas para cenários econômicos – como o clássico discurso de Margaret Thatcher sobre “as crianças na sala”. Aparecem também, como demonstrei, nas falas de coordenadores de regionais penitenciárias ao justificarem os problemas da administração penitenciária como uma questão de “inteligência emocional”.

Quando Foucault diz que em *As palavras e as coisas*, que “O *Homo oeconomicus* não é aquele que se representa em suas próprias necessidades bem como os objetos capazes de as saciar; é aquele que passa, usa e perde sua vida escapando da iminência da morte” (Foucault, 2000, p. 352) ele o faz para chamar a atenção de que só é possível, para o *Homo oeconomicus*, considerar a escassez como um dado inelutável, se “articulá-lo com a fantasmagoria da morte. Pois a transformação da escassez em dado evidente só poder ser produzida através da absorção, pelo discurso econômico, da força disciplinar da crença na vulnerabilidade da vida, em sua fragilidade constitutiva” (Safatle, 2020, p.21)

“Dessa forma, a empresa poderia nascer no coração e na mente dos indivíduos. Um design psicológico que só poderia ser feito através da repetição generalizada de exortações morais que nos levavam a compreender toda resistência a tal redescritção empresarial da vida como falta moral, como recusa em ser um “adulto na sala”, em assumir a virtude da coragem diante do risco de empreender e abrir novos caminhos. [...] Não por outra razão conta-se constantemente a história de empresários que “desbravam” territórios infectados pela letargia e pelo marasmo, impondo corajosamente o gosto do risco e da inovação, como se estivessem imbuídos de um destino de redenção moral da sociedade” (Safatle, 2020, p.30)

E aí que, o resultado de todo este processo – o sujeito - precisa ser o produto desta engenharia social, o “resultado psíquico” para que seja possível trazer a existência esta sociedade cujo modelo de empresa é sua base. Este investimento é

um “trabalho sobre si”, “tendo em vista a produção de “inteligência emocional” e otimização de suas competências afetivas” em busca de uma “racionalização empresarial do desejo”. (Foucault, 2008; Brown, 2007; Dardot e Laval, 2012, Dunker, 2008)

“As técnicas de *steps*, de foco, de gerenciamento de “capital humano”, de “inteligência emocional”, de otimização de performance que tinham sido criadas nas salas de recursos humanos de grandes empresas agora faziam parte dos divãs e consultórios. Nem todos tinham percebido, mas não estávamos apenas falando como empresários de nós mesmos. Estávamos transformando tal forma de organização social em fundamento para uma nova definição de normalidade psicológica” (Safatle, 2020, p.32)

Com isto, o que está em jogo é uma espécie de *patologização* da crítica e, consequentemente uma forma de violência. Isto porque o cenário de concorrência generalizada e a despolitização da sociedade – cuja consequência é um profundo esvaziamento da solidariedade social produzem uma nova maneira de relação com a gramática do sofrimento.

Dentre tantos outros exemplos dados ao longo do texto, vale destacar, por exemplo, a maneira pela qual a EAP, entende quais deveriam ser as melhores maneiras para qualificar novos quadros da administração penitenciária.

“Entre os temas a serem discutidos ao longo da semana estão Direitos Humanos, Planejamento Institucional, **Inteligência Emocional**, Gestão de Pessoas, entre outros. Ainda farão parte da programação atividades de aprimoramento e instrumentalização de novas técnicas de administração. Logo no início da tarde, as palestrantes Vanessa Mary Labigalini e Daniela Nogueira Greeb, do Instituto de Políticas Relacionais, falaram sobre os “Aspectos Socioemocionais na Gestão de Pessoas”. Juntas, elas organizaram uma dinâmica em grupo com o público.

Nos primeiros momentos da ação interativa, **elas dividiram os diretores de escola em grupos e pediram que eles resolvessem um problema em dois minutos**. Logo em seguida, as especialistas ouviram dos participantes o que tinham achado do prazo e quais **desafios**.

Gisele Angélica Silveira Rodrigues, diretora da EAP, falou sobre a importância do encontro nacional para o **aprimoramento** das atividades cotidianas. “O que experimentarmos essa semana refletirá a abordagem proativa que tem sido a essência de nossa gestão. Nos reunirmos regularmente para compartilhar desafios e **compartilhar soluções** em conjunto. Reconhecendo que o ato de reunir, compartilhar e ajudar é fundamental para o progresso humano” ²⁹

²⁹ <https://www.sap.sp.gov.br/noticias/not2776.html>

Também poderíamos elencar quais foram os principais tópicos que foram considerados na comemoração de 15 anos de Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) cujo objetivo foi valorizar “o empenho e dedicação dos funcionários durante o ano de 2023”

“O projeto também busca promover a satisfação em trabalhar em um ambiente onde seus servidores sejam valorizados, despertando, assim, o sentimento de pertencimento. Para isso, os funcionários são avaliados com base em critérios objetivos e subjetivos, como **compromisso profissional, trabalho em equipe, inovação, gestão da mudança, iniciativa e disponibilidade e eficácia**. Nesta edição, 76 servidores, tanto da CRSC como das demais Coordenadorias, foram homenageados³⁰.”

Por fim, durante a cerimônia de formação de 14 novos AEVPs, a frase de encerramento contou com a curiosa comparação entre o trabalho destes profissional com perseverança das orquídeas, “que mesmo diante das adversidades continuam a crescer, florescer e inspirar”.³¹ Neste mesmo evento, o Secretário Marcelo Streinfinger disse:

“Nós precisamos do trabalho dos senhores, pois hoje custodiamos quase 200 mil pessoas presas e por isso vocês possuem uma responsabilidade enorme. A sociedade espera, precisa, exige e quase sempre nem reconhece a dificuldade e a dedicação de cada um dos senhores nessa atividade, mas **nós sabemos** o que é necessário ser feito e agora vocês prontos já sabem e o farão. O Estado de São Paulo conta com isso”

Os exemplos são numerosos e acredito que os aqui trazidos já demonstram o quão longe estamos de uma verdadeira política de atenção ao servidor penitenciário – se é que isto sequer é possível. Vale aqui lembrar que os exemplos servem para demonstrar que:

“trata-se de partir da compreensão de que a verdadeira base normativa da vida social, seu verdadeiro núcleo de adesão, encontra-se nos afetos que ela faz circular de forma preferencial. Pois, assumida tal perspectiva, poderemos então abrir uma crítica baseada não apenas nas dinâmicas de explicitação de contradições normativas, mas também nos processos de destituição de afetos, tendo em vista a desconstituição de modos hegemônicos de reprodução social” (Safatle, 2018, p.6)

Explicitar contradições normativas é o que normalmente se faz quando se produz uma crítica das condições do cárcere – suas dores ou as modalidades de

³⁰ <https://www.sap.sp.gov.br/noticias/not2830.html>

³¹ <https://www.sap.sp.gov.br/noticias/not2682.html>

sofrimento que tal e qual sociedade produz. Mas isto não é suficiente porque, no limite, toda e qualquer sociedade produz sofrimento já que está baseada em uma estrutura normativa que tem caráter fundamentalmente disciplinar – e nem todo sofrimento é necessariamente lido como patológico.

Neste sentido, Safatle nos chama atenção que “se reconhecer como portador de uma patologia é indissociável do ato de se reconhecer em uma identidade social com clara força performativa”. É por isto que digo que estamos lidando, no caso dos servidores penitenciários com uma gestão do sofrimento e não uma gestão de patologias.

Socializar-se na unidade prisional é impedir, entre outras coisas, que o sofrimento seja inscrito na “unidade sintética” da patologia, em suas categorias nosológicas. Isto porque ao fazê-lo, passa-se ao reconhecimento de seu desvio, de sua fraqueza moral e, sobretudo, de sua proximidade com os sujeitos “desviantes” cuja unidade deveria se diferenciar por princípio.

Isto certamente pode fazer pensar se o Diretor Penitenciário não seria, assim como o médico foucaultiano “um grande conselheiro e grande expert, não exatamente da arte de governar, mas na arte de observar, corrigir e melhorar o “corpo” social mantendo-o em estado permanente de saúde” (Foucault in Safatle, 2023³²)

Se, concretamente, a “verdade” sobre nossas relações sociais é a forma-empresa e, portanto, pauta-se no princípio da concorrência, não é preciso muita reflexão para perceber que não há competição alguma, já que não há possibilidade de descartar a exploração colonial, as seletividades de toda sorte e a estrutura de desigualdade que o capitalismo produz, sustenta e fortalece.

Desta forma, a única maneira de produzir uma normatividade desta ordem é levar em consideração que é preciso também transformar a maneira como sofremos, sua gramática, suas expressões legítimas e ilegítimas, já que a racionalidade neoliberal também supõe a instauração de comportamentos viáveis. Se entendermos

³² Não consegui encontrar a referência trazida por Safatle do texto de Foucault.

que o sofrimento – entendido aqui como sintoma – é a expressão da perversidade que o capitalismo nos impõe, transformar sua gramática é um exercício violento de destituição da possibilidade de insurgência contra esta mesma racionalidade.

Esta é a perversidade do neoliberalismo. Ao retirar a possibilidade da crítica pelo esvaziamento das formas coletivas de resolução de conflitos, enfraquece também suas expressões, cujo sofrimento é a forma concreta. É este o sentido por exemplo, da Patoprática, do Coletivo Socialista de Pacientes (SPK), com a celebre frase “Fazer da doença uma arma” (SDK, 2024). O sofrimento social é um sintoma de um desarranjo que os sujeitos sentem na sociedade que vivem. Portanto, ele guarda potência crítica, já que sua expressão demonstra justamente formas concretas de resistência do sujeito.

Esta *racionalidade* que, como vimos, se espraia em uma multiplicidade de campos que vão desde a política econômica até a própria (re)constituição de um novo sujeito concorrencial, certamente modificou também as estruturas prisionais, seus objetivos, funcionamento, disputas e trânsitos.

Desta forma, dados estes conceitos fundamentais, nos resta tentar estabelecer de que forma esta racionalidade influenciou tais mudanças na administração penitenciária e no trabalho prático nas prisões. Não se trata, vale dizer, de fazer uma discussão sobre as políticas penitenciárias, nem sobre as estratégias mais gerais sobre o controle do crime nas sociedades contemporâneas.

Portanto, não gostaria de tratar das transformações e debates em torno dos efeitos do neoliberalismo no sistema de justiça criminal brasileiro e nem discutir a validade dos argumentos clássicos como “cultura do controle” (Garland, 2001), “criminalização da pobreza” (Wacquant, 2010) ou “justiça atuarial” (Simon, 2013). Isto me afastaria muito do escopo da discussão.

Qual seja a interpretação das transformações neoliberais que incentivaram a expansão do punitivismo do Ocidente e, e em especial, no Brasil (Santos, 2022, Jesus, 2023, Sinhoretto, 2013, Minhoto, 2020, Ratton, 2022), o fato é que houve uma explosão do encarceramento em nosso país e este fenômeno transformou

profundamente as estruturas administrativas prisionais, o trabalho nas prisões e quais são os sujeitos que estariam “à altura” de gerir tais estabelecimentos.

Transformou também as próprias dinâmicas da administração penitenciária, com sua burocratização, expansão das técnicas de gestão privadas – trancas eletrônicas, procedimentos de medição de produtividade, audiências por vídeo chamadas, treinamentos de tipo “coaching” e toda sorte de técnicas e procedimentos que se infiltraram como alternativas de gestão quanto de estratégias que tentam recuperar o sentido da ressocialização.

Portanto, quero me deter agora em um ponto bastante específico, que é a administração penitenciária, para que seja possível, à frente, relacionar este debate com as práticas concretas dos gestores, policiais penais e técnicos administrativos, em sua rotina de trabalho e em suas decisões cotidianas.

4.4. Burocracia penitenciarista e desempenho

O estado de São Paulo possui centralidade nas maneiras pelas quais as políticas penitenciárias se transformaram ao longo dos últimos 30 anos. Sua influência enquanto “modelo paulista” de segurança pública e a maneira como decisões e acomodações na administração penitenciária influenciaram a expansão deste modelo para outros estados, torna o estado algo como um horizonte a ser seguido.

Isto não é, claro, sem razão. São Paulo continua sendo o estado com o maior números de unidades, maior população prisional e, local privilegiado da experiência e formação de um longo processo de profissionalização e burocratização da administração penitenciária que, ao longo de ao menos 100 anos, formou o que poderia ser chamado de uma *burocracia penitenciarista* que é, ao mesmo tempo, fruto desta mesma racionalidade neoliberal que tentei demonstrar nas seções anteriores. Esta burocracia penitenciarista, tem como principal característica:

“Sua capacidade de operar as mediações entre os diferentes ordenamentos, de modo a permitir a reprodução do dispositivo, sua expansão e seu aprimoramento face às novas demandas que lhe são imputadas, como no caso do surgimento e consolidação de um mais recente ordenamento que o conforma, qual seja, o ordenamento do crime, este resultante tanto do processo de encarceramento massivo, que também ocorre em outros países, quanto de um modo específico de operar as prisões brasileiras, que, fortemente influenciado pelo modelo paulista, se assenta sobre um jogo permanente

de presenças perversas e de ausências ostensivas das agências estatais (Melo, 2018, p.228)

Este processo de burocratização foi um processo longo e descontínuo, com suas experiências e resistências que produziram, por assim dizer, como resultado mais ou menos contingente, uma burocracia penitenciária que precisa responder demandas que são, também, fruto das transformações – também de certa forma contingentes – mais globais.

Como instituições modernas, as prisões que conhecemos são fruto do humanismo e das profundas transformações que ocorreram nas sociedades ocidentais desde o séc. XVII. Vale lembrar que o interesse de intelectuais como Tocqueville, Bentham e Beccaria nesta então nova “tecnologia” do poder não era apenas uma questão de preferência temática. A modernidade rogou para si a missão de retirar da experiência humana toda e qualquer referência a desrazão, missão esta que falhou em suas pretensões emancipatórias, como os teóricos críticos largamente demonstraram. No entanto, as prisões, como sabemos, representavam a promessa de termos encontrado o que havia de mais ilustrado no que se refere a questão do tratamento do sujeito desviante.

No Brasil, o período entre o Império e a Constituição da República, as acomodações entre as demandas pela modernidade e uma estrutura profundamente desigual e racializada produziu uma mistura entre “liberalismo penal e a criminologia positivista” que serviu sobretudo para a “manutenção de uma ordem desigual dentro de um regime político de igualdade formal”. (Melo, 2018, p.239).

Nunca podemos nos esquecer, que não é possível compreender o neoliberalismo no Brasil sem considerar seu passado colonial – sobretudo em sua dimensão conservadora, autoritária, violenta e racista – que, por óbvio, irão ter expressões claras na maneira como a criminalidade será combatida (Macedo, 2018; Silva, 2023; BARROS, 2012; MACEDO, 2017; SANTOS, J. W., 2016; TEIXEIRA, 2006; VIANNA, 2010) quais serão seus alvos privilegiados (Sinhoretto, 2023; Sinhoretto e Lima, 2015; Cedro, 2023; Lima, 2016; Guimarães, 1999) e como as estruturas da administração penitenciária serão formadas (Almeida, 2005; Araújo, 2008; Barros, 2007; Barros, 2012; César Segundo, 2011; Cypreste, 2010; J. W.

Santos, 2016; Macedo, 2017; Pinto, 2006; Teixeira, 2006; Vasconcellos, 2008; Vianna, 2010).

Dito isto, o marco fundamental deste período de acomodações foi a inauguração da Penitenciária do Estado de São Paulo, em 1920, pelo médico e interventor federal do estado de São Paulo, Ademar de Barros pelo decreto estadual 9.789 que, ao mesmo tempo extinguiu a antiga Cadeia Pública e o Presídio Político da Capital. (Salla, 2007). Ali se instauraria um longo processo de profissionalização das prisões paulistas, ou seja, “um primeiro corpo profissional de direção e de execução das atividades rotineiras”. Este processo avança com a criação de órgãos específicos como o DIPE, em São Paulo.

“Assim, a profissionalização dos órgãos da Administração Penitenciária iniciada com a criação do DIPE, da SUSEPE e da SUSIPE fará emergir um primado das instituições prisionais que não se volta mais ao disciplinamento dos corpos, mas sim à gestão, primeiramente, do próprio sistema prisional e, a partir das décadas finais do século XX, à gestão do grande contingente da população encarcerada.” (Melo, 2018, p.227)

Esta gestão, que, segundo o autor, passa do modelo disciplinar para o biopolítico, teve como resultado tanto a “acomodação dos ordenamentos da Justiça e Segurança” como uma espécie de insulamento destes ordenamentos na figura de seus operadores.

“Desse modo, nem se construiu uma nova categoria profissional, com demandas corporativas próprias, nem se promoveu um modelo de insulamento burocrático que permitisse a constituição de novos saberes penais: o que se fez foi um corporativismo dos saberes jurídico-penais e da segurança, a partir do qual se erigiu uma burocracia que não se representa enquanto classe profissional. Da mesma forma, reproduziram-se as práticas clientelistas e personalistas de nomeação dos postos de comando, em convívio com uma perspectiva universalista da promoção dos concursos de acesso às funções operacionais da gestão prisional, aliada à crescente normatização do exercício destas funções.” (Melo, 2018, p.227)

Estes desarranjos e acomodações produziram uma categoria profissional que, possuía grande autonomia na gestão da unidade prisional – já que difusa – e, ao mesmo tempo, tinham muita dificuldade de se entenderem como categoria unificada – no sentido de sua profissão. Neste sentido, a criação da LEP foi, sem dúvidas, um ponto de ruptura em relação a estas distinções, qual seja, a demanda pela profissionalização da categoria e que ia no sentido da “humanização das prisões” – via Justiça – e a exigência de um trabalho prático que preservava relações de poder

bastante autônomas por parte do corpo gestor, cuja prioridade é garantir o controle das pessoas presas – via Segurança.

Esta dupla relação entre, digamos, duas modalidades ou duas expectativas de administrar as prisões – Judiciário e as demandas da LEP e a maneira *sui generis* que os diretores costumavam gerir as unidades prisionais – foi cenário de negociações e acomodações que demonstravam, acima de tudo, um processo difícil de adaptação às novas exigências burocráticas que, desde meados dos anos 1990 em São Paulo, começaram a ser implementadas nas unidades prisionais.

“Não existia nada nesse sentido. Antigamente os corregedores da VEC, uma vez por mês eles iriam lá fazer as correições. Quem fazia? O juiz da execução e os promotores que trabalhavam na execução. Então os promotores eles iam para a unidade para verificar. Então chamavam certos presos, perguntavam se entravam drogas na unidades, esse tipo de coisa. O Juiz, na verdade, fazia uma visita mais tranquila. Os promotores, se houvesse uma denúncia do preso sobre qualquer falta – por exemplo uma agressão, drogas – eles instauravam um procedimento averiguatório que corria na própria VEC. Dependendo da gravidade, os diretores poderiam ser chamados para serem ouvidos”. (E2)

Segundo profissionais que estavam em cargos de liderança naquele momento, as correições começaram a ficar mais regulares a partir da criação das Coordenadorias Regionais – Lei Complementar nº897, de 9 de maio de 2001. Do ponto de vista destes profissionais, este movimento de regionalização foi consequência natural do crescimento vertiginoso das unidades prisionais no estado de São Paulo (Figura 2). Ou seja, a antiga COESPE não seria capaz de suprir as demandas vindas de um número cada vez maior de unidades prisionais, o que obrigou a regionalização de suas funções na figura das Coordenadorias.

Total de Unidades versus Ano

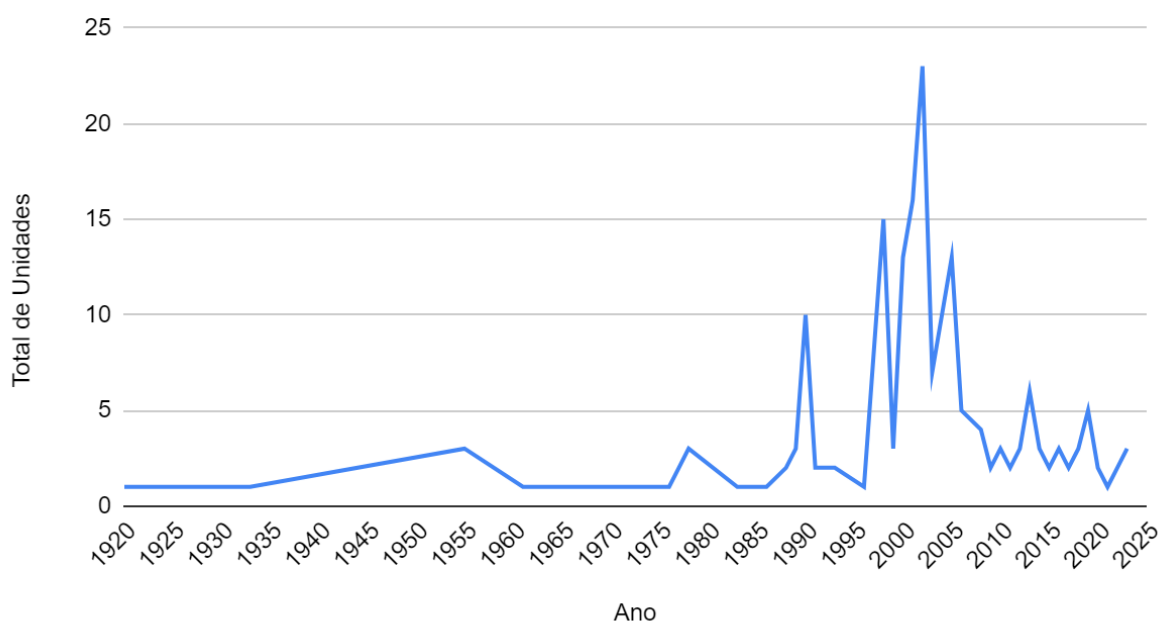


Figura 2 - Fonte: SAP. Elaborado pelo autor

Até a criação dessas Coordenadorias, todos os pedidos, ofícios precisavam ser encaminhados para a COESPE. Devido à crescente demanda, não raro os próprios diretores penitenciários precisavam ir pessoalmente a sua sede para buscar celeridade aos pedidos – sobretudo em caso de transferências por doença, ou situações de urgência.

Desta forma, tais processos de acomodação foram resultado de pressões vindas do expansionismo carcerário, que exigiu reformas administrativas ou mesmo uma reorganização da estrutura da administração penitenciária para dar conta destas novas demandas. Como demonstrou Fiona Macauley(2013), os “estados Latino-Americanos foram forçados por circunstâncias ou pressões externas, a reconsiderar suas políticas prisionais”.

Esta reconsideração é parte das mudanças ocorridas tanto em relação à redemocratização e a pressão pela “humanização das prisões” ao construir um quadro jurídico cuja LEP é talvez seu grande resultado. Este movimento parece ter pressionado diretores e funcionários das unidades prisionais a “burocratizarem” seu trabalho.

Estas acomodações também construíram um saber jurídico que foi mobilizado pelos juízes e promotores que faziam suas correições pela VEC, que buscavam sobretudo verificar as condições dos pavilhões e suas evidentes ilegalidades. Do ponto de vista mais amplo das mudanças “humanitárias” trazidas pela LEP, as correições serviram ao trabalho de pressionar para que a violência nas prisões diminuísse. Porém, esta pressão, como dizem meus interlocutores, era algo que os deixavam “sem saída”.

“Na verdade, quando chegava algum promotor ou promotora e falava: olha essa cela não pode ter tantos presos, está com infiltração, está isso, está aquilo, eu sempre dizia: está certo doutora, fulano, esvazia essa cela aqui, por favor. E aí o(a) promotor(a) me falava: mas se você tirar esses presos daqui vai superlotar as outras celas. E então eu respondia: doutor(a), para corrigir isso então eu te peço para você fazer uma notificação para que esses presos sejam transferidos pra outra unidade, porque, como o(a) senhor(a) está vendo, não tem muito o que fazer. E ficava nisso. Todo mundo ali sabia que não tinha solução” (E2)

De qualquer forma, o que me pareceu claro nas falas destes gestores é que não havia, naquele momento, nenhum interesse ou alternativa para solucionar o problema da superlotação e da má estrutura dos pavilhões. Este movimento aumentou a pressão sobre os diretores que passaram agora a ter que observar tanto a situação administrativa das unidades – por exemplo lisura nas licitações, etc – mas também a impossível missão de tornar os pavilhões minimamente habitáveis sem poder recorrer ao poder público para resolver tal situação já que, ao menos segundo meus interlocutores, este tipo de requerimento nunca foi devidamente encaminhado, mesmo quando promotores ou juízes insistiam em fazer representações junto a VEC

Problemas relacionados a falhas em licitações, desvios de verba ou superfaturamento por compra de materiais eram fiscalizados de maneira bastante intensa. Contam-me meus interlocutores que vários colegas de profissão que trabalhavam nas prisões paulistas foram exonerados justamente por supostas irregularidades administrativas. O que muda com a LEP é a adição de uma nova instância de supervisão – voltada à atenção aos presos.

“Fiscalização administrativa sempre teve. Desde os anos 1970, se você desviasse verba você iria ser pego, não tem jeito. Isso é assim até hoje. Conheci muitos diretores que foram exonerados por conta disso, mesmo eu achando que alguns deles foram acusados injustamente. Agora, as visitas dos promotores e juízes para ver os pavilhões, isso foi mais novo, anos 1990 por aí. Eles pegavam no pé mesmo e a gente tentava fazer o que dava, mas

eles também sabiam que era uma coisa que não tinha como resolver. Era enxugar gelo. Dava para transferir, dava pra esvaziar uma cela, mas no fim das contas, mais presos iriam chegar, a inclusão iria ficar superlotada e assim vai. É muita pressão” (E2)

É por isso que a burocracia penitenciária se expande em duas frentes distintas e complementares. A primeira delas, voltada para a expansão do dispositivo penitenciário com sua informatização, compra de equipamentos como raio X para controlar a entrega de drogas na unidade, a prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica, a automatização da abertura e fechamento das celas dos pavilhões e a expansão de concursos públicos. A segunda, a expansão de iniciativas que vão no sentido à atenção a pessoa presa, como a Funap, as Centrais de Atenção aos Egressos e Familiares e as Centrais de Alternativas Penais, sem contar com a recente proposta da Central de Regulação de Vagas.

Nesta soma de determinações, o gestor penitenciário precisa lidar com estes diferentes sinais. No campo das práticas, a maioria dos gestores prisionais e policiais penais sabem quais problemas devem ser resolvidos. Afinal de contas, tais problemas são justamente os responsáveis por estabelecer uma rotina de pressão por resultados e pela demanda por manter a unidade prisional segura – para eles, para os presos e para a credibilidade das instituições – a despeito destes problemas. A questão, portanto, não é essa, ou seja, em saber o que deve ser feito. Não se trata de má gestão – ainda que a má gestão possa ocorrer. Também não é a violência perpetrada pelos policiais penais que ajudam a construir o imaginário social do carcereiro – ainda que essas violências possam acontecer muitas unidades prisionais. E nem a crença no ideal ressocializador – sendo ele uma crença real dos operadores da segurança pública ou apenas o uso do discurso de saída fácil para um problema sem saída.

O fato é que as condições das unidades prisionais em São Paulo são um dado absolutamente público, notório, explorado e inconstitucional. Mesmo com a expansão das tecnologias em prol da segurança de uma unidade prisional, a situação encontrada nas unidades prisionais é preocupante. Baixos salários, grande quantidade de problemas relacionados a drogas e alcoolismo, afastamentos por problemas psicológicos, entre outros (Jaskowiak, 2015; Bravo, 2022; Bezerra, 2016; Rumin, 2006, Diuanna, 2008)

De qualquer maneira, havia espaço de negociação entre Judiciário, Direção Prisional e presos que fazia com que a pacificação das prisões fosse possível – mesmo que nunca realizável. Havia uma demanda por coparticipação nos processos de decisão que deveriam – na visão destes gestores – envolver os diretores penitenciários já que eram aqueles que de fato tinham o conhecimento das reais necessidades da unidade em que estava alocado. Mas esta negociação deveria passar pelas lideranças dos raios e pelos órgãos de fiscalização tanto administrativa quanto “humanitária”.

Entretanto, com a expansão do dispositivo penitenciário, e sobretudo nas coordenadorias, há um cenário bastante diferente. Ali não vamos encontrar o discurso do “porta-voz” do Estado e nem o profissional que precisa lidar com as lideranças dos raios – ainda que ela continue existindo. O que muda é a maneira de colocar o problema, de situá-lo dentro de uma gramática que o permita articular as demandas prisionais sob a perspectiva das soluções possíveis. O discurso “empresarial”, a gramática utilizada não passava por negociações coletivas.

Para mim, um bom exemplo foram as mudanças em relação as travas das celas e pavilhões, hoje totalmente automatizadas. Este processo tornou possível que o trânsito dos detentos em sua circulação rotineira seja feito à distância, por um policial penal que não precisa estar dentro dos pavilhões para abrir e fechar celas e portões. Este processo iniciado em 2012, foi fruto das demandas do Sindasp-SP (Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo), foi consequência tanto do aumento dos procedimentos de segurança vindos das transformações que as prisões sofreram nas últimas décadas – sobretudo a insegurança vinda das transformações relacionadas ao espraiamento das fações – mas também demonstrou de maneira bastante clara a função contemporânea da prisão brasileira, qual seja, a apagamento das instâncias de cooperação ou diálogo entre administração e pavilhões em favor a “garantia de mais segurança ao sistema e ao exercício diário das funções dos agentes de segurança penitenciária”

Portanto, neste sentido é que se descobre que, com a saída do discurso em prol da ressocialização e a aparente descrença - no limite, resignação - frente à “impossibilidade” de ancorar-se no Estado para “resolver” o problema do trabalho

concreto de administrar prisões – no sentido do trabalho ressocializador, é a forma-empresa e a lógica da concorrência e de responsabilização individual e sua “redução instrumental dos objetos à condição de ‘capitais’ ” (Safatle, 2020) que parece ocupar esse vácuo de significado.

“Ser um gestor é ser um administrador em todas as esferas possíveis. Você passa a ser um líder onde todos os cercados a você buscam a solução. Você tem que administrar conflitos, pessoais, profissionais de servidores, terceiros, e até mesmo de outras Unidades. Fiscalizar os serviços, gerenciar as tarefas dos seus Diretores de área, é o responsável praticamente de tudo diretamente, é o ordenador de despesas, recebe determinação que muitas vezes desagrade a maioria. Mas o trabalho tem que ser realizado mesmo que você possa ser responsabilizado por improbidade administrativa por erro culposo e principalmente doloso.” (Entrevista Diretor Geral – 2015)

Nota-se que o diretor prisional contemporâneo é um gestor administrativo e conselheiro de seus subordinados, muito diferente do antigo profissional que precisava, para garantir a estabilidade da unidade, conhecer os presos que estavam cumprindo pena e, sobretudo, negociar a paz nos pavilhões. Esta dimensão relacional desaparece, deixando apenas as suas funções puramente administrativas. Também enfraquece a violência física nas unidades prisionais – ao menos em São Paulo – já que pavilhões agora estão separados eletronicamente e as antigas lideranças locais parecem ter dado lugar ao coletivo de presos que é informado por uma lógica que é externa as demandas específicas da unidade prisional.

Isto explica bastante por que a administração penitenciária – no nível da unidade prisional – acabou por privilegiar um regime de contenção de danos, com um foco central no tema da “segurança” (Melo, 2019). Mas essa segurança não é a segurança dos presos – já que eles se tornaram insulados em seus pavilhões. Enfraquece as negociações, “caguetas”, figuras fundamentais para prever possíveis problemas (Parte IV). Excluindo as obrigações puramente administrativas – transferências, atendimento médico, alvarás de soltura etc. – as transformações advindas de uma racionalidade neoliberal separam administração penitenciária dos pavilhões, estes últimos transformados em espaços insulados e alvo apenas de procedimentos que garantem a segurança da unidade, e não dos presos – que buscam sua segurança nos acordos vindos dos coletivos (Dias, 2011).

É uma distinção profundamente neoliberal, na medida em que demonstra que a burocratização da administração penitenciária espera da unidade prisional um

comportamento “departamental”, que trata todos os seus processos como capitais, inclusive os presos. Neste sentido, demanda-se do gestor um trabalho de administrador, um gerente de uma empresa que é a unidade prisional. Mostram também demandas em favor do fortalecimento da administração penitenciária, dos Policiais Penais e diretores penitenciários, em detrimento de um insulamento dos presos, que passam a ter contato com a administração penitenciária apenas através de processos administrativos.

Porém, este insulamento – a separação entre administração e pavilhões – não é uma exclusividade das dinâmicas internas da unidade prisional. Veja que se estamos falando de uma racionalidade, esta relação deve ajudar a explicar também os contornos tomados pela própria SAP, no sentido mesmo de sua agenda, das maneiras pelas quais processos são privilegiados em detrimento de outros.

E aí que entramos em uma questão bastante interessante. Espera-se do gestor um comportamento gerencial. Porém, como veremos na Parte IV, o trabalho da unidade prisional não pode ser exercido apenas a partir de sua dimensão burocrática. Desde os clássicos brasileiros sobre as prisões que discutimos na Parte II desta tese, sabemos que as prisões possuem um componente de informalidade que continua central na administração da prisão.

É por isso que o fortalecimento de estratégias empresariais voltadas a administração, focada no mapeamento de funções, quantificação de desempenho, produção de dados, PDI's, medições de felicidade no trabalho são demandas de uma racionalidade que produziu e deu o sentido da expansão da burocracia penitenciária. Entretanto, da unidade prisional se espera um trabalho que não é possível exercer. Vale lembrar novamente que a função legal da prisão é profundamente coletiva, já que pressupõe a ressocialização. Ressocializar é, por definição, dependente de uma responsabilidade coletiva em relação àquele que está preso. Espera-se que a sociedade, na figura das prisões, haja “no corpo e na alma” do sujeito para que ele possa ser trazido de volta ao convívio. Isto me parece incompatível com uma racionalidade neoliberal que pressupõe, do contrário, a responsabilidade individual do sujeito.

Se estas demandas vêm da administração penitenciária, sua forma concreta, evidentemente pode ser localizada de maneira bastante clara na figura das Coordenadorias Regionais, fruto da interiorização do aparato burocrático da antiga COESPE. Não é à toa que as coordenadorias surgem em 2001, exatamente no momento da maior expansão de unidades prisionais paulistas ³³

Portanto, tal expansão e burocratização da administração penitenciária demonstram os sentidos de um tipo de horizonte que é bastante exótico em relação ao funcionamento da unidade prisional. A maneira como tal processo se deu, permitiu e facilitou que estratégias de desempenho de tipo empresarial fossem privilegiadas e fortalecidas e com isto, a administração concreta da unidade prisional tornou-se incompatível com o que se espera dela em termos de indicadores, dados e estatísticas.

A razão neoliberal não apenas afastou, na unidade, administração e pavilhões, mas também transformou unidades prisionais em produtoras de indicadores que, como veremos a seguir, tornam o trabalho dos diretores muito frágil e instável já que não conseguem responder a tais novas demandas.

Porém, para compreendermos melhor estas transições, gostaria de passar para a análise do funcionamento das coordenadorias, sua estrutura organizacionais e principais atribuições. O objetivo deste percurso é demonstrar como sua expansão e interiorização as transformaram em polos administrativos genéricos, empresariais e que guardam pouca relação com o que, de fato, acontece no interior das unidades prisionais.

5. O trabalho prático nas coordenadorias

As coordenadorias em São Paulo representam talvez um dos mais interessantes exemplos dos resultados do avanço do neoliberalismo na administração

³³ DECRETO Nº 46.623, DE 21 DE MARÇO DE 2002. Disponível em

penitenciária. Sua regionalização foi a consequência de três fatores fundamentais. O primeiro deles, do encarceramento em massa que produziu uma demanda institucional que não poderia mais ficar centralizada na COESPE. Com mais unidades prisionais, todo o fluxo de processos, ofícios e demais requerimentos ou fiscalizações correriam o risco de paralisar por falta de profissionais. Em segundo lugar, a própria burocracia penitenciarista incentivou e produziu um avanço na profissionalização da categoria cujas coordenadorias são um dos principais resultados. Em terceiro, o componente do crime organizado, tanto em sua ação concreta dentro e fora dos muros quanto o discurso da opinião pública que usou do “perigo do PCC” para impulsar soluções ao problema do crime organizado, pressionou o poder público a instaurar novos departamentos, procedimentos, formas de medição de desempenho para poder justificar que havia avanços sendo conduzidos.

Neste contexto, talvez seja importante descrever o cotidiano de uma coordenadoria com o objetivo de compreender de que maneiras este novo departamento se relaciona com todas estas determinações e quais são as estratégias adotadas por seus atores no exercício prático de sua profissão.

5.1. Coordenadorias: Surgimento

A extinção da COESPE e a posterior regionalização de suas funções nas Coordenadorias de Unidades Prisionais foi um processo longo de negociações e acomodação de demandas que são fruto das determinações relatadas na seção anterior. Apesar da promulgação institucionais destes espaços ter acontecido apenas em 2001, na verdade, seu embrião teve início no Complexo Penitenciário Campinas-Hortolândia no início dos anos 1990.

O chamado “Carandiru Caipira” é o maior complexo penitenciário do estado de São Paulo, abrigando 7 unidades prisionais e mais de 12 mil presos. Ao longo de sua formação, que começa em meados dos anos 1980 e sua expansão ao longo dos anos 1990 até sua capacidade final, muitas transformações administrativas foram adotadas para dar conta de administrar este contingente de presos e funcionários.

A primeira experiência de regionalização no estado de São Paulo acontece com a criação do cargo de Diretor do Complexo Penitenciário Campinas-Hortolândia. O

cargo, designado pelo Secretário da Administração Penitenciária, funcionava com o porta-voz do complexo e intermediário entre a COESPE e as unidades prisionais. Mesmo não tendo funções de acolhimento de ofícios e requerimentos das unidades, ele era responsável por garantir o funcionamento do complexo como um todo, no sentido de orientar as melhores práticas e buscar soluções mais céleres em caso de situações de urgência.

“Antes de ter a coordenadora aqui sempre foi em Hortolândia, um complexo. Então para essas unidades, falávamos “Carandiru caipira”, tinha que ter uma pessoa para comandar isso aqui. Por exemplo, na sua época o diretor do complexo morava na vila, era o [suprimido], então por exemplo, cargos de direção, quem aceitava a vinda do funcionário era ele. Quando realmente inaugurou a coordenadoria, o [suprimido] voltou a ser diretor de unidade.” **E12**

Não raro, o diretor do complexo poderia colaborar para auxiliar na organização das funções administrativas de uma unidade nova, mesmo que fora das cidades de Campinas-Hortolândia. Conta-me um destes ex-gestores que uma de suas funções era resolver problemas em unidades que estavam mal administradas, onde era preciso “ir lá arrumar a bagunça, por a casa em ordem”.

Era, sobretudo, uma exigência local vinda da complexidade que esta área geográfica requeria. Assim, com a expansão e burocratização da administração penitenciária, esta função foi transmutada na figura do Coordenador da Coordenadoria, em um processo que também vale a pena ser brevemente descrito.

Vale lembrar que não havia, nesta época, um prédio próprio e nem estrutura própria para que houvesse uma equipe de profissionais dedicados a estas funções. Naquele primeiro momento, o Diretor do Complexo ocupava apenas uma sala dentro de uma unidade prisional e possuía apenas uma secretária que o auxiliava.

Daí que suas funções eram limitadas. É possível dizer que, ao menos para parte dos diretores de unidades, o diretor do complexo era como uma espécie de conselheiro que agiria como um “líbero” e fiscalizador interno que ajudaria que todas as unidades pudessem ter suas demandas atendidas e organizassem as demandas para que fosse possível ganhar mais celeridade quando encaminhadas para a COESPE.

Porém, com a promulgação do decreto que cria as Coordenadorias, há uma profunda transformação nesta dinâmica. Em primeiro lugar, a oficialização da regionalização das funções da COESPE demandou, acima de tudo, a profissionalização ou mesmo a institucionalização desta função, que passa de Diretor de Complexo para Coordenador da Regional.

Nas entrevistas e conversas coletadas, meus interlocutores referem-se a este momento como uma transição abrupta. Como exemplo, a primeira estrutura oficial da Coordenadoria da Região Central era locada dentro da unidade prisional Ataliba Nogueira, onde a nova equipe designada para os cargos de Coordenação e Assistência Técnico de Direção ocupavam salas “emprestadas” pela unidade para poder fazer o seu trabalho. Até a construção do prédio próprio, todas as funções da coordenadoria eram feitas ali.

“A primeira coordenadoria foi instalada no Ataliba. Como não tínhamos prédio próprio ainda, foram cedidas algumas salas no andar administrativo da unidade para que pudessem ser alocadas todo o pessoal da nova Coordenadoria. Então ali precisamos dividir as salas com a administração da unidade” **E13**

Contam as lideranças de unidade da época que tudo foi feito “pelo andar de cima” e que, para eles, só foram avisados quando a coordenadoria estava pronta e, assim, sabiam que deveriam não mais mandar seus documentos para a COESPE e sim, para a sua respectiva coordenadoria. “A notícia foi chegando” . Esta foi a definição dada.

O seu surgimento, ao menos nos locais que fiz campo foi bastante precário. Não havia por exemplo, bombas de gasolina próprias para abastecimento de viaturas – algo fundamental nas unidades prisionais – não havia almoxarifado e poucos componentes que são necessários para órgãos deste tipo – já que, vale lembrar, as Coordenadorias têm unidade fiscal própria, ou seja, recebem orçamento próprio. Para lidar com este cenário, não raro os primeiros trabalhadores buscavam soluções informais para conseguir desempenhar suas funções – por exemplo, abastecer os carros em um posto de gasolina próximo.

Também não houve, neste primeiro momento, uma organização para contratação de pessoal administrativo próprio para condução deste trabalho. A

escolha feita foi a de redesignar servidores das próprias unidades prisionais na qual a coordenadoria é responsável e realocá-los nestes prédios.

“Quando inaugurou eu estava na unidade. Então não lembro os nomes de quem foi nesse primeiro momento, mas eram agentes, pessoas de confiança que foram designadas para trabalhar na coordenadoria. Naquele momento, o pessoal que era chamado era contratado, não tinha concurso. O coordenador designava e a pessoa era locada lá [na coordenadoria]” **E4**

Me contam que estas novas posições também foram oportunidades de proporcionar trabalho para familiares. É bastante interessante notar que naquele momento, grande parte dos cargos das coordenadorias – com exceção da coordenação – eram ocupadas por mulheres (agentes penitenciários e familiares dos então agentes penitenciários ou diretores de unidade que possuíam a formação necessária para desempenhar o cargo). Por falta de pessoal disponível para ocupar tais novas vagas, necessidade de operacionalizar a regionalização e, sem dúvidas, corporativismo, as coordenadorias foram responsáveis por expandir também o trabalho prisional para o interior das famílias, através destes novos cargos.

“Naquela época, na verdade, era tudo QI (quem indica). Hoje em dia não é mais assim. Mas naquela época era assim. Mas quem ia para a coordenadoria precisava saber desempenhar a função. Não dava para ir sem saber nada. Eu, por exemplo, no início eu pedi para ir para a unidade porque eu não me senti capaz de trabalhar lá. Então fui para a unidade primeiro e depois voltei para a coordenadoria” **E12**

Assim, houve um processo de acomodações e uma espécie de momento de transição e fortalecimento do dispositivo penitenciário no sentido de sua especialização e fiscalização. Porém, estas acomodações foram implementadas sem nenhum planejamento aparente e sem considerar critérios mínimos como alocação de recursos, contratação de pessoal, estrutura administrativa.

Portanto, durante este período inicial, parece ter havido um conjunto de iniciativas que traziam elementos formais e informais. A partir de uma determinação, todo o braço operacional das unidades precisou encontrar formas “à sua maneira” de conseguir implementar tais novas demandas que, de fato, eram complexas e exigiram um planejamento estruturado pelo executivo.

“Quando criou a coordenadoria [2001], o processo foi bastante complicado, a toque de caixa. Inventaram isso, puseram para funcionar. Por exemplo, o setor de sindicância tinha apenas um funcionário. Só depois que foi criada uma equipe mesmo com assistência técnica penal [2003].” **E4**

Este processo de estruturação, segundo meus interlocutores, foi extremamente desgastante, mas ao mesmo tempo ocorreu de maneira relativamente rápida. Em menos de dois anos, as estruturas da coordenadoria estavam funcionando da maneira adequada.

“No começo da coordenadoria, ela era muito menor do que é hoje. Existia o departamento pessoal, o protocolo, as ONGS, sindicância, administrativo e coordenador. Na verdade, era apenas um corredor. Mudávamos muito de sala no início, porque ainda estava tudo sendo construído. Depois estabilizou. Eram salas bem básicas” **E4**

Do cargo de Diretor de Complexo, responsável por garantir e aprimorar o funcionamento das unidades – inclusive com autoridade para designação de cargos de diretoria – até a implementação total da regionalização das funções da antiga COESPE, as coordenadorias são fruto das próprias necessidades vindas da expansão do modelo punitivista paulista.

Também indica a preferência por um modelo de administração de estilo fortemente burocrático em seu trabalho prático,³⁴ que sem dúvidas fortalece a relação entre os eixos de Justiça e Segurança da burocracia penitenciária, mas também guarda relações profundamente neoliberais em sua prática cotidiana – sobretudo em sua autonomia em decidir quais tipos de ações serão desenvolvidas em unidades. As diretrizes de reorganização da administração penitenciária – vindas do governo do Estado e SAP – parece ter sido, ao menos nas descrições coletadas, tomada sem considerar as estruturas concretas das unidades prisionais, o quadro de funcionários e, de maneira geral, seu funcionamento, demonstrando ao menos o desconhecimento

³⁴ Porém, apesar da forte demanda por um tipo de trabalho fortemente burocrático e a expansão do número de concursos públicos voltados ao trabalho nas coordenadorias – que abriram caminho para que quadros técnicos que não necessariamente tem uma carreira dentro da unidade prisional – foi possível observar que havia, sobretudo no início do seu funcionamento, uma grande quantidade de quadros comissionados que eram formados por familiares de agentes e diretores. Isto, segundo meus interlocutores, era devido ao fato de que, à época, não havia quadros suficientes para deslocar das unidades para as coordenadorias, tendo, portanto, que ser preenchidos por outros profissionais que não necessariamente faziam parte daquele universo. Assim, ainda de que maneira bastante diferente, havia um certo “modo de fazer” similar as unidades prisionais em relação a quem ocuparia tal e qual cargo. No entanto, com a profissionalização e estabilização do aparato burocrático, tais quadros “informais” foram desaparecendo, dando lugar a profissionais de “carreira”

ou mesmo pouca relevância que as instituições têm em relação ao trabalho e estrutura “operacional” penitenciário.

De qualquer maneira, o caminho que a regionalização da COESPE tomou ao longo dos anos fez com que, de fato, houvesse uma melhora de procedimentos, maior transparência em relação aos processos internos das unidades prisionais e colaborou profundamente por produzir um quadro de funcionários de tipo novo, especializado, com concursos públicos próprios e necessidades específicas para atender todas as exigências de um complexo penitenciário em expansão.

Valeria a pena, portanto, descrever o momento posterior a implementação e estabilização dos processos nas coordenadorias, com o objetivo de mostrar sua estrutura e principais características.

6. Coordenadoria: funcionamento atual

“O que acha de ir visitar a coordenadoria? Você vai gostar, não tem nada a ver com prisão”

Enquanto dirigia para minha primeira visita a coordenadoria, esta frase permanecia ecoando, resistia minhas tentativas de escapá-la para outro lugar. Efetivamente, de que maneira uma coordenadoria posicionada no íntimo de um complexo penitenciário teria um aspecto oposto à prisão?

Ao longo do caminho, nas bordas da cidade, em meio aos carros, semáforos, ferros velhos e um imenso cemitério de orelhões pertencentes a antiga Telefonica, tudo parecia exatamente o contrário. Estava diante de uma fotografia do passado, como aquelas imagens familiares em estantes que sempre estiveram lá. Talvez uma moldura nova ou um pequeno reparo no anteparo para mantê-la em pé, mas ainda sim a mesma imagem.

O portão de entrada é compartilhado com a unidade prisional. Por enquanto, o procedimento usual e a paisagem já conhecida: Rua de paralelepípedos, gramados sendo aparados por presos, portão de grades, guarita, identificação, tenha um bom dia. Lembrei da minha infância e do quanto aquela cena ainda me parecia comum: homens de uniforme bege cortando grama em uma tarde qualquer.

Viro à esquerda em direção ao meu local de destino e sou trazido de volta à realidade. Estacionamento muito bem cuidado, desço do carro, chegamos. Em direção ao prédio em que conheceria pela primeira vez mais uma vez, percorro uma pequena passarela. Olho para baixo e estou diante de um espelho d'água com carpas nadando, olho para a entrada e me deparo com uma porta de vidro de mais de 2m de comprimento. Honestamente, não sabia exatamente se estava em uma repartição pública, em uma universidade com ótimos investimentos em infraestrutura ou em uma startup que acabou de faturar o seu primeiro milhão.

Ainda não tinha certeza se concordava com a proposição de que iria gostar dali, mas certamente consentia de que, de fato, aquilo não parecia uma prisão. “Lembra daqui né? Mudou um pouco. Expandiu ali no fundo, tem outros prédios construindo, trabalho muito, mas não posso reclamar”. Para quem passou a vida trabalhando em unidades prisionais, meu “guia turístico” não me dava razões para discordar.

O que me restava naquele momento era descobrir duas coisas: primeiro, se eu realmente iria “gostar” dali. Em segundo, estava muito curioso para saber qual era a medida que meu guia dispunha sobre mim, sobre seu trabalho e sobre aquele lugar para pressupor esta diferença diametral entre a prisão e a coordenadoria.

Para mim, começou a ficar claro que aquele espaço representava o oposto radical da realidade da prisão. A coordenadoria era um símbolo do neoliberalismo em sua forma mais pura, uma entidade que se apresentava como uma empresa, plena de eficiência e promessas de progresso. A arquitetura moderna, os gramados bem cuidados e a presença de recursos visivelmente investidos eram um oásis em meio ao desolador panorama da penitenciária, onde o sofrimento e a violência permeavam o cotidiano. Ali, cada detalhe parecia cuidadosamente projetado para refletir a ideia de que a reabilitação era não só possível, mas uma nova marca, um produto a ser comercializado sob os auspícios de um sistema que insistia na transformação positiva.

Contrastando com a prisão, que se mantinha estagnada em um passado doloroso, sem investimentos e envolta em uma atmosfera de desespero, a coordenadoria respirava inovação e esperança. As carpas que nadavam no espelho d'água não eram apenas um enfeite, mas um símbolo de vida e renovação, servindo como um lembrete constante de que ali buscava-se mais do que punição; buscava-se

uma nova abordagem em relação à vida e à reinserção social. O contraste era evidente, e ao refletir sobre essa dualidade, percebia que a coordenadoria não era apenas um local físico, mas um espaço de ideias que competia com a concepção tradicional da justiça, prometendo um futuro que a prisão nunca poderia oferecer. Será?

6.1. Estrutura organizacional

Ao passar pela porta de vidro, há um pequeno rol de entrada. Ali um sofá e uma mesa servem para o atendimento dos visitantes. Todas as visitas que precisam de atendimento – por exemplo o cadastramento religioso (que irei tratar em breve) – devem, em primeiro lugar, passarem por um processo de verificação que acontece na portaria.

Neste processo, são requeridos um documento de identificação e o departamento no qual o visitante requer atendimento. Assim que o respectivo departamento acolhe a respectiva visita, há a sua identificação como “visitante” – um crachá. Porém, caso haja alguma dúvida ou suspeita sobre aquele determinado caso, não raro, o responsável pela portaria pode acionar o departamento de inteligência – para verificação da situação daquele indivíduo. Caso haja antecedentes criminais – sobretudo crimes hediondos – ou restrições legais, processos penais em andamento ou suspeitas de ligação com o crime organização, a visita é negada. Esta visita, porém, não tem autorização para adentrar as dependências da coordenadoria. Ao ser aceita como visitante, o respectivo departamento é avisado e o atendimento é feito neste rol de entrada.

6.1.1. Protocolo

No mesmo rol de entrada, encontra-se o setor de protocolo cujo trabalho é receber malotes das unidades prisionais que estão sob responsabilidade daquela coordenadoria. Ali, por exemplo, são recebidos expedientes de sindicância, administrativos e demais documentos que devem ser analisados, autenticados ou protocolados. Todos os documentos que são trazidos das unidades devem passar por este primeiro setor para que sejam corretamente protocolados em relação a sua entrega.

No momento, este setor tem diminuído com a implementação, pelo governo do Estado, do SP Sem Papel³⁵ e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)³⁶. Logo em seguida, à direita, encontramos o setor de departamento pessoal, responsável por todos os aspectos administrativos em relação ao seu cargo – pontos, férias, etc.

6.1.2. Centro de Inteligência

Um pouco mais a frente, encontramos o Setor de Inteligência. Diferente das outras salas – a exceção da sala do coordenador – sua sala é fechada e não é possível acessá-la pelo lado de fora, apenas através de um painel com senha.

“A inteligência tem muitas funções, para mim, ela servia para verificar documentações para cadastramento de pessoal que tem intenção de realizar algum trabalho na unidade prisional. Então, por exemplo, no meu caso, para cada pedido de cadastramento, eu enviava os dados do requerente: RG, antecedentes criminais emitidos pela SSP, comprovante de residência, foto, situação eleitoral, CPF. Todos esses documentos passavam por uma verificação de antecedentes. Se foi sentenciado, se tem pendências com a justiça, ou se é um ex detento com um histórico de violência na unidade prisional, com muitas faltas disciplinares, ligação com crime organização. Para cada membro, há um relatório. Dependendo da situação, não podia entrar. Por exemplo, tinha um lá, que havia um processo de abuso infantil, nesse caso, por exemplo, não foi aceito” **E4**

Naquela sala, há também armamentos e demais equipamentos de segurança. O trabalho também envolve, além de laudos de antecedentes criminais, a escuta de unidades. Segundo meus interlocutores, eles têm uma ligação entre Polícia Civil e Militar, o que os habilitavam a verificar inclusive a documentação de instituições interessadas em realizar algum tipo de trabalho nas unidades. Por exemplo, no caso das Igrejas, o setor de inteligência tem como função verificar a documentação apresentada e, se houver alguma informação que levante suspeita em relação a veracidade daquelas informações, eles podem realizar visitar locais àquela região.

³⁵ “SP Sem Papel é o programa do Governo do Estado de São Paulo, que introduz o processo digital no âmbito da Administração Estadual e no seu relacionamento com outras esferas de governo. O portal SP Sem Papel é uma plataforma corporativa para a produção, tramitação, gestão e controle de processos / documentos digitais, que garante a classificação dos documentos no ato de sua produção de acordo com a Política Estadual de Arquivos.” Fonte: <https://www.spsempapel.sp.gov.br/>. Acesso em 14/08/2024

³⁶ <https://www.sap.sp.gov.br/noticias/not2434.html>

Depois de produzido este relatório, ele é enviado ao assessor técnico responsável que deve analisar e, no caso de acatar, assinar o documento. O mesmo procedimento acontece em relação ao coordenador. São preciso três assinaturas favoráveis ao credenciamento para que alguém possa ser credenciado para frequentar a unidade. Portanto, suas atribuições podem ser mais bem compreendidas pelo DEC nº 49.874 de 09/08/2005 ART 8.

“CENTRO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

Atribuição

Centro de Inteligência Penitenciária tem as seguintes atribuições:

- I - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência;
- II - promover a padronização da linguagem relacionada às atividades de inteligência;
- III - coletar e analisar as informações para gerar conhecimentos necessários à tomada de decisões de nível estratégico;
- IV - manter intercâmbio de informações com as Coordenadorias, as unidades prisionais, a Ouvidoria, a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário e outros órgãos da Pasta;
- V - identificar os presos que devam merecer especial atenção da Secretaria e monitorar suas ações;
- VI - difundir para as unidades prisionais e órgãos de segurança do Estado notícias que, por sua natureza, possam servir de subsídios para encetar ações preventivas;
- VII - prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da Pasta e de seus órgãos componentes, bem como constituam risco à segurança, interna e externa, das unidades prisionais;
- VIII - propor medidas voltadas para a aquisição de equipamentos relacionados às atividades de inteligência.”³⁷

6.1.3. Gestão documental

Os documentos físicos que chegam através do departamento de protocolo são encaminhados para o departamento de gestão documental. Duas salas são responsáveis pela triagem destes documentos e expedientes que são encaminhados aos respectivos departamentos. Para cada encaminhamento, uma assinatura é requerida pelo setor que o recebe, para que seja protocolado o recebimento daquele documento. Atualmente, vale ressaltar, a maioria dos documentos são recebidos, protocolados e encaminhados de maneira virtual.

³⁷Fonte: <http://www.perfil.sp.gov.br/site/exibe.asp?entidadecodigoid=6754&tt=CENTRO%20DE%20INTELIG%CANCIA%20PENITENCI%C1RIA>. Acesso em: Acesso 14/08/2024

Porém, e sobretudo novamente no caso das entidades religiosas que requerem credenciamento – com exceção das entidades maiores, como a Pastoral Carcerária e a Igreja Universal – geralmente tais documentações chegam em formato físico, em papel e, portanto, devem ser protocoladas, triadas, assinadas e digitalizadas pela assessoria técnica penal.

6.1.4. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Neste setor, os responsáveis são responsáveis pela gestão de TI para todos os departamentos. Para cada novo equipamento eletrônico fornecido, o departamento deve garantir que os computadores utilizados sigam as normas da SAP³⁸ em relação a segurança da informação e gerenciamento de dados.

Também são responsáveis pelo serviço de *Help Desk* – atendimento e manutenção de redes, computadores e demais assuntos relacionados à tecnologia – garantir o funcionamento das redes e de todo o sistema informático de todos os departamentos.

6.1.5. Departamento de Reintegração

A reintegração é responsável por toda organização das demandas de reintegração da pessoa presa e responsável por todos os técnicos das unidades que promovem estas iniciativas. Portanto, o departamento produz e orienta as diretrizes para o corpo técnico administrativo responsável por esta função nas unidades: psicólogos(as), assistente sociais.

Este departamento faz parte das 140 Unidades de Atendimento de Reintegração Social vinculadas a SAP. Em sua descrição oficial, temos:

“A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania é um órgão da Secretaria da Administração Penitenciária, responsável por promover ações para a ressocialização de apenados e egressos do sistema penitenciário paulista. Criada a partir do decreto nº54.025, de 16 de fevereiro de 2009, possui, atualmente, 140 Unidades de Atendimento de Reintegração Social em todo o Estado de São Paulo que operam os

³⁸ <https://www.sap.sp.gov.br/dti-index.html>

Programas de Penas e Medidas Alternativas, e de Atenção ao Egresso e Família, além dos projetos executados em Unidades Prisionais.

Missão

Coordenar ações técnicas, gerenciais e políticas que efetivem a reintegração social e cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade frente ao sistema penal.

Visão

Ser excelência nas ações em reintegração social, minimizando os fatores que produzem a exclusão, a segregação social e a reincidência criminal.

Valores

- Ética
- Respeito
- Tolerância
- Inclusão social
- Sustentabilidade

Diretrizes Estratégicas

- Ampliar programas e serviços, envolvendo os diferentes setores da sociedade;
- Intensificar a divulgação dos programas e serviços e seus respectivos resultados;
- Adequar o quadro funcional de acordo com as necessidades da coordenadoria;
- Investir e atualizar os recursos e sistemas de tecnologia da informação;
- Ampliar a cobertura do número de cidadãos atendidos de forma satisfatória;
- Equacionar os recursos orçamentários, priorizando as ações de reintegração social e cidadania na secretaria de administração penitenciária;
- Implantar mecanismos de desmembramento orçamentário;
- Implementar indicadores de desempenho em diferentes níveis e funções.”³⁹

Geralmente a direção deste departamento é conduzida por um(a) psicólogo(a). Ali trabalham também uma equipe técnica que era formada por psicólogo(as), assistente sociais e estagiários de universidade que possuíam parceria com a SAP – geralmente da área da psicologia.

6.1.6. Departamento de Infraestrutura

Departamento responsável por garantir o funcionamento das dependências da coordenadoria. Ali são responsáveis pela manutenção de viaturas, agendamento de carros oficiais para traslado de servidores e agendamento de motoristas. Todos os agendamentos de transportes internos são realizados em conformidade com o Decreto Nº 9543 que trata sobre a estruturação do sistema de administração dos transportes internos motorizados. Todas as viagens, pelo que pude apurar, devem ser

³⁹ <https://www.sap.sp.gov.br/crsc.html>

registradas – trajeto, pedágio e combustível – e para cada viagem são oferecidas diárias que são diferentes a depender do nível hierárquico do requerente.

Vale lembrar que o controle de frota no qual o departamento responsável não é o da unidade prisional e sim da coordenadoria. Cada unidade prisional tem frota própria com seu responsável administrativo.

6.1.7. . Departamento de Engenharia

Responsáveis pela fiscalização, monitoramento e manutenção de obras de engenharia referentes a coordenadoria e unidades. Com sua diretoria própria e engenheiro. Um bom exemplo de suas funções práticas é o monitoramento da construção de novas unidades, garantindo que não haja atrasos. Também são responsáveis por solucionar problemas estruturais em unidades prisionais.

“Em uma das unidades, estava acontecendo muita fuga e chegou um expediente para isso. Como conhecia a unidade sabia que a muralha era bastante alta e não seria, em tese, possível haver fuga. Então perguntei qual a altura do muro por fora e por dentro. Por fora 5 metros, por dentro tinha 3. Então o que havia acontecido era um processo de assoreamento das muralhas. Então despachei para o coordenador para que o engenheiro pudesse avaliar a situação do muro para realizar um processo de desassoreamento.” **E5**

Portanto, todos os projetos, compra de materiais de obra, fiscalização, fiscalização e produção de laudos relacionados às estruturas fazem parte das responsabilidades deste departamento

6.1.8. Gabinete do Coordenador

A maior área da coordenadoria é formada por um hall de entrada, com sofá, decoração muito bem-posicionada, um balcão e uma porta para a sala da secretária. Na sala da secretaria, três secretárias trabalham para prestar assistência para o coordenador – cuidando de todas as informações, repasses, agendamentos, reuniões etc. Da mesma maneira que o Centro de Inteligência (6.1.2) a porta de acesso ao gabinete do coordenador possui uma porta de vidro fechada por senha.

6.1.9. Aproximação Familiar

O preso, depois que ele cumpre 1/6 da pena, seus familiares podem requerer que ele seja transferido para uma unidade mais próxima. Portanto, para que o pedido de aproximação seja protocolado, os familiares dos presos precisam ir até a coordenadoria para que seja protocolado este pedido. Este departamento é responsável por este trâmite, que deve passar pela assinatura deste departamento, pela coordenação do ATC-Penal e coordenador. Após esta primeira avaliação, este expediente é enviado ao diretor da unidade prisional de destino.

Ali, o diretor geral deve analisar este pedido e avaliar a viabilidade da transferência deste preso. Vale lembrar que, do ponto de vista da unidade, ela tem todo o poder de acatar ou negar o pedido de transferência e, portanto, neste sentido, o diretor geral da unidade de destino possui todo o poder em relação a este tipo de processo.

Vale ressaltar que o processo de aproximação familiar me pareceu muito precário em sua efetividade, já que depende estritamente da anuência do Diretor da unidade que tem total poder de acatar ou não a transferência do requerente.

6.1.10. Assistência Técnica Penal (ATC-Penal)

O ATC penal é uma área da coordenadoria responsável por cuidar de todas os expedientes penais das unidades prisionais que estão sob responsabilidade da respectiva coordenadoria. Ainda que suas funções possam ser ligeiramente diferentes e que a distribuição de cargos dependa de particularidades ou demandas próprias da regional, há certas responsabilidades que são compartilhadas e que tentarei descrever a partir das entrevistas e observação de campo que foram o material que utilizei para toda esta seção.

Geralmente, o ATC penal possui quatro departamentos que são interligados, mas possuem responsabilidades distintas, com profissionais locados para executar tais funções. São estes: Aproximação Familiar (2.2.1.10), Sindicância (2.2.1.12) e Credenciamento religioso. Além destes departamentos, há também uma sala que serve de local de trabalho para o Assistente Técnico da Coordenação, responsável

por gerir todos estes departamentos e dar os encaminhamentos devidos às resoluções das demandas vindas das unidades prisionais referentes à questão penal.

Acredito que valha a pena me deter um pouco em dois temas que são centrais. O primeiro deles é o credenciamento religioso. O funcionário designado para esta função tem como responsabilidade atender as entidades religiosas que pretendem prestar serviços nas unidades prisionais. Há uma série de procedimentos necessários para que o trabalho das entidades religiosas possa ser conduzido no interior das unidades. Do ponto de vista legal, estas normativas estão baseadas na Resolução SAP – 151, de 26-12-2018, uma reedição da Resolução SAP 19, de 31-3-2010.⁴⁰

Para as entidades religiosas, a partir dos fins a que pretendem realizar, devem encaminhar seu pedido tanto para uma das Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais, Coordenadoria da Saúde dos Sistema Penitenciário ou na própria sede da Administração Penitenciária. A escolha destes locais tem relação direta com o tipo de atividade fim que pretende realizar. Em todos os casos, tais entidades religiosas devem atender alguns requisitos:

“Requisitos:

I - ter personalidade jurídica reconhecida há mais de 5 anos, com atuação e sede no Estado de São Paulo;

II - ter comprovada experiência em ações sociais.

§ 1º A comprovação de experiência em ações sociais, conforme inciso II, poderá ser feita mediante a apresentação de um breve relatório de atividades desenvolvidas pela organização interessada, acompanhado de documentos comprobatórios das atividades, tais como carta de referência, recortes de jornais, revistas, sites de internet com seus respectivos links e cópias de certificados de participação em eventos relacionados à atuação social.

Artigo 2º Para o cadastramento, as organizações religiosas e não governamentais devem apresentar os seguintes documentos:

I – requerimento do dirigente da organização ou de seu representante competente ou majoritário, acompanhado de cópia do documento de identidade pessoal, do tipo RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), se for o caso, e do CPF;

II – cópia de seus atos constitutivos, inclusive da ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados, e do CNPJ;

III – cópia do comprovante de endereço atualizado da organização.

§ 1º O credenciamento poderá ser comum ou especial. O

credenciamento comum deve ser realizado nas Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais e de Saúde e o credenciamento especial na sede da Secretaria da Administração Penitenciária.

DO CREDENCIAMENTO COMUM

Artigo 3º Para o credenciamento dos representantes devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- I - ser maior de 18 anos;
- II - estar no exercício de seus direitos políticos;
- III - estar regularmente residindo no país, se estrangeiro.

Artigo 4º O credenciamento comum dos representantes das organizações cadastradas deverá ser requerido apenas nas Coordenadorias Regionais ou de Saúde correspondentes à circunscrição de onde pretendem prestar assistência religiosa e humana, mediante requerimento em papel timbrado da organização, subscrito pelo dirigente da organização quanto à filiação, idoneidade e responsabilidade, relacionando as unidades prisionais nas quais o representante pretende prestar a assistência, juntando-se os seguintes documentos:

- I – atestado de antecedentes criminais do representante;
- II – cópia do documento de identidade pessoal do tipo RG ou RNE, se for o caso;
- III - cópia do CPF;
- IV - cópia do título de eleitor, e dos dois últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral;
- V - comprovante atualizado de endereço residencial, aceitos em nome:
 - a) do próprio interessado;
 - b) de cônjuge, companheiro, pai, mãe, irmãos e filhos, mediante apresentação de documento original que comprove o parentesco ou estado civil;
 - c) de proprietário ou locatário de imóvel, desde que acompanhado de declaração simples do proprietário ou locatário, sob as penas da lei, de que o cidadão reside em seu imóvel.
- VI – 1 foto 3x4 recente;
- VII – termo de compromisso para informação acerca de eventual parentesco com pessoa presa (anexo I).

§ 1º Fica estabelecido que cada representante prestará a assistência em no máximo 6 unidades prisionais, situadas em no máximo 02 Coordenadorias Regionais ou de Saúde, desde que os estabelecimentos penais sejam circunvizinhos, excetuado o representante regional da organização cadastrada.

§ 2º Não podem se cadastrar:

- I – aqueles que possuam cônjuge, companheiro (a), e/ou parentesco até o 3º grau em linha reta ou colateral natural ou civil (pais, filhos, avós, netos, bisnetos, irmãos, tios, sobrinhos, sogros, enteados e cunhados) com a pessoa presa;
- II – servidores públicos ativos e inativos da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e de carreira militar;
- III – representantes descredenciados nos termos do artigo 16 desta Resolução.

- a) a restrição constante no inciso I deste parágrafo se aplica à unidade prisional na qual a pessoa presa com o qual o requerente mantenha parentesco esteja recolhida;
- b) a restrição constante no inciso II deste parágrafo se aplica diante o risco a sua integridade física.

Artigo 5º A entidade religiosa e/ou organização não governamental cadastrada poderá indicar Representantes Regionais, entendido para fins desta Resolução como aquele que visita

todas as unidades prisionais de uma mesma região, que para se credenciar deverá dirigir requerimento ao Coordenador Regional ou de Saúde, justificando os motivos para tal credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO ESPECIAL

Artigo 6º Desde que a entidade religiosa e/ou organização não governamental cadastrada detenha de organização e representatividade estadual, pode essa requerer credenciamento especial aos integrantes da equipe de administração, coordenação ou direção, cabendo-lhes comprovação de tal titularidade por meio de atos constitutivos ou de eleição e na proporção” (Resolução SAP - 151, de 26-12-2018)

Portanto, a pessoa responsável por esta entidade deve levar toda essa documentação para a Coordenadoria – ou recentemente, de maneira virtual. Todos estes requisitos eram geralmente apresentados pelas entidades religiosas de diversas maneiras. Sobretudo no caso da comprovação de atividade social, era comum o uso de fotos, vídeos, noticiais e demais documentos que, de alguma maneira, pudessem confirmar que aquela entidade religiosa possuía estrutura e um projeto que atendesse aos interesses dos sentenciados.

O processo, portanto, era montado e era encaminhado para o Departamento de Inteligência, onde tais dados eram checados. Até onde pude verificar, a intenção deste procedimento era sobretudo relacionada à segurança da unidade prisional. Neste momento eram verificados a validade dos dados da entidade e, sobretudo, o histórico criminal e familiar de cada membro.

“Hoje em dia o credenciamento religioso e o trabalho nas unidades estão mais tranquilos. Antigamente era muito complicado sobretudo em relação a revista. Durante um período, os membros dessas entidade não passavam por revista, então era muito complicado em relação a entrada de dinheiro, chip de celular, essas coisas. Já pegamos dinheiro dentro da Bíblia, chip de celular no cabelo, coisas do tipo. E não tinha o que fazer porque não podíamos revistas. Agora melhorou muito, porque nem aplique no cabelo a pessoa pode usar mais. É muito difícil alguém entrar com alguma coisas a partir das entidades” **E6**

A isenção de revista para entidades religiosas era, de fato, parte do Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo que isentavam, no seu art. 153 a revista à “Representantes Religiosos, desde que devidamente credenciados;”. E aí neste sentido, com a entrada dos aparelhos de Raio X nas unidades prisionais acabou por resolver o problema.

“O problema que ainda persiste é que tem gente muito mal-intencionada. As pessoas as vezes chegam querendo fazer trabalho religioso (culto, batismo). Ali eles levam

piscina, caixa de som, dão um trabalho para o Diretor da unidade. Só que por exemplo, este membro por exemplo, ele já foi preso naquela unidade. Daí não pode entrar. Outras, por exemplo, são mulheres que tem alguma relação com algum preso da unidade e elas não querem entrar como visita íntima, mas querem entrar através da entidade religiosa. Mas não tem jeito, porque a inteligência pega. Mas pode acontecer. Uma vez por exemplo, uma mulher foi evangelizar e se engraçou com o preso e na hora da visita ela escapava do culto e ia até a cela do preso. Ela por exemplo, foi descredenciada e banida. Ela não pode mais ser credenciada. Ela poderia ter esquecido ali, como as vezes falavam. Mas eu sempre dizia: Você tem que ter responsabilidade, você não está indo ao clube, isso aqui é coisa séria. E daí não tinha jeito, era descredenciada mesmo” **E6**

No caso de ocorrências deste tipo, toda entidade religiosa pode recorrer na decisão, mas até onde pude verificar, a possibilidade de reverter essa situação é muito baixa. Isto porque, ao instaurar a investigação de um caso deste tipo – por exemplo, dinheiro da Bíblia – é preciso que haja a instauração de um procedimento e haverá um parecer como resultado, que será assinado com a anuência tanto do Coordenador do ATC-Penal, quanto do Coordenador. Então, pelo que pude verificar, os processos costumam ser bastante robustos.

Nota-se que há certamente uma situação bastante delicada entre entidades religiosas e o processo de cadastramento religioso. Por exemplo, o trabalho da Igreja Universal, ao menos naquela região em que me detive, é voltado sobretudo ao egresso prisional. Diferente da pastoral carcerária que trabalha a partir de voluntários, a Igreja Universal, segundo meus interlocutores, costuma enviar profissionais pagos para fazer este serviço de credenciamento e utilizar egressos prisionais como membros parte das comissões que irão atuar nas unidades prisionais.

“Os que chegam aqui para nós normalmente são sempre casais, um homem e uma mulher. Eles mesmos me falaram uma vez que são pagos para fazerem isso. Não sei se é verdade ou não. A universal tem um trabalho muito forte, mas também dão muito trabalho. Como eles trabalham muito com egressos prisionais, sempre temos problemas na hora do cadastramento porque é bastante comum que tenham por exemplo, ex-condenados por crimes violentos ou mesmo membros que ainda não cumpriram os requisitos para que seja possível dar uma credencial. Então eles pressionam muito para que as demandas deles de credenciamento sejam aceitar” **E6**

Neste sentido, do ponto de vista da prática deste departamento, há uma grande pressão destas entidades para que as atividades religiosas possam ser conduzidas nas unidades. Os embates entre as determinações legais em relação a entrada destas

entidades e a demanda pelo credenciamento, gerava, na visão dos meus interlocutores, um ambiente muito desgastante.

“Aqui é muito complicado. Ninguém quer ficar nessa função porque a gente precisa lidar com a pressão das entidades e diversos problema que vem justamente da necessidade de não deixar entrar quem pode causar problemas. Além disso, por exemplo, existem entidades que não são originalmente relacionadas ao campo da religião e mesmo assim vão para a coordenadoria pedindo credenciamento. Por exemplo os narcóticos anônimos. Sempre vão para lá pedindo credenciamento religioso. Mas o problema maior é a pressão para que os processos sejam concluídos e as carteirinhas emitidas. Porque isso demora, precisa verificar, e isso leva tempo” **E6**

Assim, no caso do departamento de credenciamento religioso, há um processo bastante minucioso em relação a entrada e saída destas entidades. Pelo que pude coletar no campo, as demandas mais complexas vinham de entidades ligadas ao universo pentecostal, sobretudo Igreja Universal, justamente pelo fato de arregimentarem ex-detentos ou familiares para realizar trabalho nas unidades.

6.1.11. Sindicância

O departamento de sindicância se ocupa em analisar todos os expedientes instaurados em unidades prisionais da respectiva coordenadoria. São procedimentos instaurados na unidade contra servidores. Um dos departamentos mais antigos da administração penitenciária, o setor de sindicância é também um dos setores com maior volume de trabalho na coordenadoria. Com três servidores para dar conta de todas as unidades da região, contam-me que cada um deles chega a fazer entre 2000-2500 sindicâncias por ano – uma média de 10 sindicâncias por dia. As sindicâncias são instauradas na unidade prisional a partir de uma denúncia de falta disciplinar. No departamento, cabe aos servidores averiguarem esta denúncia.

Um dado bastante interessante que pude constatar em meu campo, é que a grande maioria dos processos de sindicância são relacionados a abandono de função e falta não justificada, sobretudo no caso de plantão e tentativa de fuga. Chamou-me atenção o fato de que todos esses procedimentos, em tese, poderiam ser conduzidos pela própria unidade prisional – já que toda unidade também tem um setor de sindicância.

“Na verdade, essa é uma coisa que sempre falo. Hoje em dia, a maioria dos diretores não querem ser responsáveis por nada desse tipo. Ele poderia muito bem arquivar um processo de falta caso ele se entenda com o guarda. Mas ele não faz isso, ele manda

tudo pra gente. Hoje em dia o Diretor de unidade, apesar de ter poderes para tal, não desempenha mais essa função de responsabilidade com esse tipo de assunto. Ele prefere jogar a responsabilidade para a gente” **E1**

Na percepção dos meus interlocutores, o Diretor Geral de unidade é alguém que não precisa mais gerir a unidade prisional a partir das relações informais que marcam a história das diretorias penitenciárias. Para eles, o cargo de gestão de unidade hoje é administrativo, delegando funções como a de sindicância para as coordenadorias – mesmo podendo fazê-lo legalmente a partir da própria unidade. Como irei descrever no próximo capítulo, isto ficará mais evidente com a criação do cargo de Supervisor – um servidor responsável justamente por fazer esta parte fiscalizadora para o diretor geral.

6.1.12. Departamento de Transferência de presos

Responsável pela documentação de todas as transferências de presos em todas as unidades prisionais cuja coordenadoria é responsável. Também, toda transferência deve ser aprovada por este departamento, sem o qual nenhuma transferência pode ser realizada.

6.1.13. Departamento de Educação e Trabalho.

Departamento responsável por monitorar a implementação de todas as iniciativas relacionadas às ações educativas e trabalho implementadas nas unidades prisionais.

6.1.14. Departamento de saúde dos presos

Responsável pela compra e monitoramento de todos os equipamentos de saúde relacionados a Diretoria de Saúde das unidades prisionais. Com servidores e farmacêuticos, este departamento controle remessa de medicamentos, equipamentos médicos e demais materiais necessários para manter o funcionamento da área médica das unidades.

6.1.15. Assistência Técnica Administrativa (ATC-Administrativo)

Assim como o ATC penal, o ATC administrativo é responsável por assessorar o coordenador, mapeando, organizando e monitorando todas as atividades administrativas das unidades prisionais. É neste departamento que se encontra o setor de finanças, responsável por garantir que o processo de compra e distribuição de materiais, compra de insumos e todos os dados financeiros das unidades estejam corretos.

7. “Deixa a cadeia lotar, assim a gente não perde o emprego”

O que vimos na seção anterior é muito representativo das mudanças pelas quais a administração penitenciária passou ao longo das últimas décadas. O antigo mundo das “comunidades” prisionais e os espaços abertos para negociações informais, soluções autônomas descritos na literatura clássica das prisões, parecem ter se enfraquecido com a expansão massiva do dispositivo prisional que se espalhou e se regionalizou.

Se orientarmos nosso olhar para o processo de *governamentalidade* cuja forma-empresa é seu ponto fundamental e esquecermos por um segundo a crítica um pouco apressada que algumas análises fazem do uso do neoliberalismo para explicar as prisões – seu caráter pretensamente genérico – descobrimos que o problema não está no conceito e sim na maneira como ele foi articulado – no caso, a leitura de Wacquant sobre o “estado penal” e a leitura de Garland sobre a “cultura do controle”. (Sozzo, 2020; Garland, 2008; Wacquant, 2010; Lourenço, 2024).

Em todo caso, assim como a expansão das unidades prisionais para o interior do estado de São Paulo, como bem demonstrado por Giane Silvestre(2012), que acarretou mudanças significativas tanto nas dinâmicas sociais da cidade quanto no espaço prisional, temos aqui um processo de interiorização da administração penitenciária que é, ao mesmo tempo, causa e consequência de uma racionalidade neoliberal que deu sentido a expansão do encarceramento.

Esta interiorização foi acompanhada de uma expansão brutal de um aparato administrativo muito robusto, que tem por função, sobretudo, garantir que o próprio dispositivo penitenciário continue funcionando e expandindo. Da mesma maneira que as unidades prisionais, são servidores vindos da unidade prisional – em sua maioria – que ocupam tais cargos, servidores que conhecem as prisões e conseguiram ganhar algum prestígio que o possibilitaram fazer essa transição para um espaço como as coordenadorias.⁴¹

Ali não se ouvem mais, nas conversas e nas vozes dos servidores, expressões “do mundo do crime”, como observado em etnografias relativamente recentes – por exemplo em Sabaini(2014). Também não há qualquer sombra de ambiguidades nas práticas deste servidores, no sentido de sobredeterminações entre dimensões distintas – por exemplo a questão clássica entre as demandas do trabalho prático e as exigências da LEP. É claro que isto não significa que não haja comunicação entre unidade prisional e coordenadoria. Mesmo porque muitos dos servidores que estão lotados nesta última estavam desempenhando suas funções nas prisões.

As conversas “de cadeia” estão presentes nas coordenadorias e as relações interpessoais estabelecidas entre os servidores passam também pela construção deste microcosmo que circula entre o dentro e o fora da prisão. Servidores do complexo costumam morar nas redondezas, nas vilas e nos bairros próximos, sobretudo em cargos de diretoria. Assim, evidentemente, processos de construção de subjetividade, de espelhamento e prisionização também fazem parte destas localidades, de maneira similar ao que descrevi em A vila e a prisão(2020).

Porém, o que me chama atenção é que, do ponto de vista funcional, a coordenadoria exige um tipo de trabalho muito diferente da unidade prisional – onde

⁴¹ Vale destacar que houve também um aumento no número de concursos para técnicos em diversas áreas. Ainda que – ao menos nos locais pesquisados nesta tese – a grande maioria dos servidores na coordenadoria sejam, de fato, servidores que estavam lotados em unidades prisionais, não podemos desconsiderar a entrada destes novos atores que não possuem um histórico profissional ligado ao trabalho prático nas penitenciárias. Este é, inclusive, um tema bastante interessante para ser discutido em próximas pesquisas. Ver, por exemplo: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/secretaria-de-administracao-penitenciaria-do-estado-de-sao-paulo-abre-concurso-para-416-vagas.ghtml>. Acesso em 18/08/2024

o componente de informalidade é fundamental (Parte IV). Aqui exige-se um trabalho que poderia ser chamado de empresarial. A racionalidade neoliberal planificou a dimensão política do debate prisional e trocou o valor de face de universais tão caros às leituras sociológicas sobre a teoria das prisões – punição, ressocialização, crime, violência, sofrimento, pena. Para ser mais claro, não se trata mais de saber se ressocialização funciona, se a violência ocorre, se os presos ficam realmente presos, se o Estado detém o monopólio do controle da unidade prisional ou se a polícia penal é desvalorizada em trabalho. Não se trata de partir destes conceitos e compreender se eles são acionados nas práticas cotidianas ou não. Trata-se de, ao contrário, de observar se as práticas da coordenadoria “relembra” – para usar uma expressão foucaultiana – “dizem algo sobre” a punição, ressocialização, crime, violência, sofrimento, pena, etc.

No campo das práticas concretas administrativas, nada disso importa. O que temos nas coordenadorias é um mostruário da história destas discussões, debates e temas que aparecem como mais um dos elementos que precisam ser geridos, documentados e quantificados. O valor prático do departamento de engenharia ou de recursos humanos tem o mesmo peso que qualquer outro departamento – como o de reintegração, aproximação familiar ou educação e trabalho.

Isto por um motivo na verdade bastante simples. O que se espera da coordenadoria não é garantir que tais e quais políticas penitenciárias – sejam repressivas ou “humanitárias” – sejam colocadas em prática nas unidades prisionais. A direção do trabalho é outra. Sua função é fazer com que a “máquina” continue funcionando, sem falhas, sem atrasos.

Esta é sua perversidade e o sentido de que o neoliberalismo transforma “todo o objeto em capital”. O título deste capítulo, aliás, é uma frase de uma das entrevistas que coletei e, para mim, expressa perfeitamente o que significa hoje, a administração penitenciária paulista – ou ao menos os lugares que frequentei. As unidades prisionais, seus dilemas, suas condições de trabalho precárias e absolutamente irresponsáveis são apenas mais um dos objetos que precisam ser geridos. Nada mais e nada menos que isso.

Vale lembrar novamente que o servidor lotado naquelas coordenadorias, em sua grande maioria, são policiais penais e ex-diretores de unidades que foram convidados para assumir funções naquela localidade. São, portanto, profissionais que possuem, como me dizem os interlocutores “perfil para trabalhar na coordenadoria”. Tal perfil, evidentemente, é o perfil do sujeito que “planificou sua conduta” já *na* unidade prisional. Do ponto de vista subjetivo, poderíamos dizer que o servidor convidado a trabalhar na coordenadoria é aquela cujo sintoma principal é a normalidade.

Esta normalidade, pode ser compreendida como uma adaptação completa a dinâmica geradora de sofrimento que fundamenta a unidade prisional. Este é o “bom profissional”. Assim como qualquer outra empresa, o servidor lotado na coordenadoria é aquele que conseguiu acumular um certo número de marcadores que o qualificaram a ascender a estas posições. Dentre os diversos tipos de marcadores – por exemplo, boa relação com seus pares, desempenho correto de suas funções técnicas etc. – encontramos também seu capital de sofrimento, ou seja, seu sucesso em gerir seu próprio sofrimento privado em relação ao sofrimento estrutural que emana das relações sociais da própria unidade prisional. O sofrimento carcerário – e aqui podemos elencar uma lista indefinidamente – precisa ser planejado e transformado em mais um parâmetro, mais um dado que precisa ser gerido de uma maneira que esteja alinhada com as exigências do sujeito concorrencial.

Nada poderia ser mais estranho a um servidor contemporâneo do que lidar com atendimentos à presos⁴², conhecer quem são os “caguetas” do raio, desenvolver aptidões que o permitam resolver conflitos de maneira informal e demais técnicas que faziam parte estruturante do sucesso de um Diretor Geral nas prisões paulistas na década de 1970-1980 – como largamente demonstrado pelos clássicos citados na primeira parte desta tese.

⁴² Isto não significa que atendimentos não aconteçam. Por exemplo, é parte da função do Diretor de Segurança e Disciplina o atendimento ao detento, bem como a Diretoria de Saúde, etc. A questão é que, ao menos na visão de meus interlocutores, fazia parte do cotidiano do diretor geral o atendimento diário a presos e é este ponto que já não é comum.

É possível dizer que a unidade prisional e a coordenadoria, apesar de geograficamente próximas trabalham em lógicas distintas. Aqui vale um exemplo. Dizia-me um interlocutor que para trabalhar na coordenadoria era preciso ter “perfil”. Questionei o que ele queria dizer com isto. Me responde que

“Tem pessoas que vem trabalhar aqui na coordenadoria porque não aguentam as condições ruins da unidade prisional. Quer sair daquela panela de pressão. Porém, quando ela vem para cá, não aguenta a quantidade de trabalho que temos e pede para voltar para a unidade. Porque aqui tem que trabalhar, né? Trabalhamos muito e essa pessoa não aguenta.” **E9**

“Ter que trabalhar”, evidentemente, marca uma distinção bastante interessante entre a visão dos servidores da coordenadoria e os da unidade prisional. Trabalhar em uma unidade prisional exige muito “Trabalho”. Como irei demonstrar no próximo capítulo, o funcionamento administrativo de uma unidade prisional é complexo e não há muitos espaços para erros. Se isto é verdade, porque, na visão do meu interlocutor, aquele trabalho na unidade prisional não é, para ele, trabalho?

Evidentemente só é possível levantar algumas hipóteses sobre o assunto, mas me parece bastante plausível que haja uma distinção de qualidade em relação ao tipo de exercício esperado dos dois locais. Por outro lado, é possível também argumentar que, de fato, há mais trabalho na coordenadoria já que ela é responsável por todas as unidades prisionais de sua regional, enquanto o trabalho na unidade prisional responde apenas suas exigências internas.

Eu gostaria de propor uma outra leitura e para isso quero detalhar como se dá o processo de “convite”. Geralmente, surge uma demanda por um tipo de específico de função que é preciso preencher em uma dada coordenadoria. O coordenador então, faz uma consulta nas unidades prisionais buscando um servidor que já desempenhe uma função similar. A partir daí, o Diretor Geral costuma ponderar se esta transferência pode ser realizada – por exemplo, se há outra pessoa para ocupar o lugar daquele servidor. Com o aceite da direção, há um convite.

Este convite não é uma convocação – ou seja, o servidor convidado não é obrigado a ser realocado para a coordenadoria. Nas conversas com servidores que passaram por essa transição, me contam que seu raciocínio na hora de aceitar o cargo se deu por uma questão de melhora em sua expectativa de segurança. Nas unidades

prisoinais, apesar de haver menos trabalho do que na coordenadoria – em sua dimensão quantitativa -, alguns servidores mesmo assim optam por ser transferidos para que possam trabalhar em um ambiente mais seguro, “limpo” e com melhores condições de trabalho. Por exemplo, nas unidades prisoinais, todo servidor precisa passar pelo procedimento de revista todas as vezes que entra ou sai da unidade – inclusive no horário de almoço. Também, o trabalho na unidade prisoinal guarda sempre um componente de insegurança, insalubridade e invisibilidade – o sujeito do sofrimento como abordado por Chies(2005).

Estas ambiguidades entre o que se espera do trabalho prisoinal e o que, de fato, é requerido que se faça – ou o que é possível de ser feito – durante o curso prático do trabalho da policia penal é um tema que pode ser remetido à trabalho fundamentais no estudo dos então “agentes penitenciários”, sobretudo no estudo das penitenciárias de Pelotas realizados pelo professor Luiz Antônio Bogo Chies (2005, 2006, 2013) e nos trabalhos do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP). Ali se desenvolveram nas últimas décadas importantes reflexões sobre esta categoria que ainda é muito pouco explorada na literatura sociológica brasileira.

No caso específico destas reflexões, vale lembrar a similaridade entre os dados obtidos aqui e os resultados da incontornável pesquisa *O processo de prisoinalização no exercício da função de agente penitenciário*(2005). Neste caso, a unidade prisoinal representa um “sistema diferente daquele existente fora dos limites da instituição” já que possui, tanto em seu funcionamento organizacional como a partir de suas dinâmicas de sociabilidade próprias – no sentido de uma instituição total – demonstram uma aporia fundamental entre o que se espera da prisão – punir e recuperar – e o que realmente se faz (ou que é possível fazer) – a gestão do sofrimento prisoinal que é condição de possibilidade da própria prisão.

Neste dinâmica conflituosa entre estes dois ordenamentos, o então agente penitenciário é capturado nesta nova estrutura social e, neste sentido, o sucesso de seu trabalho também depende da incorporação dos “valores, hábitos de conduta, usos, vocabulários, códigos etc., que são peculiares àquela estrutural social”. Este é o sentido da *prisoinalização*.

“a identificação clara de conflitos (paradoxos e ambiguidades), no que diz respeito ao “papel social” correspondente ao *status* de agente penitenciário, em especial no que é pertinente à correlação entre papel social esperado e papel social real (desempenhado) a partir da percepção dos próprios pesquisados, pode ser considerada um dos mais relevantes (e preocupantes) dados obtidos nesta pesquisa vez que, de imediato, nos conduz também ao sofrimento suportado pelos agentes penitenciários diante da necessidade de lidarem com tal conflitos” (Chies, 2005, p. 318)

Assim, a consequência imediata entre expectativas distintas produz uma espécie de apagamento – ou, na expressão de Chies, “afetação negativa” – já que não há uma unidade de compreensão tanto da finalidade de seu trabalho como de uma estruturação manifesta da representação coerente de si mesmo como sujeito inserido na estrutura social do trabalho. Ou seja, se o que se espera das prisões e o que se faz *na* prisão são dois elementos que não se ajustam – e nem podem se ajustar- e assim, tem-se a sensação de que o papel próprio do agente penitenciário é, em larga medida, supérfluo.

Soma-se a isso que, na percepção daqueles entrevistados, sua percepção de “valorização” em relação a outras instituições e atores do Sistema de Justiça – diretores penitenciários, juízes, promotores etc. – é bastante baixa. Esta leitura é bastante similar se lembrarmos das descrições das relações entre, por exemplo, a própria diretoria de unidade e as visitas de vistoria dos promotores e juízes e mesmo o trabalho da corregedoria administrativa ao fiscalizar potenciais ilegalidades administrativas.

Este “encarceramento sem pena” é uma característica que não encontrei nas coordenadorias – ainda que continue estando muito presente nas unidades prisionais. Parece bastante claro que o fato de que profissionais lotados em unidades prisionais aceitem funções na coordenadoria passem por cálculos relacionados a este “desafogamento” deste ambiente produtor de sofrimento. Também, guarda relações com a possibilidade de ocupar posições mais próximas do que acreditam ser cargos de maior prestígio – agente penitenciário vs. Servidor da administração penitenciária, por exemplo.

Aceitar a função na coordenadoria pode ser uma maneira de livrar-se deste estigma, desta desconfiança – real ou não – sobre a credibilidade (social e subjetiva) relacionada a função de polícia penal. Por exemplo, há uma quantidade razoável de policiais penais entrevistados que decidem ir para a coordenadoria porque podem

trabalhar apenas durante a semana, sem fazer escalas de plantão e sem precisar passar por revistas diárias todas as vezes que entram e saem da unidade – inclusive para almoço. Porém, nem todos se adaptam a esta rotina de trabalho. Muitos servidores acabam decidindo voltar às unidades prisionais mesmo com as condições de trabalho melhores.

Aqui gostaria de sugerir que não se trata apenas de uma decisão baseada no aumento massivo do fluxo de trabalho, o que realmente é verdade. Mas também porque há uma expectativa por parte do servidor convidado de que a ida para a Coordenadoria significaria “não fazer nada” – como ouvi várias vezes de servidores lotados em unidades prisionais. Isto, para mim, revela um profundo afastamento da administração penitenciária e a unidade prisional, afastamento este que deveria ser encurtado – ao menos geograficamente - com a regionalização do braço administrativo da SAP.

Para mim, é evidente que a interiorização e burocratização massiva da antiga COESPE, acabou por produzir o efeito contrário. Em vez de produzir um espaço em que as demandas da unidade sejam cumpridas com maior celeridade e qualidade – o que é verdade do ponto de vista procedimental – planejou as demandas da unidade, o que, na prática fez com quem houvesse um alargamento da distância entre estes dois locais. O fato de o servidor entender que na coordenadoria talvez ele trabalhasse menos demonstra fundamentalmente o argumento de que as Coordenadorias não estão à serviço da unidade, mas sim do próprio aparato burocrático da administração penitenciária. Não há a presença da coordenadoria na unidade prisional e vice-versa. Sua relação é apenas institucional e protocolar.

Unidade prisional e Coordenadoria parecem ser invisíveis uns aos outros e só são inteligíveis a partir da premissa de que tal burocratização da administração penitenciária parte de um modelo de desempenho, quantitativo, despolitizado e fundamentalmente neoliberal. A unidade prisional é um objeto insulado, que orbita ao redor de si mesmo e cujas dinâmicas da unidade prisional são largamente negligenciadas, justamente por transformarem-se apenas em números, dados e expedientes e ofícios.

Mesmo se utilizarmos a justificativa de que a distância entre administração penitenciária e unidade prisional se daria porque a história das prisões no Brasil privilegiou médicos, juristas e criminólogos em cargos de comando, isto mostra apenas parte do problema. A regionalização da administração povoou as coordenadorias com servidores das próprias unidades, além de ter encurtado geograficamente suas sedes, tornando tudo muito próximo. Ou seja, me parece que a diferença entre as unidades prisionais e a administração penitenciária demonstra, sobretudo, dois modelos distintos: na unidade prisional, um modelo de gestão da população e segurança da unidade. Nas coordenadorias, um modelo de empresa que busca otimizar o desempenho de suas próprias funções e expandir seu próprio campo de ação/atuação.

Porém, ainda não está claro de que maneira a unidade prisional se relaciona com a coordenadoria em seu trabalho prático e nem como estas lideranças – coordenadores, diretores de área, assistentes técnicos – são “construídos” a partir da experiência concreta que acontece dentro dos muros da prisão. Ou seja, quais são os parâmetros, técnicas e dispositivos em jogo para que seja possível aprender a “tocar uma cadeia” ou, talvez “tocar as cadeias” em um cenário em que as unidades prisionais se tornam cada vez mais insuladas pela administração penitenciária. De que forma este servidor precisa se portar, agir e, no limite, ser, para que consiga transitar entres esses espaços simbólicos e físicos? Ainda, se há uma produção de sofrimento sistemático na unidade prisional e que tais policiais penais, diretores de unidade e demais quadros técnicos administrativos sofrem tais consequências, precisamos saber, portanto, de que maneira isto acontece.

Neste sentido, foi possível evidenciar como o neoliberalismo influenciou profundamente a administração penitenciária, transformando-a em uma máquina burocrática cujo foco está na produção de dados e indicadores. A regionalização das funções administrativas da antiga COESPE, expressa na criação das Coordenadorias Regionais, foi uma resposta à expansão do encarceramento em massa e um reflexo da racionalidade neoliberal, que prioriza a eficiência e produtividade em detrimento das dinâmicas reais das unidades prisionais.

Essa burocratização resultou em um distanciamento entre as unidades prisionais e a administração penitenciária, transformando prisões em ilhas insuladas onde a demanda gerencial se torna um exercício de administração de dados mais do que de pessoas. Esta demanda por “resultados” pressiona gestores prisionais a atender tais requisições que não podem ser realizadas já que a violência do afastamento e a “forma-empresa” adotada como agenda nas coordenadorias planificam demandas, colocando-as todas sob o mesmo “peso” e dificultam não só o trabalho na unidade prisional como a própria compreensão do papel que os servidores devem desempenhar.

Além disso, a gestão do sofrimento carcerário é central nesta nova estrutura, na qual o sofrimento dos presos e dos trabalhadores penitenciários pretende ser quantificado, relatado e, paradoxalmente, invisibilizado. As condições de trabalho continuam precárias e a saúde mental dos servidores é, de maneira geral, negligenciada, resultando em um elevado índice de adoecimento psíquico.

Concluimos que o sistema prisional, sob a óptica neoliberal, falha em alcançar suas metas ressocializadoras e de segurança, ao mesmo tempo em que aumenta o sofrimento estrutural ao privilegiar um modelo empresarial de administração. Essa transformação impede qualquer tentativa significativa de reforma, mantendo a estrutura prisional em um estado crônico de ineficácia.

Desta forma, o último capítulo será focado no trabalho prático dentro da unidade prisional. Quero tentar descrever a “carreira” dos diretores prisionais e tentar demonstrar, em cotejo com as coordenadorias, de que maneira é possível gerir uma prisão nas condições de insulamento que se encontram. Com isto, acredito que ficará claro tanto as dinâmicas internas de uma unidade prisional bem como suas determinações externas que informam uma maneira de gestão que planificou temas caros à crítica ao “sistema prisional” como o sofrimento, a violência, as más condições de trabalho e a situação inconstitucional dos pavilhões de presos.

PARTE IV

“Por que que uma pesquisa sobre os diretores dos presídios e não sobre os presos?
Por que não?!⁴³

8. A Complexidade das Prisões e a Gestão do Sofrimento

Abordar sociologicamente as prisões é uma tarefa extremamente delicada. Sociólogos têm razão em dizer que o enfrentamento da questão penitenciária precisa, antes de mais nada, considerar sua principal característica: sua complexidade. Esta complexidade se estende desde “os desafios de acesso ao campo empírico dos contextos prisionais (entrada, trânsito e coleta de dados)” até “reflexões

⁴³ Frase originalmente retirada de Chies(2005) em referência aos funcionários de presídios. A frase em negrito é uma modificação minha.

epistemológicas, metodológicas e paradigmáticas” que são o pano de fundo necessário para que possamos compreender tais instituições. (Chies, 2014, p.31)

Como consequência desta complexidade, encontramos nos estudos prisionais um conjunto de abordagens que confluem para uma espécie de universo de possibilidades – e não raro, embates – sobre o que de fato é possível saber sobre este objeto que, diga-se de passagem, acompanha a sociologia desde seu surgimento. No caso das prisões, instituições que são causa e consequência de um conjunto de fatores que não se limitam a sua própria constituição interna, sempre estaríamos impelidos a trabalhar na interface entre uma *sociologia da punição* e uma *sociologia penitenciária* (ou das prisões).

Pode-se assim considerar, pois, que uma sociologia das prisões (ou sociologia penitenciária), não só como ciência penitenciária, mas também nessa inserida, mesmo que tributária de um corpus sociológico mais amplo, como a sociologia do castigo, se deve voltar para um enfoque que priorize o conhecimento a partir das relações internas do objeto prisional (instituição e modalidade punitiva); assim, o funcionamento, as dinâmicas e os processos sociais a partir da dimensão interior do locus e ambiente social penitenciário, ainda que relacionados com instâncias exteriores e, com essts, reciprocamente influentes” (Chies, 2011, p.388)

É por isso que se costuma por vezes adotar uma posição aristotélica em relação ao conteúdo destas pesquisas, através de um certo equilíbrio entre abstração e descrição. Mesmo que seja, de fato, fundamental levar em consideração as dinâmicas que possibilitam e delimitam as condições de possibilidade da prisão como instituição e seu funcionamento enquanto prática, é imprescindível tornar central tais “relações internas do objeto prisional”. Somente assim será possível estabelecer o campo próprio de uma sociologia das prisões (propriamente dita).

Das grandes etnografias sobre as instituições de sequestro institucional de Clemmer e Sykes, Rothman e Goffman às reflexões de maior alcance e fora do estrito campo sociológico como Foucault e Rusch e Kirschheimer, tem grande parte de sua força argumentativa justamente em sua descrição, por vezes exaustiva, do objeto e sobretudo, deste objeto monstruoso que é a prisão moderna.

Nisso vale tomar emprestado a fineza do sociólogo Jorge Leite Junior(2007), ao nos chamar atenção de que os monstros de nossa sociedade guardam uma dimensão dupla: fascinam e amedrontam. Amedrontam pela sua transgressão radical, por caminhar fora da ordem do “natural”, por conter em si mesmo o inesperado. Ao

mesmo tempo, pela própria natureza deste “crime” ao que está posto, fascinam, seduzem e revelam.

Poderíamos tomar esta reflexão por um segundo para mostrar que tais *monstros* que nos dedicamos neste trabalho – o criminoso, o guarda, a prisão – são uma dessas “maravilhas” que nos espantam e fascinam. Afinal de contas, o monstro, em sua etimologia latina, pode “vir tanto de *monstra* que significa “mostrar, apresentar”, quanto de *monstrum*, com significado de “aquele que revela, aquele que adverte”, ou mesmo de *monstrare* que possui a ideia de “ensinar um comportamento, prescrever a via a seguir”. (Leite Junior, 2007)

Neste sentido, estudar as prisões a partir de uma dimensão descritiva pode ajudar a revelar – no sentido foucaultiano de *unveil* – justamente aquilo que nos permite produzir um movimento de crítica que se encontra profundamente impedida pela racionalidade neoliberal que mantem o expansionismo carcerário em plena expansão ao mesmo tempo que limite o horizonte de possibilidades de refletir sob novas bases.

Vale ressaltar que Jonathan Simon(2013) usa a terminologia do “monstro” em sua argumentação deste modelo neoliberal para *mostrar* esta mudança que vai da gestão da “alma” e do “sujeito penal” para a figura do “predador”. Veja que aqui está implícito um movimento muito interessante.

O sujeito penal é definido como uma fonte de risco, no extremo, um monstro ou predador implacável, que é levado a estuprar, matar ou destruir. O modelo para isso não veio da ciência, mas das fábricas de pesadelo de Hollywood, as quais rapidamente tornaram os alarmantes assassinos em série dos Estados Unidos, nas décadas de 1970 e 1980, em uma ameaça ubíqua para os lares americanos. O monstro não é uma pessoa defeituosa, no sentido de alguém que divergiu das instituições e relações sociais que conduziriam ele ou ela à conformidade com a lei, mas, antes, alguém criado por aberração, que não pode ser mudado e que pode não ser distinguido antecipadamente. (Simon, 2013, p.245)

Se estamos, como argumenta Simon, no campo da monstruosidade, estamos também muito longe de uma inteligência possível em relação a termos como reabilitação, ressocialização etc. É por isto que argumenta que as práticas penais se tornam “precausiosas”, ou seja, voltadas a gestão de risco. Este risco organiza o espaço – geográfico, simbólico – em relação aos graus de periculosidade em uma

“adequação entre práticas penais e extensas redes de atuação sobre as coisas” (Simon, 2013, p. 246).

Assim, as prisões, seus sentidos, suas práticas de gestão e o tipo de subjetividade que emerge destes imbricamentos são complexos porque dependem tanto da circulação de uma verdade sobre o encarceramento – que está nas leis, nas estruturas, nas agendas políticas – quanto de uma expectativa social em relação a qual papel deve ser exercido pela instituição – que se concretiza no trabalho prático dos servidores.

Assim como a administração penitenciária que, para insistir um pouco na metáfora, produziu este monstro neoliberal que são as coordenadorias, as prisões de alguma maneira continuam a se parecer com labirintos – arquitetônicos, epistemológicos, - plasmados no tempo (Borges e Salla, 2023). Daí que pode se cair na armadilha de assumir que a unidade prisional já obteve sua dose de atenção por parte da sociologia. Se tais objetos estão em larga medida plasmados no tempo, para que então continuar insistindo em descrevê-lo? Para sair desta encruzilhada, talvez seja preciso inverter a pergunta: Ao insistir na descrição das prisões, será mesmo que estas instituições estão plasmadas no tempo?

Esta inversão *foucaultiana* nos coloca de volta ao interior da unidade prisional, em busca de compreender os regimes de verdade que “conduzem as condutas” dos sujeitos e das instituições. Se o neoliberalismo provocou a expansão da administração penitenciária no sentido de transformá-la em uma *empresa* a serviço de indicadores e de sua própria expansão, como tentei demonstrar no capítulo anterior, quais foram as consequências destas transformações no interior da unidade prisional? Esta é uma questão que me parece fundamental porque ela tem consequência direta em relação aos sujeitos que ela permite produzir, quais ela “faz viver” e quais “deixa morrer”.

É aí que a o diretor penitenciário aparece como aquela figura enigmática, profundamente inexplorada pela literatura, e compreendido – de maneira equivocada – como apenas um servidor que possui funções gerenciais. Quero demonstrar que a carreira do Diretor Penitenciário só é possível a partir de uma fina construção “bem-sucedida” de sua identidade. Esta construção deve ser orientada sobretudo pela sua capacidade de gestão do sofrimento prisional.

Esta gestão, para ser bem-sucedida, deve ser introjetada e transformada a partir de sua experiência, do seu aprendizado. Aliás, é bastante interessante notar as semelhanças entre o percurso do interno nas instituições totais e o do diretor penitenciário. Da mesma maneira que o internado precisa tornar-se paciente, o agente penitenciário precisa tornar-se gestor. Não é à toa que este personagem é nativamente chamado de “doutor”.

Esta transformação, no entanto, não pode escapar da racionalidade neoliberal que transformou a gramática do sofrimento, delimitando uma experiência limitada em relação a validade do próprio sintoma. De maneira mais clara, o diretor penitenciário é aquele que transforma o sofrimento prisional em um indicador de desempenho. Aqui Foucault e Goffman parecem ter um ponto de conexão bastante proveitoso – como expliquei na Parte II desta tese.

A razão neoliberal – ou uma arte de governar de tipo neoliberal – produz instituições e sujeitos que, no campo da experiência prática, conduzem suas condutas e “subjetivam-se” a partir deste campo de possibilidades. Esta é a verdadeira perversidade da prisão contemporânea.

Neste sentido, gostaria então de retomar as discussões sobre as unidades prisionais para depois descrevê-las a partir da perspectiva da carreira destes profissionais – os gestores – para que seja possível descrever um quadro o mais detalhado possível do funcionamento de uma unidade prisional a partir destes personagens.

8.1. A Realidade das Prisões: Reflexões sobre a Experiência de Acesso

“A cadeia é feita para ninguém sair. Nem os presos, nem a gente”

Na história dos estudos prisionais brasileiros, a análise das dinâmicas internas dos presídios sempre foi um tema de difícil acesso, seja pela tradição criminológica e médica, por exemplo em Antônio Filho(1881) ou Lemos Britto(1924) ou pelo próprio desinteresse de parte da academia em relação ao trabalho prisional, fruto de uma espécie de “senso comum douto” que só começou a ser enfrentado, de fato, a partir

do seminal *Punição, Encarceramento e Construção de Identidade Profissional entre Agentes Penitenciários*, de Pedro Rodolfo Bode de Moraes(2005).

A grande contribuição deste trabalho, para o estudo dos então agentes penitenciários, foi a perspicácia de observar que o fato de que as prisões sejam expressão de uma “estrutura social excludente e injusta” acaba por “contaminar” a figura do agente penitenciário como àquele que produz tais situações tendo, portanto, sua identidade profissional construída a partir dos elementos da violência e corrupção. Ao chamar a atenção para o fato de que o agente penitenciário é, no fim das contas, agente subsidiário destes processos, Moraes demonstra claramente que “as suas condições de trabalho são terríveis a tal ponto que os colocam em situação pouco melhor do que a dos presos”.

“Ao compreender “internamente” o ponto de vista do estigmatizado, seus motivos e valores, além de desfazer os preconceitos associados ao estigma, pode fornecer a chave para um entendimento menos enviesado da vida prisional, isto é, do encarceramento enquanto processo relacional” (Moraes, 2005), p.15)

Porém, nesta perspectiva, o autor também nos chama atenção para os riscos de uma sedução moral frente a figura do agente penitenciário, o que chama de “dialética da culpabilização”. Frente a isto, ou seja, para não recairmos em uma disputa em torno de argumentos morais como “culpados” e “vítimas” – que exigiria um afastamento impraticável entre conhecimento e o objeto a que se pretende conhecer – a única alternativa é justamente um exercício radical de “reconhecimento das responsabilidades diferenciais dos agentes da relação problemática”. Isto significa transferir o exercício de identificação do objeto para o reconhecimento da relação que se estabelece entre estas duas dimensões. Desta maneira, e novamente de maneira pioneira, afasta-se um tipo de interpretação sobre as prisões que costuma recair em argumentos de tipo moral.

“já que o afastamento é impossível (e condenável), só resta a identificação, via trabalho de campo, com a perspectiva de algum agente concreto, em sua urgência das demandas cotidianas. Estas “demandas imediatas”, práticas, que deflagram o processo de culpabilização, ao final do qual somente existem vítimas” (Moraes, 2005, p.17)

Este mundo em que todos estão atravessados pela lógica prisional – poderíamos dizer também prisionização - é o ponto de partida que gostaria de tomar. Todos podem ser algozes e vítimas. Acredito que a despeito da complexidade do

tema, é ponto pacífico que as prisões, de fato, sejam instituições que produzem a reproduzem o sofrimento, tornando todos vítimas frente as “demandas imediatas” da vida. Desta maneira, valeria a pena então descrevermos tais demandas a partir de dois pontos particulares. O primeiro deles, o mundo interno das prisões e do trabalho da direção prisional. Depois, o mundo externo da vida destes servidores – suas percepções em relação à sua vida fora do trabalho dentro da unidade.

As prisões realmente têm uma característica própria, uma “neblina” como relatou um dos entrevistados por Moraes(2013) em suas etnografias nas prisões do Paraná no início dos anos 2000. Se me permitem uma anotação pessoal, entrar em uma unidade prisional é uma experiência que é muito difícil colocar em palavras. Frequentei unidades prisionais incontáveis vezes desde minha infância já que sou filho de ex-gestores prisionais e confesso que as grades, portões e cadeados guardam lembranças que se misturam com a inocência daquele período da minha vida e o “aqui e agora” já muito distante daquele momento. Para emprestar minha própria letra em outro momento (Rossler Junior, 2020), sou um sujeito *prisionizado*, de alguma maneira.

Mas isso não muda o fato de que, quando voltei a frequentar unidades prisionais em 2016 para iniciar minhas pesquisas, distante portanto daquelas estruturas físicas já há muito, é inegável a presença dessa “neblina”, uma sensação de estar entrando em uma espécie de lugar que, como já ouvi diversas vezes de agentes penitenciários “não tem pra onde correr”. Na verdade, e talvez para tentar ser um pouco mais objetivo em nomear as coisas sem recorrer às metáforas, o mal-estar de uma unidade prisional, o “clima da cadeia” tem uma definição muito precisa: medo.

“Eu trabalhei na unidade por mais de 20 anos. Eu posso falar por experiência própria. A questão ali é que você está sempre desprotegido. Você tem portaria, depois passa por um portão, passa por outro. Depois que você entra ali, se acontece alguma coisa você não tem como sair. E você sabe muito bem que não dá para saber quando vai acontecer alguma coisa. Realmente é um trabalho muito desgastante. A cadeia é feita para ninguém sair né? Inclusive a gente e quanto mais a gente conhece aqui mais sabe disso” E1

De fato, essa sensação parece ser compartilhada com todos os servidores, pesquisadores e pesquisadoras e demais pessoas que já entraram em uma unidade prisional. Não há como não se “contaminar”, por assim dizer. A fala descrita deixa

bastante claro que esta sensação é baseada em uma avaliação sobre a segurança do próprio servidor, baseada em uma premissa absolutamente concreta e elementar: A unidade prisional é um espaço de segurança que tem como função não permitir que os que estão ali detidos consigam escapar. Para isso é preciso estabelecer uma série de técnicas e procedimentos que vão desde as celas até os portões externos para que haja uma profusão de barreiras que impeçam que alguém saia de lá. Consequentemente, em caso de um problema como um motim – via de regra inesperado, violento e conduzido de maneira veloz – as chances de conseguir sair da unidade a tempo nunca pode ser garantida.

“O perigo na unidade é sempre eminente. Você nunca sabia se a unidade estava tranquila ou não. Pela própria característica de ter pessoas perigosas, infelizmente o que prevalece são os mais perigosos, porque eles que dominam o lugar. Então você no dia a dia, você sentia se a cadeia estava pesada através dos informantes. Você sabia se ia ter uma tentativa de fuga, se não ia. Mas a tensão maior era, realmente, o perigo da unidade. Você nunca podia ter certeza de que nunca ia acontecer nada. E3

Soma-se a isso, evidentemente, as mudanças profundas no perfil do detento nas prisões paulistas, sobretudo relacionadas ao aumento das prisões relacionadas ao tráfico de drogas (Sinhoretto, 2013; Salla, 2006; Gisi, 2021; Hirata, 2024) bem como a “pacificação” interna dos pavilhões por meio das sublevações dos coletivos de presos (Dias, 2011; Feltran, 2008, 2018; Duarte, 2022; Alvarez, 2013). Do ponto de vista do trabalho prisional, a consequência direta é que há também transformações profundas em relação à comunicação entre pavilhão e administração.

Estas transformações – por exemplo o enfraquecimento de lideranças locais em favor de lideranças mais amplas, ligadas ao crime organizado – dificultaram as negociações no nível da unidade. Acredito que o melhor exemplo é o quase desaparecimento da figura do informante – o chamado “cagueta”. Sem ele, é muito difícil – segundo meus informantes – compreender o que acontece dentro dos pavilhões.

Como argumentei acima, pavilhões e administração hoje tem um contato crescentemente automatizado – as celas com trancas à distância, por exemplo – o que faz com que haja pouco contato entre estas duas partes da prisão. É evidente que contatos ainda existem já que o preso precisa passar pela inclusão, pode requisitar atendimento médico ou mesmo administrativo – por exemplo nas requisições de

atendimento ao Diretor de Segurança, onde são prestados serviços relacionados ao cumprimento de pena etc. Nestes atendimentos, há sem dúvidas trocas de informações e uma construção eventual de reciprocidade que pode produzir a figura do informante. Mas, de fato, estas possibilidades estão menores.

8.2. O Informante nas Prisões: Dinâmicas de Poder e Informação na Administração da Unidade Prisional

“Doutor, se eu fosse o senhor eu jogava no bicho, sonhei que dava 282”

Desde ao menos Sykes, o trabalho de administração da unidade prisional foi compreendido como uma delicada relação entre coerção e negociação. Isto porque, para saber “o que acontece dentro do raio” deve haver algum tipo de relação de reciprocidade entre administração e pavilhões. Sem o fino funcionamento destas duas partes da unidade prisional, a ordem nas prisões é muito difícil. Neste sentido, quero argumentar nessa seção que esta relação mudou profundamente – ao menos nas prisões em que me detive – sobretudo com a separação profunda entre pavilhões e administração. Para demonstrar este argumento, quero recuperar esta figura essencial para garantir a ordem nas unidades, que é o “cagueta” (informante).

O informante é aquele que leva informações privilegiadas para, geralmente, o Diretor Geral ou de Segurança e Disciplina, prevenindo-os de serem pegos de surpresa em relação a possibilidade de um problema acontecer dentro dos pavilhões. É um papel perigoso a desempenhar e cujo sucesso depende tanto da capacidade do indivíduo em “não levantar suspeitas” quanto em saber construir uma relação de confiança entre ele e os servidores das unidades.

“Antigamente, no pavilhão os tidos “bandidos” ficavam de olho em que iria ser atendido. Então eles ficavam prestando atenção nas coincidências. Subiu duas três vezes e no dia seguinte tinha uma blitz, ele ficava ligado nessas pessoas. Também havia a “pipa”, que era uma carta pedindo atendimento para o diretor da unidade ou do diretor de segurança e disciplina. Em outras unidades, o preso poderia pedir um requerimento na própria cela. Tinha muito atendimento a preso” E3

Portanto, da mesma maneira que os servidores precisam compreender qual tipo de preso poderia concordar com tal “função”, o preso que estava disposto a informar tais situações deveria também descobrir uma forma de fazer-se “descoberto”

pela administração. Segundo meus interlocutores, a maneira mais usual de estabelecer estes vínculos se dava através dos próprios atendimentos ou através dos guardas que trabalhavam dentro dos pavilhões. No entanto, o papel do informante é perigoso para o próprio detento e cumprir este papel pode levar o indivíduo a represálias como espancamentos ou até mesmo a morte (Mendes, 2011; Dantas Pereira, 2004)

O trabalho do responsável por conduzir este processo me pareceu uma mistura entre aconselhamento jurídico e psicológico. Do ponto de vista formal, geralmente o detento faz um pedido de atendimento para conversar com o Diretor Geral ou Diretor de Disciplina. O assunto costuma girar em torno da situação atual processual do indivíduo. O diretor, entra na sala com o extrato do prontuário em mãos, e ali se inicia uma espécie de consulta sobre o campo de possibilidades e estratégias futuras que podem ser adotadas pelo detento para que ele consiga progredir de regime.

Durante o atendimento, busca-se orientar o detento sobre sua conduta. O extrato de prontuário é uma versão resumida do prontuário completo. Ali encontra-se um histórico de todo o percurso do detento desde sua primeira prisão. A título de comparação e para melhor visualização, este documento é muito similar ao prontuário médico de um paciente onde encontra-se todo o seu percurso como paciente.

Como um médico ou um consultor jurídico, ou seja, como um “doutor”, o diretor consulta o prontuário e conduz o atendimento buscando entender as melhores maneiras de produzir um “efeito” sobre o detento. Este efeito tem como objetivo ideal, “pacificar” sua conduta, mostrando de maneira legal – e por vezes com conselhos de ordem moral – quais são as expectativas e possibilidades para que sua conduta produza como efeito sua progressão de regime.

Contam-me meus informantes que o esforço seria para “por na cabeça” do sujeito encarcerado a ideia de que a culpa pela sua condição é dele mesmo. Isto porque, geralmente, detentos que requerem atendimentos não tem clareza sobre o tempo necessário para que progrida de regime. Existem diversos motivos para isso – falta de instrução legal, alfabetização etc. – mas é comum que isto se dê pelo acúmulo de faltas disciplinares ao longo de sua “carreira” pela unidade prisional.

“não adianta você ser um carrasco na unidade. É por isso que eu acho que o Diretor de Segurança é o cargo mais frágil. Porque ele depende do preso. Nos atendimentos, ele tem que saber equilibrar entre ser firme e ser solícito. Tem que pegar o prontuário e ajudar o preso a entender que ele precisa parar de cometer falta disciplinar para poder pedir progressão de regime. Eu já cansei de falar: rapaz, você está aqui ainda por culpa sua. Olha aqui [mostra o extrato do prontuário], está vendo essas faltas, nenhum juiz vai soltar você enquanto você não parar com isso. Já era para você ter saído e você tá aqui cumprindo 5-10 anos a mais por culpa sua. Claro que tem uns que entra por um ouvido e sai pelo outro, mas muitos realmente mudam o comportamento e saem. Mas se você for muito rígido, os presos não abrem esse espaço para conversar e você não fica sabendo de nada. Você não pode ser inimigo dos presos” E5

Este equilíbrio entre firmeza e aconselhamento pode produzir, eventualmente, uma relação de troca, que guarda curiosas semelhanças ao que Michel Misse, de maneira bastante astuta, chamou de mercadoria política.

“Chamo de “mercadorias políticas” o conjunto de diferentes bens ou serviços compostos por recursos “políticos” (não necessariamente bens ou serviços políticos públicos ou de base estatal) que podem ser constituídos como objeto privado de apropriação para troca (livre ou compulsória, legal, ou ilegal, criminal ou não) por outras mercadorias, utilidades ou dinheiro. O que tradicionalmente se chama de “corrupção” é um dos tipos principais de “mercadoria política” ilícita ou criminal. O “clientelismo” é, por sua vez, uma forma de poder baseada na troca de diferentes mercadorias (políticas e econômicas), geralmente legal ou tolerada, mas moralmente condenada por seu caráter hierárquico e sua estrutura assimétrica. As fronteiras entre “clientelismo” e “corrupção” por serem moralmente tênues, no Brasil, tendem a reforçar e ampliar o mercado informal político ilegal e criminal.” (Misse, 1997, p.2)

No caso do nosso objeto, esta relação torna-se bastante complexa e repleta de nuances que gostaria de tentar evidenciar - como hipótese. Há nesta relação um princípio fundamental de troca que pode – ou não – se realizar a depender do percurso e investimentos que são feitos durante as conversas entre Diretor e Detento. O risco inicial é que há uma distância fundamental e assimétrica entre tais sujeitos. Por um lado, o representante do Estado que fala em seu nome e, portanto, detém todo o poder sobre os destinos do sujeito encarcerado. Por outro, o detento precisa – neste primeiro momento – da colaboração do diretor para que tenha suas demandas atendidas – como por exemplo, saber sua situação em relação ao seu tempo de pena.

Porém, há uma outra solução implícita. Há um “favor” que pode surgir desta relação. Se há este sucesso, este indicativo, outros termos passam a atuar a partir deste momento. Assimetria inverte-se. Se no primeiro momento, é o diretor que tem o poder de decidir que tipo de informação pode fornecer ao detento, esta força torna-se embaralhada quando este decide “capitalizar-se” através de uma espécie de tráfico

de influência que tem origem no próprio pavilhão – o fato de poder ser capaz de trazer informações privilegiadas. Veja que a diferença aqui é sutil, mas importante.

O diretor tem obrigação legal de informar a situação do detento faz parte de sua função como servidor. Mas, como Michel Misse nos lembra, a distância entre poder fazer e de fato fazer é grande. A dimensão informal aqui ganha corpo. O “jeito” torna-se evidente na medida em que se presume, do ponto de vista do detento, não haver condições – nesta relação – de “criminar” (tornar a negação de fornecimento de informação crime) uma possível negativa por parte do servidor que o atende.

Assim, a relação de troca de informações não precisa ser dita, apenas presumida. Da parte do diretor o ato de atender o detento já contém em si mesmo a presunção de que, na prática, ele não precisaria fazer isso, já que o detento tem poucas chances de “criminalizar” tal ato – ainda que ele possa, em tese, fazer uma denúncia. De qualquer maneira, a interpretação implícita do atendimento bem-sucedido já é, em si mesmo, um favor que pressupõe sua contrapartida. Dali em diante, a relação entre Diretor e Detento, caso bem sucedida, pode tornar-se uma troca de informações de “sucesso” para ambas as partes.

Nota-se que a lógica que permeia este tipo de relação parece estar orientada a um tipo de cálculo que é econômico, onde o modelo de mercado orienta a conduta na direção dos interesses pessoais das partes envolvidas. O tipo de mercadoria trocada é a informação, mas também o próprio desempenho da função. Porém, esta negociação também é um exercício de construção de uma representação de si e do outro que passa, sem dúvidas, pela gestão dos riscos envolvidos em tais atos.

Por exemplo, o informante que negocia com o agente está colocando sua credibilidade em jogo, o respeito entre seus pares, mas também sua integridade física – já que ele pode ser descoberto ou delatado. Da parte dos agente ou diretor, tais negociações podem por vezes resvalar em acordos informais que ultrapassem um limite moral que o aproximaria de um tipo de servidor que é “amigo dos presos”, ou até mesmo potencialmente corrupto.

Além disso, há que se supor que estas relações devem possuir algum tipo de aproximação entre as duas partes, que é recorrente, longa e que não pode prescindir

de uma certa dose de reciprocidade entre os dois indivíduos. Ser amigo dos presos ou amigo dos guardas é uma linha tênue que, se rompida, irá acarretar prejuízos morais e eventualmente físicos.

É por isso que o informante é uma posição bastante delicada. Ali trocam-se mercadorias políticas– informação por informação – e neste sentido, a assimetria entre os valores de tais mercadorias tendem a se equivaler. Isto não significa, evidentemente, que a inversão seja total – no sentido de tornar o detento o polo forte da assimetria. Por outro lado, as informações vindas dos pavilhões e trazidas pelo informante tem um valor muito particular. Isto porque ela traz benefícios tanto privados quanto públicos. Privados porque servem ao diretor da unidade como informação privilegiada para conduzir seu trabalho e ao detento em relação às informações que precisa para compreender sua situação e, eventualmente, receber tratamento privilegiado. Pública porque permite que o servidor do Estado seja capaz de ajudar a manter controle da unidade pela qual é responsável e, neste sentido, manter a segurança da prisão, como instituição.

Não se trata, desta forma, de pura “chantagem” – ainda que evidentemente isto seja possível – e nem de “extorsão”. Trata-se sobretudo de uma troca entre mercadorias políticas que servem como base fundamental para que haja o controle da unidade prisional. Sem estas informações, dizem meus interlocutores, é “impossível administrar uma prisão, porque não tem como saber o que está por vir”.

Um dos exemplos mais notáveis é que o informante pode avisar a administração da chegada de um “preso perigoso” que tem condições de impor motim seja pela sua fama, por seus aliados ou suas ligações com o crime organizado. Neste sentido, a informação destes informantes é fundamental para que a direção possa, por exemplo, transferir este preso para uma unidade específica para evitar eventuais problemas.⁴⁴

⁴⁴ Aliás, aqui vale um exemplo interessante. Unidade de muralhas geralmente são destinadas a presos de maior periculosidade e as de alambrado para presos com menos periculosidade. Desta maneira, em transferências, costuma-se levar isto em consideração na hora de requerer tais movimentações. Foi a partir desta dinâmica – ou seja, da recusa de diretores de unidade em receber presos de alta periculosidade em unidades de alambrado – que foram descobertas em 2006, um

Assim, a condução destas negociações vai se estruturando ao ponto de, como dizem alguns diretores, “temos caguetas próprios”, ou seja, um conjunto de informantes que participam destas negociações com frequência. Porém, o trânsito destas informações deve ser feito de maneira dissimulada, não vista e de maneira cifrada.

A razão na verdade é bastante simples. Um informante, por princípio, deve ser conhecido por quem informará, mas desconhecido por quem o informa. Para isso, é necessário um esforço de dissimulação das duas partes desta negociação para que a troca possa continuar pelo tempo em que durar o acordo.

No caso concreto das prisões, é preciso portanto, estabelecer condições em que esta troca de mercadorias seja feita. Evidente que os atendimentos são uma possibilidade. Mas a ida frequente a administração pode levantar suspeitas, sobretudo se houver consequências concretas em momento posterior – como o exemplo dado pelo meu interlocutor sobre as blitzes. Assim, os informantes costumam trocar tais mercadorias em momentos em que estão “No pátio”, fazendo serviços fora das celas.

“Geralmente o informante tá ali cortando grama, com todo mundo no pátio ou fazendo algum serviço e você sempre vai lá dar uma olhada e fica ali. Já ele vai chegando perto e enquanto trabalha fala alguma coisa pra você que já dá pra perceber. Por exemplo, ele pode chegar em você e falar: Bom dia Doutor, tudo bem? Dia bonito hoje hein. Tá fazendo sol. Pena que parece que eu vi que terça-feira à noite vai fazer frio. Parece que vai ser muito frio mesmo. Até falaram que, senhor acredita, o frio mesmo vai ser ali mais perto do raio 2. Melhor senhor trazer blusa” E1

Assim, mercadorias são trocadas e é possível prevenir a situação – geralmente – antes que alguma coisa aconteça. Mas, talvez valeria perguntar, por que um detento se arriscaria tanto para poder participar desta troca? Pelo que pude apurar, o motivo é que problemas nos raios como motins, fugas, celulares, chegada de presos perigosos e demais faltas disciplinares produzem represálias por parte da administração – por exemplo, proibição de visitas, blitzes, recebimento de cartas etc.

“O preso que é informante muitas vezes acaba sendo até bem-visto por parte dos que estão nos raios. Ninguém quer confusão, nem a gente nem eles. Se por exemplo

acontece uma fuga ou pegamos um celular, além do cara ir pra disciplinar [Regime Disciplinar], a gente faz blitz e aí perde televisão, foto da família, pertences, tudo vai embora na blitz. Eles não querem isso. Então os caras preferem vir informar a gente pra impedir que isso aconteça” E1

Com expansão das organizações criminosas e o controle eletrônico das celas – que, com razão, retiraram os guardas dos pavilhões para sua segurança – a figura do “cagueta” enfraqueceu, tornou-se mais rara e contribuiu, neste sentido, para que a comunicação entre pavilhão e administração se enfraquecesse.

“Hoje diretores não fazem mais tantos atendimentos. Isso enfraqueceu bastante é ficou bem mais difícil saber o que acontece no raio [pavilhão]. Claro que atendimentos ainda acontecem, mas diminuiu bem” E1

Ainda que, certamente, os informantes ainda existam, é clara a dificuldade, hoje, de saber o que está acontecendo dentro dos pavilhões, o que contribuiu muito para que as unidades prisionais se tornassem ainda mais imprevisíveis.

8.3. Relações entre poder e verdade no trabalho da direção penitenciária

“Nenhum diretor consegue tocar a cadeia sozinho”

Com a expansão da burocracia e o insulamento das unidades prisionais tanto do ponto de vista interno – a separação entre pavilhão e administração – como externo – a relação “estatística” entre unidade e coordenadoria – a questão que valeria a pena responder é: como então é possível administrar uma população carcerária “desconhecida” e, ao mesmo tempo, ser capaz de estabelecer a ordem nas unidades prisionais?

Assim como o informante, o Diretor da unidade precisa “ser criativo” como me disseram diversos gestores nos quais entrevistei e acompanhei parte de seu trabalho nas unidades que estive. Há certamente uma dimensão informal no trabalho de direção, sobretudo no sentido estratégias para manter o “pavilhão em ordem”. Este não é, evidentemente, um dado novo. Encontramos a mesma percepção desde os primeiros estudos prisionais brasileiros desde o ponto de vista da formação da nova escola penal no Brasil (Alvarez, 2003) até estudos propriamente sobre agentes penitenciários (Silvestre, 2012; Sabaini, 2014; Lourenço; Chies (2005), ou mesmo trabalhos de cunho mais estatístico e cartográfico (Godoi, 2010, 2015).

Mas, em todos esses casos, com raras exceções, não há detalhes sobre como, efetivamente, a administração da unidade é feita. Ou seja, não está claro qual a relação entre estes três pilares fundamentais para o sucesso ou fracasso em se “tocar uma cadeia”: o agente penitenciário (guarda), a direção e os pavilhões.

Há uma certa tendência em considerar o trabalho prisional prático da prisão seja estritamente voltado para a manutenção da ordem interna da unidade prisional. Este parece ser o ponto pacífico que percorre praticamente toda a literatura sobre o trabalho dos servidores lotados em unidades prisionais, a começar por Gresham Sykes. Porém, talvez seja o momento de nos perguntarmos se a “manutenção da ordem interna” talvez possa ser o resultado de um outro trabalho, algo que não esteja exatamente no campo dos objetivos, mas de um horizonte impedido por definição.

Não é uma questão, vale dizer, sobre de que maneira a ordem é estabelecida, nem de argumentar que o trabalho dos servidores é simplesmente manter a segurança da unidade. No entanto, a história das prisões tem nos mostrado que nem a ordem e nem a segurança pode ser alcançada. Não são objetivos concretizáveis. Se notarmos as entrevistas que foram coletadas ao longo de diversos trabalhos sobre agentes penitenciários ou mesmo alguns diretores prisionais, sempre será digno de nota a insistência em argumentar que o processo de imposição de ordem ou manutenção da segurança não está no terreno dos objetivos, mas sim no da possibilidade. Não há manutenção da ordem porque as prisões são lugares imprevisíveis.

Um dos meus interlocutores me dizia que uma das anedotas contadas nos corredores dizia respeito a um diretor de área cujo apelido tornou-se, “aparentemente”. Isto porque, diziam, todas as manhãs quando chegava ao trabalho perguntavam: Bom dia, e a cadeia está tranquila hoje? No que o sujeito respondia: “Aparentemente...”.

O que talvez esteja em jogo seja uma outra coisa, uma outra dinâmica que tem mais a ver com a gestão de situações potencialmente perigosas do que exatamente uma manutenção de uma impossibilidade que é a segurança ou a ordem. Aliás, a imprevisibilidade da prisão, ou seja, o fato de que a qualquer momento a cadeia pode “virar” é justamente um dos pontos de maior atenção como fator de adoecimento da

polícia penal lotada em unidades prisionais, como demonstram diversos estudos(VASCONCELOS, 2000; FERNANDES et al., 2002; KUROWSKI; MORENO-JIMENEZ, 2002; CORREIA, 2006; CONSAD, 2013; Bezerra, 2016).

A premissa do trabalho prisional, sem dúvidas, é um trabalho de gestão. Neste trabalho, evidentemente, tem como ponto central o tema da segurança – dos servidores, dos presos, das contas públicas, jurídica e por aí vai. Também é, como consequência, manutenção da ordem, no sentido de produzir relações, táticas e procedimentos que transitam entre o formal e o informal – através da cooperação entre corregedores, juízes, coordenadorias, diretores de área e guarda – no sentido de garantir, cada um a sua maneira e sob diversos graus de cooperação, a execução das demandas internas de uma unidade.

Mas a questão talvez mais importante seja compreender que a prisão é insegura por princípio e que, neste caso, a gestão da unidade não é exatamente garantir que ela esteja segura, porque isto não é sequer possível. Por outro lado, o que é possível gerir, através de diversas técnicas, inclusive voltadas à segurança e a ordem, mas não só, é o que a prisão produz como resultado de sua própria impossibilidade. Os diretores prisionais são gestores de efeitos da prisão, administradores das *dores dos encarceramento*, da prisionização dos detentos, servidores e familiares, ou seja, gestores dos sofrimento prisional. Este é o papel concreto do gestor prisional.

Assim, o adoecimento do servidor penitenciário pode ser interpretado como consequência justamente destas impossibilidades. Veja que o “clima” da prisão, sua “neblina”, ou seja, o medo, não é consequência de um evento desestabilizador, concreto – ainda que estes eventos certamente contribuíssem para isso. Do contrário, é um estado de permanência da desordem e insegurança sempre em potencial, prestes a irromper.

Este estado de permanência não pode advir totalmente da potencial instabilidade dos pavilhões – já que, como sabemos, ao menos em São Paulo, o número de fugas e rebeliões praticamente cessou com a ascensão do PCC. No entanto, ao contrário do que se esperaria, em 2023, o número de afastamentos de servidores do sistema prisional paulista atingiu cerca de 10% do total de efetivo e o

número de suicídios entre policiais penais subiu 66%⁴⁵. Nota-se também que, em 2010, o Instituto de Psicologia da USP publicou um estudo afirmando que a expectativa de vida dos servidores penitenciários é de 45 anos, enquanto a expectativa de vida dos brasileiros era, neste mesmo ano, de 73 anos (Arlindo da Silva, 2010).

Ainda que haja diversos estudos, sobretudo no campo da psicologia, que tenham feito uma leitura bastante interessante e detalhada dos sofrimentos dos agentes penitenciários (Lopes, 2002; Roussilon, 1991; Vasconcelos, 2000; Rumin e santos, 2007; Fernandes et.al. 2002) e que de fato demonstrem, entre outras coisas, que as unidades prisionais são profundamente espaços de adoecimento crônico descrevendo os processos relativos “ao ver e sentir a vida se transformando em ruínas”, as conclusões costumam girar em torno de terapêuticas que visam ao acolhimento de tais servidores através da criação de espaços “de segurança psíquica”.

Ainda que tenha que se reconhecer que programas de atenção à saúde do servidor são ferramentas fundamentais para uma terapêutica do sofrimento penitenciário, não alcançam as dimensões de que a produzem, suas causas, sobretudo pela interpretação corrente de que o “problema” das penitenciárias está somente na sua superpopulação e na falta de funcionários sem considerar a própria relação de impossibilidade entre ordem e segurança que produz tais processos de adoecimento.

Há, portanto, se me permitem, uma insistência neste *wishful thinking* em relação à “boa prisão”, pensamento este que, em sua raiz fundamental só pode ser elaborado a partir da ideia de que existem reformismos possíveis e desempenhos a serem otimizados, ou seja, volta-se, mesmo que inadvertidamente, ao problema da má-gestão – como as coordenadorias demonstram claramente, a meu ver. Como consequência, retoma-se, portanto, ao velho tema do servidor penitenciário como potencial torturador que, na intenção de denunciar casos eminentemente criminosos,

⁴⁵ <https://www.ip.usp.br/site/noticia/suicidio-entre-policiais-penais-cresce-66-em-2023-revela-pesquisa/>. Acesso em 24/08/2024

generalizam e dificultam ainda mais a visibilidade do servidor público imerso neste ambiente de sofrimento crônico além de encorajar a insistência na oposição “vítima”, “algoz” que, a despeito de sua eficácia política, tem pouca eficiência explicativa sobre a complexidade das prisões brasileiras.

É por isso que a direção de uma unidade prisional – sem generalizações - só pode ser bem-sucedida a partir de um esforço de conjunto, que deve envolver tanto a administração quanto pavilhões. No entanto, isto não significa dizer que a violência física não exista, como largamente demonstrado por diversas pesquisas, reportagens e organizações ligadas aos direitos da pessoa presa. Cada região do país, cada unidade prisional guarda componentes singulares e, sem dúvidas, faz com que pesquisas com intenções generalizantes sejam muito difíceis de sustentar.

As prisões sem dúvidas favorecem a violência – pela sua estrutura, sua função. Pelo racismo estrutural e pelo “trabalho sujo” do Policial Penal. Há uma demanda por “justiça”, pelo enfrentamento violento da criminalidade e tudo isso faz parte do imaginário e das práticas no interior das unidades prisionais. Porém, isto não deve nos levar a armadilha das generalizações e das soluções fáceis para problemas complexos.

Em meu entendimento, é por isso que é importante compreender como se dão estas relações de gestão no trabalho práticos dos diretores para que seja possível compreender como se dá esta gestão do sofrimento e de que maneira estas estratégias podem permitir ou reprimir condutas de violência. Também é fundamental compreendermos o que faz com que um policial penal seja visto como um bom gestor pelos seus pares. Estas são perguntas ainda não respondidas e que podem contribuir para um melhor entendimento das dinâmicas internas da unidade prisional.

De qualquer maneira, se o sofrimento é a pedra de toque que perpassa a experiência de trabalhar dentro da unidade prisional e influencia centralmente a condução e gestão prisão em todos os cenários – inclusive administrativos – talvez esteja aí o real trabalho da direção penitenciária.

9. O Universo do Diretor Penitenciário: Desafios e Estratégias de Gestão⁴⁶

Ser um bom policial penal (reconhecer-se e ser reconhecido) exige a adoção de uma série de estratégias complexas que precisam ser mobilizadas pelos profissionais a todo momento. Saber “tocar uma cadeia” é ao mesmo tempo, saber construir uma identidade que permita ao gestor transitar entre múltiplos espaços com ordenamentos distintos (jurídicos, arquitetônicos, simbólicos, práticos). Saber o que falar, quando falar e como se portar.

É assim que “tocar uma cadeia” torna-se um objeto central para os estudos prisionais. Compreender a multiplicidade e transversalidade do nosso sistema de justiça passa, certamente, por saber o que acontece concretamente no cotidiano dos responsáveis por administrar uma prisão.

É no interior de um presídio que essas contradições são postas em prática, em seus discursos, nuances e contradições. Dessa forma, saber as regras do jogo, incorporá-las ou refutá-las demonstra sobremaneira os resultados práticos do expansionismo penal que se concretizam na figura do diretor penitenciário, aquele policial penal que soube transitar por estes espaços com “sucesso”.

Esta estratégia de gestão só pode ter condições de ser considerada como estratégia eficaz por quem a propõem a partir da lógica de “investimentos e retornos de capitais” como técnica de construção de capital humano.

Ainda que estas técnicas possam estar, em maior ou menor grau, presentes, em uma infinidade de instituições públicas e privadas, quando transportadas para dar conta de administrar conflitos nas prisões, as consequências tendem a ser o aprofundamento das inconstitucionalidades e violações.

⁴⁶ O título faz referência ao capítulo “O mundo dos agentes penitenciários” no livro *Punição, Encarceramento e Construção de Identidade Profissional entre agentes penitenciários* (Moares, 2005)

Isto porque transforma a gestão social do sofrimento em um dispositivo que serve não apenas para conter, neutralizar ou performar atos de violência simbólicos ou físicos, mas sobretudo, atua como parte fundamental de acumulação de capital.

Gerir seu próprio sofrimento (e talvez mais importante, ser reconhecido como alguém que o faz) é o que permite o acúmulo de uma série de indicadores que facilitam o trânsito do policial penal pelas hierarquias da administração penitenciária em direção aos cargos de gestão.

É preciso chamar atenção de que a racionalidade neoliberal, apesar de suas pretensões totalizantes, não pressupõe que as consequências de sua implementação tenham efeitos similares em todos os lugares.

Até o momento, esta pesquisa parece apontar que a junção entre a condição inconstitucional das prisões brasileiras aliadas às técnicas empresariais de gestão do sofrimento social, dificultam reformas nas políticas penais, a aceitação por parte da administração penitenciária em relação às políticas de Direitos Humanos e sobretudo, deterioram ainda mais as condições de trabalho e vida desta categoria.

Portanto, a ligação entre gestão prisional e racionalidade neoliberal, produz transformações profundas em relação ao trabalho nas prisões na medida em que o sofrimento deixa de ser considerado a partir do modelo de privação e passa a fazer parte das estratégias de ganho de capital humano e condição necessária para o trânsito físico e simbólico dentro da instituição.

Neste cenário, parece sugestivo que a gramática do neoliberal ajudou a produzir um impedimento de quaisquer tentativas de produzir uma crítica contundente sobre as prisões já que tal crítica parece incapaz de ser formulada a partir de outro lugar senão o da linguagem empresarial – inclusive em setores progressistas da sociedade.

Ainda que possa ser argumentado que tal racionalidade é ubíqua e, portanto, seria compartilhada por médicos, engenheiros e professores, as consequências deste momento contemporâneo tem consequências superpostas quando falamos da gestão prisional, já que as prisões são manifestações sócio-históricas-legais do castigo.

Tornar-se diretor penitenciário é, em certo sentido, o resultado de um caminho profissional bem-sucedido. Neste aspecto, evidentemente, nada de novo poderia ser acrescentado. Conta-me um ex-diretor que a diferença entre ele e o guarda é simplesmente uma questão de “saber se destacar”.

“Qualquer um pode ter chance de ser diretor. Sempre disse para muitas pessoas que hoje tem cargos de liderança que você sempre precisa fazer mais do que as outras pessoas, independente da área que você está. A maioria dos guardas não quer nada com nada. Ou não estuda, ou só quer cumprir seu horário e ir embora. Para ser diretor, para subir aqui, você precisa trabalhar. Quando comecei, como escriturário, eu fazia o dobro de prontuários que meus colegas. Quando fui substituído do diretor de segurança, eu fazia questão de atender mais que ele. Assim que você sobe, tem que trabalhar mais, resolver mais problemas. E principalmente ser visto como alguém de confiança” E2

Como primeiro elemento – e evidentemente não restrito a esta profissão – destaca-se a postura concorrencial daquele que quer alçar melhores condições profissionais. Na visão deste diretor, é preciso disputar pelos escassos recursos e oportunidades em busca de ser “notado” pelos seus pares e sobretudo por aqueles que podem indicá-lo a cargos melhores.

Entretanto este “destacar-se” não é apenas relacionado à excelência técnica exigida por determinada função – como por exemplo ser um excelente escriturário. Há também que se construir um outro tipo de destaque, aquele relacionado a confiança. Esta confiança é fundamental em um ambiente em que a desconfiança é uma de suas marcas principais (Moraes, 2005; Lourenço, 2010; Adorno, 1991). Do ponto de vista do gestor prisional, conhecer o seu quadro de funcionários é tão importante quanto conhecer as dinâmicas dos pavilhões. Isto se torna ainda mais problemático se pensarmos que, na visão de diversos servidores que conheci ao longo dos anos, não há uma cartilha de como se gerir uma prisão.

“Eu não conseguiria te dizer como gerir as prisões. Cada unidade tem sua dinâmica. Cada uma é muito diferente da outra e não só em relação ao tipo de regime. Tem cadeia com perfis de presos diferentes e, sobretudo, com perfil de profissionais diferentes. Tem unidade muito problemática com funcionário ruim e isso dá muito trabalho. Outras você vai encontrar ótimos funcionários que não vão te dar problema. Então não tem um jeito só de administrar. Depende muito” E2

Isto certamente vai de encontro com instituições como a Escola de Administração Penitenciária (EAP) ⁴⁷que tem como objetivo central “concretizar, de maneira sistemática, eficiente e atualizada, a formação e desenvolvimento dos recursos humanos do Sistema Penitenciário de São Paulo”.

Dentre os docentes estão profissionais do campo do direito, saúde ou ligados a SAP – professores que podem ou não também ser Policiais Penais. Ali capacitam-se tanto Policiais Penais, quanto Agentes de Escolta e Vigilância (AEVPS) e novos gestores prisionais. (Oliveira, Funck, Rodrigues e Gomes, 2023).

“Muitos colegas já deram aula na EAP. Eu acho interessante e vejo isso como uma boa iniciativa. Mas isso não dá ao servidor capacidade de gerir uma unidade. Isso na minha opinião, certo? Esses cursos são bons como complemento, mas o aprendizado mesmo se dá na prática. Eu honestamente acho impossível alguém aprender a ser diretor penitenciário em qualquer tipo de curso. Não tem como mesmo” E3

Então, apesar de compreender a importância dos cursos formais de capacitação ao trabalho de agente penitenciário, AEVP ou Direção Técnica, há uma compreensão de que estes cursos são, na prática concreta, subsidiários do “verdadeiro” aprendizado que se dá no dia a dia da profissão. Situação similar encontrada em Moraes(2013), Lourenço(2010), Araujo e Ribeiro (2023).

Isto nos dá um quadro do que está em jogo no processo de seleção – ou poderia dizer do trabalho de “olheiro” – dos potenciais diretores de área. O bom funcionário irá fazer ser notado pelo seu trabalho, mas também pela maneira como constrói sua identidade como sujeito confiável.

“Aqui não se pode confiar em ninguém 100%. Você nunca sabe se alguém puxar seu tapete, se preso vai dar trabalho, se o outro vai roubar. E isso é muito complicado. É muita pressão porque tem muito trabalho o tempo inteiro. Se você não tiver uma equipe em quem confia totalmente, não tem como. É por isso que tem que ter muito cuidado pra indicar alguém pra ser diretor de área, geral então nem se fala. Se você erra nessa escolha, a unidade fica de ponta cabeça. E4

⁴⁷ <https://www.sap.sp.gov.br/eap.html>. Acesso em: 24/08/2024

Neste cenário de insegurança frente não somente aos pavilhões e os presos, mas também em relação aos próprios colegas de profissão, o trabalho de destacar-se via confiança leva tempo e deve ser delicadamente construído pelo servidor.

Se podemos partir deste pressuposto, logo fica evidente os motivos desta critério: um mal funcionário – seja ele violento, corrupto ou que não cumpre suas obrigações enquanto servidor público – é aquele que, em um cargo de direção terá mais chances de cometer faltas disciplinares que irão eventualmente ser alvo de sindicâncias e que podem, concretamente, reverter-se não só na perda do cargo do servidor que cometeu a infração, como do próprio diretor geral.

“Hoje em dia é quase impossível você ver um guarda batendo em preso, como acontecia quando comecei (1970). Lógico que se tem uma briga no raio, uma situação de fuga, ou preso que por exemplo não quer sair da cela de jeito nenhum, a gente tem que tirar ele a força de lá, não tem jeito e aí o pessoal bate mesmo porque não tem o que fazer, se você não usar a força você não tira o cara de lá nunca. Se você não separa uma briga no raio aquilo pode virar a cadeia em questão de minutos. Isso é extremamente perigoso. Tá uma puta confusão, mas é uso de força moderada, mesmo que alguns guardas exagerem. Agora, hoje em dia guarda que bate em preso por nada não tem quase mais, se tem a gente instaura processo administrativo e manda embora. Esses caras violentos são tudo tranqueira, covarde, mais bandido que preso. Eu já cansei de falar: você é covarde, vagabundo, eu falei para você não fazer isso e agora você vai se foder. E caneto mesmo” E5

O ato de “canetar” o guarda diz respeito a possibilidade de instaurar, através da abertura de sindicância, uma investigação administrativa para apurar uma situação ocorrida dentro ou fora dos pavilhões. Esta é uma diferença fundamental entre o Policial Penal e o Diretor Geral ou mesmo entre àqueles e os Diretores de Área. A assimetria de poder entre diretoria e demais servidores permite o controle dos excessos dos guardas nos eventos em que ele faz uso de força.

É por isso que as diretorias costumam ser ocupadas – ao menos nas unidades que conheci – por servidores que não possuem um histórico de faltas disciplinares, licenças médicas. Além disso, diretores de unidades, em eventos nos quais participei – confraternizações da SAP, jantares etc. – sempre faziam questão de trocar experiências sobre a situação das unidades nas quais estavam lotados em busca de orientação sobre qual curso de ação tomar.

9.1. Gestão da Violência: Estratégias para Administrar Guardas na Prisão

Um dos temas mais frequentes era relacionado ao desempenho dos guardas. Para os diretores, o guarda possui algumas características que podem ser divididas em: **A** - àquele que dá trabalho [violento, corrupto, não confiável], **B**- o preguiçoso [com muitas faltas disciplinares, sobretudo relacionadas a falta no plantão], e o **C**- confiável [aquele que desempenha sua função sem excessos e mantém uma boa relação com a administração]. ⁴⁸Esta tipologia é, na visão destes diretores, fundamental para que se possa organizar o conjunto de guardas para que seja possível manter a unidade estável. Infelizmente não possuo entrevistas específicas sobre o tema, mas tentarei descrever estes temas a partir destas conversas informais que fui coletando e aprendendo ao longos dos anos, cuidando, vale ressaltar, que esta tipologia não é exaustiva e nem pretende ser estruturada a partir de *tipos ideais* – no sentido weberiano. Há certamente derramamentos entre as categorias e particularidades que advém de dinâmicas particulares que, neste momento, fogem ao escopo desta pesquisa. No entanto, mesmo assim, acredito que seja proveitoso tentar ao menos esboçar certo mapeamento do primeiro tipo de agente (A) e do terceiro tipo (C).

“O agente penitenciário muito violento não é necessariamente o corrupto. Nem o agente corrupto é necessariamente violento. Neste último caso, muito ao contrário, uma vez que este vê e calcula sua relação com o preso como um negócio e usa a violência, mas sob a forma de ameaças verbais do que de agressão física. O agente penitenciário que se torna sádico, que bate “porque gosta”, até onde pude aferir, é um caso não muito comum” (Moraes, 2005. P.48)

O primeiro tipo de guarda (A) é o que comumente se descreve na literatura como o “carrasco” da unidade prisional e é o tipo mais presente nos clássicos dos estudos prisionais, ao menos no Brasil. De perfil muito violento e difícil trato com seus pares, o policial penal geralmente acumula diversas faltas disciplinares, afastamentos e licenças.

⁴⁸ Você encontra uma descrição bastante similar também em Moraes(2005).

“Vou te dar um exemplo [guarda tipo A]. Todo mês fazemos blitz nos pavilhões. Então cada pavilhão você pode por aí cerca de 400 presos. Precisamos revistar todas as celas, uma por uma. Quando é dia de blitz a gente convoca todos os turnos [de guardas], então alguns deles fazem turno duplo. Para isso a gente faz uma portaria de convocação. Tem que ter todo mundo senão não tem jeito, é muita cela, a gente não tem guarda suficiente. E aí o que acontece. O guarda vai lá fazer o bate piso* e destrói toda a cela do preso, rasga foto da família, revira o colchão, quebra a televisão e isso dá um problema enorme. Porque ele faz isso eu não sei. Aí o raio fica instável. Mas sobra para a gente, no fim das contas. Porque a gente precisa abrir sindicância, ouvir as pessoas e certamente pode dar problema para o chefe de turma, para o diretor de segurança e para mim [Diretor Geral]. Então a violência do guarda tem consequência que vai escalando, atinge todo mundo. E6

Portanto, o guarda de tipo A é alguém, na visão dos entrevistados, que deve ser contido (através da criminalização do ato infracional) e, se possível, transferido de unidade. Ao longo de minhas visitas as unidades e o acompanhamento de alguns processos de sindicância, geralmente casos desse tipo acabam resultando em suspensão ou mesmo exoneração do servidor.

Isto justifica, em parte, porque algumas penitenciárias de SP são conhecidas por serem repletas deste tipo de servidor. Com a transferência recorrente destes para outras unidades, acabam facilitando o acúmulo de guardas de tipo A em locais onde este tipo de comportamento é, de alguma maneira, ao menos tolerado⁴⁹. Veja que há uma questão de fundo aqui.

“Em relação ao exercício da violência na prisão, há três modalidades de uso da força pelos ASPs: legal, extraoficial e negociada¹. A violência legal é aquela amparada em normas e regulamentos — que deve ser aplicada apenas em casos de legítima defesa ou ameaça à segurança —, enquanto a extraoficial é aplicada sem amparo legal e como instrumento disciplinador (as “surras exemplares” são exemplos desse tipo de uso da força física). Essa modalidade de violência, também, é largamente utilizada para fins econômicos, isto é, permite a “criação e venda da mercadoria ‘corrupção’”. Já a violência negociada é, como o nome diz, antecedida de uma negociação entre agente e preso. Ela está inserida no “código da cela” e há uma noção prévia de quais são as situações em que ela se aplica, por exemplo: tentativas de fuga, venda ou uso de drogas, ofensas à honra dos “sujeitos homens”, entre outras. Por estar no “código” e por haver uma conversa prévia (“desenrolo”) entre os envolvidos, essa violência é considerada legítima” (Martins e Dias, 2018, p.569)

Se pensarmos a partir destas categorias, fica evidente que os sentidos da violência neste caso é uma questão de “cálculo” e, portanto, profundamente neoliberal

⁴⁹ Há uma unidade em específico que é conhecida por ser muito difícil de trabalhar justamente pelo volume de agentes “ruins”.

porque tem relação profunda com o tempo. A violência tem a capacidade de encurtar o tempo da resolução do conflito – porque sua finalidade é a neutralização imediata – assim como a negociação não violenta (baseado em estratégias de convencimento, no diálogo etc.) possuem evidentemente a característica de pensar tais relações em termos de “relações sociais” – e que, portanto, alargam o tempo de resolução do conflito. Aliás, mesmo no sentido da execução penal, ou seja, na dimensão da prisão como modalidade jurídico-punitiva, esta relação entre violência e tempo fica bastante evidente

“uma vez que tende a reduzi-la [a apreensão da execução penal] a um processo individualizado, dependente do esforço e do mérito pessoal do apenado; ou seja, seria um trajeto de etapas, em expectativa progressivas e já formalmente pré-estabelecidas [...] que é percorrido pelo indivíduo apenado, sob sua responsabilidade exclusiva no que se refere ao acesso das etapas e dos institutos que gradualmente podem lhe conferir fragmentos de liberdade” (Chies, 2008, p.235)

Isto nos leva a pensar este tipo de guarda como um sujeito atravessado por essas determinações e que escolhe – ou é impelido – a calcular o “custo x benefício” do ato violento. É por isso que a violência prisional deve ser sempre compreendida como uma prática complexa. Ela é a junção entre nosso passado histórico colonial, o adoecimento profundo do trabalho prisional e consequência de uma racionalidade neoliberal que capitaliza o sofrimento – neste caso na forma da violência física. É por isso também que a linha entre “uso moderado da força” e o excesso – a tortura – é muito tênue. Desta forma, o agente de tipo A é um servidor que costuma ter muita dificuldade de ser bem-sucedido na busca de cargos mais altos.

No caso do agente de tipo (C), os diretores de unidades costumam vê-los como aqueles que conseguem fazer este cálculo de “custo x benefício” de uma maneira em que não traga problemas da unidade. Neste sentido, o bom guarda é aquele que “sabe negociar com os presos” e com a administração conseguindo estabelecer uma rotina de trabalho produza relações de cooperação entre seus pares e, entre eles, e a direção da unidade.

No caso dos indicadores, podemos dizer que o bom guarda é aquele que, em primeiro lugar, cumpre seus horários de plantão, não excede no uso da violência e porta-se de acordo com as regras da unidade – deferência em relação aos diretores

e prontidão para resolução de conflitos. Para os diretores entrevistados, o bom guarda é aquele que “trabalha direito” e “não dá problema”

“O chefe de turma [Diretor responsável pelos guardas], tem que ser alguém que trabalha direito, não falta e que a gente possa confiar. É importante também que ele seja um líder entre os guardas, que ele seja respeitado. Também ele tem que ser respeitado pelos presos, então ele não pode ser violento, tem que saber negociar, estar pronto para atendê-los quando precisa, resolver as coisas quando precisa e tem que ser firme quando precisa. Tem que saber encarar as dificuldades da prisão” E4

Assim, é possível dizer que a violência é um componente intrínseco à prisão. A superlotação carcerária e as más condições dos pavilhões (Macauley, 2013) aliado a necessidade do uso da força – que de fato é necessária e prevista em lei – sempre guardará com a tortura uma relação próxima, sempre em potencial. O servidor de confiança é aquele que consegue transitar neste espaço, neste “fio da navalha”.⁵⁰ Isto significa, entre outras coisas, que o que parece conduzir tais decisões passa por um cálculo em relação às maneiras mais eficientes de gerir o sofrimento que perpassa sua função em todas as suas dimensões cuja violência parece ser a técnica privilegiada para produzir – ou não – tais efeitos.

No caso das outras áreas da administração penitenciária – como saúde, prontuário, administrativo – funções que não tem relação com a segurança da unidade, a construção da confiança se dá através de dois componentes: excelência no desempenho das funções e construção de um espaço de sociabilidade entre pares que possam mitigar os efeitos deletérios da prisão.

No caso específico dos gestores prisionais, a literatura sociológica brasileira ainda os representa como uma entidade homogênea, discutida a partir de uma gramática que se limita a caracterizá-los como “a administração” ou “os policiais penais”. Este cenário de poucos trabalhos sobre esta categoria profissional me pareceu bastante problemática, sobretudo em um momento em que as prisões brasileiras passam de 900 mil pessoas presas.

⁵⁰ Outros fatores também podem entrar neste cálculo. Os baixos salários que podem favorecer corrupções e também a impossibilidade legal do “bico” – já que o servidor tem regime de dedicação exclusiva – promovem um ambiente muito complexo que influencia de maneira central a tomada de decisões do Policial Penal.

A partir deste diagnóstico, o extenso trabalho de campo me permitiu construir uma representação suficiente do cotidiano dos gestores prisionais das unidades pesquisadas. Cargos de direção, coordenação e secretaria são cargos que só podem ser alçados através de indicação, que precisa ser aprovada pelo coordenador responsável por aquela unidade prisional. Além disso, todo membro do corpo diretivo precisa ter, no mínimo, curso superior (psicologia, ciências sociais ou direito). Durante as conversas e encontros informais ao longo dos anos, notou-se que os profissionais que geralmente eram escolhidos para exercer tais funções possuíam certas características em comum.

- Boa relação entre os funcionários, coordenação e corregedoria
- Sem histórico de afastamentos por doença mental.
- Sem histórico de violência física contra outro detento e/ou funcionário
- Comprovações práticas de resolução de conflitos (sobretudo em rebeliões ou tentativas de fugas) sem o uso de violência física.
- Sem processos administrativos

Estes tópicos me pareceram centrais após ter conhecido, conversado e convivido com mais de uma dezena de diretores prisionais ao longo dos anos. Sem exceção, esses profissionais eram conhecidos por um enfrentamento constante ao que chamavam de “agentes ruins”.

“Eu já cansei de dar bonde em ASP (agente penitenciário) ruim. Batia-se muito em preso, espancava, já tinha um caso de um ASP matar o rapaz na porrada. Era muito comum. Então a gente tinha que sempre se preocupar em não deixar acontecer. Se acontecesse, eu sempre fiz questão de chamar o responsável e falar: você é um covarde e eu vou meter um processo administrativo em você. E eu fiz isso centenas de vezes. Mandava o cara pra outra unidade, se possível. Mas eu buscava aconselhar também: fulano, eu não estou tentando proteger o preso, eu estou tentando proteger você. Se você fizer isso eu vou ter que te denunciar e você vai perder o emprego, pelo amor de deus. Você não pode fazer isso. E se você mata o rapaz? Você vai preso. E1

Na visão desses gestores, as prisões deveriam funcionar de acordo com o ritmo imposto pela direção já que, com o bom trânsito entre ela e as outras áreas do sistema de justiça, ser violento era sinônimo de autossabotagem, covardia e, sobretudo, problemas judiciais.

“Preso não dá trabalho. Ainda mais agora que é tudo automatizado e não existe mais fuga. É só você saber administrar os pavilhões corretamente e não deixar a coisa explodir que tudo funciona. Difícil de administrar é funcionário. Isso sim dá trabalho

Entrevistador: Todo funcionário?

“Não todo, pessoal do administrativo não tem contato com preso. Ali é tranquilo. O problema é o guarda”

Entrevistador: Em que sentido?

“A maioria dos guardas são bons funcionários, mas tem ali uns 10% que são complicados. Enfrentam o diretor, faltam, bagunçam a cela dos presos...E se você chama atenção ele te diz: *Mas doutor, o senhor não queria que eu revistasse a cela? Se o senhor quiser eu não revisto mais, não tem problema.* Dá vontade de enfiar a mão na cara dele, para ser bem honesto. É muito estressante. Por isso que falo que o Diretor de Disciplina é o cargo mais frágil e difícil na unidade, porque tem que lidar com isso sempre.

Entrevistador: E não sai briga, não?

“Sai muito. Esses 10% se envolvem em muita coisa, se envolve com preso. Vou te falar, você estava falando sobre sofrimento. Sabe quem fica doente e enlouquece na prisão? O funcionário bom, que faz o trabalho direito, cumpre o turno, desce no raio, faz seu trabalho direito. Esse sim adoece. O guarda ruim não quer saber de nada, ele não está nem aí se a cadeia vai virar. Agora o guarda bom, que se preocupa, que é honesto e vai trabalhar direito, ele sim fica doente. Tem que cobrir turno dos outros, trabalha muito mais que todo mundo, se esforça, quer fazer as coisas certas” **E4**

Estes policiais penais violentos (ou corruptos) não faziam parte, segundo o que pude apurar, da maioria dos profissionais responsáveis pela segurança da unidade. Ao contrário, eram vistos como um empecilho tanto ao funcionamento da unidade quanto como a “prova” das representações dos estigmas imputados à esta categoria. Isto faz sentido se pensarmos que a recorrência de faltas disciplinares prejudica de maneira central o controle da unidade prisional e o diretor geral, responsável legal por sua gestão, é também corresponsável por uma eventual omissão em relação aos abusos cometidos por parte da polícia penal.

9.2. Administração dos Pavilhões: Gerenciando o Sofrimento e as Dores do Encarceramento

Se a relação entre guardas e o diretor penitenciário é tensa e repleta de negociações sobre as maneiras de construir uma relação de confiança e autoridade que permita que violências e abusos não saiam do controle e se transformem em processos administrativos, isso também se aplica aos pavilhões.

Para um diretor, é imprescindível saber negociar termos e condições com todos os servidores e detentos em busca do que chamei de gestão do sofrimento, que tem como prática concreta a gestão da insegurança e da desordem. Se não há possibilidade de garantir ordem e segurança – que, vale lembrar, é o grande argumento da política de Segurança Pública paulista há décadas – é necessário ao menos não deixar que tais instabilidades escapem do controle da administração penitenciária e ganhem dimensão política, como nos casos das grandes rebeliões de 2001 e 2006 em São Paulo.

Perceba que do ponto de vista externo da unidade prisional, ou seja, a partir das demandas em relação a Segurança - que retratei através do caso das coordenadorias – o que importa no fundo é somente que a unidade prisional não se torne ingovernável e que consiga manter um fluxo operacional que possa ser capaz de produzir indicadores que demonstrem que as prisões cumprem o seu papel político de “gerir os indesejáveis”, para lembrar o argumento de Dejours, ou “gerenciar os riscos” como argumenta Jonathan Simon.

Dito isto, no caso dos pavilhões, o Diretor da unidade prisional deve manter uma relação de distância e aproximação. Àquela se refere a compreensão de que seu papel deve ser construído como uma autoridade que só deve entrar em ação quando outras “barreiras” foram rompidas. No campo das atribuições de função, quem é o responsável por monitorar, coletar e dar ciência das demandas dos pavilhões é o Diretor de Segurança e Disciplina.

É ele quem deve fazer os atendimentos aos presos, dar andamento a suas demandas para as respectivas áreas da administração da unidade – reabilitação, saúde etc. – e ser capaz de relacionar-se com os pavilhões para que informações sejam coletadas – os informantes – e que problemas de segurança sejam mapeados e solucionados.

Dizia-me um diretor geral que a diretoria de segurança é o braço direito de todo diretor. Sem ele é muito difícil manter a unidade funcionando sem problemas. “É ele quem sabe o que acontece lá embaixo”, que comanda os chefes de turno – diretores dos turnos dos agentes penitenciários – e garante que o máximo de informações sejam coletadas.

Neste complexo jogo de sobreposições de demandas e pressão por resultados, o diretor prisional precisa garantir a ordem da unidade de acordo com alguns critérios. Conta um ex-diretor penitenciário que sua maneira de compreender os detentos baseava-se em uma distinção muito clara entre o preso “bom” e o “ruim”, entre aquele que tem condições de recuperação e aquele que não só não tem mas que não seria nem considerado como “recuperável”.

Em uma de minhas conversas, me explicava o diretor penitenciário, que “nós enfrentávamos batalhas a todo momento” e, na maioria das vezes “não éramos reconhecidos pelos nossos esforços”, mas, mesmo assim “continuava acreditando na recuperação de muitos presos, porque a maioria não é bandido. É uma questão de oportunidade”. Por isso, me diz, “eles precisam de trabalho, de ter uma ocupação, de a gente ter uma estrutura aqui em que eles possam ganhar seu próprio dinheiro, sustentar sua família”.

Pergunto por que ele entende que a maioria dos presos que ali estavam cumprindo sua pena eram, para ele, boas pessoas. “São crianças de 18, 19 anos. Aparelhos nos dentes, preso. Olho para eles e me dá até uma tristeza. Podia ser meu filho, ali, sabe? Entra nesse inferno e vai conviver com bandido mesmo, gente ruim. É complicado”.

Insisto no assunto. Digo mais ou menos algo como: mas você acha que seus filhos ou os filhos dos nossos amigos poderiam estar aqui? Ele me responde prontamente: “não acho, a gente dá educação o melhor que pode, procura encaminhar os filhos, mas você sabe, hoje em dia você pode estar andando aí com os amigos, um tem droga, e de repente você vai junto”.

Eduardo: Mas esses meninos, o que eles fizeram?

E1: Esses presos que eu falo normalmente são presos por roubo, estelionato. Você vê que o rapaz foi preso porque é pobre, não tem emprego e não tem outra opção a não ser roubar. Tem muito disso aqui.

Eduardo: E você lembra de alguma história específica nesse sentido?

E1: Conheço muitas, eu lembro que quando eu já não era mais diretor, fui trabalhar no almoxarifado um tempo, não queria me envolver em nada. Tinha esse menino, devia ter uns 17 anos, que ficava ali também. Ficamos amigos. Dava muito conselho para ele.

Eduardo: Que tipo de conselho?

E1: ---- Agora cara que é pego com 1kg de cocaína, tem mais é que ficar preso mesmo.

O que me chamou atenção é que, em seu discurso, ele categoriza os presos, pode se dizer, como o “bandido bom” – aquele que, por falta de opção, precisou recorrer ao crime para sobreviver – e o “bandido mau” – aquele que “escolhe” a vida do crime deliberadamente. Esta maneira de colocar a questão deixa entrever algo bastante interessante. Em primeiro lugar, para ele, nem todo preso “merece” ser recuperado.

Talvez seja o caso de nos perguntar se o esforço pela recuperação não seja uma questão de simplesmente saber se ela existe ou não, ou se ela é praticada ou não, se é possível ou não. Mas, sobretudo, o que as práticas e estratégias que rogam para si o objetivo ressocializador nos dizem sobre quais sujeitos são identificados como “recuperáveis” e, sob quais parâmetros o Estado na figura do Diretor Penitenciário conduziria esta “economia da ressocialização”.

De qualquer maneira, não importava muito, para mim, se aquilo era uma tentativa de “passar uma boa impressão” ou se realmente acreditava naquilo que dizia. O fato é que esta forma de representar a si e ao outro, naquele momento, como diretor prisional, me parecia passar pela leitura de que aquele interlocutor gostaria de ser visto, por mim, como um profissional que acredita no ideal de “recuperação” do criminoso e que era sua função, sua responsabilidade conduzir estas iniciativas – mesmo que talvez para apenas uma parcela dos presos. Era como se dissessem: “estamos fazendo o possível dentro das condições que temos”.

Em segundo lugar, me pareceu bastante claro que o princípio balizador desta distinção é fundamentada não em critérios objetivos como números de faltas disciplinares ou comportamento do interno durante sua permanência na unidade – excluindo, é claro, casos de extrema gravidade como assassinatos, estupros etc. Quero argumentar que a questão ali era, sobretudo, uma distinção que se baseia na premissa da “falta moral”.

O “bandido bom” é o sujeito racional, que fez escolhas baseadas no seu campo de ação disponível. Era, portanto, alguém que escolhe o crime não porque lhe faltam os fundamentos, vamos dizer, da sociedade burguesa. Do contrário, por ter estes princípios muito bem estruturados – na visão do entrevistado – fará de tudo para prover para si e para seus entes queridos, mesmo que isso signifique sofrer as dores do

encarceramento. Esta premissa não deixa de guardar similaridades com a relação entre crime e martírio cristão muito bem documentado, por exemplo, por Michel Foucault.

Não é o mesmo caso com o sujeito que escolhe, deliberadamente e, acima de tudo, como sua primeira opção, o mundo do crime. Neste caso, os polos se invertem. Do sujeito moral nasce o indivíduo de moralidade rebaixada, preso em uma minoridade psicológica que o desabona de ser considerado como sujeito recuperável. Neste caso, segundo nosso interlocutor, não há nada que possa ser feito para salvá-lo de si mesmo.

Vale lembrar que, do ponto de vista do discurso corrente do neoliberalismo – sobretudo em sua dimensão antidemocrática, como demonstrado por Wendy Brown(2019), as drogas são talvez as principais responsáveis pela destituição da família cristã e o traficante o grande responsável por viabilizar este ataque frontal a esta instituição. Neste caso, não há sacrifícios a serem vividos, mas sim a justa punição pelo dano coletivo causado por aquele que trafica.

Vale lembrar que, em ambos os casos, o comportamento dos dois internos os quais este interlocutor remete eram muito semelhantes. Ambos com diversas faltas disciplinares e reincidentes, ou seja, do ponto de vista, digamos, do seu prontuário, não havia diferenças grandes. Assim, o fato de que este ex-diretor tenha dito ter ficado “amigo” deste detento não é simplesmente uma questão de empatia pelo próximo. O que aconteceu ali, poderia dizer, é um reconhecimento de si mesmo no outro, um compartilhamento de uma mesma racionalidade. Não seria o trabalho prisional também um tipo de escolha quando outras escolhas não estão disponíveis? Não guardaria o extenuante trabalho prisional os mesmos princípios morais que justificam também, no caso do mártir, o sofrimento de estar preso?

Aliás, esta distinção entre categorias de presos não é exclusiva da administração da unidade prisional. Para os presos, dentro dos raios, há uma distinção bastante clara entre “bandidos bons” e “bandidos maus” que, em nomeação nativa, ao menos em São Paulo, dividem estas categorias entre presos “do crime” – que, como demonstrou Karina Biondi(2017) conduziam suas condutas “eticamente” – e “noias” – aqueles que estavam presos pela condição de usuário de drogas.

O sujeito “do crime” é aquele sujeito eticamente orientado e guarda muitas semelhanças com o tipo de preso que a administração prisional tende a considerar como um “bom bandido”. Mesmo antes do surgimento do PCC nas prisões paulistas, a figura do “ladrão” sempre figurou como um sujeito que, nas palavras dos antigos gestores, eram presos “de palavra” e que “sustentavam em pé o que disseram sentado”.

“O preso de antigamente [anos 1980-1990], era diferente. Em todo raio tem uma liderança, isso acontece até hoje, mesmo com o comando. Acontece que antigamente o “considerado” do raio [preso com credibilidade perante os outros presos] era o grande assaltante de banco, caras que fizeram uma carreira de sucesso no crime. Ali era sempre muito fácil organizar, porque se esse cara dizia que ia fazer alguma coisa, ele fazia. Então, por exemplo, se tinha um problema no raio e se eu fosse conversar com ele, e ele me dissesse: doutor, pode deixar que a gente resolve. Resolvia.” (E2)

A “ética” do PCC não deve ser compreendida como uma novidade fundada com seu surgimento. Para algumas leituras sobre a ascensão do PCC, costuma-se dar-lhes uma conotação de ruptura fundamental, como se a pacificação dos pavilhões fosse consequência direta de seu surgimento – o que é verdade, em partes. É fato que a pacificação massiva das penitenciárias paulistas – e hoje em dia não só – só foi possível a partir do espraiamento deste “código de ética” que, de fato, enfraqueceu os limites internos dos raios e unidades prisionais direcionando-os para determinações que são exteriores à prisão (Dias, 2011; Adorno e Salla, 2007; Marques, 2014)

Mas há uma diferença fundamental. Pelas falas dos gestores entrevistados, a grande transformação do comando foi, antes de mais nada, uma dupla cisão. Em primeiro lugar, esvaziou as possibilidades de negociação entre “considerados” e administração penitenciária, já que as lideranças locais passaram a responder exigências que vem de fora da prisão, como membros do partido, e não simplesmente como indivíduo de prestígio pela sua carreira no crime. Em segundo lugar, adicionaram uma pressão ainda maior para que as violências ou negligências contra os presos vindas de guardas cessassem, pelo óbvio motivo de que o espraiamento da comunicação dentro dos raios – como celulares, bilhetes, drones, pipas, etc – poderia resultar em represálias do comando contra àquela violência perpetrada contra o guarda agressor.

Porém, não podemos deixar de lembrar que não foi apenas o comando que pacificou as prisões. Este é um processo mais longo, onde diversos atores contribuíram para que as práticas de violência e tortura cessassem de acontecer nas prisões – pelo menos nas paulistas. Destaca-se a criação da LEP, a ação da pastoral carcerária, as fiscalizações mensais da Vara de Execuções Criminais (VEC) e, posteriormente a regionalização da COESPE com a criação das Coordenadorias e a expansão dos procedimentos de sindicância, além da pauta dos “direitos humanos” que se fortalece a partir de meados de 1995.

Portanto, a ética, regra de conduta, “proceder” de alguma maneira, já existia, pulverizada em lideranças locais na figura do “considerado”. Para estes presos, a estabilidade do raio era fundamental, mesmo porque, vale lembrar, a situação das prisões paulistas antes do surgimento daqueles “freios e contrapesos” e do fortalecimento das iniciativas para o que ficou conhecido como a humanização das prisões, era bastante violenta – no sentido concreto de espancamentos, violência, estupros e toda sorte de violações.

“Para os presos, a impossibilidade ou a dificuldade de cobrar energicamente determinada postura desses homens fazia com que a convivência dentro da cadeia ficasse “desgovernada”. Era “muita falta de proceder”, diziam, “ninguém respeita ninguém”. Diante dessa situação, os que se consideram “malandros” procuravam se diferenciar dos demais, mantendo para si a “ética do crime” e tentando fazer com que os demais aderissem minimamente a ela, o necessário para tornar seu cotidiano mais tranquilo.” (Biondi, 2017, p.561)

Esta diferenciação do “malandro” não era exatamente apenas uma questão de convencimento através de alguma aptidão para o persuadir o outro pelo discurso ou mesmo pelo uso da força. A característica principal do “malandro”, ou seja, o “considerado” era fruto da sua carreira “profissional”, sua credibilidade. Exemplo bastante claro disso é que a grande maioria das lideranças no nível de raio nas unidades em que tive contato já chegavam na unidade portando este status. Normalmente eram presos que vinham da penitenciária do Tatuapé – onde, na época se localizavam presos cujos crimes tinha grande monta, como assalto a bancos.

Esta vida pregressa fazia o “nome” indivíduo. Emprestando uma categoria de Pierre Bourdieu, é como se houvesse uma espécie de circuito de consagração próprio

do campo criminal, onde a estadia em unidades frequentadas apenas por pessoas que cometeram crimes de grande importância – para o crime – fosse característica destes marcadores de acúmulo de capital simbólico. Por outro lado, se pensarmos a partir da racionalidade neoliberal, o “malandro”, o sujeito do “crime” pode ser perfeitamente enquadrado dentro das premissas dos neoliberais estadunidenses como portadores de um importante capital humano.

Veja que o que orienta a percepção dos presos em relação ao “malandro” é a mesma que orienta a percepção do diretor penitenciário com o “bom criminoso”. Para o primeiro, seu capital profissional no mundo do crime o autoriza a tornar-se uma liderança e, como derivação, torna-o um sujeito responsável. Da mesma forma, para o diretor penitenciário, o preso que descreve sua situação como por “necessidade”, demonstra para este diretor que possui este mesmo valor de sujeito responsável, inferindo, como causa, também o mesmo referencial de acúmulo de capital.

Portanto, tanto as distinções entre guardas bons e ruins quanto de presos são similares no sentido orientar a construção das sociabilidades em relação a construção de um sujeito identificável como “confiável” e neste sentido, com maiores chances de caminhar em direção a uma relação mais ou menos estável, menos imprevista.

O problema da segurança não se trata apenas de evitar fugas, rebeliões e garantir que presos e funcionários possam desempenhar suas funções de maneira organizada, racional e sem conflitos. Trata-se também de garantir a construção de um cotidiano em que o sofrimento precise ser elaborado de uma outra forma, de uma maneira produtiva, que ele seja de fato colocado em circulação como um dispositivo que dê sentido às práticas no interior de uma prisão. Esta transformação tendeu a facilitar processos e serviços que fazem com que a prisão paulista se comporte como uma empresa.

O argumento que quero demonstrar é que, quando a solução para a questão do sofrimento prisional torna-se alvo de estratégias empresariais de resolução de conflitos, ele deixa de ser combatido como um problema político – já que isto implicaria um Estado que trabalharia a favor de demandas específicas – e passa a ser administrado como um tipo de capital.

Como capital, o sofrimento deve ser administrado de maneira instrumental e só pode ser inteligível a partir do princípio da concorrência. É por isso que as contradições prisionais não devem ser compreendidas como uma questão de ideologia. Trata-se sobretudo de uma consequência de uma governamentalidade – no sentido de Foucault.

Isto porque estamos no campo da produção da verdade já que sofrer pressupõe, antes de mais nada, uma “situação existencial de aflição” (Oliveira, 2016) e neste sentido:

Governamos a nós mesmos e aos outros exercendo nosso pensamento sobre “o que consideramos verdadeiro”. Noutras palavras, governamos de acordo com o que consideramos ser as verdades sobre nossa existência. Consequentemente, as formas como governamos dão origem à produção da verdade sobre a sociedade, a educação, o emprego, a inflação, os impostos, os negócios, etc. (FIMYAR, 2009, p. 41).

Estamos, portanto, no campo da “condução de condutas”, nas estratégias e técnicas de governo de si e, portanto, da questão da verdade.

[Entendo governamentalidade como] o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por “governamentalidade”, creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado”. (FOUCAULT, 2008, p. 143-144)

A racionalidade neoliberal dá a forma cujo conteúdo pode ser exemplificado nestas estratégias que preenchem o vácuo institucional deixado pela descrença e abandono de soluções institucionais por parte dos gestores prisionais – ao menos na visão dos interlocutores que entrevistei – e como esta racionalidade incorpora até mesmo o sofrimento prisional, transformando-o em capital.

Portanto, a unidade prisional – instável e insegura por princípio – parece organizar-se a partir de um olhar sobre a conduta, fundamentado no princípio da desconfiança em relação ao outro. Tudo indica que, nessas prisões, todos são “culpados até que se prove o contrário”. Em todos os setores, as relações parecem

conformar-se com o reconhecimento dos indivíduos cuja conduta se aproxima da estabilidade ou instabilidade (emocional, funcional, interpessoal).

Dessa forma, é possível afirmar que há sempre um cálculo concorrencial que precisa ser elaborado a partir dessa condição. Isso contribui para que as instabilidades fundamentais da prisão impactem as relações interpessoais. Vale lembrar que os trânsitos funcionais – promoções, convites para diretorias de área – dependem sempre da construção constante desse sujeito confiável.

Da mesma forma que o guarda, que precisa se tornar confiável tanto para a administração quanto para os pavilhões, o detento também deve seguir o mesmo conjunto de regras – embora sua posição seja evidentemente diferente.

Da perspectiva dos diretores, parece haver clareza de que essas duas categorias precisam ser administradas com base nos princípios de gestão da insegurança e da desordem mencionados anteriormente. Fica evidente para mim que os diretores entendem seu trabalho – garantir segurança e ordem – como impraticável e, portanto, o que lhes resta é gerir tais impossibilidades.

O trabalho torna-se, assim, um exercício sistemático de vigilância sobre a própria conduta e sobre a conduta do outro, buscando aproximações e afastamentos que criem uma espécie de homeostase, cujo sucesso ou fracasso dependerá de sua capacidade de administrar os produtos desses conflitos. Por isso, o diretor de unidade geralmente afirma que não há uma cartilha, um manual ou protocolos definitivos para sua função, e tende a desconsiderar cursos de formação para diretores de área.

Dito isto, no caso dos pavilhões, cada diretor, dizem-me, tem uma maneira de conduzir – a depender de sua personalidade, o perfil dos pavilhões, o perfil dos guardas, o perfil da administração. Para cada tipo de unidade, certas técnicas devem ser desenvolvidas para que haja esta negociação sobre manter a unidade com o menor número de crises.

Uma unidade violenta pode exigir do diretor instaurar processos administrativos contra os guardas, o que pode resultar represálias – sobretudo em relação ao “corpo mole” ao realizar suas funções. Ao mesmo tempo, um diretor que permite a violência

em uma unidade deste perfil, será bem-visto pelos guardas violentos, mas terá problemas administrativos nas corregedorias – através das denúncias dos próprios presos via entidades religiosas, advogados, familiares etc.

Uma unidade com o perfil ligado ao crime organizado – as cadeias do PCC – irá exigir do diretor trabalhar com um número de informações sobre os presos menor – já que as lideranças locais são menores. Terá que trabalhar a partir do conjunto dos presos. Se por um lado, haverá menos fugas, por outro, uma crise provavelmente chegará de maneira totalmente inesperada, o que gera um clima de insegurança profunda dentro da unidade prisional. Ou seja, estes exemplos parecem indicar que são infinitas as maneiras pelas quais se administra este conjunto de ordenamentos que são distintos, mas profundamente relacionados. Mas todas elas passam pela gestão dos efeitos da prisão, de seus espaços de sofrimentos. Para finalizar esta seção, darei um exemplo sobre uma das formas que me parecem ilustrar bem este argumento.

“Uma coisa que eu fazia muito quando era diretor era mostrar para os presos que eu fazia as coisas para eles. Então, eu costumava sempre ficar muito atento às progressões de regime, alvarás de soltura e esse tipo de coisa. Nunca deixava passar nada. Então as vezes, quando saía por exemplo uma progressão de regime, eu descia lá [no pavilhão] e falava em voz alta para todo mundo ouvir: Senhor Fulano de Tal, pode arrumar suas coisas que você vai sair hoje. E aí todo os presos aplaudiam, batiam nas celas. Então era essa expectativa entende: será que amanhã sou eu? A cadeia inteira ouvia, todos os raios. Então gerava essa sensação de que a gente tava do lado deles”
E1

“A gente fazia campeonato de futebol de salão, com camisa, uniforme. Eu fazia questão de dar diploma para todos que se formavam nos cursos de escola. Uma vez até tentei fazer uma parceria com o SENAI para trazer cursos profissionalizantes. Teve por exemplo curso de pedreiro. Então o preso saía de lá e não ia precisar ficar pedindo emprego” **E2**

Parece claro que deve haver em alguma medida um conjunto de decisões que precisam passar por uma construção de convivência possível dentro da unidade prisional que, ao fim e ao cabo, pode ser compreendida justamente como uma gestão dos sofrimentos carcerários. A efetividade destas iniciativas está fora do escopo dessa tese e certamente não é possível generalizar que as situações descritas pelos interlocutores sejam o quadro geral das prisões paulistas, o que não é verdade. No entanto, serve como exemplo sobre como as relações entre administração e pavilhões é construída.

É bastante interessante como esta descrição destoa profundamente do sujeito “atomizado” de Clemmer e aproxima-se de uma concepção dos defeitos do poder total de Sykes – no sentido da impossibilidade de instituir um controle total da unidade prisional. Porém, guardam também conexões com um conjunto de valores sobre “confiança” que não são resultado da prisão, mas são colocados à prova nela – o *the right guy de Irwin*.

Porém, ao contrário do que afirma Sykes, a relação entre guarda de preso não é apenas uma mistura de “fé e cinismo” – ainda que certamente isso faça parte do conjunto de elementos que devem ser considerados. Não se trata de simplesmente dizer que há uma espécie de resignação frente ao sentido do seu trabalho – ainda que isto também seja verdade em alguma medida. A questão é que a administração penitenciária tem de fato o poder de “controlar” – ainda que parcialmente - a unidade a partir de estratégias de gestão do sofrimento prisional.

E aí podemos notar claramente o teor gerencial da direção penitenciária – no sentido de Dilulio. Ou seja, o diretor comporta-se no sentido de construir um “governo por detrás das grades”. Ele está correto neste sentido, ainda que suas conclusões gerais sejam incorretas. Construir um governo por “detrás das grades” parece ser realmente a conduta que orienta a ação dos gestores, mas não porque condicionam suas ações necessariamente ao mito da ressocialização – ainda que isto possa ser verdade em alguns casos, como as entrevistas demonstram.

Este governo torna-se tão mais eficiente na medida em que consegue, ao mesmo tempo, gerir o sofrimento prisional a partir de seus grupos – administração, guardas, presos – e, ao ter sucesso nesta ação – sempre temporário, vale lembrar -, consegue responder de alguma maneira às pressões externas relacionadas aos indicadores que informam o sucesso ou fracasso da iniciativas da política de segurança pública.

Neste sentido, o “mundo” do diretor penitenciário é um constante embate entre relações sociais baseadas na “desconfiança” e a busca por quadros que possam dar a ele o mínimo de estabilidade para que os sofrimentos vindos de uma prática profissional profundamente insegura – tanto do ponto de vista pessoal quanto profissional – possam ser geridos e traduzido em indicadores que informem, através

de dados – números de fugas, números de mortes, números de afastamentos, transferências realizadas – que as políticas penitenciárias estão cumprindo o seu papel de garantir a ordem e a segurança da população. A contradição é evidente.

Se me permitem dizer, o sofrimento das unidades prisionais exige um tipo de abordagem – na qual tentei descrever – que não pode ser incorporada totalmente pela racionalidade neoliberal. A forma-empresa, como sabemos, produz sofrimento, mas este sofrimento precisa ser gerido através da fórmula do desempenho e da individualização da culpa pelo sintoma. Ou seja, a relação entre sofrimento e sintoma não é, digamos, nosológica, mas política. Mas, como também sabemos, as unidades prisionais só podem funcionar a partir de sua coletividade. Este é o paradoxo. Há um impedimento fundamental que não pode ser transposto. Aliás, de um ponto de vista mais geral, poderia arriscar dizer, que isto nos ajuda a entender inclusive por que a “ressocialização” é virtualmente impossível. Se a racionalidade neoliberal avança na despolitização dos conflitos e na implosão da experiência compartilhada, evidentemente estaremos outra vez em mais uma impossibilidade.

Assim, se ressocializar significa que as prisões devem ser responsáveis por “recolocar o indivíduo na sociedade”, estamos diante de uma situação insolúvel. Mas tal impossibilidade não está apenas ligada a uma desconexão entre teoria e prática ou o quão longe estamos do que está descrito na LEP. Eu acredito que a questão é um pouco mais complexa. Se retomarmos os argumentos apresentados até agora, teremos uma situação atravessada por diversos vetores que, apesar de serem distintos, estão correlacionados.

Tornar-se um sujeito confiável – que me parece o fundamento de uma carreira bem-sucedida dentro das unidades prisionais – exige um trabalho sobre si, uma construção de uma identidade credível que não pode deixar de considerar que todos estão sempre “sob suspeita” em algum nível de intensidade. Esta suspeita não é apenas ligada ao risco de ser colocado em uma situação que possa levar a perda do seu cargo – por exemplo ter que responder a um processo administrativo fruto da ação de um membro da equipe. Ela é também uma suspeita em relação aos próprios sentidos do trabalho que se faz.

Isto porque o que se está gerindo, na realidade, é um conjunto objetos instáveis – os pavilhões, a carreira, os servidores e sua própria estabilidade emocional. As negociações que descrevi na subseção 8 desta parte são exemplos desta distribuição e negociação dos sofrimentos compartilhados por todos – com seus diversos graus de intensidade e diferenças na qualidade. O “doutor” não é apenas um resquício de uma tradição de autoridade brasileira – como médico, advogado. Também significa e talvez sobretudo signifique aquele que é capaz de organizar o diverso da experiência do trabalho prisional e da custódia dos presos de uma forma que torne a convivência possível.

Ser um diretor – ou diretora – em uma unidade prisional é cumprir este papel de organizador de tais riscos – que são riscos tanto em relação à segurança e ordem quanto o risco para si mesmo e para os outros. Veja que esta relação que está posta nas unidades prisionais é muito diferente dos que estão lotados nas coordenadorias. Neste caso, a gestão que se espera não está ligada as unidades prisionais e suas demandas, mas sim a um tipo de trabalho muito mais próximo a outros setores profissionais que tem forte teor empresarial.

Veja que há uma desconexão entre uma demanda da administração penitenciária – na figura das coordenadorias – e o que uma unidade prisional pode oferecer em termos de “desempenho”. A grande maioria das práticas que estão em jogo na condução bem-sucedida de uma penitenciária tem muito mais a ver com esta gestão de riscos que é profundamente informal e coletiva do que uma organização burocrática que seja capaz de produzir um tipo de trabalho quantificável.

Isto me parece estar profundamente relacionado inclusive a profunda incapacidade do agente penitenciário de compreender os sentidos de sua própria profissão, já que seu trabalho é profundamente imprevisível e exige estratégias que não tem capacidade de ser mensuradas. Quando um dos interlocutores disse que “os bons funcionários são aqueles que mais adoecem”, serve para demonstrar esta crise de identidade, este esforço de trabalho em direção a uma expectativa institucional e social que todos ali sabem muito bem que não pode ser atingida.

É neste sentido que formar-se como um diretor penitenciário é cumprir este papel múltiplo de se ver e ser visto como aquele que melhor “resolve” temporariamente

este espaço de impossibilidades. O ganho que se tem, neste sentido, é que o diretor penitenciário, ao assumir seu cargo, torna-se um “doutor” e, portanto, consegue construir uma identidade mais sólida em relação aos contornos de sua profissão. Porém, o custo dessa “consagração” é a sustentação de uma identidade que pode a qualquer momento ser implodida – devido a insegurança relacionada ao tipo de vínculo profissional que as diretorias possuem. Ainda, qualquer erro ou descuido em relação a produção de sua imagem de sujeito credível, confiável, pode ser abalada a qualquer momento por um acontecimento ou eventualidade que possa “manchar” seu status de “doutor”.

É um exercício de trabalhar sempre para o “outro”, para os grupos que estão no entorno da unidade prisional mesmo sabendo que este trabalho não terá, geralmente, capacidade de ser transformados em indicadores concretos que poderão ser capitalizados em ganhos simbólicos para aqueles que fazem uma boa gestão. O único ganho que se tem é a construção desta identidade credível, do sujeito confiável. Aliás, diversos diretores penitenciários me contam que o cargo de direção “não compensa” e que a única vantagem de se alcançar tais posições está justamente no prestígio. Ainda que o salário seja alto – pode chegar até R\$15 mil – ainda assim dizem que o “stress não compensa”, que é muito difícil ser o intermediário entre as demandas das unidades prisionais e as demandas das coordenadorias.

Ainda que esta tese não esteja fundamentada no corpo teórico de Pierre Bourdieu, é muito difícil não lembrar das relações entre altos e baixos cargos de função pública, ou o que Bourdieu chama de “nobreza de Estado”. Há um sentimento profundo de “traição” por parte dos agentes penitenciários e gestores em relação aos altos cargos da administração penitenciária que exigem deles funções que não podem ser executadas produzindo uma “luta que atravessa o campo burocrático entre duas frações opostas da função pública, a alta e a baixa” (Dardot, 2020, p.242)

“funcionários do escalões inferiores [...] que estão encarregados de exercer as funções ditas “sociais” – isto é, compensar, sem dispor de todos os meios necessários, os efeitos e carências mais intoleráveis da lógica do mercado [...] [Estes têm] o sentimento de estar abandonados, até mesmo desacreditados, nos esforços dispendidos para enfrentar a miséria material e moral que é a única consequência certa da Realpolitik economicamente legitimada. (Bourdieu, 2008, p. 2018)

Bourdieu demonstra que há uma guerra entre a “mão direita” e a “mão esquerda” do Estado, representados, respectivamente pela alta função pública que “disparam à queima-roupa contra o que a baixa função pública custa e representa” (Dardot, 2020, p.242). O que a administração penitenciária promove com a expansão da burocracia penitenciarista que expande e regionaliza as coordenadorias sob a lógica da empresa pode ser lida também como:

“Um processo de “destruição criativa”, segunda a fórmula de Schumpeter: “destruição da ideia de serviço público”, de um lado; introdução, de outro, de uma gestão empresarial que empresa do puritanismo vitoriano e do espírito do capitalismo alguns de seus traços mais característicos. Daí o sofrimento dos agentes subalternos na função pública, que vivem com dificuldades cada vez maiores as contradições nas quais a alta função pública os encerra”. Ela os aprisiona não apenas por não prover os meios para cumprir suas missões – enquanto as políticas desenvolvidas provocam efeitos sociais e econômicos cada vez mais negativos – mas também modificando suas funções a fim de “adaptá-las”, sob o pretexto da eficácia, à situação engendrada por essas políticas e, mais ainda, aniquilando um pouco mais o sentido de sua missão” (Dardot, 2020, p.243)

É, continua o autor, um ataque ao burocrata de nível de rua, na medida em que provoca a destruição dos “corpos profissionais”, transformando tais agentes em indivíduos econômicos sem valor em relação ao serviço público prestado, forçando uma prática que de gerenciamento de problemas que funcionam “como se fossem” individuais. É interessante notar que o próprio Pierre Dardot reconhece a proximidade desta análise com as de Michel Foucault, sobretudo “no caráter institucionalmente construído das práticas e condutas” (Dardot, 2020, p.244).

É por isso que tanto Bourdieu quanto Foucault entendem que o argumento que separa liberalismo e Estado é simplesmente falsa, porque trata-se, sobretudo de uma racionalidade ou arte de governo (Foucault) mas também uma conversão coletiva à visão neoliberal que tem origem em um economicismo político originado a partir de fontes heterogêneas para impor um consenso entre as novas elites (Bourdieu).⁵¹

Esta interpretação nos ajuda por exemplo, a compreender quais são as saídas possíveis que estão postas no trabalho prisional. Frente a um conjunto de conflitos

⁵¹ Por questões de tempo e escopo, não consegui dar seguimento mais aprofundado a esta análise do neoliberalismo a partir dos escritos de Pierre Bourdieu. Porém, gostaria de ressaltar que está me parece uma leitura muito profícua cuja prioridade darei em outro momento.

pelos quais as prisões são atravessadas, aquele servidor precisa encontrar maneiras de construir saídas que o retirem – mesmo que temporariamente – desta situação encerrada pela administração penitenciária.

As saídas, como procurei demonstrar, podem se dar tanto na construção de um sujeito credível através da gestão do sofrimento carcerário que pode, ao menos em tese, produzir um conjunto de capitais que daria a este sujeito melhores chances de tornar-se um gestor ou ser convidado a ocupar um cargo nas coordenadorias. Este percurso os colocaria mais próximos a um tipo de administração empresarial que tem mais chances de ser bem-sucedida. Aqueles que se encerram nos cargos subalternos não tem esta chance e, portanto, precisam encontrar outras estratégias para que este trânsito espacial e simbólico seja de alguma forma colocado em movimento.

É por isto, em minha leitura, que o discurso conservador e militar que informou tanto a criação da polícia penal quanto a discussão sobre porte de armas para agentes penitenciários foi uma demanda desta última categoria. Não foi uma demanda nem das coordenadorias e nem das direções de unidades – ainda que certamente existam diretores e servidores das coordenadorias favoráveis a estas mudanças. É uma demanda, sobretudo, dos agentes penitenciários, dos guarda em busca de uma saída desta condição subalterna.

Aceitar essa hipótese nos leva a refletir sobre o efeito desses sofrimentos no contexto mais geral dos diretores e policiais penais. Gostaria, então, de dizer algumas palavras sobre o sofrimento a partir da experiência concreta desses profissionais.

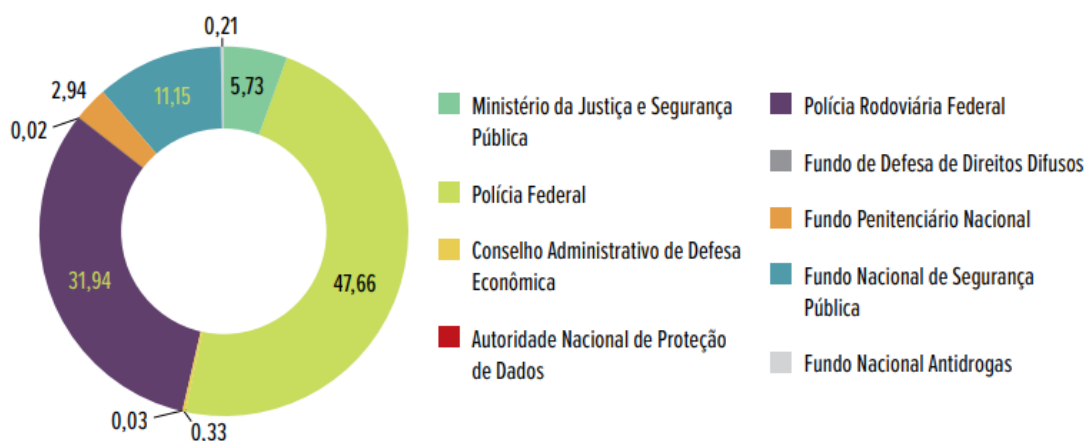
10. O Sofrimento Prisional: Reflexões sobre a “Diretoria do Suicídio”

A diretoria responsável pela saúde do servidor era conhecida como a “diretoria do suicídio”. O tema, aliás, tem ganhado certa atenção por parte de alguns veículos de imprensa e tem crescido o número de trabalhos que se voltaram a questão da saúde do trabalhador prisional, como demonstrei nos capítulos anteriores. Esta, sem dúvida não é uma exclusividade da polícia penal. Vale lembrar que, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública(2024), o autoextermínio foi a principal causa de morte em Policiais Militares.

Ainda segundo o relatório, houve um decréscimo de 48,6% no Fundo Penitenciário Nacional – ante um aumento de 109% ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)

GRÁFICO 85

Execução Orçamentária do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por órgão/unidade orçamentária 2023 (em %)



Fonte: Controladoria Geral da União – CGU/Portal da Transparência.

Nota: Despesas empenhadas. Valores extraídos em Junho de 2024.

Figura 3 - Fonte Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024)

Há no relatório, infelizmente, poucos dados sobre a Polícia Penal – apenas uma citação em uma nota de rodapé – o que talvez demonstre que esta categoria ainda possua pouca visibilidade em relação ao tema geral da Segurança Pública.

De qualquer maneira, busquei identificar de que maneira o sofrimento desta categoria estava sendo mobilizada durante meu campo e parte deste esforço, certamente, deveria ser investigar, ainda que sem pretensões exaustivas, as poucas experiências institucionais neste sentido.

Gostaria então de relatar esta experiência através da minha inserção curta, porém muito promissora, em um espaço de acolhimento para servidores que, a partir de iniciativa de parte do próprio corpo administrativo, formou-se em uma das localidades nas quais esta pesquisa se dedicou. Acredito que isto demonstre de maneira bastante evidente os pontos que busquei levantar nesta tese

A “diretoria do suicídio” era uma maneira jocosa, e certamente bastante perversa, de dirigir-se ao CQVIDASS – criado pelo Decreto nº 59.988 de 19 de dezembro de 2013. Dentre suas atribuições funcionais, estão:

- Receber as demandas e propor medidas para o desenvolvimento de programas voltados para a saúde do servidor;
- Promover a qualidade de vida, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho;
- Captar parcerias com universidades, clínicas e hospitais;
- Desenvolver programas voltados especificamente aos servidores da área de segurança e disciplina.

Em sua estrutura possui cinco Centros Regionais de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor - CQVIDASS, distribuídos na capital e interior do Estado.

O Centro de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CQVIDASS) é um serviço voltado aos servidores da Secretaria da Administração Penitenciária, com a finalidade de oferecer atendimentos que proporcionem o cuidado com a saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho, bem como, orientar as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).⁵²

Porém, tal implementação, ao menos nos locais que frequentei, ainda era muito pequena ou quase inexistente e somente nos últimos 4 anos é que mudanças um pouco mais visíveis foram implementadas. De maneira improvisada, montou-se uma estrutura mínima funcional para que pudessem ser atendidos policiais penais que estivessem necessitando de apoio psicológico em uma das salas da coordenadoria.

“Era tudo muito improvisado. Eu lembro até que no começo eles reservaram uma sala dentro da administração, mas todo mundo passava por lá, não tinha privacidade. Depois mudaram para a vila [dos diretores]. Uma das casas começou a servir de atendimento. Por exemplo, isso foi iniciativa do doutor [...] Era uma coisa “extra-sap” vamos dizer. Porque havia essa demanda. Por exemplo, as psicólogas são contratadas para atender os presos então não tinha nem psicólogas para atender o servidor, era muito difícil. Depois, com o CQVidass, agora temos psicólogas” **E8**

Após o CQVidass ser implementado, conta-me um servidor que:

“Fiz muitos laudos, e depois eu fui como [...], que me fez entender muito a dinâmica do funcionário, por incrível que pareça. Por quê? Porque quando eu fazia laudo, o psicólogo as vezes é visto, essa cosia de “coitadinho do preso”, é porque a gente vê o lado mais humano, do sofrimento, da falta de oportunidade. Não é que não tenha que cumprir a pena, mas a gente vê aquele lado mais humano. Ali eu comecei a perceber que tinha um embate entre preso e funcionário. Eu comecei a querer ver o outro lado” **E8**

⁵² https://www.sap.sp.gov.br/gqvidass_.html

As demandas pareciam ser, portanto, organizadas a partir do polo informal de administração das unidades prisionais – elemento que perpassa todo o Sistema de Justiça, como sabemos. A partir destes embates entre administração, guardas e presos, foi se construindo uma verdade sobre a questão do sofrimento dos policiais penais que precisou, segundo os dados coletados, a ser elaborado e gerenciado.

Foi desta elaboração que os processos foram sendo sistematizados e incorporados ao CQVIDASS como uma espécie de projeto piloto que foi sendo fortalecido a partir de uma demanda latente em relação ao sofrimento dos servidores.

“Não dá pra falar que o sistema prisional adocece, falar isso eu estaria mentindo, eu acho que ele é um catalizador. Somos multifunções, somos casa, família, trabalho, esporte, espiritual, nós somos um todo. Então não dá para dizer que só o trabalho vai adoecer. Eu acho que o sistema prisional exacerba, algumas coisas que a gente já está sentindo. Em algum casos ele é adoecedor? Sim. Aqui existe muito problema de relacionamento, assédio, perseguição. E a vítima acaba se fechando. Então o que realmente está adoecendo nem é o sistema prisional, mas são as relações dentro do sistema prisional que são muito mais difíceis, na minha opinião, do que numa empresa. Por quê? Tirando o pessoal de perfil administrativo, a grande maioria tem que mostrar uma força, uma intensidade, um “eu sou o cara”, “eu me garanto”, mas na verdade a gente vê que ele tá super fragilizado e ele nunca vai mostrar isso porque quando ele mostrar, os colegas serão os primeiros a pegarem esse ponto fraco dele e acabarem com ele, é horrível. Aí o adoecimento que eu acho que vem é quando você precisa dessa ajuda e ela não existe” **E8**

Aqui temos um exemplo evidente de como as relações estabelecidas entre agentes e presos são ao mesmo tempo identificadas como adoecedoras mas insistem em não compreendê-las como um problema necessariamente estrutural da prisão – ao menos na visão desta diretoria. Porém, surpreendentemente, a leitura das “relações” entre agentes e presos é notável no sentido de demonstrar os argumentos que tentei demonstrar ao longo da tese, ou seja, em como a administração da prisão passa, necessariamente e, sobretudo, pela gestão do sofrimento que é fruto daquela homeostase entre insegurança e desordem que fazem parte do trabalho prático nas prisões.

Aliás, aqui vale ressaltar que, para esta diretoria, a masculinidade entraria como um ponto fundamental que orienta a conduta destes agentes, na figura da “força” e da “intensidade” em detrimento da “fragilidade”, assim como demonstram os estudos mencionados de Araujo e Ribeiro(2023)

“Então tem aquele que apanhou do pai e quer bater no preso, ele quer jogar a violência dele de alguma forma. Tem aqueles que aprendem, assim como eu, que de repente

aprendeu que ou você é um leão ou você vai ser engolido, então isso é uma das causas do adoecimento. Porque quando você tá fora, eu vejo no corporativismo eu percebo que tem aquela coisa da competição, mas não é aquela loucura do sistema prisional. Porque o sistema prisional é bruto. Apesar da gente não ter meta, um monte de coisa, eu não sei o que acontece, acho que já começa no concurso, porque você não perde o emprego. Não tem meta, essas coisas, mas, porém, se você quer crescer um pouquinho ou não quer crescer, mas por algum motivo a pessoa ou está querendo crescer também, ou que está acima de você, te ve como um risco e ela vai querer te ferrar de alguma forma, eu acho que isso é o pior no sistema prisional. As coisas são entre a gente, não tem aquela coisa de iniciativa privada em que pode ser mandado embora, eu nunca cheguei em uma conclusão, mas é cruel. Eu achava que era muito mimimi né, mas aqui no CQVIDASS eu percebi que poxa, 95% têm o mesmo sentimento que eu” **E8**

Veja em todos os casos mencionados neste capítulo, estamos diante de um conjunto de verdades que giram em torno de “um processo de acusação sistemática de erro e abuso” (Sinhoretto, 2010, p.109). No caso, ainda que não estejamos falando estritamente do campo jurídico, estamos dentro do campo da produção de verdade sobre os sujeitos, através do tema da acusação.

Neste sentido, há pontos importantes para esclarecer. Em primeiro lugar, nota-se o insulamento das unidades prisionais que se tornam ilhas que, ao que parece, escapam das estratégias de concorrência que informam o modelo hegemônico do trabalho contemporâneo – a partir de metas, indicadores, etc. Em seu lugar, a concorrência é feita a partir da informalidade, de um processo de construção de uma subjetividade confiável para com seus pares. Porém, esta subjetividade nunca é estável por estar imersa em uma estrutura “sem regras”, mas que exige, por outro lado – do ponto de vista de uma racionalidade neoliberal – a elaboração de maneiras de construir um ambiente competitivo.

É por isso, me parece, que o interlocutor acima tem dificuldades em elaborar qual é realmente o problema que produz a “brutalidade” nas relações entre servidores. A hipótese, me parece bastante evidente: Espera-se do trabalho prisional objetos como “segurança”, “ordem” e “ressocialização”. Todos estes objetos são, na prisão, gerenciados a partir de estratégias coletivas de administração de conflitos, de gestão do sofrimento e construção de uma subjetividade confiável. Porém, a despolitização do conflito e o autoritarismo que torna a concorrência a única experiência possível, não tem capacidade de absorver tais objetos – já que eles são fundamentalmente políticos.

Além disto, como demonstrado, o estado de funcionamento “normal” de uma unidade prisional é inseguro e “desordenado”. Não se gerenciam ordem e segurança porque tais parâmetros não são possíveis de serem atingidos. Assim, do ponto de vista das verdades possíveis dentro do sistema de valores que organiza as relações sociais de maneira geral, conceitos como ressocialização tornam-se ininteligíveis. Desta impossibilidade, o trabalho concreto nas prisões – no sentido do que se espera dela do ponto de vista da execução penal – torna-se um conceito sem objeto.

Esta é a perversidade do neoliberalismo. A unidade prisional é um impedimento fundamental. Não há maneiras de geri-la em termos neoliberais porque não existem elementos que fazem parte de sua gramática. A prisão tornou-se ininteligível. E, para mim, está aí a justificativa do “estado inconstitucional das coisas” e da distância entre o que se espera dela em termos estatísticos e políticos – na figura por exemplo da coordenadoria – e o que é possível fazer – em termos de gestão compartilhada da vida.

Como resultado, tais processos intensificaram uma dinâmica do sofrimento que, ao fim e ao cabo, é o único elemento que é possível gerir. Porém, tal sofrimento, só pode ser gerido a partir de duas formas: ou através do reforço dos laços de solidariedade (o tema em A vila e a prisão, Rossler Junior, 2020) ou através de espaços como o CQVIDASS que ainda tem pouco impacto e que, entretanto, privilegiam estratégias que tendem a individualizar casos e, inadvertidamente, acabam por reproduzir a mesma gramática neoliberal.

Como resultado, a unidade prisional como estruturalmente produtora do sofrimento comporta-se apenas como um catalizador da transição entre sofrimento e patologia e apenas tornam-se inteligíveis a partir dos quadros de adoecimento que são socialmente considerados como tal. Basta lembrar a discussão sobre patologias sociais, ou seja, a ideia de patologia como um sofrimento que é tornado visível em determinado momento histórico.

“uma época histórica pode ser descrita a partir das patologias que ela faz circular e das patologias que ela invalida. [...] Tais narrativas de sofrimento [histeria, neuróticos, paranoicos], por razões cujas raízes devem ser procuradas fora do universo estritamente clínico, parecem não ter mais lugar em nossos modos atuais de reprodução material da vida. Elas perderam sua função. [...] Por isso, as categorias

clínicas utilizadas para descrever patologias próprias a sofrimentos psíquicos são necessariamente patologias sociais” (Dunker, Junior, Safatle, 2020, p. 11)

Aqui temos um problema fundamental em relação ao neoliberalismo e sofrimento. A patologia não é “natural”, no sentido de certos indicadores fisiológicos e psíquicos que estariam na base de comportamentos desviantes – não necessariamente criminosos. Neste sentido, a própria clínica estaria baseada em um sistema de valores e, portanto, não neutras. A patologia, portanto, “não descreve uma espécie natural [...] ela cria performativamente uma nova situação na qual os sujeitos se veem inseridos” (Dunker, Junior, Safatle, 2020, p. 12). Lembramos, evidentemente, de Goffman e seu processo de institucionalização.

É por isso que é preciso desarmar esta armadilha de compreender as prisões a partir de um positivismo que estabelece uma relação direta indivíduo e sociedade que se aproximaria, por exemplo, de temas como normal e patológico – em Durkheim – e mesmo a relação comtiana entre ontogênese e filogênese – ou seja, a ideia de que haveria um paralelismo entre desenvolvimento do indivíduo e sociedade.

Isto nos colocaria em uma posição de entender as prisões como uma espécie de subproduto não elaborado, um resquício ainda não desenvolvido de nossa sociedade e abre espaço para uma crítica de propostas que partam do pressuposto que uma “boa prisão” seja possível – que é a raiz, na minha leitura, das teses do reformismo penitenciário. Com Foucault, é possível compreender que se trata de biopolítica – no sentido de gestão da saúde em prol de produzir condições para que uma nação possa se enriquecer – lembremos sempre do conceito de Razão de Estado.

Isto evidentemente muda a questão profundamente. Não se trata de uma questão propriamente de sofrimento do trabalho – e neste sentido nosso entrevistado está correto – e sim de um sofrimento que se baseia em uma gestão do indivíduo como continuação do Estado e, portanto, sua fala é atravessada pela expectativa do que a prisão deve ser. É por isso que falo de uma gestão do sofrimento e não uma gestão de patologias.

“O preso só reclama do funcionário, isso é o padrão preso. Eu falo que preso é igual filho mimado. Você tem que ser firme, mas você tem que bater e assoprar. Então assim, o que eu percebi, o preso chegava sempre reclamando ah,

ele não quis me liberar ah, ele não me deu remédio, porque fulano é não sei o que, sempre falando alguma coisa pejorativa do funcionário. Eu falei, poxa, não é assim eu conheço essa pessoa né, ele é tão legal não é possível que ele seja tão mal. Daí eu como quem não quer nada, eu ia com esse funcionário, por exemplo, e eu entrava no assunto, aí eu começava a perceber que aquele preso que vinha todo coitadinho, porque é padrão do preso também, ele cutucava o funcionário até ele perder a linha, então ele realmente era mais bravo, mais hostil com o preso, mas porque o preso merecia, o preso provocou” E8

Desta forma, a linha de negociação entre administração e presos é sempre muito tênue e tensa. Há diversos fatores em jogo. Questões de ordem funcional – o que se deve fazer, funcionalmente no trabalho – questões de ordem moral – até que ponto é possível reconhecer-se e ser reconhecido pelo grupo que se pretende administrar – e questões de ordem políticas – no sentido das negociações informais que se estabelecem entre os grupos.

Estas questões parecem se aproximar do que chamei de critérios de confiança – que nunca são exatamente claros porque são fundamentalmente critérios morais. Neste sentido, lógicas distintas sobre o que seria um sujeito moralmente constituído dependem de algum tipo de acordo mínimo de reconhecimento. Porém, este reconhecimento, como vimos, deve estabelecer critérios que sirvam a todos os que participam destas interações. Isso significa, no fim das contas, uma aproximação moral entre guardas e presos, mesmo que, no campo do discurso, ela normalmente é refutada.

Isto porque ao reconhecer-se no outro, o sujeito é “contaminado” em algum grau com aquele que deveria ser a sua antítese. Como resultado, produz-se um sujeito indeterminado, clivado em sua identidade já que precisa transitar entre estes dois “universos” de significações.

Vale ressaltar que estas condições são fortalecidas inclusive do ponto de vista de alocação dos quadros. Geralmente, o guarda costuma ser alocado em unidades prisionais que não necessariamente pertencem a região em que sua família está. Isto faz com que faça residência em localidades exóticas ao seu convívio, como explica meu interlocutor

“O funcionário ele vive uma subvida. Ele tem uma família que está longe. Eu acho muito errado essa política da SAP de não regionalizar os concursos. Tem gente que não tem nem cama. Porque eles costumam morar em repúblicas. E aí precisa revezar a cama com o colega. Então ele se sente sempre uma visita. E a partir disso tudo vira uma

bola de neve, né? Como ele vai resolver as coisas estando longe? Filho, família, pai, mãe? Temos muitos alcoolistas, drogadictos. É uma cultura, o pessoal já fica ali na república e vive uma vida desregrada. O trabalho na SAP é muito fácil, porque geralmente você não precisa fazer nada. Mas é um dos trabalhos mais difíceis que tem. No manejo do dia a dia e que em 5 minutos tudo pode mudar. Não é como um trabalho normal que você fecha a gaveta e vai embora” **E8**

E aqui chegamos em um ponto bastante interessante. Nota-se que a burocratização penitenciária, em seu aspecto quantitativo e em busca de indicadores que possam dar sentido e respostas políticas em torno da questão da segurança e da ordem, expandiu seu aparato técnico-administrativo nos sentidos da regionalização e expansão das Coordenadorias. Na prisão, as demandas por estes mesmo indicadores pressionam as diretorias a transformarem um tipo de administração que é profundamente cooperativa em elementos quantificáveis. Aquilo que é possível quantificar, é feito. Aquilo que não é possível, a gestão das margens, parece ser invisibilizado de ponta a ponta. Para as diretorias, sobretudo geral, o grande trabalho a ser feito é o de gerir tais margens.

“O diretor é um maldito. Ao mesmo tempo que existe uma hierarquia muito grande (você não pode pular etapas), tem um custo muito alto. O diretor, na verdade, não tem ninguém. Ele não tem hora extra, mas precisa estar 24 horas disponível e se ele reclamar, vai ouvir do secretário que ele “ganha pra isso”. É muito difícil, qualquer briga chega nele. Eu diria que hoje o gestor é o mais adoecido. Não exatamente por cobrança pelo seu trabalho porque, na sua grande maioria, ele sabe o que deve ser feito, ele sabe trabalhar bem. Mas ele não sabe lidar com essa nova política de que o ser humano não é mais humano, é um número e o que vale são as planilhas, os números que você está apresentando e não o trabalho efetivo. Então você vê a cadeia redondinha, mas você não tem como jogar isso na planilha. Então é como se você não tivesse trabalhado. O gestor que fica doente, que chegou para mim, é aquele trabalha, que vira a noite se precisar, mas não é reconhecido porque ele não está na planilha, que é o que importa. O que importa é a cadeia estar redondinha. Nós tivemos um suicídio de um diretor geral nesses dias. Aquele que sabe fazer política, não sofre. Mas quem quer trabalhar direito, sofre.” **E10**

Aqui poderemos recuperar a categoria sociológica de sujeito desacreditável, que exemplifiquei na primeira parte dessa tese. “Tocar uma cadeia” é um processo complexo cuja dificuldade não está simplesmente no “trabalho em si”, mas que tipo de subjetividade é preciso construir para seja possível transitar nestes espaços sem adoecer.

É este o sentido que me parece central quando se diz que “quem adoece na prisão é o bom funcionário”. Isto porque a construção bem-sucedida da identidade de um bom servidor, na prisão, parte da gestão bem-sucedida do sofrimento, que deve se expressar sempre como tal, e nunca como patologia. Isto porque a patologia, torna-

se, portanto, sinal de “fraqueza moral” e desgasta o processo de construção do sujeito confiável – que é aquele que terá mais chances de ser promovido e convidado para cargos de gestão.

Temos, portanto, me parece, o centro da discussão sobre o trabalho dos diretores penitenciários – não somente o geral. Ele é, acima de tudo, um gestor dos sofrimentos prisionais, sejam eles referentes aos outros – guardas, presos, técnicos – seja de si mesmo, através de uma série de estratégias que transformam tal sofrimento em um marcador de sucesso profissional – quanto mais “firme”, “inquebrável”, mais digno de confiança.

Porém, tais funcionários que buscam sair deste espaço de sofrimento que é a unidade prisional, e vão para a coordenadoria justamente por terem apresentado uma postura “firme”, esperam que o trabalho se torne melhor e que finalmente sejam, de fato, reconhecidos pelo seu empenho. Sem generalizações, o que pude observar é que isto não costuma ser o caso. Na busca por um outro ambiente de trabalho, ele recai em um tipo de trabalho burocrático, cuja demanda por resultados é enorme.

“Eu trabalhei muito tempo na unidade. Vim para a coordenadoria para ter mais sossego. Porém, aqui a demanda de trabalho é enorme e a pressão por resultados também. Eu adoeci trabalhando aqui, fiquei doente mesmo e não aguentei. Precisei pedir minha aposentadoria mesmo sabendo que iria receber menos por isso. Cobram muito a gente e precisamos levantar dados que as vezes nem temos. Esperam da gente um desempenho que é quase impossível alcançar” E8

Ainda que seja possível argumentar que trabalhar em um espaço como as coordenadorias seja “melhor”, no sentido das condições estruturais de trabalho e que isto colabore para um horizonte de “modernização” do aparato burocrático penitenciário, o que me pareceu bastante claro é que estes processos escondem um outro tipo de prisionização, talvez poderia dizer prisionização neoliberal, que planifica o trabalho administrativo e exige dele uma carga de entregas que aprofunda o já extenuante trabalho do servidor penitenciário. Não consigo imaginar quais práticas de liberdade podem surgir a partir daí e nem sob quais horizontes humano-dignificantes seria possível erigir um novo tipo de prisão, dado este cenário.

De qualquer maneira, espero ter demonstrado, sem pretensões exaustivas, as dinâmicas que envolvem o processo de “tocar uma cadeia” no momento de

acirramento do neoliberalismo no país. Gostaria agora de retomar os argumentos e produzir talvez uma conclusão sobre este tema para encaminhar o texto para seus apontamentos finais.

11. Conclusão

Na primeira parte desta tese, procurei definir alguns contornos preliminares em relação ao tema da gestão prisional sobretudo tentando demonstrar como o trabalho de gestão prisional é profundamente marcado pela construção de uma identidade de “bom profissional” onde confiança e moralidade são essenciais. Também busquei demonstrar que o sofrimento carcerário é um componente fundamental para compreender tais trânsitos.

Neste sentido, busquei na Parte II, aprofundar o tema do sofrimento a partir de algumas matrizes teóricas clássicas dos estudos prisionais e como tal objeto foi compreendido e acionado de diversas formas e com intensidades distintas para dar conta de explicar movimentos de maior alcance que extrapolam os limites das unidades prisionais em direção ao plano das práticas penais. Com isto, estas duas partes deram conta de estabelecer o ponto de partida inicial que me permitiu argumentar que o sofrimento carcerário é, sobretudo, um componente de gestão e não apenas um subproduto do modelo punitivo moderno.

Isto permitiu uma leitura das prisões que levasse em conta o trabalho prisional e suas práticas concretas tanto no campo estritamente profissional quanto a partir das mudanças ocorridas na administração penitenciária com sua expansão e burocratização que produziram outros sentidos possíveis para o campo prisional.

Estes novos sentidos foram analisados na Parte III e IV desta tese. Tentei demonstrar como as coordenadorias e unidades prisionais trabalham em lógicas distintas, mas correlacionadas já que ambas respondem a um tipo de demanda que é profundamente neoliberal. A análise aponta que a expansão da burocracia penitenciarista e o surgimento de coordenadorias regionais são uma resposta ao encarceramento em massa e à lógica neoliberal, que prioriza eficiência e produtividade em detrimento de uma gestão compartilhada do sentido público da prisão – focado no tema da ressocialização e garantia de direitos. Concluo

observando que a racionalidade neoliberal não apenas afeta as condições de vida e trabalho dos servidores penitenciários, mas também desonera a responsabilidade do estado em relação à ressocialização dos presos, levando a um ciclo contínuo de sofrimento e falhas na administração penitenciária.

A conclusão da Parte IV é que a gestão do sofrimento carcerário é um componente essencial nas práticas de administração prisional, onde diretores e servidores penitenciários operam em um ambiente que exige uma luta constante entre suas funções oficiais e a realidade cotidiana das prisões. A figura do diretor penitenciário emerge como complexa e multifacetada, operando em um campo de tensões e exigências contrastantes. Além disso, as estruturas da administração penitenciária, cada vez mais alinhadas com a lógica neoliberal, representam um desafio significativo para qualquer tentativa de reforma significativa no sistema prisional, perpetuando o ciclo de sofrimento e ineficácia nas instituições.

Também tento demonstrar a urgência de repensar a abordagem atual da administração penitenciária, destacando que não há como falar em uma "boa prisão" dentro do contexto neoliberal, onde o sofrimento se torna tanto um objeto de gestão quanto uma condição necessária para a existência da própria prisão. Essa parte abre a discussão para novas investigações e perspectivas sobre o papel e a dinâmica das prisões na sociedade contemporânea.

Em linhas mais gerais, busquei discutir três eixos neste trabalho: O primeiro deles, uma interpretação mais geral sobre o debate entorno das prisões enquanto objeto sociológico e como ela buscou identificar de que maneira ela faz circular relações de poder e em que lugar se encontra o indivíduo que precisa gerir este *trabalho sujo*. Em seguida, busquei demonstrar como a racionalidade neoliberal transformou tanto a maneira como as prisões são administradas exteriormente – sua burocratização – e como, internamente, o sofrimento prisional tornou-se um objeto impedido cujas soluções só encontram “terapêuticas” dentro da gramática neoliberal.

Este foi o sentido do que chamei de gestão do sofrimento prisional. Servidores penitenciários estão, neste momento, em uma situação muito delicada de insulamento e apagamento de sua profissão – a despeito de iniciativas como a criação da Polícia Penal que não muda em nada seu trabalho prático nas unidades prisionais e

respondem demandas de apenas uma parcela dos servidores. Continuamos negligenciando política e academicamente uma parcela da população que continua sendo vista como sujeitos *desacreditáveis*. É claro que argumentar neste sentido, não significa fazer uma defesa integral do trabalho da Polícia Penal, mesmo porque seria temerário argumentar no sentido de alguma unidade frente a um conjunto de penitenciárias que funcionam de maneiras bastante distintas.

O fato é que o aparato burocrático da SAP se expandiu sob a racionalidade do neoliberalismo e, a despeito da sua regionalização, insulou as penitenciárias em unidades ingovernáveis, exigindo dos servidores objetivos que não podem sequer ser mensurados. Esta é uma expressão muito clara do autoritarismo e violência que o neoliberalismo fomenta, ao dismantelar toda e qualquer experiência compartilhada e democrática que seria, ao menos em tese, o único caminho para pensarmos a punição fora da gramática neoliberal.

São diversos exemplos que poderiam ser dados e que foram trazidos durante o texto: tecnologias como monitoramento eletrônico, trancas automática nos pavilhões, raios-x nas portarias, aumento da demanda por indicadores etc. são todas elas técnicas que prometem algum tipo de liberdade e desempenho, mas que entregam uma gestão privada das prisões em todos os sentidos possíveis. O trabalho nas coordenadorias – visto como uma saída da unidade prisional – acabam por tornar-se uma nova prisão, em sua demanda de trabalho extenuante – como disse na Parte IV.

O que nos resta perguntar é quais são as práticas de liberdade possíveis frente a este cenário que está posto. Há um conflito entre dois ordenamentos distintos, mas cujo campo de ação está restrito a gramática neoliberal. Esta conjunção de fatores que informam maneiras pelas quais os sujeitos conduzem as condutas (e que conduzem suas condutas) promovem algum tipo de “saída” que esteja ligada a uma prática de liberdade – mesmo que ela seja aparente?

Não creio que eu tenha uma resposta definitiva a este problema. Porém, o que me parece certo é que tanto as unidades prisionais quanto as coordenadorias nos ajudam a explicar o neoliberalismo em suas mais variadas expressões. Ali encontram-se as margens que precisam ser governadas e as contradições sociais que emergem

desta racionalidade concorrencial. Neste sentido, é ilustrativo observar o fato de que mesmo no sucesso em seu trânsito espacial e simbólico dentro de hierarquia penitenciária – tornar-se um gestor, um coordenador, por exemplo – o servidor encontrará um resultado que não é de liberdade – vale lembrar o caso da “Diretoria do Suicídio” – mas sim um outro tipo de “governo” que exige uma nova reelaboração de si.

O fato de diversos servidores que foram para as coordenadorias terem voltado às unidades prisionais (e vice-versa) me parece demonstrar que não há um espaço possível de elaboração de uma liberdade propriamente dita. Esta é, na verdade, a promessa do neoliberalismo, ou seja, a promessa de uma liberdade “entre muros”. Esta falsa sensação de liberdade me parece ser o resultado da expansão burocrática que a administração penitenciária produziu. É por isso que os sentidos do trabalho prisional são tão difíceis de ser elaborados pelos servidores penitenciários.

Diante deste cenário, é muito difícil produzir prognósticos sobre o que podemos esperar para o futuro das prisões. No entanto, me parece razoável que a distância entre unidades prisionais e coordenadorias começa a se encurtar na medida em que as unidades prisionais passem a “alinhar expectativas” em relação aos “produtos esperados” pela administração penitenciária.

Um diretor penitenciário já trabalha de certa forma neste sentido. Mesmo que precise gerir o sofrimento carcerário de maneira compartilhada, ele tornou-se também o responsável em transformar tais estratégias em dados que sirvam às coordenadorias. Saber trabalhar neste espaço faz parte de ser um bom gestor. Neste sentido, me parece, que o sentido destas mudanças está caminhando muito mais para um modelo privado de prisão.

Veja que uma prisão privada responderia – em tese – tais exigências que já estão em pleno funcionamento nas coordenadorias. Pode ser extrapolar o campo da especulação, mas talvez seja possível dizer que as coordenadorias funcionariam de maneira muito “melhor” caso as unidades prisionais também funcionassem como empresas.

Para mim, este é o caminho perverso que a burocracia penitenciária está tomando, ao menos nos lugares que visitei. Se isto é verdade ou não, só o tempo dirá. Mas de qualquer forma, estamos diante de um cenário de profundo adoecimento e conflitos em torno dos sentidos da prisão, de seus objetivos postos e praticados e da finalidade de sua existência.

Em meio a esta complexidade, tornar-se um gestor é uma tarefa cujos custos psíquicos, morais, físicos e sociais devem ser tratados na ordem do dia. Não é razoável relegar o trabalho prisional simplesmente a posição de trabalhadores “como outro qualquer” e nem seus sofrimentos como “sofrimentos inerentes à lógica do capital”. Trabalhar na prisão, tocar uma cadeia é uma busca por uma saída deste cenário de profunda negligência.

E, como sabemos, o conservadorismo sabe aproveitar esta sensação de “perda de poder” prometendo mais violência e mais poder através do trabalho das igrejas pentecostais, na demanda de setores conservadores pró-armamentistas, no reforço a desigualdade de gênero e a promessa do mito de uma “boa sociedade” que foi perdida em algum momento da história e deve ser recuperada – a família tradicional, o patriarcalismo etc.

A sensação de abandono, descrédito e perda dos sentidos da profissão do servidor penitenciário ganha novos traços com esta guinada à direita. A perda do sentido público na administração penitenciária é um reflexo da despolitização que o neoliberalismo enseja e cujas consequências vemos no acirramento do sofrimento no trabalho penitenciário.

Ao mesmo tempo, parcela da sociedade espera do servidor o que ele tem de pior, sua capacidade de neutralizar o inimigo, de conduzir a guerra civil entre os “cidadãos de bem” e o “mundo do crime”. Em meio a recursos escassos vindos da precarização de todas as esferas da vida, compete-se inclusive pelo sofrimento, este sim compartilhado por todos.

Quem ganha com isto são os setores empresariais que passam a prometer uma saída a este complexo jogo de sobredeterminações, prometendo soluções fáceis

para problemas complexos. Perde a sociedade que parece não querer ver que capitalizar o sofrimento já é uma realidade concreta.

Isto tudo está em jogo nas prisões e, no momento, estamos todos perdendo. A questão penitenciária é urgente porque as prisões são o ponto de conexão de tudo o que o neoliberalismo produz. Se o caminho das prisões é a sua privatização, é difícil saber, mas não me parece uma hipótese de difícil comprovação. De qualquer maneira, espero que este trabalho tenha conseguido ao menos contribuir modestamente para este tema tão urgente.

Durante o longo tempo em que estive em contato com as prisões paulistas, tenho muita tranquilidade em afirmar que não há qualquer possibilidade de pensarmos uma “boa prisão”. Chegamos ao ponto da impossibilidade. Já sabíamos, nós sociólogos e sociólogas, que o punitivismo é a pedra de toque da Segurança Pública no Brasil – a despeito de diversas iniciativas que tentam, heroicamente, promover um outro jeito de fazer segurança. Mas é surpreendente, ao menos foi para mim, que mesmo temas tão caros para a luta abolicionista, como o tema clássico da ressocialização, sejam hoje, ao menos a meu ver, um conceito que possui um impedimento estrutural, gramático.

É sem dúvidas um sinal de que este debate é urgente. As prisões são um tema urgente. Não tive a pretensão de esgotar o tema e acredito que, ao contrário, pensar a prisão a partir de uma gestão neoliberal do sofrimento, pode abrir portas para outras pesquisas e dar ares novos a pesquisadores e pesquisadoras interessados/as em construir uma nova maneira de lidar com a questão prisional.

Saio desta tese convencido de que me tornei um profundo abolicionista penal.

12. Bibliografia

ADORNO, S. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. *Tempo Social*, São Paulo, v. 3, n. 1/2, p. 7-40, 1991. DOI: <https://doi.org/10.1590/ts.v3i1/2.84813>.

ARAUJO, I.; RIBEIRO, L. O medo e a violência como parte do cotidiano das/os agentes prisionais. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 21, n. 45, p. 84–109, 2023. DOI: 10.52521/21.10405. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/10405>. Acesso em: 28 ago. 2024.

ARAUJO, Isabela; RIBEIRO, Ludmila. Entre o cuidado e a custódia: como agentes prisionais em Minas Gerais percebem seu trabalho. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 16, p. 219-245, 2023. DOI: 10.4322/dilemas.v16n1.49811.

AZEVEDO, R. G. de; SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G. Encarceramento e desencarceramento no Brasil: a audiência de custódia como espaço de disputa. *Sociologias*, v. 24, n. 59, p. 264–294, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-103835>.

AZEVEDO, Rodrigo G. de; CIFALI, Ana Cláudia. Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma: elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal. *Civitas*, v. 15, n. 1, p. 105-127, 2015. DOI: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.1.19940>.

BECKER, G. S. *Human Capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education*. New York: Columbia University Press, 1964.

BIONDI, Karina. Políticas prisioneiras e gestão penitenciária: incitações, variações e efeitos. *Etnográfica* [Online], v. 21, n. 3, p. 1-20, 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/5037>. Acesso em: 18 ago. 2024. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.5037>.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; DE MORAES, Pedro Rodolfo Bodê. Contribuições ao delineamento da crueldade sob perspectiva sociológica. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [s.l.], v. 12, n. 1, p. 14–27, 2018. DOI: 10.31060/rbsp.2018.v12.n1.802. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/802>. Acesso em: 28 ago. 2024.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Suicídios em prisões: um estudo dos acórdãos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 15, n. 1, p. 129-151, jan.-abr. 2022.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Apontamentos teórico-operacionais para uma sociologia das prisões. In: SANTOS, J. V. T.; TEIXEIRA, N. A.; RUSSO, M. (orgs.). *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. A série Cenários do Conhecimento, p. 388-410. ISBN 978-85-386-0386-3. DOI: 10.7476/9788538603863.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária: obstáculos epistemológicos e complexidade. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, v. 35, n. 126, p. 29–47, 2014. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/697>.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013. DOI: 10.1590/S0103-20702013000100002.

DAVIS, Angela. *Are prisons obsolete?* Seven Stories Press, 2003.

DIAS, Camila C. N. *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DOWNES, David; ROCK, Paul. *Understanding deviance: a guide to the sociology of crime and rule breaking*. New York: Oxford University Press, 2007. 5. ed.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 483 p.

FERNANDES, A. S. A.; BORGES, A. *Idéias fora do lugar: o neoliberalismo como categoria de análise das políticas sociais no Brasil*. *Organizações & Sociedade*, v. 15, n. 46, p. 13–37, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1984-92302008000300001>.

FIMYAR, O. Governamentalidade como ferramenta conceitual na pesquisa de políticas educacionais. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 35-56, 2009.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, M. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREIRE, Christiane Russumano. *A política de privatização das prisões brasileiras*. Brasília: Ipea, 2018.

GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GISI, B., TONCHE, J., ALVAREZ, M. C., OLIVEIRA, T. A teoria da "Racionalidade Penal Moderna" e os desafios da justiça juvenil. *Revista Plural*, v. 24, n. 1, p. 124-160, 2017.

GORENDER, Miriam Elza. *Serial killer: o novo herói da pós-modernidade*. *Estudos Psicanalíticos*, Belo Horizonte, n. 34, p. 117-122, dez. 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-3437201.

HÖRNQVIST, M. David Garland, The welfare state: A very short introduction. *Punishment & Society*, v. 21, n. 2, p. 253-255, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1177/14624745177412410000200017>.

JESUS, Claudio Roberto; RATTON, José Luiz; CAMPOS, Thayane Silva. Encarceramento em massa e práticas extensionistas no Rio Grande do Norte. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 28, p. e87987, 2023.

LIMA, A. I. O.; DIMENSTEIN, M.; FIGUEIRÓ, R.; LEITE, J.; DANTAS, C. Prevalência de Transtornos Mentais Comuns e Uso de Álcool e Drogas entre Agentes Penitenciários. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 35, e3555, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3555>.

LIMA, Renato Sergio de. *Between Words and Numbers: Violence, Democracy, and Public Safety in Brazil*. VDM Verlag Dr. Müller, 2010.

LOURENÇO, L. C. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 3, n. 10, p. 11-31, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563865524001>.

MACAULAY, Fiona. Competition and collusion among criminal justice and non-state actors in Brazil's prison system. In: *CARCERAL COMMUNITIES IN LATIN AMERICA: Troubling Prison Worlds in the 21st Century*. Palgrave Studies in Prisons and Penology, 2021.

MACEDO, Henrique de Linica dos Santos. "Confrontos" de ROTA: a intervenção policial com "resultado morte" no estado de São Paulo. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/8579>.

MADRUGA, Mariana Nogueira. Agentes penitenciárias no universo masculino dos presídios da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas*, ISSN 2448-3303.

MARTINS, Thais Pereira; DIAS, Camila. A atuação do agente penitenciário como burocrata de nível de rua: para além da discricionariedade. *Volume 8*, n. 1, p. 1-25, 2018.

MATTOS, C. L. G. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: MATTOS, C. L. G.; CASTRO, P. A. (orgs.). *Etnografia e educação: conceitos e usos*. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p. 49-83. ISBN 978-85-7879-190-2. Disponível em: <http://books.scielo.org>.

MCKENDY, Laura; RICCIARDELLI, Rosemary. The pains of imprisonment and contemporary prisoner culture in Canada. *The Prison Journal*, v. 101, n. 5, p. 528–552, 2021.

MINHOTO, L. D. Encarceramento em massa, racketeering de Estado e racionalidade neoliberal. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 109, p. 161–191, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-161191/109>.

MISSE, Michel. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: Para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. *Anuário Antropológico*, v. 35, n. 2, p. 89-107, 2010. DOI: <https://doi.org/10.4000/aa.916>.

MONTEAGUT, L. E. Chicago School of ethnography. *The International Encyclopedia of Communication Research Methods*, p. 1–2, 2017. DOI: 10.1002/9781118901731.iecrm00.

MORAES, P. R. B. de. A identidade e o papel de agentes penitenciários. *Tempo Social*, v. 25, n. 1, p. 131-147, 2013. DOI: 10.1590/S0103-20702013000100007.

MORAES, Pedro Rodolfo Bode de. *Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

OLIVEIRA, C. C. Para compreender o sofrimento humano. *Revista Bioética*, v. 24, n. 2, p. 225–234, maio 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-80422016242122>.

PASCHOAL, T.; ALVES SANTOS, L. O uso da informática no Depen/MJSP. *Revista Brasileira de Execução Penal*, v. 4, n. 1, p. 67–71, 2023. Disponível em: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/641>.

PIMENTEL BARBOSA DE SIENA, M. D.; CALDEIRA NUNES DIAS, D. C. A prisão como paradigma do crime organizado no Brasil: uma contribuição das ciências sociais no debate criminológico. *Boletim IBCCRIM*, v. 31, n. 370, p. 4–7, 2023. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/638.

SALLA, Fernando; BORGES, Viviane. *Prisões: introdução à pesquisa*. Ed. Mórula, 2023.

SÃO JOSÉ, CAF; COSTA, D. C. A. F. Capitalismo periférico, sistema penal neoliberal e práxis abolicionista. *Rev. Katálisis*, v. 26, n. 3, p. 416–425, setembro 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e93206>.

SCHLITTLER, M. C. C. *Matar muito, prender mal. Desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP*. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

SIFUPESP. Raio X do sistema prisional. 2022. Disponível em: https://sifuspesp.org.br/images/noticias/Relatrio_Raio-X_SAP_-_REINVIDICAOES_221213_170551.pdf.

SANTOS, F. C. M. *Prisão e resistências: micropolítica da vida cotidiana em uma penitenciária para mulheres*. 2016. 211 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SANTOS, J. W. *O estado do punir no Brasil: uma análise do processo legislativo em execução penal pós-abertura política entre ambiguidades histórico-discursivas*. 2016.

129 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

SANTOS, L. A. Emoção e penalidade: mulheres no Complexo Penal Dr. João Chaves. 2015. 136 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SARMENTO, V. A. Análise do curso preparatório para agentes de segurança penitenciária femininas e sua relação com a formação em direitos humanos. 2014. 209 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SILVA, D. E. M. Da festa à chacina: formas de gestão da violência e do crime em São Carlos/SP. 2014. 164 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

SILVA, T. Comando entre cadeias: do Estado, dos frentes e das famílias. 2017. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Recôncavo Baiano, Cachoeira, 2017.

SINHORETTO, J.; BATITUCCI, E. Policiamento ostensivo e desigualdades em São Paulo e Minas Gerais. Caderno CRH, v. 36, e023010, 2023. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v36i0.42433>.

SIMON, Jonathan. Mass incarceration on trial: a remarkable court decision and the future of prisons in America. Nova York: The New Press, 2014.

SYKES, G. The society of captives: a study of a maximum-security prison. New Jersey: Princeton University Press, 1974.

SOZZO, Máximo (Org.). Pós-neoliberalismo e penalidade na América do Sul. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017. 312 p.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Can the subaltern speak? In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence (eds.). Marxism and the interpretation of culture. Chicago: University of Illinois Press, 1988. Tradução brasileira: Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 2023.

LEMGRUBER, Julita. Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LIMA, R. S. de; SINHORETTO, J.; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. Sociedade e Estado, v. 30, n. 1, p. 123–144, 2015.

PAIXÃO, Luiz Antonio. Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1987. 87 p. DOI: 10.1590/S0102-69922015000100008.

TEIXEIRA, A. Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro. 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

TEIXEIRA, A.; OLIVEIRA, H. Maternidade e encarceramento feminino: o estado da arte das pesquisas no Brasil. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo, n. 81, p. 25-41, 2016.

TOLEDO, R. R. Os usos, significados e práticas da ressocialização do egresso do sistema prisional. 2013. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

VARGAS, L. J. O. É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do método de gestão carcerária Apac. 2011. 252 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2011.

VASCONCELLOS, F. B. A prisão preventiva como mecanismo de controle e legitimação do campo jurídico. 2008. 178 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

VASCONCELOS, F. E. A. Da prisão à “ressocialização”: masculinidades aprisionadas na execução da Lei Maria da Penha. 2013. 155 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

VIANNA, G. S. S. Disciplina, direito e subjetivação: uma análise de punição e estrutura social. 2010. 180 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999.

WACQUANT, Loïc. Punishing the poor: the neoliberal government of social insecurity. Duke University Press, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/j.ctv11smrv3>. Acesso em: 1 jul. 2024